



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 22/00104981**

AUTUADO: **25/02/2022** PROTOCOLO: **5995/2022**

RELATOR: **CONSELHEIRO Herneus João De Nadal**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Navegantes**

RESPONSÁVEL: **Libardoni Lauro Claudino Fronza**

INTERESSADO: **Conselho Municipal de Educação de Navegantes, Fernando Sedrez Silva, Luciane Chagas Bittencourt Pereira, Prefeitura Municipal de Navegantes**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município:

NAVEGANTES

Data recebimento das informações: 25 de February de 2022

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2022	760.675.219-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	24/02/2022	467.713.959-87	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	16/02/2022	467.713.959-87	Assinado	16/02/2022	760.675.219-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	23/02/2022	467.713.959-87	Assinado	24/02/2022	760.675.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	11/02/2022	065.250.159-10	Assinado	21/02/2022	976.888.000-72

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência Assinado 11/02/2022 065.250.159-10 Assinado 21/02/2022 976.888.000-72



Florianópolis, 25 de February de 2022

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Libardoni Lauro Claudino Fronza Joel Vieira - CRC/SC 15192-O
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	397.389.416,66	Despesas Correntes	312.784.220,48
Receita Tributária	93.996.315,12	Pessoal e Encargos Sociais	182.362.497,48
Receita de Contribuições	23.061.124,28	Juros e Encargos da Dívida	551.011,36
Receita Patrimonial	23.164.601,21	Outras despesas correntes	129.870.711,64
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	23.381.364,53
Receita de Serviços	24.620.892,88		
Transferências Correntes	227.201.104,78		
Outras Receitas Correntes	5.345.378,39		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	22.413.759,25		
Déficit		Superávit	83.637.590,90
Total	419.803.175,91	Total	419.803.175,91
Receitas de Capital	12.398.365,95	Despesas de Capital	28.999.094,78
Operações de Crédito	9.890.413,93		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	24.533.853,25
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.507.952,02	Amortização da Dívida	4.465.241,53
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	16.600.728,83	Superávit	
Total	28.999.094,78	Total	28.999.094,78
RESUMO			
Receitas Correntes	397.389.416,66	Despesas Correntes	312.784.220,48
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	22.413.759,25	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	23.381.364,53
Receita de Capital	12.398.365,95	Despesas de Capital	28.999.094,78
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	432.201.541,86	Subtotal	365.164.679,79
Déficit		Superávit	67.036.862,07
TOTAL	432.201.541,86	TOTAL	432.201.541,86

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			462.576.074,45
1000000	Receitas Correntes			427.689.706,22
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		94.090.034,56	
1110000	Impostos		90.663.954,05	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.325.812,53		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.325.812,53		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.227.982,20		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.227.982,20		
	Recursos Ordinários	12.227.982,20		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	97.830,33		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	97.830,33		
	Recursos Ordinários	97.830,33		
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	78.338.141,52		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	34.519.139,21		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.998.277,70		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.930.212,45		
	Recursos Ordinários	17.930.212,45		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	117.182,11		
	Recursos Ordinários	117.182,11		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.612.285,56		
	Recursos Ordinários	2.612.285,56		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.338.597,58		
	Recursos Ordinários	1.338.597,58		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.520.861,51		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	12.514.813,24		
	Recursos Ordinários	12.514.813,24		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.139,28		
	Recursos Ordinários	1.139,28		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	3.602,43		
	Recursos Ordinários	3.602,43		
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.306,56		
	Recursos Ordinários	1.306,56		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	43.819.002,31		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	43.819.002,31		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	43.043.358,20		
	Recursos Ordinários	43.043.358,20		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	212.819,06		
	Recursos Ordinários	212.819,06		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	435.996,41		
	Recursos Ordinários	435.996,41		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	126.828,64		
	Recursos Ordinários	126.828,64		

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11200000	Taxas		3.426.080,51	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.660.414,88		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.660.414,88		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.660.414,88		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.660.414,88		
	Recursos Ordinários	2.660.414,88		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	471.879,15		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	471.879,15		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	471.879,15		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	471.879,15		
	Recursos Ordinários	471.879,15		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	293.786,48		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	293.786,48		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	293.786,48		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	293.786,48		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	293.786,48		
12000000	Contribuições		23.061.124,28	
12100000	Contribuições Sociais		15.388.430,17	
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	15.388.430,17		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	15.388.430,17		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	15.000.121,67		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.000.121,67		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000.121,67		
12180120	CPSSS do Servidor Civil Inativo	360.966,74		
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	360.966,74		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	360.966,74		
12180130	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	27.341,76		
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	27.341,76		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	27.341,76		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.672.694,11	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.672.694,11		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.672.694,11		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.672.694,11		
13000000	Receita Patrimonial		28.561.723,23	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		111.926,77	
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	111.926,77		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	111.926,77		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	111.926,77		
	Recursos Ordinários	111.512,02		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	414,75		
13200000	Valores Mobiliários		28.449.796,46	
13210000	Juros e Correções Monetárias	28.449.796,46		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	4.329.971,91		

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.329.971,91		
	Recursos Ordinários	2.448.975,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.232,13		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	34.255,16		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.549,03		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200.348,95		
	FIA Imposto de Renda	48.588,21		
	Convênio de Trânsito - Civil	2.339,75		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.293,46		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	171.848,40		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.753,87		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	978,14		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.822,11		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	41.117,59		
	Salário-Educação	202.695,26		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	232.239,75		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	11,21		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	26.790,27		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	741,16		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	12.171,05		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	9.556,67		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.819,90		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	12.539,55		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	25.602,96		
	Taxa de Administração RPPS	699.556,28		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	25.690,97		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	57.454,72		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	24.119.824,55		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	24.119.824,55		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	24.119.735,83		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	88,72		
16000000	Receita de Serviços		24.644.135,92	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		24.644.135,92	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.898.079,21		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.898.079,21		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.898.079,21		
	Recursos Ordinários	22.898.079,21		
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.746.056,71		
16100310	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.746.056,71		
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.746.056,71		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.746.056,71		
17000000	Transferências Correntes		251.987.309,84	

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		75.705.542,30	
1718000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	75.705.542,30		
17180100	Participação na Receita da União	48.029.059,46		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.166.045,71		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.166.045,71		
	Recursos Ordinários	44.166.045,71		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.935.851,71		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.935.851,71		
	Recursos Ordinários	1.935.851,71		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.710.029,86		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.710.029,86		
	Recursos Ordinários	1.710.029,86		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.935,62		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	56.935,62		
	Recursos Ordinários	56.935,62		
17180180	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	160.196,56		
17180181	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	160.196,56		
	Recursos Ordinários	160.196,56		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	853.752,78		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	853.752,78		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	853.752,78		
	Recursos Ordinários	853.752,78		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	15.074.242,68		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.883.451,23		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.883.451,23		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	5.883.451,23		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.143.388,83		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.143.388,83		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.143.388,83		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.432.102,02		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.432.102,02		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.432.102,02		
17180340	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	480.702,48		
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	480.702,48		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	480.702,48		
17180350	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	13.000,00		
17180351	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	13.000,00		
17180390	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	3.121.598,12		
17180391	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	3.121.598,12		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.217.598,12		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art.	750.000,00		

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	1º EC 105/2019)	750.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.775.262,61		
17180510	Transferências do Salário-Educação	8.549.526,62		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.549.526,62		
	Salário-Educação	8.549.526,62		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.175.344,91		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	2.175.344,91		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.175.344,91		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.391,08		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.391,08		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	50.391,08		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	689.116,56		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	689.116,56		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	689.116,56		
	Recursos Ordinários	689.116,56		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	284.108,21		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	284.108,21		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	284.108,21		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	284.108,21		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		81.061.452,36	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	81.061.452,36		
17280100	Participação na Receita dos Estados	79.259.045,34		
17280110	Cota-Parte do ICMS	69.536.000,89		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	69.536.000,89		
	Recursos Ordinários	69.536.000,89		
17280120	Cota-Parte do IPVA	8.510.729,59		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.510.729,59		
	Recursos Ordinários	8.510.729,59		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	972.209,26		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	972.209,26		
	Recursos Ordinários	972.209,26		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.105,60		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.105,60		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.105,60		
17280190	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.288.680,62		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.288.680,62		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.288.680,62		

Município de NAVEGANTES

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.288.680,62		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	108.571,42		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	108.571,42		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	108.571,42		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	108.571,42		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	405.154,98		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	405.154,98		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	405.154,98		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	405.154,98		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		1.013.689,46	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.013.689,46		
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.013.689,46		
17481010	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.013.689,46		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	1.013.689,46		
	Recursos Ordinários	542.359,43		
	FIA Imposto de Renda	471.330,03		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		94.206.625,72	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	94.206.625,72		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	94.206.625,72		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	94.206.625,72		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	94.206.625,72		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	94.206.625,72		
19000000	Outras Receitas Correntes		5.345.378,39	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.424.315,45	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.369.792,03		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	1.369.792,03		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.369.792,03		
	Convênio de Trânsito - Militar	224.437,27		
	Convênio de Trânsito - Civil	224.431,28		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	920.923,48		
19100600	Multas por Danos Ambientais	54.523,42		
19100610	Multas Administrativas por Danos Ambientais	54.523,42		
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	54.523,42		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	54.523,42		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		65.872,11	
19220000	Restituições	65.872,11		
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	9.765,45		
19220610	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	9.765,45		
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.765,45		
	Recursos Ordinários	9.765,45		
19229900	Outras Restituições	56.106,66		

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19229910	Outras Restituições	56.106,66		
19229911	Outras Restituições - Principal	56.106,66		
	Recursos Ordinários	56.106,66		
19900000	Demais Receitas Correntes		3.855.190,83	
19900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	955.822,56		
19900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	955.822,56		
19900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	955.822,56		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	955.822,56		
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.496.526,52		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.496.526,52		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	1.496.526,52		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.496.526,52		
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	375.630,68		
19901220	Ônus de Sucumbência	375.630,68		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	375.630,68		
	Recursos Ordinários	375.630,68		
19909900	Outras Receitas	1.027.211,07		
19909910	Outras Receitas - Primárias	1.027.211,07		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	414.422,65		
	Recursos Ordinários	412.497,63		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.925,02		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	46.726,06		
	Recursos Ordinários	46.726,06		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	345.195,55		
	Recursos Ordinários	345.195,55		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220.866,81		
	Recursos Ordinários	220.866,81		
20000000	Receitas de Capital			12.472.608,98
21000000	Operações de Crédito		9.890.413,93	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		9.890.413,93	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	9.890.413,93		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	9.890.413,93		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	9.890.413,93		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	9.890.413,93		
24000000	Transferências de Capital		2.582.195,05	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.412.195,05	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.412.195,05		
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	749.148,00		
24180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	749.148,00		
24180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	749.148,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	749.148,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	343.619,05		

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	343.619,05		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	343.619,05		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	343.619,05		
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319.428,00		
24181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	319.428,00		
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	319.428,00		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	319.428,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.170.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.170.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	1.170.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	1.170.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.170.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	70.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.100.000,00		
70000000	Receitas Correntes			22.413.759,25
72000000	Contribuições		22.120.309,16	
72100000	Contribuições Sociais		22.120.309,16	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	22.120.309,16		
72180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	22.120.309,16		
72180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	20.786.638,67		
72180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	20.786.638,67		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.786.638,67		
72180120	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.333.670,49		
72180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.333.670,49		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.333.670,49		
76000000	Receita de Serviços		293.251,60	
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		293.251,60	
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	293.251,60		
76100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	293.251,60		
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	293.251,60		
	Recursos Ordinários	293.251,60		
79000000	Outras Receitas Correntes		198,49	
79100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		198,49	
79100100	Multas Previstas em Legislação Específica	198,49		
79100110	Multas Previstas em Legislação Específica	198,49		
79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	198,49		
	Convênio de Trânsito - Militar	39,70		
	Convênio de Trânsito - Civil	39,70		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	119,09		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			5.588.327,53
10000000	Receitas Correntes			5.514.084,50
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		93.719,44	
11100000	Impostos		85.736,78	

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	85.736,78		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	73.303,42		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.036,65		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	44.036,65		
	Recursos Ordinários	44.036,65		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	29.266,77		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	29.266,77		
	Recursos Ordinários	29.266,77		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	12.433,36		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.433,36		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.433,36		
	Recursos Ordinários	12.433,36		
11200000	Taxas		7.982,66	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.304,60		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.304,60		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.304,60		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.304,60		
	Recursos Ordinários	3.304,60		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.678,06		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.678,06		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.678,06		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.678,06		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	4.678,06		
13000000	Receita Patrimonial		5.397.122,02	
13200000	Valores Mobiliários		5.397.122,02	
13210000	Juros e Correções Monetárias	5.397.122,02		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	153.370,29		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.370,29		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.070,16		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	181,83		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.888,27		
	Taxa de Administração RPPS	150.230,03		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.243.751,73		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.243.751,73		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.243.751,73		
16000000	Receita de Serviços		23.243,04	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		23.243,04	
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	23.243,04		
16100310	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	23.243,04		
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	23.243,04		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	23.243,04		
20000000	Receitas de Capital			74.243,03
24000000	Transferências de Capital		74.243,03	

Município de NAVEGANTES
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		74.243,03	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	74.243,03		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	74.243,03		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	74.243,03		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	74.243,03		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.243,03		
	DEDUÇÕES FUNDEB			24.786.205,06
10000000	Receitas Correntes			24.786.205,06
17000000	Transferências Correntes		24.786.205,06	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.982.419,22	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.982.419,22		
17180100	Participação na Receita da União	8.844.595,88		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.833.208,86		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.833.208,86		
	Recursos Ordinários	8.833.208,86		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.387,02		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.387,02		
	Recursos Ordinários	11.387,02		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	137.823,34		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	137.823,34		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	137.823,34		
	Recursos Ordinários	137.823,34		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.803.785,84	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.803.785,84		
17280100	Participação na Receita dos Estados	15.803.785,84		
17280110	Cota-Parte do ICMS	13.907.199,16		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.907.199,16		
	Recursos Ordinários	13.907.199,16		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.702.144,95		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.702.144,95		
	Recursos Ordinários	1.702.144,95		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	194.441,73		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	194.441,73		
	Recursos Ordinários	194.441,73		
	TOTAL GERAL			432.201.541,86

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.073.687,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.467.695,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.403.752,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.843.337,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	544.445,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.969,74		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		63.943,45	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	63.943,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			605.992,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		602.627,37	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.762,24		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.442,39		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.468,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	378.053,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	77.896,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	48.625,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.378,85		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.364,75	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.364,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			171.936,16
4.4.00.00	Investimentos			171.936,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		171.936,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	171.936,16		
	Total Unidade Orçamentária			4.245.623,95

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.924.655,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.013.135,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		972.239,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	833.928,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.872,71		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.438,41		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		40.895,65	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.895,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			911.520,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		911.520,49	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.580,55		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	18.199,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.980,09	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.176,38	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	78.769,24	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	804,03	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	755.728,78	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	472,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.809,60	
4.0.00.00	Despesas de Capital		9.977,98
4.4.00.00	Investimentos		9.977,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.977,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.977,98	
	Total Unidade Orçamentária		1.934.633,56

Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			320.420,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			296.283,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		296.283,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	240.297,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.985,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			24.137,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.137,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	594,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.285,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	257,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.350,00
4.4.00.00	Investimentos			19.350,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.350,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.350,00		
	Total Unidade Orçamentária			339.770,62

Unidade Orçamentária: 2005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.247.838,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			763.593,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		709.045,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	627.515,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.351,90		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.178,37		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		54.547,78	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.547,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			484.245,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		445.945,19	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.3.90.30	Material de Consumo	730,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	442.243,09	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.876,10	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	96,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		38.300,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.300,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		23.200,00
4.4.00.00	Investimentos		23.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.200,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.271.038,30

Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			969.681,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			637.046,89
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		127.148,18	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	127.148,18		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		482.299,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	381.780,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.199,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.320,36		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		27.598,83	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.598,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			332.635,09
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		119.756,30	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	119.756,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		212.878,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.923,87		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.010,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.586,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	145.667,56		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	963,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.727,45		
4.0.00.00	Despesas de Capital			85.798,24
4.4.00.00	Investimentos			85.798,24
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.763,45	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.763,45		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		60.034,79	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.034,79		
	Total Unidade Orçamentária			1.055.480,22

Unidade Orçamentária: 2007 - Procuradoria Geral do Município

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 2007 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.835.565,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.009.748,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.883.001,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.501.232,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181.654,51		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	66.358,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	133.756,40		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		126.746,76	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	126.746,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			825.817,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		825.817,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	892,26		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.824,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.207,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.306,55		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.935,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.262,42		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.944,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	250.675,67		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	422.769,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			99.825,97
4.4.00.00	Investimentos			99.825,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		99.825,97	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99.825,97		
	Total Unidade Orçamentária			2.935.391,64

Unidade Orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.811.116,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.445.552,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.868.246,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.526.300,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	240.184,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.761,43		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.577.306,68	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.577.306,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.365.563,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.365.563,61	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	79.363,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.965,59		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	171.092,91		
3.3.90.30	Material de Consumo	77.482,52		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	826,15	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.147.540,59	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	659.758,03	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	37.283,06	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.693,25	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.300,00	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	14.224,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	55.783,06	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	98.271,25	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.980,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		231.238,17
4.4.00.00	Investimentos		231.238,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		231.238,17
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.948,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	228.289,77	
	Total Unidade Orçamentária		9.042.354,72

Unidade Orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.532.239,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.639.519,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.428.018,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.367.460,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.436,82		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.121,30		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		211.500,53	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	211.500,53		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			551.011,36
3.2.90.00	Aplicações Diretas		551.011,36	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	551.011,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.341.708,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.341.708,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	297,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	884,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	898.776,83		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	117.200,71		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.405,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.306.654,58		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.489,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.478.807,02
4.4.00.00	Investimentos			13.565,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.565,49	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.565,49		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			4.465.241,53

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

4.6.90.00	Aplicações Diretas		4.465.241,53	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.957.982,47		
4.6.90.76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	1.400.000,00		
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	107.259,06		
	Total Unidade Orçamentária			11.011.046,20

Unidade Orçamentária: 2011 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.777.106,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.871.805,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.367.203,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.071.480,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	215.678,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.044,42		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		504.602,79	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	504.602,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.905.301,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.899.750,13	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	220,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.138,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	96.291,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	31.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	293.279,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.300.227,26		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	73.333,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.314,50		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	33.520,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.610,27		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	19.815,37		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.550,87	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.550,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			584.299,09
4.4.00.00	Investimentos			584.299,09
4.4.90.00	Aplicações Diretas		584.299,09	
4.4.90.51	Obras e Instalações	411.175,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.123,49		
	Total Unidade Orçamentária			7.361.406,02

Unidade Orçamentária: 2012 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			131.230.893,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			105.270.530,88

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.1.90.00	Aplicações Diretas		93.116.365,51
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	87.002.010,19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.504.777,21	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.609.578,11	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		12.154.165,37
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.154.165,37	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		25.960.362,37
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		461.539,81
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	461.539,81	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.300.529,53
3.3.90.14	Diárias Civil	13.829,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.661.048,41	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.917.000,02	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.761,28	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	831.892,09	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.103.674,81	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	340.971,19	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.378.821,17	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.528,70	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.211.296,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	209.507,01	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.232,73	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	584.966,33	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		198.293,03
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	198.293,03	
4.0.00.00	Despesas de Capital		10.750.963,05
4.4.00.00	Investimentos		10.750.963,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.750.963,05
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.964.256,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.786.168,85	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	538,00	
	Total Unidade Orçamentária		141.981.856,30

Unidade Orçamentária: 2013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.968.815,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.380.710,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.239.813,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.137.359,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.014,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.439,57		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		140.896,89	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.1.91.13	Obrigações Patronais	140.896,89	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		588.104,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		587.250,75
3.3.90.14	Diárias Civil	7.038,91	
3.3.90.30	Material de Consumo	64.215,61	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.924,23	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	24.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	467.096,13	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	13.407,27	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	257,70	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	6.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.310,90	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		853,82
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	853,82	
4.0.00.00	Despesas de Capital		25.394,99
4.4.00.00	Investimentos		25.394,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		25.394,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.394,99	
	Total Unidade Orçamentária		1.994.210,00

Unidade Orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.549.735,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.927.906,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.724.204,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.576.296,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.645,71		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.262,25		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		203.702,21	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	203.702,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			621.828,31
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		39.780,88	
3.3.30.30	Material de Consumo	39.780,88		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		582.047,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.676,73		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.068,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	443.664,41		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	29.118,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	802,22		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	24.528,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.188,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			45.744,62
4.4.00.00	Investimentos			45.744,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		45.744,62	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.744,62		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Total Unidade Orçamentária 2.595.479,87

Unidade Orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.703.446,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			557.789,72
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		37.120,79	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.120,79		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		506.144,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	399.375,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.292,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.476,74		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		14.524,62	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	14.524,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.145.657,12
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		37.978,99	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.978,99		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.104.572,69	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.899,43		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.911,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.091.073,04		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.430,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.145,77		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	112,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.105,44	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.105,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			43.813,38
4.4.00.00	Investimentos			43.813,38
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.091,79	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.091,79		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		42.721,59	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.721,59		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.747.260,22

Unidade Orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal de Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.624.270,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.348.501,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.998.912,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.300.710,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	398.042,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.160,45		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.349.588,38
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.349.588,38	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		17.275.769,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.291.175,48
3.3.90.30	Material de Consumo	5.586.188,07	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.620,21	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.268.437,60	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	237.505,55	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.513,24	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	120.168,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	23.998,09	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.744,72	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		984.594,44
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.771,88	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	955.822,56	
4.0.00.00	Despesas de Capital		9.693.913,76
4.4.00.00	Investimentos		9.693.913,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.693.913,76
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.222.906,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	437.526,93	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	33.479,84	
	Total Unidade Orçamentária		38.318.184,71

Unidade Orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			798.942,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			699.112,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		604.660,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	572.029,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.673,39		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.957,64		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		94.452,58	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	94.452,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			99.829,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		99.829,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	198,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	76.711,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	17.024,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.087,47		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.808,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.391,90
4.4.00.00	Investimentos			18.391,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.391,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.391,90		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Total Unidade Orçamentária	817.334,28
----------------------------	------------

Unidade Orçamentária: 2018 - Secretaria Municipal de Desenv.Econômico e Receita

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.523.538,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.569.061,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.278.029,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.019.507,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	205.832,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.689,50		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		291.032,06	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	291.032,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			954.477,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		919.665,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.338,39		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.302,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.465,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	471.951,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	334.482,78		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.662,86		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	621,67		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	6.648,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.154,08		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31.038,66		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.504,58	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.504,58		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		30.307,56	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.307,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			107.306,36
4.4.00.00	Investimentos			107.306,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		107.306,36	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107.306,36		
	Total Unidade Orçamentária			4.630.845,01

Unidade Orçamentária: 2019 - Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventu

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			126.479,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.775,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.775,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	556,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123,95		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.095,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			118.703,77

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.3.90.00	Aplicações Diretas	118.703,77
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	109.886,13
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.817,64
Total Unidade Orçamentária		126.479,16

Unidade Orçamentária: 2020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.445.869,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.218.953,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.010.800,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.789.021,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	136.151,41		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	85.627,91		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		208.152,61	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	208.152,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			226.916,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		226.916,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	99,14		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.676,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	192.979,05		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.156,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.030,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.974,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			80.789,00
4.4.00.00	Investimentos			80.789,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		80.789,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.789,00		
Total Unidade Orçamentária				2.526.658,91

Unidade Orçamentária: 2021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.244.876,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.570.161,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.528.113,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.172.916,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	218.886,07		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	136.310,72		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		42.048,57	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	42.048,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.674.714,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.573.129,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.211.505,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	255.937,39		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.728.845,28	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	341.400,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.138,36	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.123,17	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	6.296,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	14.899,06	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.680,69	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.304,16	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.234,24
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.234,24	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		100.351,20
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	100.351,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		122.374,43
4.4.00.00	Investimentos		122.374,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		122.374,43
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.540,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	109.834,43	
	Total Unidade Orçamentária		29.367.250,85

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes

Unidade Orçamentária: 3001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			494.447,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			494.447,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		494.447,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	209.397,73		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	59.955,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	184.133,39		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.311,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.149,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.435,41
4.4.00.00	Investimentos			4.435,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.435,41	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.435,41		
	Total Unidade Orçamentária			498.883,16

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes de Navegantes

Unidade Orçamentária: 4001 - Fundação Municipal de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.345.226,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			557.319,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		489.943,28	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	457.145,42	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.761,68	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.036,18	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		67.376,66
3.1.91.13	Obrigações Patronais	67.376,66	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		787.906,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		781.112,46
3.3.90.14	Diárias Civil	2.648,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	59.532,14	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.005,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.235,03	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	65.314,92	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	435.294,59	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	37.191,06	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.766,39	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.712,53	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	3.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.083,75	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	144.168,72	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.794,38
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.794,38	
4.0.00.00	Despesas de Capital		222.036,58
4.4.00.00	Investimentos		222.036,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		222.036,58
4.4.90.51	Obras e Instalações	106.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.236,58	
	Total Unidade Orçamentária		1.567.263,36

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Navegantes

Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			70.906.083,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			33.023.943,92
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		75.557,15	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.557,15		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		29.391.983,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	27.423.850,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.292.480,96		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	675.652,45		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.556.402,84	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.556.402,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.882.139,99
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.017,38	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.017,38		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.491.900,62
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.119,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	275.930,23	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	87.556,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.810.978,92	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	173.255,27	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	383.250,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.135.360,36	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	126.881,85	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	504.143,54	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.218,24	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	283.940,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	54.952,25	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	49.112,08	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	421.202,64	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		43.221,99
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.221,99	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		330.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	330.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.591.054,50
4.4.00.00	Investimentos		1.591.054,50
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.361,38
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.361,38	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.589.693,12
4.4.90.51	Obras e Instalações	991.218,02	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	598.475,10	
	Total Unidade Orçamentária		72.497.138,41

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Cultura de Navegantes

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundação Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.653.002,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			775.220,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		725.360,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	639.100,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.918,81		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.341,83		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		49.859,41	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	49.859,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			877.782,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		876.965,37	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.586,21		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.854,18		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.409,36		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	54.891,86	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	111.897,42	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	257.919,24	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	45.567,06	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.395,87	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.102,69	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	351.028,97	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.113,04	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.199,47	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		817,20
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	817,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		63.732,06
4.4.00.00	Investimentos		63.732,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas		63.732,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	63.732,06	
	Total Unidade Orçamentária		1.716.735,03

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navegantes

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.143,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			22.143,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.143,17	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	624,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.311,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.206,77		
	Total Unidade Orçamentária			22.143,17

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundação Hospitalar de Navegantes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			51.875,08
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			51.875,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		51.875,08	
3.3.90.30	Material de Consumo	270,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	654,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	34.286,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	152,94		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	16.510,95		
	Total Unidade Orçamentária			51.875,08

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.515.101,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.305.683,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.158.388,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.091.722,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.052,23		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.614,51		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		147.294,26	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	147.294,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			209.417,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		205.934,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	99,14		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.668,97		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.795,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	68.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.996,68		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	37.191,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.993,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.814,26		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	13.443,26		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.031,92		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		767,99	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	767,99		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.715,83	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.715,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			123.289,06
4.4.00.00	Investimentos			123.289,06
4.4.90.00	Aplicações Diretas		123.289,06	
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.800,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.489,06		
	Total Unidade Orçamentária			1.638.390,06

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Navegantes - FUMSCI

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			903.185,38
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			903.185,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		892.194,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	393.339,19		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.720,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	455.291,12		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	21.487,39		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.651,68	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.705,22	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		10.990,65
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.990,65	
4.0.00.00	Despesas de Capital		253.952,22
4.4.00.00	Investimentos		253.952,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		253.952,22
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	251.752,22	
	Total Unidade Orçamentária		1.157.137,60

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Vigilância de Navegantes

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.245.359,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			958.812,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		876.229,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	811.730,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.499,17		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		82.583,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	82.583,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.286.547,16
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		179.850,00	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	179.850,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.103.647,94	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	77.062,93		
3.3.90.30	Material de Consumo	460.209,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	93.213,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	915.395,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	520.131,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.614,51		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.471,57		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.675,24		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.874,00		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.049,22	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.049,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			123.687,99
4.4.00.00	Investimentos			123.687,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		123.687,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	123.687,99		
	Total Unidade Orçamentária			3.369.047,81

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.319.978,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.160.855,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		18.055.855,99	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	13.913.488,43		
3.1.90.03	Pensões	3.302.367,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	814.911,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.088,11		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		105.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	105.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.159.122,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.159.122,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.897,59		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	37.363,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.705,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.232,04		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	76.990,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	160.848,95		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	298.700,69		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	204.603,02		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.845,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	325.444,04		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	491,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.782,84
4.4.00.00	Investimentos			23.782,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.782,84	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.782,84		
	Total Unidade Orçamentária			19.343.761,57

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			365.164.679,79

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			336.165.585,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			204.476.719,41
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		239.826,12	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	239.826,12		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		182.122.671,36	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	13.913.488,43		
3.1.90.03	Pensões	3.302.367,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	152.601.574,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.785.048,69		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	66.358,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.453.833,50		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		22.114.221,93	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	22.114.221,93		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			551.011,36
3.2.90.00	Aplicações Diretas		551.011,36	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	551.011,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			131.137.854,24
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		219.630,88	
3.3.30.30	Material de Consumo	39.780,88		
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	179.850,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		461.539,81	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	461.539,81		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		174.752,67	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	174.752,67		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		128.513.113,69	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	83.702,15		
3.3.90.14	Diárias Civil	368.396,94		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	398.798,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.924.199,22		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	70.616,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.186.210,79		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	151.883,54		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	76.990,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.466.538,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	81.064.491,63		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.948.697,10		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.431.313,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.766.964,75		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	354.328,97		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.717.192,28		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	643.923,43		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	185.293,21		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.673.571,60		

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.267.142,60	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	311.320,04		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	955.822,56		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		501.674,59	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	501.674,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			28.999.094,78
4.4.00.00	Investimentos			24.533.853,25
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.216,62	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.216,62		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.505.636,63	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.809.845,21		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.659.773,58		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	33.479,84		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.538,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			4.465.241,53
4.6.90.00	Aplicações Diretas		4.465.241,53	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.957.982,47		
4.6.90.76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	1.400.000,00		
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	107.259,06		
	Total Geral			365.164.679,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.934.633,56	1.934.633,56
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.934.633,56	1.934.633,56
04.122.0106	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.934.633,56	1.934.633,56
04.122.0106.02.000009	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.934.633,56	1.934.633,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.934.633,56	1.934.633,56

Unidade Orçamentária: 02002 Gabinete do Vice Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	339.770,62	339.770,62
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	339.770,62	339.770,62
04.122.0107	Gabinete Vice Prefeito	0,00	0,00	339.770,62	339.770,62
04.122.0107.02.000084	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	339.770,62	339.770,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	339.770,62	339.770,62

Unidade Orçamentária: 02005 Secretaria Municipal de Comunicação Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.271.038,30	1.271.038,30
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.271.038,30	1.271.038,30
04.131.0008	Informação para a Cidadania	0,00	0,00	1.271.038,30	1.271.038,30
04.131.0008.02.000013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	792.451,51	792.451,51
04.131.0008.02.000014	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	0,00	0,00	478.586,79	478.586,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.271.038,30	1.271.038,30

Unidade Orçamentária: 02006 Secretaria Municipal de Governo

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 02006 Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.055.480,22	1.055.480,22
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.055.480,22	1.055.480,22
04.121.0002	Planejamento e Ação	0,00	0,00	1.055.480,22	1.055.480,22
04.121.0002.02.000005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	1.055.480,22	1.055.480,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.055.480,22	1.055.480,22

Unidade Orçamentária: 02007 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	2.716.682,72	2.716.682,72
2.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	2.716.682,72	2.716.682,72
02.092.0023	Organização e Justiça	0,00	0,00	2.716.682,72	2.716.682,72
02.092.0023.02.000036	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	2.716.682,72	2.716.682,72
3	Essencial à Justiça	0,00	0,00	218.708,92	218.708,92
3.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	218.708,92	218.708,92
03.092.0023	Organização e Justiça	0,00	0,00	218.708,92	218.708,92
03.092.0023.02.000037	Precatórias Judiciais	0,00	0,00	201.308,92	201.308,92
03.092.0023.02.000038	Manutenção e Funcionamento do PROCON	0,00	0,00	17.400,00	17.400,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.935.391,64	2.935.391,64

Unidade Orçamentária: 02008 Secretaria Municipal de Administração e Logística

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	9.042.354,72	9.042.354,72
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	187,99	187,99
04.122.0001	Administração Integrada	0,00	0,00	187,99	187,99
04.122.0001.02.000168	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Ordinários	0,00	0,00	187,99	187,99

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	9.042.166,73	9.042.166,73
04.128.0001	Administração Integrada	0,00	0,00	9.042.166,73	9.042.166,73
04.128.0001.02.000002	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	0,00	0,00	9.042.166,73	9.042.166,73
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	9.042.354,72	9.042.354,72

Unidade Orçamentária: 02009 Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.688.138,73	2.688.138,73
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.688.138,73	2.688.138,73
04.123.0005	Finanças Públicas	0,00	0,00	2.688.138,73	2.688.138,73
04.123.0005.02.000008	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	2.688.138,73	2.688.138,73
28	Encargos Especiais	8.322.907,47	0,00	0,00	8.322.907,47
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.016.252,89	0,00	0,00	5.016.252,89
28.843.0005	Finanças Públicas	5.016.252,89	0,00	0,00	5.016.252,89
28.843.0005.09.000001	Amortização da Dívida Pública	5.016.252,89	0,00	0,00	5.016.252,89
28.846	Outros Encargos Especiais	3.306.654,58	0,00	0,00	3.306.654,58
28.846.0005	Finanças Públicas	3.306.654,58	0,00	0,00	3.306.654,58
28.846.0005.09.000002	PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.306.654,58	0,00	0,00	3.306.654,58
Total da Unidade Orçamentária		8.322.907,47	0,00	2.688.138,73	11.011.046,20

Unidade Orçamentária: 02011 Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	7.361.406,02	7.361.406,02
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	219.652,14	219.652,14
08.241.0037	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	0,00	0,00	219.652,14	219.652,14
08.241.0037.02.000044	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	0,00	0,00	219.652,14	219.652,14
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	604.257,79	604.257,79
08.243.0038	Instituição de Acolhimento Anildo de Souza	0,00	0,00	140.718,00	140.718,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

08.243.0038.02.000045	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	0,00	0,00	140.718,00	140.718,00
08.243.0102	Conselho Tutelar	0,00	0,00	463.539,79	463.539,79
08.243.0102.02.000126	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	0,00	0,00	463.539,79	463.539,79
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	6.537.496,09	6.537.496,09
08.244.0032	Avança SUAS	0,00	0,00	6.537.496,09	6.537.496,09
08.244.0032.02.000039	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.537.496,09	6.537.496,09
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.361.406,02	7.361.406,02

Unidade Orçamentária: 02012 Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	5.509.790,53	136.472.065,77	141.981.856,30
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	4.173.488,15	4.173.488,15
12.306.0030	Alimentar também é educar	0,00	0,00	4.173.488,15	4.173.488,15
12.306.0030.02.000136	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.010.922,81	2.010.922,81
12.306.0030.02.000137	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	0,00	0,00	2.162.565,34	2.162.565,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.963.786,05	78.129.610,18	80.093.396,23
12.361.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	1.963.786,05	77.459.610,18	79.423.396,23
12.361.0027.01.000129	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	0,00	1.963.786,05	0,00	1.963.786,05
12.361.0027.02.000127	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	0,00	0,00	978.039,77	978.039,77
12.361.0027.02.000130	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	76.481.570,41	76.481.570,41
12.361.0031	Transportando para o Conhecimento	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12.361.0031.02.000142	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	3.546.004,48	53.552.329,74	57.098.334,22
12.365.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	3.546.004,48	53.552.329,74	57.098.334,22
12.365.0027.01.000130	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	0,00	3.546.004,48	0,00	3.546.004,48
12.365.0027.02.000131	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	0,00	0,00	53.552.329,74	53.552.329,74
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	6.978,00	6.978,00
12.366.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	0,00	6.978,00	6.978,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

12.366.0027.02.000129	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	6.978,00	6.978,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	609.659,70	609.659,70
12.367.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	0,00	609.659,70	609.659,70
12.367.0027.02.000128	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	0,00	0,00	609.659,70	609.659,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	5.509.790,53	136.472.065,77	141.981.856,30

Unidade Orçamentária: 02013 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.544,99	1.992.665,01	1.994.210,00
20.606	Extensão Rural	0,00	1.544,99	1.992.665,01	1.994.210,00
20.606.0009	Inspeção e sanidade animal	0,00	1.544,99	1.992.665,01	1.994.210,00
20.606.0009.01.000131	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	1.544,99	0,00	1.544,99
20.606.0009.02.000015	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	0,00	1.992.665,01	1.992.665,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.544,99	1.992.665,01	1.994.210,00

Unidade Orçamentária: 02014 Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	9.000,00	2.586.479,87	2.595.479,87
6.181	Policiamento	0,00	9.000,00	97.971,96	106.971,96
06.181.0015	Por uma Navegantes mais segura	0,00	9.000,00	97.971,96	106.971,96
06.181.0015.01.000132	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
06.181.0015.02.000154	Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	0,00	0,00	97.971,96	97.971,96
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.488.507,91	2.488.507,91
06.182.0015	Por uma Navegantes mais segura	0,00	0,00	2.488.507,91	2.488.507,91
06.182.0015.02.000156	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	0,00	0,00	2.488.507,91	2.488.507,91
Total da Unidade Orçamentária		0,00	9.000,00	2.586.479,87	2.595.479,87

Unidade Orçamentária: 02015 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 02015 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	24.560,00	1.722.700,22	1.747.260,22
23.695	Turismo	0,00	24.560,00	1.722.700,22	1.747.260,22
23.695.0017	Estruturação Turística	0,00	24.560,00	1.722.700,22	1.747.260,22
23.695.0017.01.000133	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	24.560,00	0,00	24.560,00
23.695.0017.02.000157	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	0,00	807.772,88	807.772,88
23.695.0017.02.000158	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	0,00	0,00	914.927,34	914.927,34
Total da Unidade Orçamentária		0,00	24.560,00	1.722.700,22	1.747.260,22

Unidade Orçamentária: 02016 Secretaria Municipal de Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	18.333.140,78	18.333.140,78
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	18.333.140,78	18.333.140,78
15.452.0026	Gestão Genial	0,00	0,00	18.333.140,78	18.333.140,78
15.452.0026.02.000114	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	0,00	0,00	18.333.140,78	18.333.140,78
25	Energia	0,00	8.821.329,30	0,00	8.821.329,30
25.752	Energia Elétrica	0,00	8.821.329,30	0,00	8.821.329,30
25.752.0024	Programa de Crescimento para Navegantes	0,00	8.821.329,30	0,00	8.821.329,30
25.752.0024.01.000019	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	8.821.329,30	0,00	8.821.329,30
26	Transporte	0,00	10.230.020,81	933.693,82	11.163.714,63
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	10.230.020,81	933.693,82	11.163.714,63
26.782.0024	Programa de Crescimento para Navegantes	0,00	9.926.973,88	933.693,82	10.860.667,70
26.782.0024.01.000014	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	0,00	1.945.314,08	0,00	1.945.314,08
26.782.0024.01.000134	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.981.659,80	0,00	7.981.659,80
26.782.0024.02.000050	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	0,00	0,00	933.693,82	933.693,82
26.782.0026	Gestão Genial	0,00	303.046,93	0,00	303.046,93

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

26.782.0026.01.000135	Investimentos em Ações e Equipamentos da Secretaria de Obras	0,00	303.046,93	0,00	303.046,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	19.051.350,11	19.266.834,60	38.318.184,71

Unidade Orçamentária: 02017 Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	817.334,28	817.334,28
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	817.334,28	817.334,28
04.124.0004	Controle na Administração Municipal	0,00	0,00	817.334,28	817.334,28
04.124.0004.02.000007	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	817.334,28	817.334,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	817.334,28	817.334,28

Unidade Orçamentária: 02018 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Receita

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	0,00	4.630.845,01	4.630.845,01
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	4.630.845,01	4.630.845,01
11.334.0094	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	0,00	0,00	4.630.845,01	4.630.845,01
11.334.0094.02.000111	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Econômico	0,00	0,00	4.618.379,62	4.618.379,62
11.334.0094.02.000113	Manutenção e Funcionamento do Sine	0,00	0,00	12.465,39	12.465,39
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.630.845,01	4.630.845,01

Unidade Orçamentária: 02019 Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventude

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	126.479,16	126.479,16
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	126.479,16	126.479,16
08.243.0013	Pacto pela Criança	0,00	0,00	126.479,16	126.479,16
08.243.0013.02.000021	Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude	0,00	0,00	126.479,16	126.479,16
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	126.479,16	126.479,16

Unidade Orçamentária: 02020 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 02020 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.526.658,91	2.526.658,91
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.526.658,91	2.526.658,91
15.451.0007	Navegantes para Todos	0,00	0,00	2.526.658,91	2.526.658,91
15.451.0007.02.000012	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	0,00	2.526.658,91	2.526.658,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.526.658,91	2.526.658,91

Unidade Orçamentária: 02021 Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	116.802,37	29.250.448,48	29.367.250,85
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	116.802,37	29.250.448,48	29.367.250,85
17.512.0021	Água bem de todos e para todos	0,00	0,00	29.250.448,48	29.250.448,48
17.512.0021.02.000124	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	0,00	0,00	29.250.448,48	29.250.448,48
17.512.0025	Macro e Micro Drenagem Sustentável	0,00	116.802,37	0,00	116.802,37
17.512.0025.01.000136	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	0,00	116.802,37	0,00	116.802,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	116.802,37	29.250.448,48	29.367.250,85
	Total da Unidade Gestora	8.322.907,47	24.713.048,00	226.020.725,12	259.056.680,59

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV

Unidade Orçamentária: 13001 Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.843.069,69	1.843.069,69
4.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.843.069,69	1.843.069,69
04.272.0095	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	0,00	0,00	1.797.393,75	1.797.393,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

04.272.0095.02.000117	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	0,00	0,00	1.797.393,75	1.797.393,75
04.272.0099	Pré e Pós Aposentadoria	0,00	0,00	45.675,94	45.675,94
04.272.0099.02.000121	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	0,00	0,00	45.675,94	45.675,94
9	Previdência Social	0,00	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
09.272.0096	Nossa Previdência	0,00	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
09.272.0096.02.000118	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	284.835,89	284.835,89
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	284.835,89	284.835,89
28.846.0098	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,00	0,00	284.835,89	284.835,89
28.846.0098.02.000120	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,00	0,00	284.835,89	284.835,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	19.343.761,57	19.343.761,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	19.343.761,57	19.343.761,57

Unidade Gestora: Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 08001 Fundação Hospitalar de Navegantes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	51.875,08	51.875,08
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	51.875,08	51.875,08
10.302.0103	Atendimento Hospitalar	0,00	0,00	51.875,08	51.875,08
10.302.0103.02.000148	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	0,00	0,00	51.875,08	51.875,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	51.875,08	51.875,08
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	51.875,08	51.875,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 06001 Fundação Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.716.735,03	1.716.735,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.716.735,03	1.716.735,03
13.392.0039	Movimento Criativo	0,00	0,00	1.716.735,03	1.716.735,03
13.392.0039.02.000054	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.082.675,85	1.082.675,85
13.392.0039.02.000057	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	506.574,83	506.574,83
13.392.0039.02.000058	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	127.484,35	127.484,35
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.716.735,03	1.716.735,03
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.716.735,03	1.716.735,03

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Navegantes

Unidade Orçamentária: 04001 Fundação Municipal de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	193.756,58	1.373.506,78	1.567.263,36
27.812	Desporto Comunitário	0,00	193.756,58	1.373.506,78	1.567.263,36
27.812.0040	Esporte em Construção	0,00	193.756,58	0,00	193.756,58
27.812.0040.01.000137	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	0,00	193.756,58	0,00	193.756,58
27.812.0041	Navegantes em Movimento	0,00	0,00	1.218.103,03	1.218.103,03
27.812.0041.02.000060	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	0,00	0,00	1.218.103,03	1.218.103,03
27.812.0046	Bolsa Atleta	0,00	0,00	155.403,75	155.403,75
27.812.0046.02.000065	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	0,00	0,00	155.403,75	155.403,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	193.756,58	1.373.506,78	1.567.263,36
	Total da Unidade Gestora	0,00	193.756,58	1.373.506,78	1.567.263,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Vigilância de Navegantes

Unidade Orçamentária: 12001 Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	744.434,27	2.624.613,54	3.369.047,81
6.183	Informação e Inteligência	0,00	744.434,27	2.624.613,54	3.369.047,81
06.183.0047	Humaniza Navega no Trânsito	0,00	744.434,27	2.624.613,54	3.369.047,81
06.183.0047.01.000036	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	0,00	655.866,28	0,00	655.866,28
06.183.0047.01.000142	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	0,00	88.567,99	0,00	88.567,99
06.183.0047.02.000066	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	0,00	0,00	1.180.029,87	1.180.029,87
06.183.0047.02.000150	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	0,00	0,00	1.012.139,24	1.012.139,24
06.183.0047.02.000151	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	0,00	0,00	252.594,43	252.594,43
06.183.0047.02.000152	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	0,00	0,00	179.850,00	179.850,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	744.434,27	2.624.613,54	3.369.047,81
	Total da Unidade Gestora	0,00	744.434,27	2.624.613,54	3.369.047,81

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes

Unidade Orçamentária: 09001 Fundação Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06
18.541.0048	Navegantes Sustentável	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06
18.541.0048.02.000067	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes

Unidade Orçamentária: 03001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	498.883,16	498.883,16
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	139.761,92	139.761,92
08.242.0059	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	0,00	0,00	139.761,92	139.761,92
08.242.0059.02.000078	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	139.761,92	139.761,92
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	359.121,24	359.121,24
08.244.0056	Manutenção e Funcionamento Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	0,00	0,00	31.631,30	31.631,30
08.244.0056.02.000075	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	0,00	0,00	31.631,30	31.631,30
08.244.0057	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	0,00	0,00	133.951,71	133.951,71
08.244.0057.02.000076	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	133.951,71	133.951,71
08.244.0058	Programa Federal Bolsa Família e IGDBF	0,00	0,00	33.386,26	33.386,26
08.244.0058.02.000077	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	0,00	0,00	33.386,26	33.386,26
08.244.0060	PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	0,00	0,00	57.919,81	57.919,81
08.244.0060.02.000079	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	57.919,81	57.919,81
08.244.0061	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	78.455,50	78.455,50
08.244.0061.02.000080	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	78.455,50	78.455,50
08.244.0062	Assistência Social Comunitária	0,00	0,00	23.776,66	23.776,66
08.244.0062.02.000081	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	23.776,66	23.776,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	498.883,16	498.883,16
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	498.883,16	498.883,16

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Navegantes

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.122.363,83	71.374.774,58	72.497.138,41
10.301	Atenção Básica	0,00	1.122.363,83	59.559.194,56	60.681.558,39
10.301.0063	Saúde, nosso bem maior	0,00	0,00	52.500.015,97	52.500.015,97
10.301.0063.02.000083	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	0,00	0,00	51.858.591,98	51.858.591,98
10.301.0063.02.000169	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Saúde	0,00	0,00	641.423,99	641.423,99
10.301.0071	Atenção Básica	0,00	0,00	7.059.178,59	7.059.178,59
10.301.0071.02.000159	Manutenção do Bloco de Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	6.133.900,63	6.133.900,63
10.301.0071.02.000164	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	0,00	0,00	925.277,96	925.277,96
10.301.0073	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0073.02.000163	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0085	Investimento	0,00	1.122.363,83	0,00	1.122.363,83
10.301.0085.01.000138	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física de Saúde	0,00	1.122.363,83	0,00	1.122.363,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	9.518.994,60	9.518.994,60
10.302.0082	Mutirão de Consultas Especializadas	0,00	0,00	9.518.994,60	9.518.994,60
10.302.0082.02.000160	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	9.518.994,60	9.518.994,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.303.0072	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.303.0072.02.000162	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	605.015,61	605.015,61
10.304.0077	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	605.015,61	605.015,61
10.304.0077.02.000161	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	605.015,61	605.015,61
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.122.363,83	71.374.774,58	72.497.138,41
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.122.363,83	71.374.774,58	72.497.138,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	217.141,32	939.996,28	1.157.137,60
6.181	Policiamento	0,00	217.141,32	939.996,28	1.157.137,60
06.181.0104	Infraestrutura p/o Corpo de Bombeiros Militar	0,00	217.141,32	0,00	217.141,32
06.181.0104.01.000100	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	0,00	217.141,32	0,00	217.141,32
06.181.0105	Melhoria da Segurança Pública	0,00	0,00	939.996,28	939.996,28
06.181.0105.02.000144	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	0,00	0,00	939.996,28	939.996,28
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	217.141,32	939.996,28	1.157.137,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	217.141,32	939.996,28	1.157.137,60

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navegantes

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	22.143,17	22.143,17
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	22.143,17	22.143,17
08.243.0092	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	22.143,17	22.143,17
08.243.0092.02.000046	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	22.143,17	22.143,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	22.143,17	22.143,17
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	22.143,17	22.143,17

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Navegantes

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
01.031.0110	Atendimento como você merece	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
01.031.0110.02.000119	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
	Total Geral	8.322.907,47	26.990.744,00	329.851.028,32	365.164.679,79

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
01.031.0110	Atendimento como você merece	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
01.031.0110.02.000119	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	4.245.623,95	4.245.623,95
02	Judiciária	0,00	0,00	2.716.682,72	2.716.682,72
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	2.716.682,72	2.716.682,72
02.092.0023	Organização e Justiça	0,00	0,00	2.716.682,72	2.716.682,72
02.092.0023.02.000036	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	2.716.682,72	2.716.682,72
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	218.708,92	218.708,92
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	218.708,92	218.708,92
03.092.0023	Organização e Justiça	0,00	0,00	218.708,92	218.708,92
03.092.0023.02.000037	Precatórias Judiciais	0,00	0,00	201.308,92	201.308,92
03.092.0023.02.000038	Manutenção e Funcionamento do PROCON	0,00	0,00	17.400,00	17.400,00
04	Administração	0,00	0,00	18.991.820,12	18.991.820,12
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.055.480,22	1.055.480,22
04.121.0002	Planejamento e Ação	0,00	0,00	1.055.480,22	1.055.480,22
04.121.0002.02.000005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	1.055.480,22	1.055.480,22
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.274.592,17	2.274.592,17
04.122.0001	Administração Integrada	0,00	0,00	187,99	187,99
04.122.0001.02.000168	Emendas Individuais do Lesgislativo Municipal - Recursos Ordinários	0,00	0,00	187,99	187,99
04.122.0106	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.934.633,56	1.934.633,56
04.122.0106.02.000009	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.934.633,56	1.934.633,56
04.122.0107	Gabinete Vice Prefeito	0,00	0,00	339.770,62	339.770,62
04.122.0107.02.000084	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	339.770,62	339.770,62
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.688.138,73	2.688.138,73
04.123.0005	Finanças Públicas	0,00	0,00	2.688.138,73	2.688.138,73
04.123.0005.02.000008	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	2.688.138,73	2.688.138,73
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	817.334,28	817.334,28

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.124.0004	Controle na Administração Municipal	0,00	0,00	817.334,28	817.334,28
04.124.0004.02.000007	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	817.334,28	817.334,28
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	9.042.166,73	9.042.166,73
04.128.0001	Administração Integrada	0,00	0,00	9.042.166,73	9.042.166,73
04.128.0001.02.000002	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	0,00	0,00	9.042.166,73	9.042.166,73
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.271.038,30	1.271.038,30
04.131.0008	Informação para a Cidadania	0,00	0,00	1.271.038,30	1.271.038,30
04.131.0008.02.000013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	0,00	0,00	792.451,51	792.451,51
04.131.0008.02.000014	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	0,00	0,00	478.586,79	478.586,79
04.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.843.069,69	1.843.069,69
04.272.0095	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	0,00	0,00	1.797.393,75	1.797.393,75
04.272.0095.02.000117	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	0,00	0,00	1.797.393,75	1.797.393,75
04.272.0099	Pré e Pós Aposentadoria	0,00	0,00	45.675,94	45.675,94
04.272.0099.02.000121	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	0,00	0,00	45.675,94	45.675,94
06	Segurança Pública	0,00	970.575,59	6.151.089,69	7.121.665,28
06.181	Policciamento	0,00	226.141,32	1.037.968,24	1.264.109,56
06.181.0015	Por uma Navegantes mais segura	0,00	9.000,00	97.971,96	106.971,96
06.181.0015.01.000132	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
06.181.0015.02.000154	Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	0,00	0,00	97.971,96	97.971,96
06.181.0104	Infraestrutura p/o Corpo de Bombeiros Militar	0,00	217.141,32	0,00	217.141,32
06.181.0104.01.000100	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	0,00	217.141,32	0,00	217.141,32
06.181.0105	Melhoria da Segurança Pública	0,00	0,00	939.996,28	939.996,28
06.181.0105.02.000144	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	0,00	0,00	939.996,28	939.996,28
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.488.507,91	2.488.507,91
06.182.0015	Por uma Navegantes mais segura	0,00	0,00	2.488.507,91	2.488.507,91
06.182.0015.02.000156	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	0,00	0,00	2.488.507,91	2.488.507,91
06.183	Informação e Inteligência	0,00	744.434,27	2.624.613,54	3.369.047,81
06.183.0047	Humaniza Navega no Transito	0,00	744.434,27	2.624.613,54	3.369.047,81

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.183.0047.01.000036	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	0,00	655.866,28	0,00	655.866,28
06.183.0047.01.000142	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	0,00	88.567,99	0,00	88.567,99
06.183.0047.02.000066	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	0,00	0,00	1.180.029,87	1.180.029,87
06.183.0047.02.000150	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	0,00	0,00	1.012.139,24	1.012.139,24
06.183.0047.02.000151	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	0,00	0,00	252.594,43	252.594,43
06.183.0047.02.000152	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	0,00	0,00	179.850,00	179.850,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	8.008.911,51	8.008.911,51
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	219.652,14	219.652,14
08.241.0037	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	0,00	0,00	219.652,14	219.652,14
08.241.0037.02.000044	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	0,00	0,00	219.652,14	219.652,14
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	139.761,92	139.761,92
08.242.0059	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	0,00	0,00	139.761,92	139.761,92
08.242.0059.02.000078	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	139.761,92	139.761,92
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	752.880,12	752.880,12
08.243.0013	Pacto pela Criança	0,00	0,00	126.479,16	126.479,16
08.243.0013.02.000021	Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude	0,00	0,00	126.479,16	126.479,16
08.243.0038	Instituição de Acolhimento Anildo de Souza	0,00	0,00	140.718,00	140.718,00
08.243.0038.02.000045	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	0,00	0,00	140.718,00	140.718,00
08.243.0092	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	22.143,17	22.143,17
08.243.0092.02.000046	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	22.143,17	22.143,17
08.243.0102	Conselho Tutelar	0,00	0,00	463.539,79	463.539,79
08.243.0102.02.000126	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	0,00	0,00	463.539,79	463.539,79
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	6.896.617,33	6.896.617,33
08.244.0032	Avança SUAS	0,00	0,00	6.537.496,09	6.537.496,09
08.244.0032.02.000039	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.537.496,09	6.537.496,09
08.244.0056	Manutenção e Funcionamento Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	0,00	0,00	31.631,30	31.631,30
08.244.0056.02.000075	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	0,00	0,00	31.631,30	31.631,30
08.244.0057	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	0,00	0,00	133.951,71	133.951,71

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0057.02.000076	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	133.951,71	133.951,71
08.244.0058	Programa Federal Bolsa Família e IGDBF	0,00	0,00	33.386,26	33.386,26
08.244.0058.02.000077	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	0,00	0,00	33.386,26	33.386,26
08.244.0060	PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	0,00	0,00	57.919,81	57.919,81
08.244.0060.02.000079	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	57.919,81	57.919,81
08.244.0061	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	78.455,50	78.455,50
08.244.0061.02.000080	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	78.455,50	78.455,50
08.244.0062	Assistência Social Comunitária	0,00	0,00	23.776,66	23.776,66
08.244.0062.02.000081	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	23.776,66	23.776,66
09	Previdência Social	0,00	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
09.272.0096	Nossa Previdência	0,00	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
09.272.0096.02.000118	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
10	Saúde	0,00	1.122.363,83	71.426.649,66	72.549.013,49
10.301	Atenção Básica	0,00	1.122.363,83	59.559.194,56	60.681.558,39
10.301.0063	Saúde, nosso bem maior	0,00	0,00	52.500.015,97	52.500.015,97
10.301.0063.02.000083	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	0,00	0,00	51.858.591,98	51.858.591,98
10.301.0063.02.000169	Emendas Individuais do Lesgislativo Municipal - Recursos Saúde	0,00	0,00	641.423,99	641.423,99
10.301.0071	Atenção Básica	0,00	0,00	7.059.178,59	7.059.178,59
10.301.0071.02.000159	Manutenção do Bloco de Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	6.133.900,63	6.133.900,63
10.301.0071.02.000164	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	0,00	0,00	925.277,96	925.277,96
10.301.0073	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0073.02.000163	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0085	Investimento	0,00	1.122.363,83	0,00	1.122.363,83
10.301.0085.01.000138	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física de Saúde	0,00	1.122.363,83	0,00	1.122.363,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	9.570.869,68	9.570.869,68
10.302.0082	Mutirão de Consultas Especializadas	0,00	0,00	9.518.994,60	9.518.994,60
10.302.0082.02.000160	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	9.518.994,60	9.518.994,60

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0103	Atendimento Hospitalar	0,00	0,00	51.875,08	51.875,08
10.302.0103.02.000148	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	0,00	0,00	51.875,08	51.875,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.303.0072	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.303.0072.02.000162	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	605.015,61	605.015,61
10.304.0077	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	605.015,61	605.015,61
10.304.0077.02.000161	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	605.015,61	605.015,61
11	Trabalho	0,00	0,00	4.630.845,01	4.630.845,01
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	4.630.845,01	4.630.845,01
11.334.0094	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	0,00	0,00	4.630.845,01	4.630.845,01
11.334.0094.02.000111	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Econômico	0,00	0,00	4.618.379,62	4.618.379,62
11.334.0094.02.000113	Manutenção e Funcionamento do Sine	0,00	0,00	12.465,39	12.465,39
12	Educação	0,00	5.509.790,53	136.472.065,77	141.981.856,30
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	4.173.488,15	4.173.488,15
12.306.0030	Alimentar também é educar	0,00	0,00	4.173.488,15	4.173.488,15
12.306.0030.02.000136	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.010.922,81	2.010.922,81
12.306.0030.02.000137	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil e Creches	0,00	0,00	2.162.565,34	2.162.565,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.963.786,05	78.129.610,18	80.093.396,23
12.361.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	1.963.786,05	77.459.610,18	79.423.396,23
12.361.0027.01.000129	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	0,00	1.963.786,05	0,00	1.963.786,05
12.361.0027.02.000127	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	0,00	0,00	978.039,77	978.039,77
12.361.0027.02.000130	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	76.481.570,41	76.481.570,41
12.361.0031	Transportando para o Conhecimento	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12.361.0031.02.000142	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	3.546.004,48	53.552.329,74	57.098.334,22
12.365.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	3.546.004,48	53.552.329,74	57.098.334,22
12.365.0027.01.000130	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	0,00	3.546.004,48	0,00	3.546.004,48

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0027.02.000131	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	0,00	0,00	53.552.329,74	53.552.329,74
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	6.978,00	6.978,00
12.366.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	0,00	6.978,00	6.978,00
12.366.0027.02.000129	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	6.978,00	6.978,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	609.659,70	609.659,70
12.367.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	0,00	609.659,70	609.659,70
12.367.0027.02.000128	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	0,00	0,00	609.659,70	609.659,70
13	Cultura	0,00	0,00	1.716.735,03	1.716.735,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.716.735,03	1.716.735,03
13.392.0039	Movimento Criativo	0,00	0,00	1.716.735,03	1.716.735,03
13.392.0039.02.000054	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.082.675,85	1.082.675,85
13.392.0039.02.000057	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	506.574,83	506.574,83
13.392.0039.02.000058	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	127.484,35	127.484,35
15	Urbanismo	0,00	0,00	20.859.799,69	20.859.799,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.526.658,91	2.526.658,91
15.451.0007	Navegantes para Todos	0,00	0,00	2.526.658,91	2.526.658,91
15.451.0007.02.000012	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	0,00	2.526.658,91	2.526.658,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	18.333.140,78	18.333.140,78
15.452.0026	Gestão Genial	0,00	0,00	18.333.140,78	18.333.140,78
15.452.0026.02.000114	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	0,00	0,00	18.333.140,78	18.333.140,78
17	Saneamento	0,00	116.802,37	29.250.448,48	29.367.250,85
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	116.802,37	29.250.448,48	29.367.250,85
17.512.0021	Água bem de todos e para todos	0,00	0,00	29.250.448,48	29.250.448,48
17.512.0021.02.000124	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	0,00	0,00	29.250.448,48	29.250.448,48
17.512.0025	Macro e Micro Drenagem Sustentável	0,00	116.802,37	0,00	116.802,37
17.512.0025.01.000136	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	0,00	116.802,37	0,00	116.802,37
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541.0048	Navegantes Sustentável	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06
18.541.0048.02.000067	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.638.390,06	1.638.390,06
20	Agricultura	0,00	1.544,99	1.992.665,01	1.994.210,00
20.606	Extensão Rural	0,00	1.544,99	1.992.665,01	1.994.210,00
20.606.0009	Inspeção e sanidade animal	0,00	1.544,99	1.992.665,01	1.994.210,00
20.606.0009.01.000131	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	1.544,99	0,00	1.544,99
20.606.0009.02.000015	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0,00	0,00	1.992.665,01	1.992.665,01
23	Comércio e Serviços	0,00	24.560,00	1.722.700,22	1.747.260,22
23.695	Turismo	0,00	24.560,00	1.722.700,22	1.747.260,22
23.695.0017	Estruturação Turística	0,00	24.560,00	1.722.700,22	1.747.260,22
23.695.0017.01.000133	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	24.560,00	0,00	24.560,00
23.695.0017.02.000157	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	0,00	0,00	807.772,88	807.772,88
23.695.0017.02.000158	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	0,00	0,00	914.927,34	914.927,34
25	Energia	0,00	8.821.329,30	0,00	8.821.329,30
25.752	Energia Elétrica	0,00	8.821.329,30	0,00	8.821.329,30
25.752.0024	Programa de Crescimento para Navegantes	0,00	8.821.329,30	0,00	8.821.329,30
25.752.0024.01.000019	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	8.821.329,30	0,00	8.821.329,30
26	Transporte	0,00	10.230.020,81	933.693,82	11.163.714,63
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	10.230.020,81	933.693,82	11.163.714,63
26.782.0024	Programa de Crescimento para Navegantes	0,00	9.926.973,88	933.693,82	10.860.667,70
26.782.0024.01.000014	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	0,00	1.945.314,08	0,00	1.945.314,08
26.782.0024.01.000134	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.981.659,80	0,00	7.981.659,80
26.782.0024.02.000050	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	0,00	0,00	933.693,82	933.693,82
26.782.0026	Gestão Genial	0,00	303.046,93	0,00	303.046,93
26.782.0026.01.000135	Investimentos em Ações e Equipamentos da Secretaria de Obras	0,00	303.046,93	0,00	303.046,93
27	Desporto e Lazer	0,00	193.756,58	1.373.506,78	1.567.263,36
27.812	Desporto Comunitário	0,00	193.756,58	1.373.506,78	1.567.263,36
27.812.0040	Esporte em Construção	0,00	193.756,58	0,00	193.756,58

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0040.01.000137	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	0,00	193.756,58	0,00	193.756,58
27.812.0041	Navegantes em Movimento	0,00	0,00	1.218.103,03	1.218.103,03
27.812.0041.02.000060	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	0,00	0,00	1.218.103,03	1.218.103,03
27.812.0046	Bolsa Atleta	0,00	0,00	155.403,75	155.403,75
27.812.0046.02.000065	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	0,00	0,00	155.403,75	155.403,75
28	Encargos Especiais	8.322.907,47	0,00	284.835,89	8.607.743,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.016.252,89	0,00	0,00	5.016.252,89
28.843.0005	Finanças Públicas	5.016.252,89	0,00	0,00	5.016.252,89
28.843.0005.09.000001	Amortização da Dívida Pública	5.016.252,89	0,00	0,00	5.016.252,89
28.846	Outros Encargos Especiais	3.306.654,58	0,00	284.835,89	3.591.490,47
28.846.0005	Finanças Públicas	3.306.654,58	0,00	0,00	3.306.654,58
28.846.0005.09.000002	PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.306.654,58	0,00	0,00	3.306.654,58
28.846.0098	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,00	0,00	284.835,89	284.835,89
28.846.0098.02.000120	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,00	0,00	284.835,89	284.835,89
Total Geral		8.322.907,47	26.990.744,00	329.851.028,32	365.164.679,79

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.245.623,95	0,00	4.245.623,95
01.031	Ação Legislativa	4.245.623,95	0,00	4.245.623,95
01.031.0110	Atendimento como você merece	4.245.623,95	0,00	4.245.623,95
01.031.0110.02.000119	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	4.245.623,95	0,00	4.245.623,95
02	Judiciária	2.716.682,72	0,00	2.716.682,72
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.716.682,72	0,00	2.716.682,72
02.092.0023	Organização e Justiça	2.716.682,72	0,00	2.716.682,72
02.092.0023.02.000036	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	2.716.682,72	0,00	2.716.682,72
03	Essencial à Justiça	218.708,92	0,00	218.708,92
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	218.708,92	0,00	218.708,92
03.092.0023	Organização e Justiça	218.708,92	0,00	218.708,92
03.092.0023.02.000037	Precatórias Judiciais	201.308,92	0,00	201.308,92
03.092.0023.02.000038	Manutenção e Funcionamento do PROCON	17.400,00	0,00	17.400,00
04	Administração	17.148.750,43	1.843.069,69	18.991.820,12
04.121	Planejamento e Orçamento	1.055.480,22	0,00	1.055.480,22
04.121.0002	Planejamento e Ação	1.055.480,22	0,00	1.055.480,22
04.121.0002.02.000005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1.055.480,22	0,00	1.055.480,22
04.122	Administração Geral	2.274.592,17	0,00	2.274.592,17
04.122.0001	Administração Integrada	187,99	0,00	187,99
04.122.0001.02.000168	Ordinários Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos	187,99	0,00	187,99
04.122.0106	Gabinete do Prefeito	1.934.633,56	0,00	1.934.633,56
04.122.0106.02.000009	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.934.633,56	0,00	1.934.633,56
04.122.0107	Gabinete Vice Prefeito	339.770,62	0,00	339.770,62
04.122.0107.02.000084	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	339.770,62	0,00	339.770,62
04.123	Administração Financeira	2.688.138,73	0,00	2.688.138,73
04.123.0005	Finanças Públicas	2.688.138,73	0,00	2.688.138,73
04.123.0005.02.000008	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	2.688.138,73	0,00	2.688.138,73
04.124	Controle Interno	817.334,28	0,00	817.334,28
04.124.0004	Controle na Administração Municipal	817.334,28	0,00	817.334,28
04.124.0004.02.000007	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	817.334,28	0,00	817.334,28
04.128	Formação de Recursos Humanos	9.042.166,73	0,00	9.042.166,73
04.128.0001	Administração Integrada	9.042.166,73	0,00	9.042.166,73
04.128.0001.02.000002	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	9.042.166,73	0,00	9.042.166,73
04.131	Comunicação Social	1.271.038,30	0,00	1.271.038,30
04.131.0008	Informação para a Cidadania	1.271.038,30	0,00	1.271.038,30
04.131.0008.02.000013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	792.451,51	0,00	792.451,51
04.131.0008.02.000014	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	478.586,79	0,00	478.586,79
04.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.843.069,69	1.843.069,69
04.272.0095	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	0,00	1.797.393,75	1.797.393,75
04.272.0095.02.000117	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	0,00	1.797.393,75	1.797.393,75
04.272.0099	Pré e Pós Aposentadoria	0,00	45.675,94	45.675,94
04.272.0099.02.000121	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	0,00	45.675,94	45.675,94
06	Segurança Pública	4.359.513,94	2.762.151,34	7.121.665,28

Anexo 8 - Consolidado

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.181	Policiamento	304.330,81	959.778,75	1.264.109,56
06.181.0015	Por uma Navegantes mais segura	106.971,96	0,00	106.971,96
06.181.0015.01.000132	Civil Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa	9.000,00	0,00	9.000,00
06.181.0015.02.000154	Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	97.971,96	0,00	97.971,96
06.181.0104	Infraestrutura p/o Corpo de Bombeiros Militar	74.550,03	142.591,29	217.141,32
06.181.0104.01.000100	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	74.550,03	142.591,29	217.141,32
06.181.0105	Melhoria da Segurança Pública	122.808,82	817.187,46	939.996,28
06.181.0105.02.000144	Operacional e Administrativo Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio	122.808,82	817.187,46	939.996,28
06.182	Defesa Civil	2.488.507,91	0,00	2.488.507,91
06.182.0015	Por uma Navegantes mais segura	2.488.507,91	0,00	2.488.507,91
06.182.0015.02.000156	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	2.488.507,91	0,00	2.488.507,91
06.183	Informação e Inteligência	1.566.675,22	1.802.372,59	3.369.047,81
06.183.0047	Humaniza Navega no Trânsito	1.566.675,22	1.802.372,59	3.369.047,81
06.183.0047.01.000036	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	299.645,35	356.220,93	655.866,28
06.183.0047.01.000142	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	87.000,00	1.567,99	88.567,99
06.183.0047.02.000066	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	1.180.029,87	0,00	1.180.029,87
06.183.0047.02.000150	Convênio de Trânsito Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito -	0,00	1.012.139,24	1.012.139,24
06.183.0047.02.000151	- Polícia Civil Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC	0,00	252.594,43	252.594,43
06.183.0047.02.000152	- Polícia Militar Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC	0,00	179.850,00	179.850,00
08	Assistência Social	7.213.115,06	795.796,45	8.008.911,51
08.241	Assistência ao Idoso	219.652,14	0,00	219.652,14
08.241.0037	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	219.652,14	0,00	219.652,14
08.241.0037.02.000044	Idoso - PAI Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao	219.652,14	0,00	219.652,14
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	139.761,92	139.761,92
08.242.0059	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	0,00	139.761,92	139.761,92
08.242.0059.02.000078	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	0,00	139.761,92	139.761,92
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	752.255,62	624,50	752.880,12
08.243.0013	Pacto pela Criança	126.479,16	0,00	126.479,16
08.243.0013.02.000021	Juventude Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e	126.479,16	0,00	126.479,16
08.243.0038	Instituição de Acolhimento Anildo de Souza	140.718,00	0,00	140.718,00
08.243.0038.02.000045	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	140.718,00	0,00	140.718,00
08.243.0092	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.518,67	624,50	22.143,17
08.243.0092.02.000046	Adolescente Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do	21.518,67	624,50	22.143,17
08.243.0102	Conselho Tutelar	463.539,79	0,00	463.539,79
08.243.0102.02.000126	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	463.539,79	0,00	463.539,79
08.244	Assistência Comunitária	6.241.207,30	655.410,03	6.896.617,33
08.244.0032	Avança SUAS	6.218.068,09	319.428,00	6.537.496,09
08.244.0032.02.000039	Social Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência	6.218.068,09	319.428,00	6.537.496,09
08.244.0056	Criança/ Adolescente Manutenção e Funcionamento Piso de Alta Complexidade I -	0,00	31.631,30	31.631,30
08.244.0056.02.000075	Criança/ Adolescente Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I -	0,00	31.631,30	31.631,30
08.244.0057	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	0,00	133.951,71	133.951,71

Anexo 8 - Consolidado

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0057.02.000076	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	133.951,71	133.951,71
08.244.0058	Programa Federal Bolsa Família e IGDBF	0,00	33.386,26	33.386,26
08.244.0058.02.000077	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	0,00	33.386,26	33.386,26
08.244.0060	PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	0,00	57.919,81	57.919,81
08.244.0060.02.000079	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	57.919,81	57.919,81
08.244.0061	Benefícios Eventuais	0,00	78.455,50	78.455,50
08.244.0061.02.000080	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	0,00	78.455,50	78.455,50
08.244.0062	Assistência Social Comunitária	23.139,21	637,45	23.776,66
08.244.0062.02.000081	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	23.139,21	637,45	23.776,66
09	Previdência Social	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
09.272.0096	Nossa Previdência	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
09.272.0096.02.000118	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	0,00	17.215.855,99	17.215.855,99
10	Saúde	0,00	72.549.013,49	72.549.013,49
10.301	Atenção Básica	0,00	60.681.558,39	60.681.558,39
10.301.0063	Saúde, nosso bem maior	0,00	52.500.015,97	52.500.015,97
10.301.0063.02.000083	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	0,00	51.858.591,98	51.858.591,98
10.301.0063.02.000169	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Saúde	0,00	641.423,99	641.423,99
10.301.0071	Atenção Básica	0,00	7.059.178,59	7.059.178,59
10.301.0071.02.000159	Manutenção do Bloco de Atenção Básica em Saúde	0,00	6.133.900,63	6.133.900,63
10.301.0071.02.000164	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	0,00	925.277,96	925.277,96
10.301.0073	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
10.301.0073.02.000163	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00
10.301.0085	Investimento	0,00	1.122.363,83	1.122.363,83
10.301.0085.01.000138	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física de Saúde	0,00	1.122.363,83	1.122.363,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.570.869,68	9.570.869,68
10.302.0082	Mutirão de Consultas Especializadas	0,00	9.518.994,60	9.518.994,60
10.302.0082.02.000160	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	9.518.994,60	9.518.994,60
10.302.0103	Atendimento Hospitalar	0,00	51.875,08	51.875,08
10.302.0103.02.000148	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	0,00	51.875,08	51.875,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.303.0072	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.303.0072.02.000162	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	1.691.569,81	1.691.569,81
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	605.015,61	605.015,61
10.304.0077	Vigilância em Saúde	0,00	605.015,61	605.015,61
10.304.0077.02.000161	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	605.015,61	605.015,61
11	Trabalho	4.630.845,01	0,00	4.630.845,01
11.334	Fomento ao Trabalho	4.630.845,01	0,00	4.630.845,01
11.334.0094	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	4.630.845,01	0,00	4.630.845,01
11.334.0094.02.000111	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Econômico	4.618.379,62	0,00	4.618.379,62
11.334.0094.02.000113	Manutenção e Funcionamento do Sine	12.465,39	0,00	12.465,39
12	Educação	2.268.942,56	139.712.913,74	141.981.856,30
12.306	Alimentação e Nutrição	1.905.677,13	2.267.811,02	4.173.488,15

Anexo 8 - Consolidado

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0030	Alimentar também é educar	1.905.677,13	2.267.811,02	4.173.488,15
12.306.0030.02.000136	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	927.483,19	1.083.439,62	2.010.922,81
12.306.0030.02.000137	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	978.193,94	1.184.371,40	2.162.565,34
12.361	Ensino Fundamental	363.265,43	79.730.130,80	80.093.396,23
12.361.0027	Educação do Jeito Certo	363.265,43	79.060.130,80	79.423.396,23
12.361.0027.01.000129	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	0,00	1.963.786,05	1.963.786,05
12.361.0027.02.000127	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	363.265,43	614.774,34	978.039,77
12.361.0027.02.000130	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	0,00	76.481.570,41	76.481.570,41
12.361.0031	Transportando para o Conhecimento	0,00	670.000,00	670.000,00
12.361.0031.02.000142	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	670.000,00	670.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	57.098.334,22	57.098.334,22
12.365.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	57.098.334,22	57.098.334,22
12.365.0027.01.000130	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	0,00	3.546.004,48	3.546.004,48
12.365.0027.02.000131	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	0,00	53.552.329,74	53.552.329,74
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.978,00	6.978,00
12.366.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	6.978,00	6.978,00
12.366.0027.02.000129	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.978,00	6.978,00
12.367	Educação Especial	0,00	609.659,70	609.659,70
12.367.0027	Educação do Jeito Certo	0,00	609.659,70	609.659,70
12.367.0027.02.000128	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	0,00	609.659,70	609.659,70
13	Cultura	1.667.183,49	49.551,54	1.716.735,03
13.392	Difusão Cultural	1.667.183,49	49.551,54	1.716.735,03
13.392.0039	Movimento Criativo	1.667.183,49	49.551,54	1.716.735,03
13.392.0039.02.000054	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	1.033.124,31	49.551,54	1.082.675,85
13.392.0039.02.000057	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	506.574,83	0,00	506.574,83
13.392.0039.02.000058	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo a Cultura	127.484,35	0,00	127.484,35
15	Urbanismo	20.859.799,69	0,00	20.859.799,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.526.658,91	0,00	2.526.658,91
15.451.0007	Navegantes para Todos	2.526.658,91	0,00	2.526.658,91
15.451.0007.02.000012	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.526.658,91	0,00	2.526.658,91
15.452	Serviços Urbanos	18.333.140,78	0,00	18.333.140,78
15.452.0026	Gestão Genial	18.333.140,78	0,00	18.333.140,78
15.452.0026.02.000114	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	18.333.140,78	0,00	18.333.140,78
17	Saneamento	29.367.250,85	0,00	29.367.250,85
17.512	Saneamento Básico Urbano	29.367.250,85	0,00	29.367.250,85
17.512.0021	Água bem de todos e para todos	29.250.448,48	0,00	29.250.448,48
17.512.0021.02.000124	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	29.250.448,48	0,00	29.250.448,48
17.512.0025	Macro e Micro Drenagem Sustentável	116.802,37	0,00	116.802,37
17.512.0025.01.000136	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	116.802,37	0,00	116.802,37
18	Gestão Ambiental	801.397,16	836.992,90	1.638.390,06
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	801.397,16	836.992,90	1.638.390,06
18.541.0048	Navegantes Sustentável	801.397,16	836.992,90	1.638.390,06
18.541.0048.02.000067	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	801.397,16	836.992,90	1.638.390,06

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	1.994.210,00	0,00	1.994.210,00
20.606	Extensão Rural	1.994.210,00	0,00	1.994.210,00
20.606.0009	Inspecção e sanidade animal	1.994.210,00	0,00	1.994.210,00
20.606.0009.01.000131	Pesca Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e	1.544,99	0,00	1.544,99
20.606.0009.02.000015	Pesca Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e	1.992.665,01	0,00	1.992.665,01
23	Comércio e Serviços	1.712.652,09	34.608,13	1.747.260,22
23.695	Turismo	1.712.652,09	34.608,13	1.747.260,22
23.695.0017	Estruturação Turística	1.712.652,09	34.608,13	1.747.260,22
23.695.0017.01.000133	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	24.560,00	0,00	24.560,00
23.695.0017.02.000157	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	773.164,75	34.608,13	807.772,88
23.695.0017.02.000158	Município Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do	914.927,34	0,00	914.927,34
25	Energia	0,00	8.821.329,30	8.821.329,30
25.752	Energia Elétrica	0,00	8.821.329,30	8.821.329,30
25.752.0024	Programa de Crescimento para Navegantes	0,00	8.821.329,30	8.821.329,30
25.752.0024.01.000019	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	8.821.329,30	8.821.329,30
26	Transporte	4.076.047,67	7.087.666,96	11.163.714,63
26.782	Transporte Rodoviário	4.076.047,67	7.087.666,96	11.163.714,63
26.782.0024	Programa de Crescimento para Navegantes	3.773.000,74	7.087.666,96	10.860.667,70
26.782.0024.01.000014	Estruturantes Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos	1.934.526,79	10.787,29	1.945.314,08
26.782.0024.01.000134	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	904.780,13	7.076.879,67	7.981.659,80
26.782.0024.02.000050	Vias Públicas Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de	933.693,82	0,00	933.693,82
26.782.0026	Gestão Genial	303.046,93	0,00	303.046,93
26.782.0026.01.000135	Obras Investimentos em Ações e Equipamentos da Secretaria de	303.046,93	0,00	303.046,93
27	Desporto e Lazer	1.567.263,36	0,00	1.567.263,36
27.812	Desporto Comunitário	1.567.263,36	0,00	1.567.263,36
27.812.0040	Esporte em Construção	193.756,58	0,00	193.756,58
27.812.0040.01.000137	Espaços Esportivos Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de	193.756,58	0,00	193.756,58
27.812.0041	Navegantes em Movimento	1.218.103,03	0,00	1.218.103,03
27.812.0041.02.000060	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	1.218.103,03	0,00	1.218.103,03
27.812.0046	Bolsa Atleta	155.403,75	0,00	155.403,75
27.812.0046.02.000065	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	155.403,75	0,00	155.403,75
28	Encargos Especiais	8.322.506,44	285.236,92	8.607.743,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.016.252,89	0,00	5.016.252,89
28.843.0005	Finanças Públicas	5.016.252,89	0,00	5.016.252,89
28.843.0005.09.000001	Amortização da Dívida Pública	5.016.252,89	0,00	5.016.252,89
28.846	Outros Encargos Especiais	3.306.253,55	285.236,92	3.591.490,47
28.846.0005	Finanças Públicas	3.306.253,55	401,03	3.306.654,58
28.846.0005.09.000002	Servidor Público PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do	3.306.253,55	401,03	3.306.654,58
28.846.0098	Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público - PASEP	0,00	284.835,89	284.835,89
28.846.0098.02.000120	Servidor Público Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do	0,00	284.835,89	284.835,89
	Total Geral	113.170.493,34	251.994.186,45	365.164.679,79

Município de NAVEGANTES
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	4.245.623,95					
02001 - Gabinete do Prefeito				1.934.633,56		
02002 - Gabinete do Vice Prefeito				339.770,62		
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				1.271.038,30		
02006 - Secretaria Municipal de Governo				1.055.480,22		
02007 - Procuradoria Geral do Município		2.716.682,72	218.708,92			
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística				9.042.354,72		
02009 - Secretaria Municipal de Finanças				2.688.138,73		
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
02012 - Secretaria Municipal de Educação						
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca						
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						2.595.479,87
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte						
02016 - Secretaria Municipal de Obras						
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle				817.334,28		
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita						
02019 - Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventude						
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico						
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
04001 - Fundação Municipal de Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundação Municipal de Cultura						
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes						
09001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						1.157.137,60
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						3.369.047,81
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun				1.843.069,69		
Total:	4.245.623,95	2.716.682,72	218.708,92	18.991.820,12		7.121.665,28

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Gabinete do Vice Prefeito						
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
02006 - Secretaria Municipal de Governo						
02007 - Procuradoria Geral do Município						
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística						
02009 - Secretaria Municipal de Finanças						
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social		7.361.406,02				

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02012 - Secretaria Municipal de Educação						141.981.856,30
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca						
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte						
02016 - Secretaria Municipal de Obras						
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle						
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita					4.630.845,01	
02019 - Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventu		126.479,16				
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico						
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social		498.883,16				
04001 - Fundação Municipal de Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde				72.497.138,41		
06001 - Fundação Municipal de Cultura						
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		22.143,17				
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes				51.875,08		
09001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun			17.215.855,99			
Total:		8.008.911,51	17.215.855,99	72.549.013,49	4.630.845,01	141.981.856,30

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Gabinete do Vice Prefeito						
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
02006 - Secretaria Municipal de Governo						
02007 - Procuradoria Geral do Município						
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística						
02009 - Secretaria Municipal de Finanças						
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
02012 - Secretaria Municipal de Educação						
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca						
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte						
02016 - Secretaria Municipal de Obras			18.333.140,78			
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle						
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita						
02019 - Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventu						

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano			2.526.658,91			
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico					29.367.250,85	
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
04001 - Fundação Municipal de Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundação Municipal de Cultura	1.716.735,03					
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes						
09001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						1.638.390,06
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun						
Total:	1.716.735,03		20.859.799,69		29.367.250,85	1.638.390,06

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Gabinete do Vice Prefeito						
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
02006 - Secretaria Municipal de Governo						
02007 - Procuradoria Geral do Município						
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística						
02009 - Secretaria Municipal de Finanças						
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
02012 - Secretaria Municipal de Educação						
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca		1.994.210,00				
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte					1.747.260,22	
02016 - Secretaria Municipal de Obras						
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle						
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita						
02019 - Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventude						
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico						
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
04001 - Fundação Municipal de Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundação Municipal de Cultura						
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes						
09001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun						
Total:		1.994.210,00			1.747.260,22	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						4.245.623,95
02001 - Gabinete do Prefeito						1.934.633,56
02002 - Gabinete do Vice Prefeito						339.770,62
02005 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						1.271.038,30
02006 - Secretaria Municipal de Governo						1.055.480,22
02007 - Procuradoria Geral do Município						2.935.391,64
02008 - Secretaria Municipal de Administração e Logística						9.042.354,72
02009 - Secretaria Municipal de Finanças				8.322.907,47		11.011.046,20
02011 - Secretaria Municipal de Assistência Social						7.361.406,02
02012 - Secretaria Municipal de Educação						141.981.856,30
02013 - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca						1.994.210,00
02014 - Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social						2.595.479,87
02015 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte						1.747.260,22
02016 - Secretaria Municipal de Obras	8.821.329,30	11.163.714,63				38.318.184,71
02017 - Secretaria Municipal de Gestão e Controle						817.334,28
02018 - Secretaria Municipal de Desenv, Econômico e Receita						4.630.845,01
02019 - Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventude						126.479,16
02020 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						2.526.658,91
02021 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico						29.367.250,85
03001 - Fundo Municipal de Assistência Social						498.883,16
04001 - Fundação Municipal de Esportes				1.567.263,36		1.567.263,36
05001 - Fundo Municipal de Saúde						72.497.138,41
06001 - Fundação Municipal de Cultura						1.716.735,03
07001 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente						22.143,17
08001 - Fundação Hospitalar de Navegantes						51.875,08
09001 - Fundação Municipal de Meio Ambiente						1.638.390,06
10001 - Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI						1.157.137,60
12001 - Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito						3.369.047,81
13001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun				284.835,89		19.343.761,57
Total:	8.821.329,30	11.163.714,63	1.567.263,36	8.607.743,36		365.164.679,79

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	376.078.000,00	462.576.074,45	86.498.074,45	0,00
10000000	Receitas Correntes	348.841.200,00	427.689.706,22	78.848.506,22	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.169.000,00	94.090.034,56	22.921.034,56	0,00
11100000	Impostos	68.164.000,00	90.663.954,05	22.499.954,05	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.421.000,00	12.325.812,53	2.904.812,53	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.421.000,00	12.325.812,53	2.904.812,53	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.221.000,00	12.227.982,20	3.006.982,20	0,00
	Recursos Ordinários	9.221.000,00	12.227.982,20	3.006.982,20	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	97.830,33	0,00	102.169,67
	Recursos Ordinários	200.000,00	97.830,33	0,00	102.169,67
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	58.743.000,00	78.338.141,52	19.595.141,52	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	27.983.000,00	34.519.139,21	6.536.139,21	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.500.000,00	17.930.212,45	430.212,45	0,00
	Recursos Ordinários	17.500.000,00	17.930.212,45	430.212,45	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	80.000,00	117.182,11	37.182,11	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	117.182,11	37.182,11	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.700.000,00	2.612.285,56	0,00	87.714,44
	Recursos Ordinários	2.700.000,00	2.612.285,56	0,00	87.714,44
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	300.000,00	1.338.597,58	1.038.597,58	0,00
	Recursos Ordinários	300.000,00	1.338.597,58	1.038.597,58	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	7.400.000,00	12.514.813,24	5.114.813,24	0,00
	Recursos Ordinários	7.400.000,00	12.514.813,24	5.114.813,24	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00	1.139,28	139,28	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.139,28	139,28	0,00
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	3.602,43	2.602,43	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	3.602,43	2.602,43	0,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	1.306,56	306,56	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.306,56	306,56	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	30.760.000,00	43.819.002,31	13.059.002,31	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000.000,00	43.043.358,20	13.043.358,20	0,00
	Recursos Ordinários	30.000.000,00	43.043.358,20	13.043.358,20	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	170.000,00	212.819,06	42.819,06	0,00
	Recursos Ordinários	170.000,00	212.819,06	42.819,06	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	540.000,00	435.996,41	0,00	104.003,59
	Recursos Ordinários	540.000,00	435.996,41	0,00	104.003,59
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	126.828,64	76.828,64	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	126.828,64	76.828,64	0,00
11200000	Taxas	2.625.000,00	3.426.080,51	801.080,51	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.102.000,00	2.660.414,88	558.414,88	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.102.000,00	2.660.414,88	558.414,88	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.084.000,00	2.660.414,88	576.414,88	0,00
	Recursos Ordinários	2.083.000,00	2.660.414,88	577.414,88	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00	471.879,15	448.879,15	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000,00	471.879,15	448.879,15	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.000,00	471.879,15	448.879,15	0,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	471.879,15	464.879,15	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	500.000,00	293.786,48	0,00	206.213,52
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500.000,00	293.786,48	0,00	206.213,52
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	500.000,00	293.786,48	0,00	206.213,52
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	500.000,00	293.786,48	0,00	206.213,52
11300000	Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11300000	Contribuição de Melhoria	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	Recursos Ordinários	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
12000000	Contribuições	14.715.000,00	23.061.124,28	8.346.124,28	0,00
12100000	Contribuições Sociais	7.815.000,00	15.388.430,17	7.573.430,17	0,00
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	7.815.000,00	15.388.430,17	7.573.430,17	0,00
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	7.815.000,00	15.388.430,17	7.573.430,17	0,00
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	7.700.000,00	15.000.121,67	7.300.121,67	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.700.000,00	15.000.121,67	7.300.121,67	0,00
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	360.966,74	260.966,74	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	360.966,74	260.966,74	0,00
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	15.000,00	27.341,76	12.341,76	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	27.341,76	12.341,76	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.900.000,00	7.672.694,11	772.694,11	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.900.000,00	7.672.694,11	772.694,11	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.900.000,00	7.672.694,11	772.694,11	0,00
13000000	Receita Patrimonial	13.496.200,00	28.561.723,23	15.065.523,23	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.000,00	111.926,77	83.926,77	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	28.000,00	111.926,77	83.926,77	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	28.000,00	111.926,77	83.926,77	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	111.512,02	91.512,02	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.000,00	414,75	0,00	7.585,25
13200000	Valores Mobiliários	13.468.200,00	28.449.796,46	14.981.596,46	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	13.468.200,00	28.449.796,46	14.981.596,46	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.048.200,00	4.329.971,91	2.281.771,91	0,00
	Recursos Ordinários	873.000,00	2.448.975,36	1.575.975,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.000,00	28.232,13	0,00	2.767,87

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	53.000,00	34.255,16	0,00	18.744,84
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000,00	13.549,03	7.549,03	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	200.348,95	100.348,95	0,00
	FIA Imposto de Renda	5.000,00	48.588,21	43.588,21	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Convênio de Trânsito - Civil	1.000,00	2.339,75	1.339,75	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.000,00	9.293,46	4.293,46	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	150.000,00	171.848,40	21.848,40	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	50.000,00	1.753,87	0,00	48.246,13
	Transferências de Convênios – União/Saúde	41.000,00	978,14	0,00	40.021,86
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.000,00	18.822,11	0,00	177,89
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	15.000,00	41.117,59	26.117,59	0,00
	Salário-Educação	70.000,00	202.695,26	132.695,26	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	156.000,00	232.239,75	76.239,75	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	11,21	11,21	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.000,00	26.790,27	0,00	23.209,73
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.000,00	741,16	0,00	258,84
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	20.000,00	12.171,05	0,00	7.828,95
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	41.000,00	9.556,67	0,00	31.443,33
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.200,00	4.819,90	0,00	2.380,10
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	10.000,00	12.539,55	2.539,55	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	30.000,00	25.602,96	0,00	4.397,04
	Taxa de Administração RPPS	300.000,00	699.556,28	399.556,28	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	25.690,97	25.690,97	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	57.454,72	56.454,72	0,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	11.420.000,00	24.119.824,55	12.699.824,55	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.420.000,00	24.119.735,83	12.699.735,83	0,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	88,72	88,72	0,00
16000000	Receita de Serviços	25.532.000,00	24.644.135,92	0,00	887.864,08
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.447.000,00	24.644.135,92	0,00	802.864,08
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.762.000,00	22.898.079,21	0,00	863.920,79
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.762.000,00	22.898.079,21	0,00	863.920,79
	Recursos Ordinários	23.714.000,00	22.898.079,21	0,00	815.920,79
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.615.000,00	1.746.056,71	131.056,71	0,00
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.615.000,00	1.746.056,71	131.056,71	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.615.000,00	1.746.056,71	131.056,71	0,00
16300000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
16300100	Serviços de Atendimento à Saúde	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
16900000	Outros Serviços	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16909900	Outros Serviços	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000	Transferências Correntes	219.656.000,00	251.987.309,84	32.331.309,84	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	65.779.000,00	75.705.542,30	9.926.542,30	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	65.779.000,00	75.705.542,30	9.926.542,30	0,00
17180100	Participação na Receita da União	41.860.000,00	48.029.059,46	6.169.059,46	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.000.000,00	44.166.045,71	5.166.045,71	0,00
	Recursos Ordinários	39.000.000,00	44.166.045,71	5.166.045,71	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.500.000,00	1.935.851,71	435.851,71	0,00
	Recursos Ordinários	1.500.000,00	1.935.851,71	435.851,71	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.300.000,00	1.710.029,86	410.029,86	0,00
	Recursos Ordinários	1.300.000,00	1.710.029,86	410.029,86	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	56.935,62	46.935,62	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	56.935,62	46.935,62	0,00
17180181	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	50.000,00	160.196,56	110.196,56	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	160.196,56	110.196,56	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	440.000,00	853.752,78	413.752,78	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	440.000,00	853.752,78	413.752,78	0,00
	Recursos Ordinários	440.000,00	853.752,78	413.752,78	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	12.872.000,00	15.074.242,68	2.202.242,68	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	7.120.000,00	5.883.451,23	0,00	1.236.548,77
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.120.000,00	5.883.451,23	0,00	1.236.548,77
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	4.650.000,00	4.143.388,83	0,00	506.611,17
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.650.000,00	4.143.388,83	0,00	506.611,17
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	400.000,00	1.432.102,02	1.032.102,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	400.000,00	1.432.102,02	1.032.102,02	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	600.000,00	480.702,48	0,00	119.297,52
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	600.000,00	480.702,48	0,00	119.297,52
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	102.000,00	13.000,00	0,00	89.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	102.000,00	13.000,00	0,00	89.000,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	3.121.598,12	3.121.598,12	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	1.217.598,12	1.217.598,12	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	1.154.000,00	1.154.000,00	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180441	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180451	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180491	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.119.000,00	10.775.262,61	1.656.262,61	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.230.000,00	8.549.526,62	1.319.526,62	0,00
	Salário-Educação	7.230.000,00	8.549.526,62	1.319.526,62	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	1.850.000,00	2.175.344,91	325.344,91	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.850.000,00	2.175.344,91	325.344,91	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	34.000,00	50.391,08	16.391,08	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	34.000,00	50.391,08	16.391,08	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	180.000,00	689.116,56	509.116,56	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	180.000,00	689.116,56	509.116,56	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	689.116,56	509.116,56	0,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.018.000,00	284.108,21	0,00	733.891,79
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.018.000,00	284.108,21	0,00	733.891,79
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.018.000,00	284.108,21	0,00	733.891,79
17189900	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	73.612.000,00	81.061.452,36	7.449.452,36	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	73.612.000,00	81.061.452,36	7.449.452,36	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	71.330.000,00	79.259.045,34	7.929.045,34	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	60.000.000,00	69.536.000,89	9.536.000,89	0,00
	Recursos Ordinários	60.000.000,00	69.536.000,89	9.536.000,89	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	8.510.729,59	0,00	1.489.270,41
	Recursos Ordinários	10.000.000,00	8.510.729,59	0,00	1.489.270,41
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200.000,00	972.209,26	0,00	227.790,74
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	972.209,26	0,00	227.790,74
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	130.000,00	40.105,60	0,00	89.894,40
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130.000,00	40.105,60	0,00	89.894,40
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.119.000,00	1.288.680,62	169.680,62	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.119.000,00	1.288.680,62	169.680,62	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.119.000,00	1.288.680,62	169.680,62	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	145.000,00	108.571,42	0,00	36.428,58
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	145.000,00	108.571,42	0,00	36.428,58
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	145.000,00	108.571,42	0,00	36.428,58
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.018.000,00	405.154,98	0,00	612.845,02
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	880.000,00	405.154,98	0,00	474.845,02
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	880.000,00	405.154,98	0,00	474.845,02
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	235.000,00	1.013.689,46	778.689,46	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	235.000,00	1.013.689,46	778.689,46	0,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	235.000,00	1.013.689,46	778.689,46	0,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	235.000,00	1.013.689,46	778.689,46	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	542.359,43	542.359,43	0,00
	FIA Imposto de Renda	235.000,00	471.330,03	236.330,03	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	80.010.000,00	94.206.625,72	14.196.625,72	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	80.010.000,00	94.206.625,72	14.196.625,72	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	80.010.000,00	94.206.625,72	14.196.625,72	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	80.010.000,00	94.206.625,72	14.196.625,72	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	80.010.000,00	94.206.625,72	14.196.625,72	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	FIA Imposto de Renda	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	4.273.000,00	5.345.378,39	1.072.378,39	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.952.000,00	1.424.315,45	0,00	527.684,55
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.727.000,00	1.369.792,03	0,00	357.207,97
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.727.000,00	1.369.792,03	0,00	357.207,97
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
	Convênio de Trânsito - Militar	193.000,00	224.437,27	31.437,27	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	308.000,00	224.431,28	0,00	83.568,72
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.184.000,00	920.923,48	0,00	263.076,52
19100600	Multas por Danos Ambientais	200.000,00	54.523,42	0,00	145.476,58
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	200.000,00	54.523,42	0,00	145.476,58
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	200.000,00	54.523,42	0,00	145.476,58
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	65.872,11	34.872,11	0,00
19220000	Restituições	31.000,00	65.872,11	34.872,11	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.765,45	9.765,45	0,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	9.765,45	9.765,45	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.765,45	9.765,45	0,00
19229900	Outras Restituições	31.000,00	56.106,66	25.106,66	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	31.000,00	56.106,66	25.106,66	0,00
	Recursos Ordinários	31.000,00	56.106,66	25.106,66	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	2.290.000,00	3.855.190,83	1.565.190,83	0,00
19900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	955.822,56	955.822,56	0,00
19900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	955.822,56	955.822,56	0,00
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	955.822,56	955.822,56	0,00
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.500.000,00	1.496.526,52	0,00	3.473,48
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	1.500.000,00	1.496.526,52	0,00	3.473,48
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.500.000,00	1.496.526,52	0,00	3.473,48
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	470.000,00	375.630,68	0,00	94.369,32
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	470.000,00	375.630,68	0,00	94.369,32
	Recursos Ordinários	470.000,00	375.630,68	0,00	94.369,32
19909900	Outras Receitas	320.000,00	1.027.211,07	707.211,07	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	298.000,00	414.422,65	116.422,65	0,00
	Recursos Ordinários	235.000,00	412.497,63	177.497,63	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	63.000,00	1.925,02	0,00	61.074,98
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	20.000,00	46.726,06	26.726,06	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	46.726,06	26.726,06	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	345.195,55	344.195,55	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	345.195,55	344.195,55	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	220.866,81	219.866,81	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.000,00	220.866,81	219.866,81	0,00
2000000	Receitas de Capital	10.838.800,00	12.472.608,98	1.633.808,98	0,00
21000000	Operações de Crédito	6.500.000,00	9.890.413,93	3.390.413,93	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.500.000,00	9.890.413,93	3.390.413,93	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.500.000,00	9.890.413,93	3.390.413,93	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	6.500.000,00	9.890.413,93	3.390.413,93	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	6.500.000,00	9.890.413,93	3.390.413,93	0,00
22000000	Alienação de Bens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24000000	Transferências de Capital	4.337.800,00	2.582.195,05	0,00	1.755.604,95
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	3.507.000,00	1.412.195,05	0,00	2.094.804,95
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.507.000,00	1.412.195,05	0,00	2.094.804,95
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	0,00	749.148,00	749.148,00	0,00
24180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	749.148,00	749.148,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	749.148,00	749.148,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.506.000,00	343.619,05	0,00	3.162.380,95
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	742.000,00	343.619,05	0,00	398.380,95
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	741.000,00	343.619,05	0,00	397.380,95
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	319.428,00	318.428,00	0,00
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.000,00	319.428,00	318.428,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	319.428,00	318.428,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	830.800,00	1.170.000,00	339.200,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	830.800,00	1.170.000,00	339.200,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	754.800,00	0,00	0,00	754.800,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	753.800,00	0,00	0,00	753.800,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	752.800,00	0,00	0,00	752.800,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	76.000,00	1.170.000,00	1.094.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	76.000,00	1.170.000,00	1.094.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	76.000,00	70.000,00	0,00	6.000,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
70000000	Receitas Correntes	16.398.000,00	22.413.759,25	6.015.759,25	0,00
72000000	Contribuições	16.085.000,00	22.120.309,16	6.035.309,16	0,00
72100000	Contribuições Sociais	16.085.000,00	22.120.309,16	6.035.309,16	0,00
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	16.085.000,00	22.120.309,16	6.035.309,16	0,00
72180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	16.085.000,00	22.120.309,16	6.035.309,16	0,00
72180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	15.085.000,00	20.786.638,67	5.701.638,67	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.085.000,00	20.786.638,67	5.701.638,67	0,00
72180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000.000,00	1.333.670,49	333.670,49	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00	1.333.670,49	333.670,49	0,00
76000000	Receita de Serviços	310.000,00	293.251,60	0,00	16.748,40
76100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	310.000,00	293.251,60	0,00	16.748,40
76100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	293.251,60	0,00	6.748,40
76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	300.000,00	293.251,60	0,00	6.748,40
	Recursos Ordinários	300.000,00	293.251,60	0,00	6.748,40
76100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
79000000	Outras Receitas Correntes	3.000,00	198,49	0,00	2.801,51
79100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	198,49	0,00	2.801,51
79100100	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	198,49	0,00	2.801,51
79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	198,49	0,00	2.801,51
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	39,70	0,00	960,30
	Convênio de Trânsito - Civil	1.000,00	39,70	0,00	960,30
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	119,09	0,00	880,91
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-5.588.327,53	0,00	5.588.327,53
10000000	Receitas Correntes	0,00	-5.514.084,50	0,00	5.514.084,50
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-93.719,44	0,00	93.719,44
11100000	Impostos	0,00	-85.736,78	0,00	85.736,78
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-85.736,78	0,00	85.736,78
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-73.303,42	0,00	73.303,42
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-44.036,65	0,00	44.036,65
	Recursos Ordinários	0,00	-44.036,65	0,00	44.036,65
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	0,00	-29.266,77	0,00	29.266,77
	Recursos Ordinários	0,00	-29.266,77	0,00	29.266,77
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-12.433,36	0,00	12.433,36
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-12.433,36	0,00	12.433,36
	Recursos Ordinários	0,00	-12.433,36	0,00	12.433,36
11200000	Taxas	0,00	-7.982,66	0,00	7.982,66
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-3.304,60	0,00	3.304,60
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-3.304,60	0,00	3.304,60
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-3.304,60	0,00	3.304,60
	Recursos Ordinários	0,00	-3.304,60	0,00	3.304,60
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-4.678,06	0,00	4.678,06

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-4.678,06	0,00	4.678,06
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	-4.678,06	0,00	4.678,06
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	-4.678,06	0,00	4.678,06
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-5.397.122,02	0,00	5.397.122,02
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-5.397.122,02	0,00	5.397.122,02
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-5.397.122,02	0,00	5.397.122,02
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-153.370,29	0,00	153.370,29
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	-1.070,16	0,00	1.070,16
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-181,83	0,00	181,83
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	-1.888,27	0,00	1.888,27
	Taxa de Administração RPPS	0,00	-150.230,03	0,00	150.230,03
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-5.243.751,73	0,00	5.243.751,73
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-5.243.751,73	0,00	5.243.751,73
16000000	Receita de Serviços	0,00	-23.243,04	0,00	23.243,04
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-23.243,04	0,00	23.243,04
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	-23.243,04	0,00	23.243,04
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	-23.243,04	0,00	23.243,04
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	-23.243,04	0,00	23.243,04
20000000	Receitas de Capital	0,00	-74.243,03	0,00	74.243,03
24000000	Transferências de Capital	0,00	-74.243,03	0,00	74.243,03
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-74.243,03	0,00	74.243,03
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-74.243,03	0,00	74.243,03
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-74.243,03	0,00	74.243,03
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	-74.243,03	0,00	74.243,03
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-74.243,03	0,00	74.243,03
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-22.078.000,00	-24.786.205,06	0,00	2.708.205,06
10000000	Receitas Correntes	-22.078.000,00	-24.786.205,06	0,00	2.708.205,06
17000000	Transferências Correntes	-22.078.000,00	-24.786.205,06	0,00	2.708.205,06
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-7.838.000,00	-8.982.419,22	0,00	1.144.419,22
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-7.838.000,00	-8.982.419,22	0,00	1.144.419,22
17180100	Participação na Receita da União	-7.802.000,00	-8.844.595,88	0,00	1.042.595,88
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.800.000,00	-8.833.208,86	0,00	1.033.208,86
	Recursos Ordinários	-7.800.000,00	-8.833.208,86	0,00	1.033.208,86
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-11.387,02	0,00	9.387,02
	Recursos Ordinários	-2.000,00	-11.387,02	0,00	9.387,02
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-36.000,00	-137.823,34	0,00	101.823,34
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-36.000,00	-137.823,34	0,00	101.823,34
	Recursos Ordinários	-36.000,00	-137.823,34	0,00	101.823,34
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-14.240.000,00	-15.803.785,84	0,00	1.563.785,84
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-14.240.000,00	-15.803.785,84	0,00	1.563.785,84
17280100	Participação na Receita dos Estados	-14.240.000,00	-15.803.785,84	0,00	1.563.785,84
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.000.000,00	-13.907.199,16	0,00	1.907.199,16
	Recursos Ordinários	-12.000.000,00	-13.907.199,16	0,00	1.907.199,16

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.000.000,00	-1.702.144,95	297.855,05	0,00
	Recursos Ordinários	-2.000.000,00	-1.702.144,95	297.855,05	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-240.000,00	-194.441,73	45.558,27	0,00
	Recursos Ordinários	-240.000,00	-194.441,73	45.558,27	0,00
Totais		354.000.000,00	432.201.541,86	78.201.541,86	0,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	2.122.000,00	0,00	2.122.000,00	1.934.633,56	187.366,44
02001.04	Administração	2.122.000,00	0,00	2.122.000,00	1.934.633,56	187.366,44
02001.04.122	Administração Geral	2.122.000,00	0,00	2.122.000,00	1.934.633,56	187.366,44
02001.04.122.02.000009	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2.122.000,00	0,00	2.122.000,00	1.934.633,56	187.366,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	972.239,44	67.760,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				833.928,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				833.928,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				135.872,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				135.872,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.438,41	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.438,41	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	120.000,00	0,00	120.000,00	40.895,65	79.104,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				40.895,65	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				40.895,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	942.000,00	0,00	942.000,00	911.520,49	30.479,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.580,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.580,55	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				18.199,82	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				18.199,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.980,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.335,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				625,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				237,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.458,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				683,94	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.639,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				17.176,38	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.176,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.769,24	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				27.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.705,47	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.563,77	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				804,03	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				804,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				755.728,78	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				755.728,78	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				472,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				472,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.809,60	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.809,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.977,98	10.022,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.977,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.499,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.678,98	
02002	Gabinete do Vice Prefeito	396.000,00	0,00	396.000,00	339.770,62	56.229,38
02002.04	Administração	396.000,00	0,00	396.000,00	339.770,62	56.229,38
02002.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	396.000,00	339.770,62	56.229,38
02002.04.122.02.000084	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	396.000,00	0,00	396.000,00	339.770,62	56.229,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	344.000,00	0,00	344.000,00	296.283,00	47.717,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				240.297,20	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				240.297,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.985,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.985,80	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.137,62	5.862,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				594,84	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				594,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.285,08	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				493,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.791,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				257,70	
3.3.90.47.10	taxas				257,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	19.350,00	1.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.350,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				19.350,00	
02005	Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.624.000,00	0,00	1.624.000,00	1.271.038,30	352.961,70
02005.04	Administração	1.624.000,00	0,00	1.624.000,00	1.271.038,30	352.961,70
02005.04.131	Comunicação Social	1.624.000,00	0,00	1.624.000,00	1.271.038,30	352.961,70
02005.04.131.02.000013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	934.000,00	0,00	934.000,00	792.451,51	141.548,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	755.000,00	0,00	755.000,00	709.045,33	45.954,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				627.515,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				627.515,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.351,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.351,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.178,37	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				21.178,37	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	109.000,00	0,00	109.000,00	54.547,78	54.452,22

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				54.547,78	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				54.547,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	5.658,40	37.341,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.686,30	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				696,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				490,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.876,10	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.876,10	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				96,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				96,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	23.200,00	3.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.200,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				23.200,00	
02005.04.131.02.000014	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	690.000,00	0,00	690.000,00	478.586,79	211.413,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	440.286,79	209.713,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				730,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				730,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				439.556,79	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.357,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				437.199,29	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	40.000,00	0,00	40.000,00	38.300,00	1.700,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.300,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.300,00	
02006	Secretaria Municipal de Governo	1.815.100,00	0,00	1.815.100,00	1.055.480,22	759.619,78
02006.04	Administração	1.815.100,00	0,00	1.815.100,00	1.055.480,22	759.619,78

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02006.04.121	Planejamento e Orçamento	1.815.100,00	0,00	1.815.100,00	1.055.480,22	759.619,78
02006.04.121.02.000005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1.815.100,00	0,00	1.815.100,00	1.055.480,22	759.619,78
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	127.200,00	0,00	127.200,00	127.148,18	51,82
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				127.148,18	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				127.148,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	482.299,88	37.700,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				381.780,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				381.780,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.199,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.199,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				34.320,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				34.320,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	39.000,00	0,00	39.000,00	27.598,83	11.401,17
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				27.598,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				27.598,83	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	219.900,00	0,00	219.900,00	119.756,30	100.143,70
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				119.756,30	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				119.756,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	795.200,00	0,00	795.200,00	212.878,79	582.321,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.923,87	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.923,87	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.010,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.655,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				355,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.586,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.586,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				145.667,56	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				38.110,06	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				105.457,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				963,43	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				963,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				52.727,45	
3.3.90.47.10	taxas				52.727,45	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	48.800,00	0,00	48.800,00	25.763,45	23.036,55
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.763,45	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.763,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	60.034,79	4.965,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.034,79	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				52.850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.184,79	
02007	Procuradoria Geral do Município	3.268.500,00	0,00	3.268.500,00	2.935.391,64	333.108,36
02007.02	Judiciária	2.912.500,00	0,00	2.912.500,00	2.716.682,72	195.817,28
02007.02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.912.500,00	0,00	2.912.500,00	2.716.682,72	195.817,28
02007.02.092.02.000036	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	2.912.500,00	0,00	2.912.500,00	2.716.682,72	195.817,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.816.643,02	33.356,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.501.232,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.501.232,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				181.654,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				181.654,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				133.756,40	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				133.756,40	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	150.000,00	0,00	150.000,00	126.746,76	23.253,24
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				126.746,76	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				126.746,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	722.500,00	0,00	722.500,00	690.866,97	31.633,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				892,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				892,26	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.824,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.535,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.971,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				317,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.207,58	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				18.810,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.396,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.306,55	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.241,88	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.167,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.500,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				28.344,76	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.213,79	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.838,32	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.935,31	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				9.935,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				41.262,42	
3.3.90.47.15	multas				41.262,42	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				1.944,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				1.944,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				115.725,01	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				115.725,01	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				422.769,58	
3.3.90.93.01	indenizações				93.067,22	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				2.320,88	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				327.381,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	82.425,97	107.574,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				82.425,97	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.055,59	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				58.156,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				20.214,38	
02007.03	Essencial à Justiça	356.000,00	0,00	356.000,00	218.708,92	137.291,08
02007.03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	356.000,00	0,00	356.000,00	218.708,92	137.291,08
02007.03.092.02.000037	Precatórias Judiciais	300.000,00	0,00	300.000,00	201.308,92	98.691,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	66.358,26	33.641,74
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				66.358,26	
3.1.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				66.358,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	134.950,66	65.049,34
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				134.950,66	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				134.950,66	
02007.03.092.02.000038	Manutenção e Funcionamento do PROCON	56.000,00	0,00	56.000,00	17.400,00	38.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	17.400,00	2.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.400,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.400,00	
02008	Secretaria Municipal de Administração e Logística	9.771.703,19	0,00	9.771.703,19	9.042.354,72	729.348,47

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02008.04	Administração	9.771.703,19	0,00	9.771.703,19	9.042.354,72	729.348,47
02008.04.122	Administração Geral	1.703,19	0,00	1.703,19	187,99	1.515,20
02008.04.122.02.000168	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Ordinários	1.703,19	0,00	1.703,19	187,99	1.515,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.703,19	0,00	1.703,19	187,99	1.515,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				187,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				187,99	
02008.04.128	Formação de Recursos Humanos	9.770.000,00	0,00	9.770.000,00	9.042.166,73	727.833,27
02008.04.128.02.000002	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	9.770.000,00	0,00	9.770.000,00	9.042.166,73	727.833,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.930.000,00	0,00	3.930.000,00	3.868.246,26	61.753,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.526.300,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.526.300,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				240.184,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				240.184,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				101.761,43	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				101.761,43	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00	2.577.306,68	2.693,32
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.577.306,68	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.577.306,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.365.375,62	634.624,38
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				79.363,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				79.363,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.965,59	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.965,59	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				171.092,91	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				171.092,91	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.294,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.500,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.869,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.421,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16.253,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.209,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				895,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				145,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				826,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				826,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.147.540,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				55.350,70	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				102.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				40.496,22	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				34.776,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.612,37	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				247,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				152.949,31	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.150,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				81.811,52	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				131.216,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				448.385,83	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				63.545,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				659.758,03	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				215.965,15	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				443.792,88	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				37.283,06	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				37.283,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.693,25	
3.3.90.47.10	taxas				2.998,61	
3.3.90.47.15	multas				6.694,64	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.300,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				3.300,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				14.224,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				14.224,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				55.783,06	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				55.783,06	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				98.271,25	
3.3.90.92.30	material de consumo				176,92	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				98.094,33	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.980,20	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				6.490,55	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				489,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	231.238,17	28.761,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.948,40	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				2.948,40	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				228.289,77	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				614,57	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				590,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.510,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				216.980,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.594,60	
02009	Secretaria Municipal de Finanças	13.266.000,00	0,00	13.266.000,00	11.011.046,20	2.254.953,80
02009.04	Administração	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00	2.688.138,73	471.861,27

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.04.123	Administração Financeira	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00	2.688.138,73	471.861,27
02009.04.123.02.000008	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00	2.688.138,73	471.861,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	1.428.018,75	23.981,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.367.460,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.367.460,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.436,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.436,82	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.121,30	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				30.121,30	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	220.000,00	0,00	220.000,00	211.500,53	8.499,47
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				211.500,53	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				211.500,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00	1.035.053,96	432.946,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				297,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				297,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				884,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				682,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				201,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				898.776,83	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.523,90	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				850,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				855.139,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.263,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				117.200,71	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				117.200,71	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.405,17	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.405,17	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.489,59	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				9.489,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.565,49	6.434,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.565,49	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				590,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.975,49	
02009.28	Encargos Especiais	8.906.000,00	0,00	8.906.000,00	8.322.907,47	583.092,53
02009.28.843	Serviço da Dívida Interna	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	5.016.252,89	483.747,11
02009.28.843.09.000001	Amortização da Dívida Pública	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	5.016.252,89	483.747,11
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	551.100,00	0,00	551.100,00	551.011,36	88,64
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				551.011,36	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				551.011,36	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	4.948.900,00	0,00	4.948.900,00	4.465.241,53	483.658,47
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				2.957.982,47	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				2.309.609,38	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				648.373,09	
4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada				1.400.000,00	
4.6.90.76.01	principal corrigido da dívida mobiliária refinanciada				1.400.000,00	
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				107.259,06	
4.6.90.92.71	principal da dívida contratual resgatado				107.259,06	
02009.28.846	Outros Encargos Especiais	3.406.000,00	0,00	3.406.000,00	3.306.654,58	99.345,42
02009.28.846.09.000002	PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.406.000,00	0,00	3.406.000,00	3.306.654,58	99.345,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.406.000,00	0,00	3.406.000,00	3.306.654,58	99.345,42
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.306.654,58	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				3.306.654,58	
02009.99	Reserva Contingência	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
02009.99.999	Reserva Contingência	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.99.999.09.000003	Reserva de Contingência	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
02011	Secretaria Municipal de Assistência Social	8.235.428,00	0,00	8.235.428,00	7.361.406,02	874.021,98
02011.08	Assistência Social	8.235.428,00	0,00	8.235.428,00	7.361.406,02	874.021,98
02011.08.241	Assistência ao Idoso	460.000,00	0,00	460.000,00	219.652,14	240.347,86
02011.08.241.02.000044	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	300.000,00	0,00	300.000,00	219.652,14	80.347,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	219.652,14	80.347,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				148,71	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				148,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				219.503,43	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				122.288,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				97.214,90	
02011.08.241.02.000167	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02011.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	910.000,00	0,00	910.000,00	604.257,79	305.742,21
02011.08.243.02.000045	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	320.000,00	0,00	320.000,00	140.718,00	179.282,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	139.123,00	160.877,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.734,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.734,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.842,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.368,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.452,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.885,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				316,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.700,10	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				119,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				45.073,56	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				45.073,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.472,14	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				540,14	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.893,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.144,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.634,41	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				826,37	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.072,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.595,00	18.405,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.595,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.595,00	
02011.08.243.02.000126	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	590.000,00	0,00	590.000,00	463.539,79	126.460,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	314.787,17	35.212,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				268.512,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				268.512,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.247,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.247,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				27,81	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	55.000,00	0,00	55.000,00	7.855,58	47.144,42
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				7.855,58	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				7.855,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	130.485,62	19.514,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				793,12	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				793,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.671,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.368,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.843,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				189,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.271,18	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				941,83	
3.3.90.36.46	diárias a conselheiros				941,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.897,85	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				43.705,88	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				33.033,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.289,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.448,02	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				7.421,55	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.275,12	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.275,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				835,58	
3.3.90.47.10	taxas				835,58	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				70,14	
3.3.90.93.02	restituições				70,14	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	1.201,44	3.798,56
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.201,44	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.201,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	9.209,98	20.790,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.209,98	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.171,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.038,98	
02011.08.244	Assistência Comunitária	6.865.428,00	0,00	6.865.428,00	6.537.496,09	327.931,91
02011.08.244.02.000039	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	6.831.428,00	0,00	6.831.428,00	6.537.496,09	293.931,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.108.000,00	0,00	4.108.000,00	4.052.415,97	55.584,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.802.968,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.802.968,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				169.431,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				169.431,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				80.016,61	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				80.016,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	504.000,00	0,00	504.000,00	496.747,21	7.252,79
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				496.747,21	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				496.747,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.483.000,00	0,00	1.483.000,00	1.410.489,37	72.510,63
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				220,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				220,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.461,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.461,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.777,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.274,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.259,86	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				364,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				175,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.703,43	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.000,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				36.000,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				23.000,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				23.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				247.264,16	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				247.264,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				951.353,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.869,43	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				28.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				81.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				106.850,08	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.862,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.000,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.156,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				47.594,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.191,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				245.510,62	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				564,23	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				690,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				422.265,12	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				72.058,47	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				72.058,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.478,92	
3.3.90.47.10	taxas				1.478,92	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				33.520,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				33.520,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.610,27	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.610,27	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				19.745,23	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.02	restituições				890,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				18.855,23	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	4.349,43	5.650,57
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.349,43	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				4.349,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	726.428,00	0,00	726.428,00	573.494,11	152.933,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				411.175,60	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				411.175,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				162.318,51	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				10.048,06	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.025,37	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				541,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.693,94	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				24.461,44	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				86.654,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				29.894,70	
02011.08.244.02.000165	Manutenção do Programa do Benefício de Prestação Continuada Idoso/Portador de Deficiência	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
02012	Secretaria Municipal de Educação	159.138.429,73	0,00	159.138.429,73	141.981.856,30	17.156.573,43
02012.12	Educação	159.138.429,73	0,00	159.138.429,73	141.981.856,30	17.156.573,43
02012.12.306	Alimentação e Nutrição	4.713.449,47	0,00	4.713.449,47	4.173.488,15	539.961,32
02012.12.306.02.000136	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	2.212.903,86	0,00	2.212.903,86	2.010.922,81	201.981,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.212.903,86	0,00	2.212.903,86	2.010.922,81	201.981,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.010.922,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.996.987,81	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				13.935,00	
02012.12.306.02.000137	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	2.500.545,61	0,00	2.500.545,61	2.162.565,34	337.980,27

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500.545,61	0,00	2.500.545,61	2.162.565,34	337.980,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.126.665,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.126.665,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.900,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				35.900,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
02012.12.361	Ensino Fundamental	88.777.396,63	0,00	88.777.396,63	80.093.396,23	8.684.000,40
02012.12.361.01.000129	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	1.963.786,05	2.136.213,95
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	1.963.786,05	2.136.213,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.276.951,58	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.276.951,58	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				686.834,47	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.508,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				614,57	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				30.046,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				124.459,80	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.260,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				94.740,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				290.281,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				140.925,10	
02012.12.361.02.000127	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	1.058.579,08	0,00	1.058.579,08	978.039,77	80.539,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	998.579,08	0,00	998.579,08	929.367,64	69.211,44
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.829,79	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.829,79	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.205,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				40.000,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.763,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				478,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				690,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				6.232,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.775,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.374,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				892,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.761,28	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.761,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				80.021,13	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				80.021,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				431.135,37	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.749,43	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				116.951,28	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				145.390,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				159.190,81	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.513,23	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.041,94	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				438,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.609,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.050,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				53,13	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				53,13	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.532,96	
3.3.90.47.10	taxas				1.532,96	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				232,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				232,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				14.784,45	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				14.784,45	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.232,73	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.232,73	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				293.579,08	
3.3.90.93.02	restituições				293.579,08	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	302,62	9.697,38
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				302,62	
3.3.91.39.75	multas e infrações de trânsito				302,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.369,51	1.630,49
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				47.831,51	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.010,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.186,63	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.221,74	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				16.471,66	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.625,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.316,48	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				538,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				538,00	
02012.12.361.02.000130	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	82.043.817,55	0,00	82.043.817,55	76.481.570,41	5.562.247,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.052.596,21	0,00	55.052.596,21	54.059.262,87	993.333,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.841.830,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.841.830,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.149.935,33	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.149.935,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.067.497,08	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.067.497,08	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.350.000,00	0,00	8.350.000,00	6.593.406,97	1.756.593,03
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.593.406,97	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.593.406,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.051.887,00	0,00	12.051.887,00	10.998.670,13	1.053.216,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.934.919,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.425,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				95.520,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				402.111,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				64.665,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				68.387,54	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.420,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.927,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				351.672,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.433.481,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				981.144,21	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				74.744,96	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				76.054,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				332.231,74	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				17.049,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.636,67	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.846,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.778.484,02	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.778.484,02	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				226.188,56	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				226.188,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.790.888,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				111.530,15	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				50.400,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				105.320,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.133.043,86	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				84.388,83	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.520,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				44.423,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				493.066,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.288,68	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				99.200,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.250,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				125.765,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				486.139,44	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				40.552,05	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				143.506,91	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				143.506,91	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.349.579,10	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.349.579,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.048,86	
3.3.90.47.10	taxas				2.048,86	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				665.352,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				665.352,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				107.702,99	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				107.702,99	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	85.305,57	14.694,43
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.305,57	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				85.305,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.489.334,34	0,00	6.489.334,34	4.744.924,87	1.744.409,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				31.102,80	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				31.102,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.713.822,07	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.560,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.186,63	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				336.219,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				50.057,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				206.761,80	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.244,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				331.745,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.552.969,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.222.079,04	
02012.12.361.02.000142	Manutenção do Transporte Escolar	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00	670.000,00	905.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00	670.000,00	905.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				150.128,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				120.000,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.128,16	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				489.098,74	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				489.098,74	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				773,10	
3.3.90.47.10	taxas				773,10	
02012.12.365	Educação Infantil	64.793.383,63	0,00	64.793.383,63	57.098.334,22	7.695.049,41
02012.12.365.01.000130	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	7.050.940,00	0,00	7.050.940,00	3.546.004,48	3.504.935,52
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.050.940,00	0,00	7.050.940,00	3.546.004,48	3.504.935,52
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				449.978,68	
4.4.90.51.91	obras em andamento				437.785,28	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				12.193,40	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.096.025,80	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				339.853,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				14.569,25	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				68.477,60	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				17.100,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				152.340,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.714.950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				788.735,95	
02012.12.365.02.000131	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	57.742.443,63	0,00	57.742.443,63	53.552.329,74	4.190.113,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.096.841,84	0,00	41.096.841,84	38.963.419,28	2.133.422,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.075.300,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.075.300,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.346.037,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.346.037,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				542.081,03	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				542.081,03	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.915.000,00	0,00	6.915.000,00	5.538.140,53	1.376.859,47
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.538.140,53	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.538.140,53	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.143.601,79	0,00	9.143.601,79	8.497.184,95	646.416,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.351.207,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.675,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				73.971,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				47.740,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				623.050,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				107.164,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				18.305,73	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				0,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				582,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				342.555,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				834.112,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				950.793,71	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				34.192,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				102.095,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				158.395,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				15.512,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.453,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.920,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.686,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.138.516,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.138.516,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				525.682,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				525.682,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.356.652,18	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				30.824,83	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				605.911,61	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30.053,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				227.401,47	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				57.920,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.500,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				32.376,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				318.919,33	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				43.644,92	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				197.464,28	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				197.464,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.010.504,89	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.010.504,89	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.173,78	
3.3.90.47.10	taxas				6.173,78	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				534.224,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				534.224,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				194.722,56	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				194.722,56	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				182.037,65	
3.3.90.93.01	indenizações				49.850,28	
3.3.90.93.02	restituições				9.155,51	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				123.031,86	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	130.000,00	0,00	130.000,00	112.684,84	17.315,16
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				112.684,84	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				112.684,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	457.000,00	0,00	457.000,00	440.900,14	16.099,86

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				206.223,14	
4.4.90.51.91	obras em andamento				206.223,14	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				234.677,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.292,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				21.720,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.540,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				47.850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				154.275,00	
02012.12.366	Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	0,00	150.000,00	6.978,00	143.022,00
02012.12.366.02.000129	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	0,00	150.000,00	6.978,00	143.022,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.978,00	3.022,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.978,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.978,00	
02012.12.367	Educação Especial	704.200,00	0,00	704.200,00	609.659,70	94.540,30
02012.12.367.02.000128	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	704.200,00	0,00	704.200,00	609.659,70	94.540,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	93.683,36	1.316,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				84.879,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				84.879,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.803,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.803,92	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	35.000,00	0,00	35.000,00	22.617,87	12.382,13
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				22.617,87	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				22.617,87	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	470.000,00	0,00	470.000,00	461.539,81	8.460,19

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				461.539,81	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				461.539,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.200,00	0,00	103.200,00	31.818,66	71.381,34
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.684,05	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				18.684,05	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				11.488,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				11.488,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.646,61	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.646,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02013	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	2.323.000,00	0,00	2.323.000,00	1.994.210,00	328.790,00
02013.20	Agricultura	2.323.000,00	0,00	2.323.000,00	1.994.210,00	328.790,00
02013.20.606	Extensão Rural	2.323.000,00	0,00	2.323.000,00	1.994.210,00	328.790,00
02013.20.606.01.000131	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	102.000,00	0,00	102.000,00	1.544,99	100.455,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	1.544,99	100.455,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.544,99	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.544,99	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				0,00	
02013.20.606.02.000015	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	2.221.000,00	0,00	2.221.000,00	1.992.665,01	228.334,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	1.239.813,55	55.186,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.137.359,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.137.359,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.014,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.014,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				29.439,57	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				29.439,57	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	146.000,00	0,00	146.000,00	140.896,89	5.103,11
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				140.896,89	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				140.896,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	740.000,00	0,00	740.000,00	587.250,75	152.749,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.038,91	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.038,91	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.215,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				30.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				164,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.445,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				28.605,91	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.924,23	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.924,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				467.096,13	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				111.975,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				91.162,40	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				247,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.862,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				254.274,59	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.573,74	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.407,27	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.407,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				257,70	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				257,70	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				6.000,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				6.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.310,90	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				3.310,90	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	853,82	9.146,18
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				853,82	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				853,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	23.850,00	6.150,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.850,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				23.850,00	
02014	Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	3.032.066,78	39.780,88	3.071.847,66	2.595.479,87	476.367,79
02014.06	Segurança Pública	3.032.066,78	39.780,88	3.071.847,66	2.595.479,87	476.367,79
02014.06.181	Policiamento	289.066,78	0,00	289.066,78	106.971,96	182.094,82
02014.06.181.01.000132	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	112.219,12	0,00	112.219,12	9.000,00	103.219,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	112.219,12	0,00	112.219,12	9.000,00	103.219,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.000,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				9.000,00	
02014.06.181.02.000154	Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	176.847,66	0,00	176.847,66	97.971,96	78.875,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.847,66	0,00	110.847,66	70.812,96	40.034,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				50.309,39	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.200,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				630,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				45.479,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.216,75	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.632,65	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.875,60	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.308,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				286,82	
3.3.90.47.10	taxas				286,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	27.159,00	38.841,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.159,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.675,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.284,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				23.200,00	
02014.06.182	Defesa Civil	2.743.000,00	39.780,88	2.782.780,88	2.488.507,91	294.272,97
02014.06.182.02.000156	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	2.743.000,00	39.780,88	2.782.780,88	2.488.507,91	294.272,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.892.000,00	0,00	1.892.000,00	1.724.204,73	167.795,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.576.296,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.576.296,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.645,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				104.645,71	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				43.262,25	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				43.262,25	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	208.000,00	0,00	208.000,00	203.702,21	4.297,79
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				203.702,21	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				203.702,21	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	39.780,88	39.780,88	39.780,88	0,00
3.3.30.30.00	Material de Consumo				39.780,88	
3.3.30.30.37	sobressalentes de armamentos				39.780,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	593.000,00	0,00	593.000,00	511.234,47	81.765,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.676,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.676,73	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.759,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				24.857,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.902,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				423.447,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				961,79	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.544,09	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				411.341,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.118,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.118,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				515,40	
3.3.90.47.10	taxas				515,40	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				24.528,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				24.528,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.188,52	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.188,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	9.585,62	40.414,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.585,62	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				7.086,62	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.499,00	
02015	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	3.270.913,66	0,00	3.270.913,66	1.747.260,22	1.523.653,44
02015.23	Comércio e Serviços	3.270.913,66	0,00	3.270.913,66	1.747.260,22	1.523.653,44
02015.23.695	Turismo	3.270.913,66	0,00	3.270.913,66	1.747.260,22	1.523.653,44
02015.23.695.01.000133	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	844.268,53	0,00	844.268,53	24.560,00	819.708,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	844.268,53	0,00	844.268,53	24.560,00	819.708,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.560,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.560,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02015.23.695.02.000048	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02015.23.695.02.000157	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	878.608,13	0,00	878.608,13	807.772,88	70.835,25
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	37.500,00	0,00	37.500,00	37.120,79	379,21
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				37.120,79	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				37.120,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	506.144,31	43.855,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				399.375,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				399.375,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.292,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.292,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				34.476,74	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				34.476,74	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	17.000,00	0,00	17.000,00	14.524,62	2.475,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				14.524,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				14.524,62	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	39.000,00	0,00	39.000,00	37.978,99	1.021,01
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				37.978,99	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				37.978,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	198.608,13	0,00	198.608,13	189.645,35	8.962,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.899,43	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.899,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.911,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.000,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.911,49	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				176.145,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				577,07	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				29.307,48	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				34.608,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				40.447,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.883,07	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				16.802,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.519,31	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.430,96	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.430,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.145,77	
3.3.90.47.10	taxas				2.145,77	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				112,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				112,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	3.105,44	1.894,56
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.105,44	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.105,44	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.500,00	0,00	1.500,00	1.091,79	408,21
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.091,79	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.091,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	18.161,59	11.838,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.161,59	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.435,41	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.928,63	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.797,55	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				2.000,00	
02015.23.695.02.000158	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	1.394.037,00	0,00	1.394.037,00	914.927,34	479.109,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.394.037,00	0,00	1.394.037,00	914.927,34	479.109,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				914.927,34	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				62.952,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				35.870,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				816.103,86	
02015.23.695.02.000166	Manutenção do Fundo Municipal para Conservação da Praia - FUMCOP	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02016	Secretaria Municipal de Obras	45.104.360,16	0,00	45.104.360,16	38.318.184,71	6.786.175,45
02016.15	Urbanismo	19.186.822,56	0,00	19.186.822,56	18.333.140,78	853.681,78
02016.15.452	Serviços Urbanos	19.186.822,56	0,00	19.186.822,56	18.333.140,78	853.681,78
02016.15.452.01.000121	Implantação de Macro drenagem	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02016.15.452.02.000114	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	19.184.822,56	0,00	19.184.822,56	18.333.140,78	851.681,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00	9.998.912,65	151.087,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.300.710,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.300.710,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				398.042,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				398.042,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				300.160,45	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				300.160,45	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.349.588,38	250.411,62
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.349.588,38	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.349.588,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.094.000,00	0,00	6.094.000,00	5.760.397,07	333.602,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.332.368,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				762.272,00	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				100.650,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				274,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.208,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.399,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.123,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				100.702,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				454.083,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				29.354,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				39.673,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				321.184,78	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				173.535,14	
3.3.90.30.42	ferramentas				420,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				9.936,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				192.467,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				136.083,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.620,21	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				25.620,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.002.266,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				67.999,89	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.138.435,07	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				37.139,84	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.300,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				898.329,92	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				12.160,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.818,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				159.285,22	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.641,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				6.222,02	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.316,82	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				16.473,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				644.041,68	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.102,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				237.505,55	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				237.505,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.513,24	
3.3.90.47.10	taxas				10.513,24	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				120.168,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				120.168,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				23.998,09	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				23.998,09	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.957,43	
3.3.90.93.02	restituições				1.533,56	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				6.423,87	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.005.822,56	0,00	1.005.822,56	984.594,44	21.228,12
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.771,88	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				28.771,88	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				955.822,56	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				955.822,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	239.648,24	95.351,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				125.636,92	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				125.636,92	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				114.011,32	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				8.531,32	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				105.480,00	
02016.25	Energia	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	8.821.329,30	1.978.670,70
02016.25.752	Energia Elétrica	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	8.821.329,30	1.978.670,70
02016.25.752.01.000019	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	8.821.329,30	1.978.670,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00	8.821.329,30	1.578.670,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.109.919,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.087.109,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.809,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.711.409,73	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.757.749,08	
3.3.90.39.81	serviços bancários				78,31	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				953.582,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
02016.26	Transporte	15.117.537,60	0,00	15.117.537,60	11.163.714,63	3.953.822,97
02016.26.782	Transporte Rodoviário	15.117.537,60	0,00	15.117.537,60	11.163.714,63	3.953.822,97
02016.26.782.01.000014	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	4.451.342,23	0,00	4.451.342,23	1.945.314,08	2.506.028,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	775.787,29	0,00	775.787,29	775.755,29	32,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.400,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				24.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				740.568,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				740.568,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				10.787,29	
3.3.90.93.02	restituições				10.787,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.675.554,94	0,00	3.675.554,94	1.169.558,79	2.505.996,15

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.169.558,79	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.169.558,79	
02016.26.782.01.000134	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	9.339.311,03	0,00	9.339.311,03	7.981.659,80	1.357.651,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.339.311,03	0,00	9.339.311,03	7.981.659,80	1.357.651,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.927.711,28	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.564.829,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.362.882,28	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.468,68	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				20.468,68	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				33.479,84	
4.4.90.61.03	terrenos				33.479,84	
02016.26.782.01.000135	Investimentos em Ações e Equipamentos da Secretaria de Obras	386.884,34	0,00	386.884,34	303.046,93	83.837,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	386.884,34	0,00	386.884,34	303.046,93	83.837,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				303.046,93	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.419,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				10.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.790,13	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				42.412,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				25.445,48	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				214.299,54	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.679,98	
02016.26.782.02.000050	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	940.000,00	0,00	940.000,00	933.693,82	6.306,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	940.000,00	0,00	940.000,00	933.693,82	6.306,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				119.500,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				119.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				814.193,82	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				70.225,64	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				69.910,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				674.057,66	
02017	Secretaria Municipal de Gestão e Controle	954.000,00	0,00	954.000,00	817.334,28	136.665,72
02017.04	Administração	954.000,00	0,00	954.000,00	817.334,28	136.665,72
02017.04.124	Controle Interno	954.000,00	0,00	954.000,00	817.334,28	136.665,72
02017.04.124.02.000007	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	954.000,00	0,00	954.000,00	817.334,28	136.665,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	630.000,00	0,00	630.000,00	604.660,07	25.339,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				572.029,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				572.029,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.673,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.673,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.957,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				20.957,64	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	96.000,00	0,00	96.000,00	94.452,58	1.547,42
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				94.452,58	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				94.452,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	198.000,00	0,00	198.000,00	99.829,73	98.170,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				198,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				198,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.711,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				625,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				39.312,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.523,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				17.024,53	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.774,53	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.250,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.087,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.087,47	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.808,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.808,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	18.391,90	11.608,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.391,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				991,90	
02018	Secretaria Municipal de Desenv,Econômico e Receita	5.093.000,00	1.000.000,00	6.093.000,00	4.630.845,01	1.462.154,99
02018.04	Administração	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02018.04.129	Administração de Receitas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02018.04.129.01.000145	Programa de Modernização Administrativa Tributária PMAT	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02018.11	Trabalho	5.093.000,00	0,00	5.093.000,00	4.630.845,01	462.154,99
02018.11.334	Fomento ao Trabalho	5.093.000,00	0,00	5.093.000,00	4.630.845,01	462.154,99
02018.11.334.02.000111	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Econômico	5.080.432,61	0,00	5.080.432,61	4.618.379,62	462.052,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.345.000,00	0,00	3.345.000,00	3.278.029,06	66.970,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.019.507,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.019.507,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				205.832,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				205.832,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				52.689,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				52.689,50	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	300.000,00	0,00	300.000,00	291.032,06	8.967,94
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				291.032,06	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				291.032,06	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00	907.200,00	317.800,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.338,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.338,39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.302,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.946,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				734,07	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.460,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.149,69	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.169,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				955,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				231,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				380,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.356,80	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				11.920,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				471.951,41	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				241.918,86	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				34.776,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.354,23	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				824,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.011,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.900,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				664,99	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.054,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				134.446,86	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				334.482,78	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				334.482,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.662,86	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.662,86	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				621,67	
3.3.90.47.10	taxas				621,67	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				6.648,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				6.648,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				4.154,08	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				4.154,08	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				31.038,66	
3.3.90.93.02	restituições				22.469,57	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				8.569,09	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	4.504,58	495,42
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.504,58	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				4.504,58	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	35.000,00	0,00	35.000,00	30.307,56	4.692,44
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.307,56	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				18.744,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.563,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.432,61	0,00	170.432,61	107.306,36	63.126,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				107.306,36	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				7.568,71	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.970,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.346,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				61.890,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.531,65	
02018.11.334.02.000113	Manutenção e Funcionamento do Sine	12.567,39	0,00	12.567,39	12.465,39	102,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.466,39	0,00	12.466,39	12.465,39	1,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.465,39	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.465,39	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	101,00	0,00	101,00	0,00	101,00
02019	Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventude	294.000,00	0,00	294.000,00	126.479,16	167.520,84
02019.08	Assistência Social	294.000,00	0,00	294.000,00	126.479,16	167.520,84
02019.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	294.000,00	0,00	294.000,00	126.479,16	167.520,84
02019.08.243.02.000021	Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude	294.000,00	0,00	294.000,00	126.479,16	167.520,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.775,39	224,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				556,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				556,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				123,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				123,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.095,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.095,21	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	118.703,77	111.296,23
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				109.886,13	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				109.886,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.817,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.850,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.004,68	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.962,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02020	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	2.743.000,00	0,00	2.743.000,00	2.526.658,91	216.341,09
02020.15	Urbanismo	2.743.000,00	0,00	2.743.000,00	2.526.658,91	216.341,09
02020.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.743.000,00	0,00	2.743.000,00	2.526.658,91	216.341,09

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02020.15.451.02.000012	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.743.000,00	0,00	2.743.000,00	2.526.658,91	216.341,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00	2.010.800,87	129.199,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.789.021,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.789.021,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				136.151,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				136.151,41	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				85.627,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				85.627,91	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	268.000,00	0,00	268.000,00	208.152,61	59.847,39
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				208.152,61	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				208.152,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	244.141,00	0,00	244.141,00	226.916,43	17.224,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				99,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				99,14	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.676,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.770,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				945,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				961,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				192.979,05	
3.3.90.39.11	locação de softwares				150.375,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.258,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				320,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				336,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.689,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.156,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.156,16	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.030,80	
3.3.90.47.10	taxas				1.030,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.974,61	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				4.616,76	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				357,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.859,00	0,00	90.859,00	80.789,00	10.070,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				80.789,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.970,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.219,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				71.600,00	
02021	Secretaria Municipal de Saneamento Básico	30.077.500,00	0,00	30.077.500,00	29.367.250,85	710.249,15
02021.17	Saneamento	30.077.500,00	0,00	30.077.500,00	29.367.250,85	710.249,15
02021.17.512	Saneamento Básico Urbano	30.077.500,00	0,00	30.077.500,00	29.367.250,85	710.249,15
02021.17.512.01.000136	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	351.000,00	0,00	351.000,00	116.802,37	234.197,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	351.000,00	0,00	351.000,00	116.802,37	234.197,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.540,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				12.540,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				104.262,37	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.098,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				15.675,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				74.330,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.159,37	
02021.17.512.02.000124	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	29.726.500,00	0,00	29.726.500,00	29.250.448,48	476.051,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	1.528.113,17	16.886,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.172.916,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.172.916,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				218.886,07	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				218.886,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				136.310,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				136.310,72	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	49.000,00	0,00	49.000,00	42.048,57	6.951,43
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				42.048,57	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				42.048,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.792.500,00	0,00	27.792.500,00	27.573.129,24	219.370,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.211.505,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				21.344,64	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				110,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.878,69	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.211,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.366,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				201,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.738,97	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				993.792,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				123.902,02	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				5.960,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				255.937,39	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				255.937,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.728.845,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				769,43	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				446.666,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.332,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.564,54	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.454.715,45	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.174.332,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.324.889,29	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.200,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				730,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				247.891,66	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				55.071,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.992.753,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				929,99	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				341.400,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				341.400,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.138,36	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				9.138,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.123,17	
3.3.90.47.10	taxas				2.123,17	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				6.296,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				6.296,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				14.899,06	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				14.899,06	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.680,69	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.680,69	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.304,16	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				1.304,16	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	1.234,24	8.765,76
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.234,24	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.234,24	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	130.000,00	0,00	130.000,00	100.351,20	29.648,80

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.351,20	
3.3.93.39.44	serviços de água e esgoto				100.351,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	5.572,06	194.427,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.572,06	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.572,06	
Total da Unidade Gestora		292.529.001,52	1.039.780,88	293.568.782,40	259.056.680,59	34.512.101,81

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	42.920.000,00	0,00	42.920.000,00	19.343.761,57	23.576.238,43
13001.04	Administração	2.278.500,00	0,00	2.278.500,00	1.843.069,69	435.430,31
13001.04.272	Previdência do Regime Estatutário	2.278.500,00	0,00	2.278.500,00	1.843.069,69	435.430,31
13001.04.272.01.000061	Aquisição de terreno e construção da sede do Instituto de Previdência	231.000,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	231.000,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
13001.04.272.02.000117	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	1.984.500,00	0,00	1.984.500,00	1.797.393,75	187.106,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	840.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				814.911,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				787.485,99	
3.1.90.11.43	13º salário				27.425,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.088,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.088,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				105.000,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	997.500,00	0,00	997.500,00	828.610,91	168.889,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.897,59	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.897,59	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				37.363,76	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				37.363,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.329,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.272,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				701,50	
3.3.90.30.11	material químico				52,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.775,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.989,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				117,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.970,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.000,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				98,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				352,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				26.232,04	
3.3.90.33.01	passagens para o país				26.232,04	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				76.990,17	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				76.990,17	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				153.963,95	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				143.750,10	
3.3.90.36.46	diárias a conselheiros				9.913,85	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				260.285,54	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				14.233,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.629,68	
3.3.90.39.08	manutenção de software				7.936,59	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				70.512,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				36.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				900,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.775,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				16.259,46	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				203,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				480,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				24,81	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.199,34	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				15.943,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				14.640,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.737,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.651,46	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				204.603,02	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				185.576,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.653,04	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				5.829,98	
3.3.90.40.11	Impressão				8.424,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.120,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.845,43	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.845,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.608,15	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				1.860,42	
3.3.90.47.10	taxas				971,58	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				37.776,15	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				491,83	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				491,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	23.782,84	18.217,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.782,84	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.872,06	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.099,29	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.410,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				229,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.991,49	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.181,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				0,00	
13001.04.272.02.000121	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	63.000,00	0,00	63.000,00	45.675,94	17.324,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	45.675,94	17.324,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				375,79	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				375,79	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.885,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				6.885,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.415,15	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				32.782,90	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.230,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.402,25	
13001.09	Previdência Social	17.890.750,00	0,00	17.890.750,00	17.215.855,99	674.894,01
13001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	17.890.750,00	0,00	17.890.750,00	17.215.855,99	674.894,01
13001.09.272.02.000118	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	17.890.750,00	0,00	17.890.750,00	17.215.855,99	674.894,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.890.750,00	0,00	17.890.750,00	17.215.855,99	674.894,01
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				13.913.488,43	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				13.913.488,43	
3.1.90.03.00	Pensões				3.302.367,56	
3.1.90.03.01	civis				3.288.067,06	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				14.300,50	
13001.28	Encargos Especiais	540.750,00	0,00	540.750,00	284.835,89	255.914,11
13001.28.846	Outros Encargos Especiais	540.750,00	0,00	540.750,00	284.835,89	255.914,11
13001.28.846.02.000120	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	540.750,00	0,00	540.750,00	284.835,89	255.914,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	540.750,00	0,00	540.750,00	284.835,89	255.914,11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				284.835,89	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				284.835,89	
13001.99	Reserva Contingência	22.210.000,00	0,00	22.210.000,00	0,00	22.210.000,00
13001.99.997	Reserva do RPPS	22.210.000,00	0,00	22.210.000,00	0,00	22.210.000,00
13001.99.997.09.000799	Reserva Orçamentária do RPPS	22.210.000,00	0,00	22.210.000,00	0,00	22.210.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	22.210.000,00	0,00	22.210.000,00	0,00	22.210.000,00
	Total da Unidade Gestora	42.920.000,00	0,00	42.920.000,00	19.343.761,57	23.576.238,43

Unidade Gestora: Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	Fundação Hospitalar de Navegantes	366.000,00	0,00	366.000,00	51.875,08	314.124,92
08001.10	Saúde	366.000,00	0,00	366.000,00	51.875,08	314.124,92
08001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	366.000,00	0,00	366.000,00	51.875,08	314.124,92
08001.10.302.01.000141	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física da Fundação Hospitalar	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
08001.10.302.02.000148	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	214.000,00	0,00	214.000,00	51.875,08	162.124,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.000,00	0,00	179.000,00	51.875,08	127.124,92

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				270,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				654,95	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				20,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				634,95	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				34.286,24	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				34.286,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				152,94	
3.3.90.47.10	taxas				152,94	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				16.510,95	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				16.510,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da Unidade Gestora	366.000,00	0,00	366.000,00	51.875,08	314.124,92

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Cultura de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	Fundação Municipal de Cultura	2.596.217,83	0,00	2.596.217,83	1.716.735,03	879.482,80
06001.13	Cultura	2.596.217,83	0,00	2.596.217,83	1.716.735,03	879.482,80
06001.13.392	Difusão Cultural	2.596.217,83	0,00	2.596.217,83	1.716.735,03	879.482,80
06001.13.392.01.000144	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	155.692,34	0,00	155.692,34	0,00	155.692,34
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.692,34	0,00	155.692,34	0,00	155.692,34
06001.13.392.02.000054	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	1.459.641,14	0,00	1.459.641,14	1.082.675,85	376.965,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	890.000,00	0,00	890.000,00	725.360,99	164.639,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				639.100,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				639.100,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.918,81	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.918,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.341,83	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				10.341,83	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	74.000,00	0,00	74.000,00	49.859,41	24.140,59
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				49.859,41	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				49.859,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	419.641,14	0,00	419.641,14	242.906,19	176.734,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.586,21	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.586,21	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.854,18	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.854,18	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.409,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.131,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				755,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.293,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.542,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				677,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.032,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.012,36	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.006,40	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.837,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.335,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.784,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				413,07	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				413,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				141.265,24	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				577,07	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				38.277,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				22.484,65	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.287,62	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.260,46	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.492,03	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.463,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.510,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				913,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				45.567,06	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				37.191,06	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				8.376,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.395,87	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.395,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.102,69	
3.3.90.47.10	taxas				201,65	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.901,04	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				2.113,04	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				2.113,04	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.199,47	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.199,47	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	817,20	4.182,80
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				817,20	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				817,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	71.000,00	0,00	71.000,00	63.732,06	7.267,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				63.732,06	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.572,06	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				15.965,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				42.195,00	
06001.13.392.02.000057	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	566.000,00	0,00	566.000,00	506.574,83	59.425,17
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	556.000,00	0,00	556.000,00	506.574,83	49.425,17
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				54.891,86	
3.3.90.31.01	premiações culturais				54.891,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				94.654,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				11.354,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				83.300,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				351.028,97	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				351.028,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.13.392.02.000058	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo a Cultura	414.884,35	0,00	414.884,35	127.484,35	287.400,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	254.884,35	0,00	254.884,35	0,00	254.884,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	127.484,35	32.515,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				105.484,35	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				105.484,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.000,00	
	Total da Unidade Gestora	2.596.217,83	0,00	2.596.217,83	1.716.735,03	879.482,80

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	Fundação Municipal de Esportes	2.724.700,00	0,00	2.724.700,00	1.567.263,36	1.157.436,64

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.27	Desporto e Lazer	2.724.700,00	0,00	2.724.700,00	1.567.263,36	1.157.436,64
04001.27.811	Desporto de Rendimento	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04001.27.811.02.000062	Manutenção e Funcionamento do FUNDEL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04001.27.812	Desporto Comunitário	2.574.700,00	0,00	2.574.700,00	1.567.263,36	1.007.436,64
04001.27.812.01.000137	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	339.700,00	0,00	339.700,00	193.756,58	145.943,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	339.700,00	0,00	339.700,00	193.756,58	145.943,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				106.800,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				106.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				86.956,58	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				77.400,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.180,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.092,58	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.284,00	
04001.27.812.02.000060	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00	1.218.103,03	646.896,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00	489.943,28	330.056,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				457.145,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				457.145,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.761,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.761,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.036,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.036,18	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	86.000,00	0,00	86.000,00	67.376,66	18.623,34
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				67.376,66	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				67.376,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	904.000,00	0,00	904.000,00	625.708,71	278.291,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.648,33	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.648,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.532,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.645,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.176,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.116,95	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				488,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.022,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				160,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.266,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.159,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.496,34	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.005,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				10.005,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				65.314,92	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				65.314,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				435.294,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				450,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				32.087,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				201.039,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.845,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.651,15	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				16.381,68	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				43.585,02	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				132,22	
3.3.90.39.80	hospedagens				15.737,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.006,65	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.239,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84.846,40	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.292,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				37.191,06	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				37.191,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.766,39	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				5.766,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.712,53	
3.3.90.47.10	taxas				152,94	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.559,59	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				3.160,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				3.160,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.083,75	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.779,33	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				304,42	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	8.000,00	0,00	8.000,00	6.794,38	1.205,62
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.794,38	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				6.794,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	28.280,00	18.720,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.280,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.400,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				0,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				26.880,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
04001.27.812.02.000061	Manutenção e Funcionamento do Programa Viva Verão Navegantes	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04001.27.812.02.000063	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo ao Esporte	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04001.27.812.02.000065	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	200.000,00	0,00	200.000,00	155.403,75	44.596,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	155.403,75	44.596,25
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.235,03	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.235,03	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				144.168,72	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				144.168,72	
Total da Unidade Gestora		2.724.700,00	0,00	2.724.700,00	1.567.263,36	1.157.436,64

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Vigilância de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	3.894.000,00	0,00	3.894.000,00	3.369.047,81	524.952,19
12001.06	Segurança Pública	3.894.000,00	0,00	3.894.000,00	3.369.047,81	524.952,19
12001.06.183	Informação e Inteligência	3.894.000,00	0,00	3.894.000,00	3.369.047,81	524.952,19
12001.06.183.01.000036	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	818.000,00	0,00	818.000,00	655.866,28	162.133,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	818.000,00	0,00	818.000,00	655.866,28	162.133,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				290.528,51	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				290.528,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				365.337,77	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				365.337,77	
12001.06.183.01.000142	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	230.000,00	0,00	230.000,00	88.567,99	141.432,01

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	88.567,99	141.432,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				88.567,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.567,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				87.000,00	
12001.06.183.02.000066	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Transito	1.306.000,00	0,00	1.306.000,00	1.180.029,87	125.970,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	920.000,00	0,00	920.000,00	876.229,66	43.770,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				811.730,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				811.730,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.499,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.499,17	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	89.000,00	0,00	89.000,00	82.583,00	6.417,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				82.583,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				82.583,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	283.000,00	0,00	283.000,00	215.218,99	67.781,01
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.770,47	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.770,47	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.102,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				991,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.100,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.011,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				89.503,08	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				89.503,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.035,97	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.846,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.755,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				828,35	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.604,47	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.614,51	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.614,51	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.643,58	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				7.643,58	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				2.675,24	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				2.675,24	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.874,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.874,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.000,00	0,00	4.000,00	3.049,22	950,78
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.049,22	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.049,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.949,00	7.051,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.949,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.949,00	
12001.06.183.02.000150	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	1.012.139,24	27.860,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.039.500,00	0,00	1.039.500,00	1.012.139,24	27.360,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122.825,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				45.028,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				755,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.872,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.859,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				620,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.097,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.306,02	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.063,50	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.725,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10.599,25	
3.3.90.30.35	material laboratorial				169,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.296,53	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.431,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.710,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				3.710,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				363.644,55	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				47.322,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				863,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38.971,28	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				17.900,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				45.119,02	
3.3.90.39.81	serviços bancários				213.468,74	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				520.131,50	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				518.083,10	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.048,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.827,99	
3.3.90.47.10	taxas				1.827,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
12001.06.183.02.000151	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	305.000,00	0,00	305.000,00	252.594,43	52.405,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	263.000,00	0,00	263.000,00	220.423,43	42.576,57
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				75.292,46	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				75.292,46	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.753,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.753,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.944,64	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.049,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				114.377,25	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				101.898,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.947,23	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				824,79	
3.3.90.39.81	serviços bancários				355,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.352,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	32.171,00	9.829,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.171,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				29.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.171,00	
12001.06.183.02.000152	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	195.000,00	0,00	195.000,00	179.850,00	15.150,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	195.000,00	0,00	195.000,00	179.850,00	15.150,00
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				179.850,00	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				179.850,00	
	Total da Unidade Gestora	3.894.000,00	0,00	3.894.000,00	3.369.047,81	524.952,19

Unidade Gestora: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Fundação Municipal de Meio Ambiente	2.143.000,00	5.000,00	2.148.000,00	1.638.390,06	509.609,94
09001.18	Gestão Ambiental	2.143.000,00	5.000,00	2.148.000,00	1.638.390,06	509.609,94
09001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.143.000,00	5.000,00	2.148.000,00	1.638.390,06	509.609,94
09001.18.541.01.000140	Investimentos em Ações da Fundação Municipal do Meio Ambiente	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
09001.18.541.02.000067	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	2.051.000,00	5.000,00	2.056.000,00	1.638.390,06	417.609,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	1.158.388,90	181.611,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.091.722,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.091.722,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.052,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.052,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.614,51	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.614,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	220.000,00	0,00	220.000,00	147.294,26	72.705,74
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				147.294,26	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				147.294,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	205.934,02	124.065,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				99,14	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				99,14	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.668,97	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.668,97	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.795,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.000,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.727,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				269,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.561,58	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				237,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				68.900,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				68.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.996,68	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.154,15	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.864,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.749,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.237,99	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.920,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				30,93	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				328,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.654,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				756,73	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				37.191,06	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				37.191,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.993,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.993,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.814,26	
3.3.90.47.10	taxas				663,02	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				10.151,24	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				13.443,26	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				13.443,26	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.031,92	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.031,92	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.000,00	0,00	6.000,00	767,99	5.232,01
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				767,99	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				767,99	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	5.000,00	5.000,00	2.715,83	2.284,17
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.715,83	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.715,83	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	123.289,06	31.710,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				95.800,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				95.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.489,06	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.572,06	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.317,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.600,00	
09001.18.541.02.000149	Compensação Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.143.000,00	5.000,00	2.148.000,00	1.638.390,06	509.609,94

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.057.000,00	0,00	2.057.000,00	498.883,16	1.558.116,84
03001.08	Assistência Social	2.057.000,00	0,00	2.057.000,00	498.883,16	1.558.116,84
03001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	392.000,00	0,00	392.000,00	139.761,92	252.238,08
03001.08.242.02.000078	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	392.000,00	0,00	392.000,00	139.761,92	252.238,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	329.000,00	0,00	329.000,00	135.326,51	193.673,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.539,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.368,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.990,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.781,60	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.090,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.655,73	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.653,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.786,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				577,07	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.303,87	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				906,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				54.999,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	4.435,41	53.564,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.435,41	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.435,41	
03001.08.244	Assistência Comunitária	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00	359.121,24	1.305.878,76
03001.08.244.01.000143	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	393.000,00	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	393.000,00	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
03001.08.244.02.000069	Manutenção do Programa - IGD/SUAS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.08.244.02.000074	Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03001.08.244.02.000075	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	125.000,00	0,00	125.000,00	31.631,30	93.368,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	31.631,30	70.368,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.631,30	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.631,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
03001.08.244.02.000076	Manutenção da Proteção Social Básica	310.000,00	0,00	310.000,00	133.951,71	176.048,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	133.951,71	146.048,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				102.111,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.752,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.141,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.288,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.184,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				45.745,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.840,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.840,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
03001.08.244.02.000077	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	75.000,00	0,00	75.000,00	33.386,26	41.613,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	33.386,26	11.613,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.154,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.736,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.418,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.231,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.231,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03001.08.244.02.000079	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	92.000,00	0,00	92.000,00	57.919,81	34.080,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	57.919,81	14.080,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.500,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.419,81	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				39.419,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03001.08.244.02.000080	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	130.000,00	0,00	130.000,00	78.455,50	51.544,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.000,00	0,00	128.000,00	78.455,50	49.544,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				59.955,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				59.955,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				18.500,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				18.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03001.08.244.02.000081	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	386.000,00	0,00	386.000,00	23.776,66	362.223,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00	0,00	131.000,00	23.776,66	107.223,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				460,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				855,53	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				197,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				658,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.311,90	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				16.311,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.149,23	
3.3.90.47.10	taxas				797,19	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.352,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	2.057.000,00	0,00	2.057.000,00	498.883,16	1.558.116,84

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	80.797.294,33	1.761.213,70	82.558.508,03	72.497.138,41	10.061.369,62
05001.10	Saúde	80.797.294,33	1.761.213,70	82.558.508,03	72.497.138,41	10.061.369,62
05001.10.301	Atenção Básica	67.644.722,33	1.761.213,70	69.405.936,03	60.681.558,39	8.724.377,64
05001.10.301.01.000138	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física de Saúde	5.908.693,59	0,00	5.908.693,59	1.122.363,83	4.786.329,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.908.693,59	0,00	5.908.693,59	1.122.363,83	4.786.329,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				937.758,08	
4.4.90.51.91	obras em andamento				937.758,08	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				184.605,75	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				10.007,47	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				47.191,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.989,68	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				7.680,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				42.000,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.770,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				66.967,60	
05001.10.301.02.000083	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	53.278.825,72	0,00	53.278.825,72	51.858.591,98	1.420.233,74
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	76.000,00	0,00	76.000,00	75.557,15	442,85
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				75.557,15	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				75.557,15	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.518.000,00	0,00	25.518.000,00	25.453.488,61	64.511,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.485.355,20	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.485.355,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.292.480,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.292.480,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				675.652,45	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				675.652,45	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	3.556.402,84	93.597,16
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.556.402,84	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.556.402,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.000,00	0,00	18.000,00	17.017,38	982,62
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.017,38	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.017,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.527.825,72	0,00	23.527.825,72	22.302.264,63	1.225.561,09
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				4.119,15	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				4.119,15	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				120.693,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				120.693,60	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				67.246,10	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				67.246,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				555.222,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				181.821,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.654,50	
3.3.90.30.09	material farmacológico				100.665,43	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				600,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				460,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				183.345,22	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				248,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17.122,26	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.450,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.900,50	
3.3.90.30.30	material para comunicações				892,99	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.841,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				39.157,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				532,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.530,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				39.272,37	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				39.272,37	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				132.274,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				132.274,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.949.998,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.538,86	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				80.550,66	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				20.940,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				960.640,36	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				78.323,37	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				42.518,26	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				512,43	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				17.269.641,14	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				216,52	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				8.393,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.959,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				31.682,11	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.343.434,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				94.147,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				109.591,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				109.591,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				389.978,09	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				389.978,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				181.218,24	
3.3.90.47.10	taxas				4.203,15	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				177.015,09	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				227.384,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				227.384,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				54.952,25	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				54.952,25	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				49.112,08	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.798,51	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				24.313,57	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				421.202,64	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				90.334,59	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				3.842,50	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				258.098,90	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				68.926,65	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	76.000,00	0,00	76.000,00	43.221,99	32.778,01
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.221,99	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				43.221,99	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				330.000,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				330.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.000,00	0,00	2.000,00	1.361,38	638,62
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.361,38	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.361,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	79.278,00	722,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				79.278,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				79.278,00	
05001.10.301.02.000159	Manutenção do Bloco de Atenção Básica em Saúde	7.060.000,00	0,00	7.060.000,00	6.133.900,63	926.099,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00	3.724.605,22	215.394,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.724.605,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.724.605,22	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	2.409.295,41	690.704,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				93.125,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				93.125,42	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.265,15	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				20.265,15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				992.683,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				223.195,78	
3.3.90.30.09	material farmacológico				81.492,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.040,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.289,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.194,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.616,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.526,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				26.207,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.35	material laboratorial				25.320,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				610.801,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				135.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				135.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				989.247,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				961,79	
3.3.90.39.11	locação de softwares				280.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				446.408,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				44.617,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.734,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.250,75	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				95.683,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				116.491,98	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				17.290,65	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.290,65	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				106.459,13	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				106.459,13	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				54.624,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				54.624,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.10.301.02.000163	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
05001.10.301.02.000164	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	1.029.000,00	0,00	1.029.000,00	925.277,96	103.722,04

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	925.277,96	88.722,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				62.111,21	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				62.111,21	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				386.502,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				188.808,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				365,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.627,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				191,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.470,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				562,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				24.500,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				79.990,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				59.985,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				476.664,07	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				450,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				42.502,51	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75.407,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				354.434,73	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.197,82	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.672,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.10.301.02.000169	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Saúde	308.203,02	1.761.213,70	2.069.416,72	641.423,99	1.427.992,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	308.203,02	0,00	308.203,02	295.827,70	12.375,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.129,58	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.06	alimentos para animais				9.340,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				45.789,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				240.698,12	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				240.698,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.761.213,70	1.761.213,70	345.596,29	1.415.617,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				53.459,94	
4.4.90.51.91	obras em andamento				53.459,94	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				292.136,35	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				86.748,14	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.093,04	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				32.295,17	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				165.000,00	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.147.572,00	0,00	10.147.572,00	9.518.994,60	628.577,40
05001.10.302.02.000160	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	10.147.572,00	0,00	10.147.572,00	9.518.994,60	628.577,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	89.107,15	230.892,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				89.107,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				89.107,15	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.777.572,00	0,00	9.777.572,00	9.390.107,45	387.464,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				941.386,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.308,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				193.162,60	
3.3.90.30.09	material farmacológico				226.995,42	
3.3.90.30.10	material odontológico				44.206,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				227,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				38.584,85	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.719,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				50.000,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.375,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				221.254,26	
3.3.90.30.35	material laboratorial				25.000,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				37.088,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.463,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55.376,04	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				55.376,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.388.865,91	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				17.333,33	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				86.955,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				131.215,24	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.037,31	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.994.818,61	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				39.320,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				41,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.108.144,62	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.079,31	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.079,31	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				400,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				400,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.780,00	220,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.780,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				39.780,00	
05001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.691.569,81	108.430,19

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.303.02.000162	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.691.569,81	108.430,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.691.569,81	108.430,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.557.586,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.336,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.548.005,91	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.245,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				133.982,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				133.982,90	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	605.015,61	599.984,39
05001.10.304.02.000161	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	605.015,61	599.984,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	124.782,95	155.217,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.782,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.782,95	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00	477.557,66	342.442,34
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				44,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				44,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				322.467,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				63.200,00	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.475,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				47.220,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.669,45	
3.3.90.30.09	material farmacológico				10.033,30	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				96.864,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.682,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.819,50	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				28.814,30	
3.3.90.30.36	material hospitalar				53.742,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				946,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.886,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.057,88	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.889,40	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				65.519,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				820,17	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.627,01	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.627,01	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				1.532,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				1.532,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	2.675,00	97.325,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.675,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.675,00	
Total da Unidade Gestora		80.797.294,33	1.761.213,70	82.558.508,03	72.497.138,41	10.061.369,62

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Navegantes - FUMSCI

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	1.548.000,00	0,00	1.548.000,00	1.157.137,60	390.862,40
10001.06	Segurança Pública	1.548.000,00	0,00	1.548.000,00	1.157.137,60	390.862,40
10001.06.181	Policiamento	1.548.000,00	0,00	1.548.000,00	1.157.137,60	390.862,40

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.06.181.01.000100	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	245.000,00	0,00	245.000,00	217.141,32	27.858,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00	0,00	245.000,00	217.141,32	27.858,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.200,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				2.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				214.941,32	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				95.600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.831,29	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				42.960,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				74.550,03	
10001.06.181.01.000101	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	251.000,00	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
10001.06.181.02.000144	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00	939.996,28	112.003,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	995.000,00	0,00	995.000,00	892.194,73	102.805,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				393.339,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				87.020,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.135,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73.602,13	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.799,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.123,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				105,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				492,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.159,27	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				21.747,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				402,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.866,58	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				424,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				23.813,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				57.938,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				110.710,17	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.720,13	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				5.720,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				455.291,12	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				159,69	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				206.943,27	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.355,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				70.610,03	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				57.612,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.132,53	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.875,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.125,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.755,99	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.978,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.469,25	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				17.272,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.487,39	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.834,35	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.653,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				12.651,68	
3.3.90.47.10	taxas				797,19	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				11.854,49	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.705,22	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.487,58	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.217,64	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	16.000,00	0,00	16.000,00	10.990,65	5.009,35

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	16.000,00	0,00	16.000,00	10.990,65	5.009,35
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.990,65	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				10.990,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	36.810,90	4.189,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.810,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.178,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.697,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.059,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.876,90	
	Total da Unidade Gestora	1.548.000,00	0,00	1.548.000,00	1.157.137,60	390.862,40

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	324.000,00	0,00	324.000,00	22.143,17	301.856,83
07001.08	Assistência Social	324.000,00	0,00	324.000,00	22.143,17	301.856,83
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	324.000,00	0,00	324.000,00	22.143,17	301.856,83
07001.08.243.02.000046	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	324.000,00	0,00	324.000,00	22.143,17	301.856,83
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00	0,00	124.000,00	22.143,17	101.856,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				624,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				624,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.311,90	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				16.311,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.206,77	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.206,77	
	Total da Unidade Gestora	324.000,00	0,00	324.000,00	22.143,17	301.856,83

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Navegantes

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	5.755.000,00	0,00	5.755.000,00	4.245.623,95	1.509.376,05
01001.01	Legislativa	5.755.000,00	0,00	5.755.000,00	4.245.623,95	1.509.376,05
01001.01.031	Ação Legislativa	5.755.000,00	0,00	5.755.000,00	4.245.623,95	1.509.376,05
01001.01.031.01.000125	Aquisição de imóvel para construção de nova sede da Câmara de Vereadores	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01001.01.031.01.000126	Construção da nova sede da Câmara de Vereadores	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01001.01.031.02.000119	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	5.255.000,00	0,00	5.255.000,00	4.245.623,95	1.009.376,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	3.403.752,22	296.247,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.843.337,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.541.351,71	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				81.620,00	
3.1.90.11.43	13º salário				210.906,87	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				9.458,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				544.445,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				544.445,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.969,74	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				15.969,74	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	150.000,00	0,00	150.000,00	63.943,45	86.056,55
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				63.943,45	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				63.943,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	602.627,37	547.372,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.762,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.762,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.442,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.789,18	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.207,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.927,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.828,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				741,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				756,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.636,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				964,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				408,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.450,67	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				8.734,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.468,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.468,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				378.053,55	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.796,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				89.550,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				896,24	
3.3.90.39.09	armazenagem				1.956,24	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.140,77	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				38.360,99	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.480,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				370,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				5.490,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				756,73	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.930,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				500,00	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.050,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				100.002,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.769,38	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.770,02	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				31.182,40	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				58.662,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.711,04	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.677,91	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				77.896,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				62.511,88	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				14.850,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				535,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				48.625,36	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				48.625,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.378,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				8.250,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	3.364,75	1.635,25
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.364,75	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				3.364,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	171.936,16	78.063,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				171.936,16	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.459,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				31.179,78	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.168,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				116.546,07	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				18.620,61	

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.962,00	
	Total da Unidade Gestora	5.755.000,00	0,00	5.755.000,00	4.245.623,95	1.509.376,05
	Total Geral	437.654.213,68	2.805.994,58	440.460.208,26	365.164.679,79	75.295.528,47

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	337.602.000,00	337.602.000,00	409.787.782,61	72.185.782,61
Receitas Correntes (I)	326.763.200,00	326.763.200,00	397.389.416,66	70.626.216,66
Receita Tributária	71.169.000,00	71.169.000,00	93.996.315,12	22.827.315,12
Receitas de Contribuições	14.715.000,00	14.715.000,00	23.061.124,28	8.346.124,28
Receita Patrimonial	13.496.200,00	13.496.200,00	23.164.601,21	9.668.401,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.532.000,00	25.532.000,00	24.620.892,88	-911.107,12
Transferências Correntes	197.578.000,00	197.578.000,00	227.201.104,78	29.623.104,78
Outras Receitas Correntes	4.273.000,00	4.273.000,00	5.345.378,39	1.072.378,39
Receitas de Capital (II)	10.838.800,00	10.838.800,00	12.398.365,95	1.559.565,95
Operações de Crédito	6.500.000,00	6.500.000,00	9.890.413,93	3.390.413,93
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.337.800,00	4.337.800,00	2.507.952,02	-1.829.847,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	16.398.000,00	16.398.000,00	22.413.759,25	6.015.759,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	354.000.000,00	354.000.000,00	432.201.541,86	78.201.541,86
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	354.000.000,00	354.000.000,00	432.201.541,86	78.201.541,86
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	354.000.000,00	354.000.000,00	432.201.541,86	78.201.541,86
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		33.472.076,55		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	304.399.000,00	389.453.284,70	341.783.315,26	303.728.178,56	295.141.194,44	47.669.969,44
Despesas Correntes (IX)	272.247.513,74	336.231.053,16	312.784.220,48	290.855.848,08	284.167.218,66	23.446.832,68
Pessoal e Encargos Sociais	161.913.750,00	189.222.888,05	182.362.497,48	182.361.648,89	182.254.560,22	6.860.390,57
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	551.100,00	551.011,36	551.011,36	551.011,36	88,64
Outras Despesas Correntes	109.833.763,74	146.457.065,11	129.870.711,64	107.943.187,83	101.361.647,08	16.586.353,47
Despesas de Capital (X)	32.151.486,26	53.222.231,54	28.999.094,78	12.872.330,48	10.973.975,78	24.223.136,76
Investimentos	27.151.486,26	48.273.331,54	24.533.853,25	8.407.088,95	6.508.734,25	23.739.478,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	5.000.000,00	4.948.900,00	4.465.241,53	4.465.241,53	4.465.241,53	483.658,47
Reserva de Contingência (XI)	1.200.000,00	1.200.000,00				1.200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	26.191.000,00	27.596.923,56	23.381.364,53	23.374.707,56	23.343.134,17	4.215.559,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	331.790.000,00	418.250.208,26	365.164.679,79	327.102.886,12	318.484.328,61	53.085.528,47
Superávit (XIV)			67.036.862,07			-67.036.862,07
TOTAL (XV = XIII + XIV)	331.790.000,00	418.250.208,26	432.201.541,86	327.102.886,12	318.484.328,61	-13.951.333,60
Reserva do RPPS	22.210.000,00	22.210.000,00				22.210.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Dívida Mobiliária	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	236.908,92	6.014.360,24	2.888.646,21	2.860.223,36	2.594.115,76	796.930,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	236.908,92	6.014.360,24	2.888.646,21	2.860.223,36	2.594.115,76	796.930,04
Despesas de Capital	150.065,85	3.339.500,51	3.100.981,07	2.534.310,69	255.918,47	699.337,20
Investimentos	150.065,85	3.339.500,51	3.100.981,07	2.534.310,69	255.918,47	699.337,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	386.974,77	9.353.860,75	5.989.627,28	5.394.534,05	2.850.034,23	1.496.267,24

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	342.740,12	4.355.926,33	4.276.666,51	25.098,41	396.901,53
Pessoal e Encargos Sociais	35.171,56	30.631,69	266,99	0,00	65.536,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	307.568,56	4.325.294,64	4.276.399,52	25.098,41	331.365,27
Despesas de Capital	50.143,68	22.797,76	22.797,76	0,00	50.143,68
Investimentos	50.143,68	22.797,76	22.797,76	0,00	50.143,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	392.883,80	4.378.724,09	4.299.464,27	25.098,41	447.045,21



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	432.201.541,86	402.153.393,81
Ordinária	225.272.836,64	184.275.366,03
Vinculada	206.928.705,22	217.878.027,78
Transferências Financeiras Recebidas (II)	69.049.769,86	59.173.568,42
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	69.035.469,86	59.159.989,42
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	14.300,00	13.579,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	96.025.403,92	60.469.130,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	38.061.793,67	9.353.860,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.618.557,51	4.378.724,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49.345.052,74	46.736.545,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	300.618.076,19	264.142.656,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.905.816,80	60.150.507,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.085,35	4.897,28
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	239.693.174,04	203.987.252,21
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	897.894.791,83	785.938.749,30





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	365.164.679,79	332.728.863,98
Ordinária	108.727.510,54	105.165.138,98
Vinculada	256.437.169,25	227.563.725,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	69.049.769,86	59.173.568,42
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	69.035.469,86	59.159.989,42
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	14.300,00	13.579,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	78.718.976,10	93.418.240,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.394.534,05	10.045.061,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.299.464,27	6.730.400,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49.752.750,77	46.770.835,29
Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.272.227,01	29.871.943,26
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	384.961.366,08	300.618.076,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.647.805,13	60.905.816,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.096,46	19.085,35
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	263.292.464,49	239.693.174,04
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	897.894.791,83	785.938.749,30





Município de NAVEGANTES

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	250.148.083,08
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	250.148.083,08
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.232,13
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	63.125.001,68
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	955.911,28
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.130.961,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53.654,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.873.043,06
	09 - FIA Imposto de Renda	519.918,24
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	224.476,97
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	226.810,73
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	930.336,03
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	94.378.474,12
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	319.428,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.753,87
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	978,14
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	362.441,16
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	325.225,80
	36 - Salário-Educação	8.752.221,88
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.402.482,43
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	11,21
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.202.135,18
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	51.132,24
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	417.326,03
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	9.556,67



**Município de NAVEGANTES**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.819,90
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	191.110,97
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.314.283,58
75 - Taxa de Administração RPPS	699.556,28
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.499.148,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.325.690,97
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	9.947.868,65
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	212.427.991,37
TOTAL GERAL (I + II)	462.576.074,45





Município de NAVEGANTES

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	24.875.246,44
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	24.875.246,44
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.243.751,73
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	27.921,10
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.070,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.424,86
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.888,27
	75 - Taxa de Administração RPPS	150.230,03
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.499.286,15
	TOTAL GERAL (I + II)	30.374.532,59





Município de NAVEGANTES

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	108.727.510,54
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	108.727.510,54
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.442.982,80
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.317.491,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.869.179,11
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.352.276,11
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.090.422,72
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	401,03
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.821.329,30
	09 - FIA Imposto de Renda	624,50
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	179.850,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	252.594,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.369.928,16
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.478.798,86
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.643.233,70
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	319.428,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	299.676,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	705.725,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	397.246,65
	36 - Salário-Educação	3.350.772,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.155,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	16.963.339,16
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.267.811,02
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.000,00
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	650.773,63



**Município de NAVEGANTES**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.711,04
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	78.497,30
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.447.031,19
75 - Taxa de Administração RPPS	1.991.485,46
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	175.369,83
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	500.582,08
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	6.425.451,10
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	256.437.169,25
TOTAL GERAL (I + II)	365.164.679,79





Município de NAVEGANTES

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	26.384.534,23
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	26.384.534,23
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	56.046,40
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	936.197,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.529.936,50
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	106.393,11
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.114.475,43
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	508.737,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.506.417,71
	09 - FIA Imposto de Renda	979.468,84
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	39.427,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	106.814,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	649.951,40
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.423.139,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.727,95
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	322.025,36
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	143.143,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	955.965,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.573.474,66
	36 - Salário-Educação	3.584.581,29
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	329.158,75
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	8.027.987,85
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	445,64
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	184.075,50
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.655,90



**Município de NAVEGANTES**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.192.255,30
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	125.930,30
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	949.271,31
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	386.159,50
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	374.616,01
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.014.823,07
75 - Taxa de Administração RPPS	5.165,11
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.033.616,85
80 - Outras Especificações	345.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.196,58
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	34.521.282,57
TOTAL GERAL (I + II)	60.905.816,80




Município de NAVEGANTES

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	64,21
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	64,21
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.827,17
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.785,13
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	386,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.439,21
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	19.021,14
	TOTAL GERAL (I + II)	19.085,35



**Município de NAVEGANTES**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.353.464,57
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	233.293.778,85
	75 - Taxa de Administração RPPS	4.045.930,62
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	239.693.174,04
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	239.693.174,04





Município de NAVEGANTES

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	59.202.206,69
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	59.202.206,69
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	131.362,65
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.941.609,05
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.232.731,75
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.109,95
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.475.657,88
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	561.990,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.322.402,80
	09 - FIA Imposto de Renda	1.498.762,58
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	50.071,01
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	163.201,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	183.872,16
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	273.153,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	19.519,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	159.413,13
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,39
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	144.122,03
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	533.572,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.703.782,88
	36 - Salário-Educação	9.287.787,16
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.181.375,49
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	456,85
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	777.865,11
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	53.788,14
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.192.255,30



**Município de NAVEGANTES**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	543.256,33
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	301.977,87
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	176.766,44
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	501.562,72
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	954.718,60
75 - Taxa de Administração RPPS	305,23
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.382.504,05
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.098.958,80
80 - Outras Especificações	345.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	8.062.651,30
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	62.445.598,44
TOTAL GERAL (I + II)	121.647.805,13





Município de NAVEGANTES

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	-4.990,61
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	-4.990,61
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.769,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.785,13
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.627,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	17.861,07
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	26.087,07
	TOTAL GERAL (I + II)	21.096,46



**Município de NAVEGANTES**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.353.464,57
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	256.865.237,84
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	945.993,58
	75 - Taxa de Administração RPPS	3.127.768,50
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	263.292.464,49
	TOTAL GERAL (I + II)	263.292.464,49



Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.647.805,13	60.905.816,80
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.175.866,44	1.184.465,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	263.292.464,49	239.693.174,04
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	263.292.464,49	239.693.174,04
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	17.254,02	3.761,57
Total do Ativo Circulante	386.133.390,08	301.787.217,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	71.501.957,61	68.329.900,11
Créditos a Longo Prazo	71.501.957,61	68.329.900,11
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	71.501.957,61	68.329.900,11

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.000,00	1.000,00
Participações Permanentes	1.000,00	1.000,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.000,00	1.000,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	223.599.844,15	216.906.627,09
Bens Móveis	41.776.329,38	39.365.530,31
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-24.056.924,71	-20.602.338,12
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	217.316.586,82	208.240.835,56
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-11.436.147,34	-10.097.400,66
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	18.000,00	18.000,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	295.120.801,76	285.255.527,20

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	681.254.191,84	587.042.744,94
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	941.558,58	769.844,71
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.806.241,22	2.956.241,22
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.194.634,85	4.291.251,08
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	297.211,40	410.512,10
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.579.568,45	1.987.047,05
Total do Passivo Circulante	17.819.214,50	10.414.896,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.357.842,87	5.142.354,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	26.948.747,28	23.325.565,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	318.628.127,93	227.135.318,29
Provisões Matemáticas Previdenciárias	318.628.127,93	227.135.318,29
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	349.934.718,08	255.603.238,19
TOTAL DO PASSIVO	367.753.932,58	266.018.134,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	104.504.031,81	104.504.031,81

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	208.996.227,45	216.520.578,78
Resultado do Exercício	-7.524.351,33	-8.475.135,80
Resultado de Exercícios Anteriores	216.520.578,78	224.995.714,58
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	313.500.259,26	321.024.610,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	681.254.191,84	587.042.744,94



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	384.961.366,08	300.618.076,19
ATIVO PERMANENTE	296.292.825,76	286.424.668,75
Total do Ativo	681.254.191,84	587.042.744,94
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	49.506.548,39	15.803.026,20
PASSIVO PERMANENTE	357.210.351,87	259.955.943,67
Total do Passivo	406.716.900,26	275.758.969,87
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	274.537.291,58	311.283.775,07





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	4.675.645,61	10.327.400,56
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.675.645,61	10.327.400,56

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	955.183,50	970.428,50
Obrigações Contratuais	72.229.900,60	49.890.805,83
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	73.185.084,10	50.861.234,33





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	42.577.702,44	22.341.382,89
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.435,09	11.654,34
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.655,91	952.652,23
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	256.728.163,87	233.197.671,19
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	945.993,58	0,00
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.024.797,64	952.256,08
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	561.990,94	508.737,34
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.907.732,68	3.842.026,02
09 - FIA Imposto de Renda	1.498.762,58	979.468,84
10 - Convênio de Trânsito - Militar	50.071,01	39.427,25
11 - Convênio de Trânsito - Civil	22.440,81	78.658,56
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	60.639,66	427.074,34
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	291.006,74	1.049.559,63
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	35.722,14	14.878,42
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-13.598,40	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,39	310.084,45
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	93.978,35	93.000,21
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-11.941,50	428.437,95
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.437.191,13	1.435.076,98
36 - Salário-Educação	8.684.912,54	3.273.864,12
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-0,03	320.283,72
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.649.582,39	6.714.039,92
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	456,85	445,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	419.575,90	123.782,79
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.788,14	2.655,90
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.192.255,30	1.192.255,30
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44	583,44





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	543.256,33	125.930,30
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	301.977,87	949.271,31
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	176.737,28	15.616,93
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	487.229,68	374.616,01
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	716.244,25	827.090,06
75 - Taxa de Administração RPPS	2.862.646,74	3.987.598,02
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.323.778,17	0,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.831.045,27	989.416,85
80 - Outras Especificações	345.000,00	345.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.432.970,51	-1.089.447,04
TOTAL	335.454.817,69	284.815.049,99



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.223.840,00	85.930.261,45
Impostos	93.517.679,79	83.391.625,38
Taxas	3.706.160,21	2.538.636,07
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	22.120.309,16	35.160.104,01
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	414.422,65	108.430,32
Contribuição de Iluminação Pública	7.574.148,64	6.652.193,40
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	25.026.071,25	25.650.497,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	377.866,51	308.284,39
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.052.674,44	42.445.809,29
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	70.005.592,42	59.301.848,42
Transferências Intergovernamentais	218.937.719,51	193.005.155,04
Transferências das Instituições Privadas	1.013.689,46	804.080,71
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	26.356,11	56.414,58
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	26.356,11	56.414,58
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	53.588.738,01	30.561.106,05
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	190.096,57
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	53.588.738,01	30.371.009,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	519.361.428,16	479.984.184,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	192.888.103,93	182.978.536,43
Remuneração a Pessoal	156.836.832,16	149.477.590,10
Encargos Patronais	30.892.613,65	29.595.689,80
Benefícios a Pessoal	1.717.192,28	800.880,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.441.465,84	3.104.376,53
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.653.887,11	13.242.291,23
Aposentadorias e Reformas	13.913.488,43	10.574.786,12
Pensões	3.302.367,56	2.618.102,89
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	438.031,12	49.402,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	102.033.468,08	93.265.606,56
Uso de Material de Consumo	22.771.284,18	20.602.207,16
Serviços	74.468.850,63	69.739.522,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.793.333,27	2.923.877,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	891.345,31	1.518.064,70

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	843.388,25	694.710,84
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	47.957,06	823.353,86
Transferências e Delegações Concedidas	95.696.132,70	79.638.443,00
Transferências Intragovernamentais	70.005.592,42	59.173.568,42
Transferências Intergovernamentais	24.786.205,06	18.985.766,12
Transferências às Instituições Privadas	461.539,81	899.471,89
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	442.795,41	576.764,32
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	2.872,25
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	19.272.227,01	31.628.570,24
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	19.272.227,01	31.628.570,24
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	4.718.796,69	4.336.358,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.078,45	36.787,73
Contribuições	4.620.718,24	4.299.570,34
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	93.731.818,66	81.851.450,24
Premiações	15.725,13	460.455,40
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	398.741,33	587.242,98

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	91.492.809,64	78.728.669,66
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.824.542,56	2.075.082,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	526.885.779,49	488.459.320,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-7.524.351,33	-8.475.135,80

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	541.214.882,96
Receita Tributária	93.996.315,12
Receita de Contribuições	23.061.124,28
Receita Patrimonial	111.926,77
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	24.620.892,88
Remuneração das Disponibilidades	23.052.674,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.345.378,39
<i>Transferências recebidas</i>	252.122.816,05
Outros ingressos operacionais	118.903.755,03
Desembolsos	453.232.933,88
Pessoal e demais despesas	290.055.317,76
Juros e encargos da dívida	551.011,36
Transferências concedidas	24.040.913,58
Outros desembolsos operacionais	138.585.691,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	87.981.949,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	9.065.842,70
Aquisição de ativo não circulante	8.954.663,08
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	111.179,62
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-9.065.842,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	9.890.413,93
<i>Operações de Crédito</i>	9.890.413,93

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	4.465.241,53
Amortização/Refinanciamento da Dívida	4.357.982,47
Outros desembolsos de financiamentos	107.259,06
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	5.425.172,40

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	84.341.278,78
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	300.598.990,84
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	384.940.269,62

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	131.980.789,60
da União	66.723.123,08
de Estados e Distrito Federal	65.257.666,52
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	22.413.759,25
Outras transferências correntes recebidas	97.728.267,20
Total das Transferências Correntes Recebidas	252.122.816,05
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	219.630,88
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	219.630,88
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	23.359.742,89
Outras transferências concedidas	461.539,81
Total das Transferências Concedidas	24.040.913,58





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Legislativa	4.006.379,59
Judiciária	2.498.763,74
Essencial à Justiça	201.917,74
Administração	14.505.001,95
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	5.368.607,29
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	6.298.193,62
Previdência Social	17.215.855,99
Saúde	62.755.735,81
Trabalho	4.010.560,31
Educação	113.942.459,64
Cultura	1.311.515,12
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	14.613.674,24
Habitação	0,00
Saneamento	25.785.814,30
Gestão Ambiental	1.342.428,55
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.708.274,21
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	878.673,21
Comunicações	0,00
Energia	8.056.144,04
Transporte	856.859,28
Desporto e Lazer	950.186,40
Encargos Especiais	3.748.272,73
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	290.055.317,76





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	551.011,36
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	551.011,36





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NAVEGANTES

Competência: 06/2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	104.504.031,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.520.578,78	0,00	321.024.610,59
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-7.524.351,33		-7.524.351,33
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	104.504.031,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.996.227,45	0,00	313.500.259,26



NOTAS EXPLICATIVAS – CONSOLIDADO

Anexos - Receitas

• quando da análise dos balanços anuais consolidados/2021, emitidos pelo sistema E_sfinge, em confronto com os balanços emitidos pelo sistema de contabilidade do Município, constatamos uma inconsistência em todos os anexos relacionados a execução das receitas correntes e as receitas correntes intra-orçamentárias, como segue:

► na unidade gestora: Instituto de Previdência, no exercício de 2021, foi criada uma rubrica para recebimento do recursos repassados pelo Ente, relacionada a “Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS – Receitas Intra Orçamentárias”, esta rubrica foi criada com a seguinte classificação: 7.9.9.0.01.1.1.00.00.00 (cadastro em anexo), porém a rubrica do TCE, foi cadastrada como sendo uma receita corrente 1.9.9.0.01.1.1.00.00 com a mesma denominação, levando para o sistema E-sfinge como uma Receita Corrente.

► o montante de R\$ 955.822,56 arrecadado no período, consta nos anexos do sistema E-sfinge como **“Receitas Correntes Orçamentárias”**, sendo que na verdade se trata de uma **“Receitas Correntes Intra-Orçamentárias”**, conforme comprovam os anexos emitidos através do sistema de contabilidade do Município e do próprio Instituto de Previdência.

► nossa principal preocupação em prestar esclarecimentos relacionados a essa situação, trata-se do reflexo que essas inconsistências podem ocasionar, no cálculo da Receita Corrente Líquida do exercício de 2021 (dados extraídos do sistema E_sfinge), que serve de base para cálculo de outras situações, como: Despesas com Pessoal e Encargos, Limites da Dívida Pública, etc...

► em anexo, alguns documentos que demonstram a situação acima mencionada.





B Cadastro de Rubricas

Código: [K] << >> >|

Descrição:

Tipo de Rubrica:

Educação Refinanciamento Soma na RCL
 Recurso Vinculado Privatizações Deduz na RCL
 Excesso Regime Prev. Retém Fundeb

Tipo de Emenda: Não se aplica Emenda Individual Emenda Bancada

Tipo de Dívida: Fundeb (%): Geral (%):

Rubrica Principal:

Rubrica TCE:

Legislação:

Tipo	Conta	Máscara	Descrição
Orçamentária	53776	6.2.1.2.0.00.00.00.013100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rec

V.P.A.

Conta Contábil	Máscara	Descrição	Data Inicial	Data Final
43977	4.5.1.3.2.02.02.00.0000000	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	01/01/2021	31/12/2021



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NAVEGANTES

Competência: 2021

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	397.389.416,66	Despesas Correntes	312.784.220,48
Receita Tributária	93.996.315,12	Pessoal e Encargos Sociais	182.362.497,48
Receita de Contribuições	23.061.124,28	Juros e Encargos da Dívida	551.011,36
Receita Patrimonial	23.164.601,21	Outras despesas correntes	129.870.711,64
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	23.381.364,53
Receita de Serviços	24.620.892,88		
Transferências Correntes	227.201.104,78		
Outras Receitas Correntes	5.345.378,39		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	22.413.759,25		
Déficit		Superávit	83.637.590,90





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



Fls
212
TCE/SC



Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NAVEGANTES

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19229910	Outras Restituições	56.106,66		
19229911	Outras Restituições - Principal	56.106,66		
	Recursos Ordinários	56.106,66		
19900000	Demais Receitas Correntes		3.855.190,83	
19900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	955.822,56		
19900110	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	955.822,56		
19900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	955.822,56		
	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	955.822,56		

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econ
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Receitas

Títulos	Valor
Receitas Correntes	396.433.594,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.996.315,12
Contribuições	23.061.124,28
Receita Patrimonial	23.164.601,21
Receita de Serviços	24.620.892,88
Transferências Correntes	227.201.104,78
Outras Receitas Correntes	4.389.555,83
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	23.369.581,81
Contribuições Intra Orçamentárias	22.120.309,16
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS/RECEITA	293.251,60
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	956.021,05



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

Fls
213
TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGAN

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Eco
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN

Receitas

Títulos	Valor
Receitas Correntes	36.310.355,76
Contribuições	15.388.430,17
Receita Patrimonial	19.425.399,07
Outras Receitas Correntes	1.496.526,52
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	23.076.131,72
Contribuições Intra Orçamentárias	22.120.309,16
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	955.822,56

Navegantes-SC. 22 de Fevereiro de 2022.

JOEL VIEIRA

Contador CRC/SC-19.192-O



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES

Betha Sistemas
Exercício de 2021



Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. NAVEGANTES

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receitas Correntes	36.310.355,76	DESPESAS CORRENTES	19.214.978,73
Contribuições	15.388.430,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.055.855,99
Receita Patrimonial	19.425.399,07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.159.122,74
Outras Receitas Correntes	1.496.526,52	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	105.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	23.076.131,72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00
Contribuições Intra Orçamentárias	22.120.309,16		
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	955.822,56		
		SUPERAVIT	40.066.508,75
TOTAL	59.386.487,48	TOTAL	59.386.487,48
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	40.066.508,75		
		DESPESAS DE CAPITAL	23.782,84
		INVESTIMENTOS	23.782,84
		SUPERAVIT	40.042.725,91
TOTAL	59.386.487,48	TOTAL	59.386.487,48

Resumo

RECEITAS CORRENTES	59.386.487,48	DESPESAS CORRENTES	19.319.978,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.782,84
		SUPERAVIT	40.042.725,91
TOTAL	59.386.487,48	TOTAL	59.386.487,48

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

Navegantes, 23/02/2022

Gisele de Oliveira Fernandes
Presidente

Ottomar Antônio Galizio de Oliveira
Contador CRC/RS 042873/O-3 T-SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Betha Sistemas
 Exercício de 2021



Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receitas Correntes	396.433.594,10	DESPESAS CORRENTES	312.784.220,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.996.315,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.362.497,48
Contribuições	23.061.124,28	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	551.011,36
Receita Patrimonial	23.164.601,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.870.711,64
Receita de Serviços	24.620.892,88	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.381.364,53
Transferências Correntes	227.201.104,78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.114.221,93
Outras Receitas Correntes	4.389.555,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.267.142,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	23.369.581,81		
Contribuições Intra Orçamentárias	22.120.309,16		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS/RECEITA	293.251,60		
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	956.021,05		
		SUPERAVIT	83.637.590,90
TOTAL	419.803.175,91	TOTAL	419.803.175,91
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	83.637.590,90		
Receitas de Capital	12.398.365,95	DESPESAS DE CAPITAL	28.999.094,78
Operações de Crédito	9.890.413,93	INVESTIMENTOS	24.533.853,25
Transferências de Capital	2.507.952,02	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.465.241,53
		SUPERAVIT	67.036.862,07
TOTAL	432.201.541,86	TOTAL	432.201.541,86

Resumo

RECEITAS CORRENTES	419.803.175,91	DESPESAS CORRENTES	336.165.585,01
RECEITAS DE CAPITAL	12.398.365,95	DESPESAS DE CAPITAL	28.999.094,78
		SUPERAVIT	67.036.862,07
TOTAL	432.201.541,86	TOTAL	432.201.541,86

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

NAVEGANTES, 09/02/2022

MARCIO CAPELLA
 Secretário de Finanças

DITMAR ALFONSO ZIMATH
 Secretário de Administração e Logística

JOEL VIEIRA
 Contador CRC/SC - 15.192-O







NOTAS EXPLICATIVAS **Balço Consolidado/2021**

Balço Orçamentário – Anexo 12

• **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação a execução orçamentária no exercício de 2021, tendo como base as informações contidas no Anexo 12 – Balço Orçamentário;

• Em relação ao Balço Orçamentário, torna-se importante destacar nas notas explicativas uma análise do resultado orçamentário do exercício, buscando evidenciar quais foram os pontos cruciais para sua geração, conforme destacamos a seguir:

- ▶ 1) previsão da receita versus arrecadação;
- ▶ 2) detalhamento das receitas intra orçamentárias;
- ▶ 3) detalhamento da execução das despesas;
- ▶ 4) apuração do resultado orçamentário do exercício;

1) Previsão da receita versus arrecadação:

As receitas previstas para o período importam em R\$ 354.000.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões de reais) assim distribuídos:

- | | |
|-----------------------|--------------------|
| ▶ Receitas Correntes | R\$ 343.161.200,00 |
| ▶ Receitas de Capital | R\$ 10.838.800,00 |

As receitas arrecadadas para o período importaram em R\$ 432.201.541,86 (quatrocentos e trinta e dois milhões, duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), assim distribuídos:

- | | |
|----------------------|--------------------|
| ▶ Receitas Correntes | R\$ 419.803.175,91 |
|----------------------|--------------------|

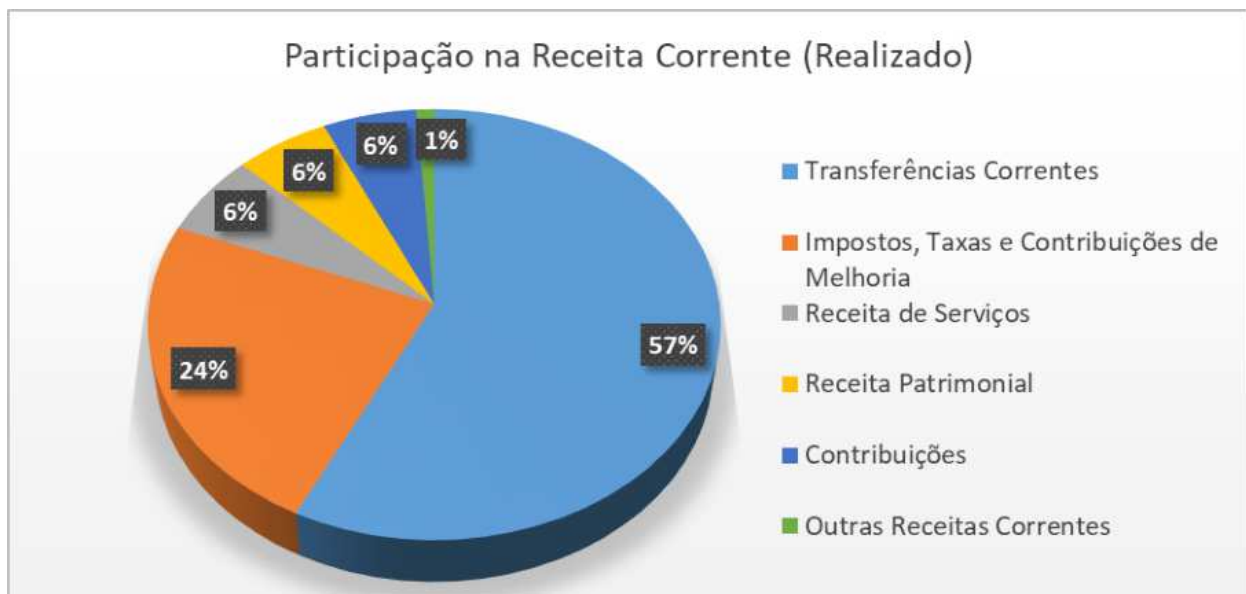


► Receitas de Capital R\$ 12.398.365,95

Como podemos observar, em relação a previsão de receita, o município obteve um excesso de arrecadação no valor de R\$ 78.201.541,86 (setenta e oito milhões, duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), tendo como principais fontes de origem as “Receitas Correntes”, ou seja, aquelas receitas relacionadas a arrecadação direta do município, seja com tributos ou outras receitas de sua competência ou através de transferências constitucionais recebidas de outros entes da federação..

Cabe-se destacar algumas receitas que foram significantes para a efetivação deste superávit:

- Receita Tributária (impostos, taxas e contribuições de melhoria) R\$ 73.996.315,12
- Receita Patrimonial;
(rendimentos de aplicações financeiras) R\$ 23.164.601,21
- Receita de Serviços R\$ 24.620.892,88
- Transferências Correntes R\$227.201.104,78



(*) Exceto receitas intra orçamentárias.



2) Detalhamento das receitas correntes intra orçamentárias:

As receitas correntes intra orçamentárias, são receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo, ou seja, **são transações realizadas na mesma esfera de governo, entre entidades participantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social** (grifo nosso).

Constam no Balanço Orçamentário do exercício de 2021, o montante de R\$ 23.369.581,81 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), assim distribuídos:

▶ Contribuições Sociais (Patronal/Instituto Previdência)	R\$ 22.120.309,16
▶ Serviços Administrativos (Fornecimento de Água)	R\$ 293.251,60
▶ Multas de Trânsito (Fundação de vigilância e Trânsito)	R\$ 198,49
▶ Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	R\$ 955.822,56

Como podemos verificar, os valores acima, são originários de recolhimentos efetuados pelos diversos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, aos respectivos entes arrecadadores, no caso, Instituto de Previdência, Prefeitura e Fundação do Meio Ambiente.

3) Detalhamento da execução das despesas:

As despesas fixadas para o período importam em R\$ 354.000.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões de reais) assim distribuídas:

▶ Despesas Correntes	R\$ 298.438.513,74
▶ Despesas de Capital	R\$ 32.151.486,26
▶ Reserva do RPPS	R\$ 22.210.000,00



► Reversa de Contingência R\$ 1.200.000,00

As despesas fixadas para o período, foram atualizadas através de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais (R\$ 86.460.208,26), ficando as despesas atualizadas em R\$ 440.460.208, assim distribuídas:

► Despesas Correntes R\$ 363.827.976,72

► Despesas de Capital R\$ 53.222.231,54

► Reserva do RPPS R\$ 22.210.000,00

► Reversa de Contingência R\$ 1.200.000,00

Os créditos adicionais suplementares e especiais abertos no exercício (R\$ 86.460.208,26), ficaram assim distribuídos:

► Suplementares R\$ 83.604.213,68

► Especiais R\$ 2.855.994,58

(*) Através do Decreto nº 252/21, houve o remanejamento de dotações entre as Fundações de Esporte (subtrair) e Fundação de Vigilância (adição), no entanto na Fundação de Esportes não foi colocada a data da suplementação, ficando sem subtrair o valor, conforme compravam os documentos abaixo, sendo que no encerramento do exercício este valor permaneceu na dotação utilizada.



Betha Sapo - Orçamento - 2021 >>> Entidade: 3 - FUNDACAO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES - SC - Usuário: JOEL
 Controle Arquivos Relatórios Utilitários Janela Ajuda

B Cadastro de Suplementações

Suplementação | Movimentos | Bloqueios/Desbloqueios de Solicitação | Propriedades Adicionais

Código: |< |> << >> >|

Tipo de fundamento: **Decreto**

Fundamento:

Data do fundamento:

Lei autorizativa: Não considerar o limite legal informado no cadastro desta lei

Tipo de alteração: **Suplementar**

Ementa: **Dotação transferida - entre entidades**

Data suplementação: Data solicitação:

Nome do arquivo:

Avançar >> Inserir Selecionar Gravar Excluir

Betha Sapo - Orçamento - 2021 >>> Entidade: 3 - FUNDACAO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES - SC - Usuário: JOEL
 Controle Arquivos Relatórios Utilitários Janela Ajuda

B Cadastro de Suplementações

Suplementação | Movimentos | Bloqueios/Desbloqueios de Solicitação | Propriedades Adicionais

Mov.	Tipo de movimento	Origem do recurso	Valor	Evento	Despesa	Descrição	Rec
1	Subtrair dotação	Dotação transferida	200.000,00		4	2.060.3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Recursos Ordinários

Convênio: Dotação transferida:

Avançar >> Inserir Selecionar Gravar Excluir



Betha Sapo - Orçamento - 2021 >>> Entidade: 3 - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES - SC
 Controle Arquivos Relatórios Utilitários Janela Ajuda

B Despesas

ESTADO DE SANTA CATARINA Exercício de 2021
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES DE NAVEGANTES Página: 1/1
 Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES					
Unidade: 01	Fundação Municipal de Esportes					
Funcional 27.812.0041.2.080	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes					
4	3.1.90.00.00.00.00.00	5000 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	330.056,72
Total da Funcional:						330.056,72
Total da Unidade:						330.056,72
Total do Órgão:						330.056,72
Total Geral:						330.056,72

NAVEGANTES, 21/02/2022

MARCIO CAPELLA Secretario de Finanças	GABRIELA BOFF Superintendente F.M.E.	RODRIGO LOPES DA SILVA Contador CRC/PR 057.841/O T-SC
--	---	--

As fontes de recursos para abertura dos créditos adicionais e suplementares acima mencionados foram as seguintes:

- ▶ Excesso de Arrecadação R\$ 33.472.076,55
- ▶ Superávit Financeiro R\$ 47.788.131,71
- ▶ Operações de Crédito R\$ 5.000.000,00

(*) O valor de R\$ 200.000,00 foi mencionado acima, Decreto nº 252/2021.

Na execução das despesas no exercício de 2021, temos os seguintes detalhamentos:

- ▶ Despesas Empenhadas R\$ 365.164.679,79
- ▶ Despesas Liquidadas R\$ 327.102.886,12
- ▶ Despesas Pagas R\$ 318.484.328,61

As despesas empenhadas acima mencionadas, foram executadas nos seguintes grupos de despesas:

- ▶ Pessoal e Encargos Sociais (55,99%) R\$ 204.476.719,41
- ▶ Juros e Encargos da Dívida (0,16%) R\$ 551.011,36

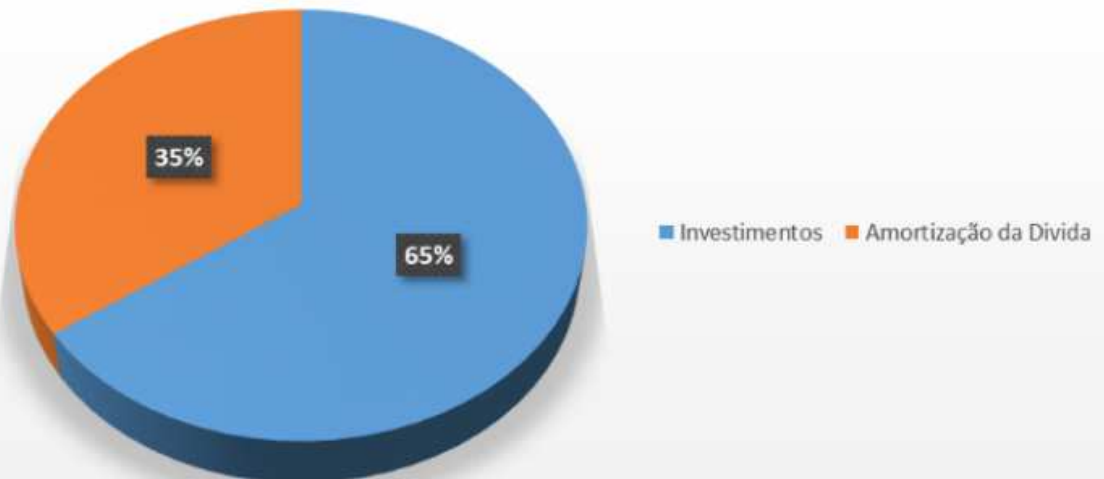


PREFEITURA DE
NAVEGANTES

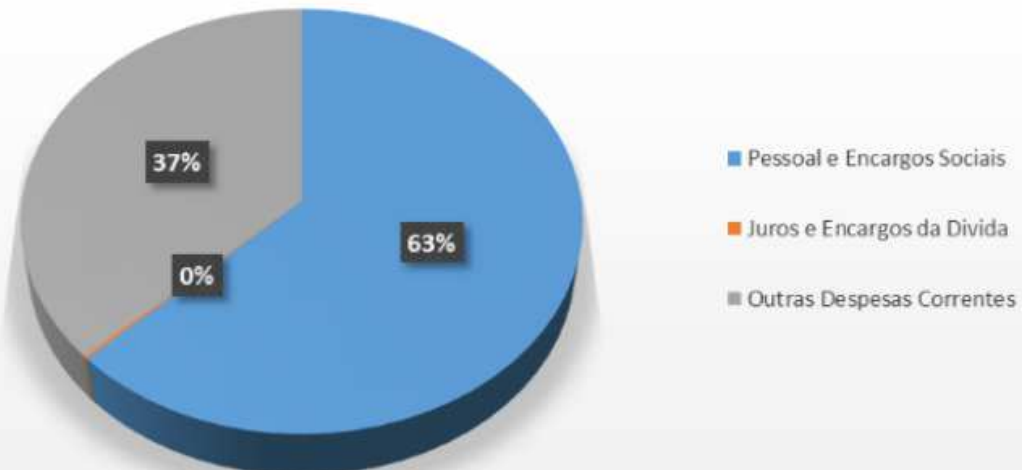


▶ Outras Despesas Correntes (35,91%)	R\$ 131.137.854,24
▶ Investimentos (6,72%)	R\$ 24.533.853,25
▶ Amortização da Dívida (1,22%)	<u>R\$ 4.465.241,53</u>
	R\$ 365.164.679,79
▶ Despesas Liquidadas	R\$ 327.102.886,12

Participação na Despesa de Capital (Liquidado)



Participação na Despesa Corrente (Liquidado)





4) Apuração do resultado orçamentário do exercício:

Resultado Orçamentário (Corrente + Capital + Intra-orçamentárias)

Receitas Realizadas até o 6º Bimestre (Incluindo Intra-Orçamentárias)	R\$ 432.201.541,86
--	--------------------

Classificação	Empenhadas	Liquidadas
Despesas Correntes	R\$ 312.784.220,48	R\$ 290.855.848,08
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 182.362.497,48	R\$ 182.361.648,89
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 551.011,36	R\$ 551.011,36
Outras Despesas Correntes	R\$ 129.870.711,64	R\$ 107.943.187,83

Despesas de Capital	R\$ 28.999.094,78	R\$ 12.872.330,48
Investimentos	R\$ 24.533.853,25	R\$ 8.407.088,95
Amortização da Dívida	R\$ 4.465.241,53	R\$ 4.465.241,53

Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -
--------------------------------	-------	-------

Despesas Intra-Orçamentárias	R\$ 23.381.364,53	R\$ 23.374.707,56
-------------------------------------	-------------------	-------------------

Total Despesas	R\$ 365.164.679,79	R\$ 327.102.886,12
-----------------------	--------------------	--------------------

Resultado Orçamentário	R\$ 67.036.862,07	R\$ 105.098.655,74
% Comprometido da Receita	84%	76%

Fonte: RREO ANEXO 1

O resultado orçamentário, ao final de um exercício financeiro, é representado subtraindo-se da Receita Arrecadada, as despesas empenhadas no referido exercício. No entanto, no decorrer do ano, deve ser avaliada/acompanhada tomando-se por base as despesas efetivamente realizadas (liquidadas), em virtude de empenhos dos tipos "Global" e "Estimativa". Pela visão das despesas liquidadas, alcançou-se no exercício de 2021 um superávit orçamentário de aproximadamente R\$ 105,098 milhões, resultando em um comprometimento de 76% da arrecadação do período. Pela visão



das despesas empenhadas, o resultado alcançado foi superavitário em R\$ 67,036 milhões resultando em um comprometimento de 84% da arrecadação do período.

Navegantes-SC. Fevereiro de 2022.

Joel Vieira
Contador CRC/SC – 15.192-0

Art. 3º A programação orçamentária acima mencionada fica inclusa nas prioridades e metas do Plano Plurianual/2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAVEGANTES, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 252-2021

Publicação Nº 3289832

DECRETO Nº 252/2021

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA EFEITO DE SUPLEMENTAÇÃO.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município em seu art. 60, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a anulação parcial de dotações orçamentárias até a importância de R\$ 3.185.000,00 (três milhões e cento e oitenta e cinco mil reais) das seguintes dotações:

Fonte de Recursos: 5000 – Recursos Ordinários

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 – Gabinete do Vice-Prefeito

04.122.0107 – 2.084 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito

05 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 126.000,00

09 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0005 – 2.008 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças

41 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 30.000,00

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0102 – 2.126 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

53 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 200.000,00

16 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0026 – 2.114 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras

173 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 1.600.000,00

17 – Secretaria Municipal de Gestão e Controle

04.124.0004 – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle

178 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 80.000,00

19 – Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude

08.243.0013 – 2.021 – Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude

190 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 722.000,00

191 – 3.1.91.00.00.00 – RPPS - Operações Intra Orçamentária R\$ 45.000,00

20 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0007 – 2.012 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

194 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 160.000,00

195 – 3.1.91.00.00.00 – RPPS - Operações Intra Orçamentária R\$ 22.000,00

04 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

01 – Fundação Municipal de Esportes

27.812.0041 – 2.060 – Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes

04 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 200.000,00

Total Anulado R\$ 3.185.000,00

Art. 2º Os recursos acima se destinarão à suplementação das seguintes dotações:

Fonte de Recursos: 5000 – Recursos Ordinários

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0106 – 2.009 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito

01 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 40.000,00

05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social

04.131.0008 – 2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social

- 09 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 85.000,00
10 – 3.1.91.00.00.00 – RPPS - Operações Intra Orçamentária R\$ 30.000,00
- 07 – Procuradoria Geral do Município
02.092.0023 – 2.036 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município
22 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 450.000,00
- 08 – Secretaria Municipal de Administração e Logística
04.128.0001 – 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística
31 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 210.000,00
- 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0032 – 2.039 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
45 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 458.000,00
46 – 3.1.91.00.00.00 – RPPS - Operações Intra Orçamentária R\$ 10.000,00
- 13 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
20.606.0009 – 2.015 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
119 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 175.000,00
120 – 3.1.91.00.00.00 – RPPS - Operações Intra Orçamentária R\$ 22.000,00
- 14 – Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social
06.182.0015 – 2.156 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil
129 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 915.000,00
130 – 3.1.91.00.00.00 – RPPS - Operações Intra Orçamentária R\$ 145.000,00
- 18 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Receita
11.334.0094 – 2.111 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
182 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 445.000,00
- 12 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO
01 – Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito
06.183.0047 – 2.066 – Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito
04 – 3.1.90.00.00.00 – Folha de Pagamento- Apl. Diretas R\$ 200.000,00

Total Suplementado R\$ 3.185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAVEGANTES, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO 2210 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3288531

DISTRATO Nº 2210-2021

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza, e também Secretário Municipal de Administração e Logística, Sr. Ditmar Alfonso Zimath, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e, de outro lado JOELMA FRANCISCA DA SILVA – 63499402, doravante denominado de CONTRATADO, com fundamento na LEI nº 2384 de 13 de Dezembro de 2010, têm entre si como justo e acordado o presente DISTRATO conforme segue:

CLÁUSULA ÚNICA - DO DISTRATO

Constitui objeto do presente DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATADO, conforme inciso II art. 10º da Lei 2384/2010 da Secretaria de Administração e Logística, a oficialização do rompimento contratual espelhado no Contrato nº 1029/2021, os quais as partes concordam amigavelmente entre si, sem ônus para quaisquer das partes, a partir da data de 10/09/2021.

E por estarem as partes, MUNICÍPIO e CONTRATADO, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



NOTAS EXPLICATIVAS
Balanco Consolidado/2021

Balanco Financeiro – Anexo 13

● **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação ao Anexo 13 – Balanco Financeiro;

● No Balanco Financeiro, torna-se importante destacar nas notas explicativas, os pontos mais relevantes, como segue:

- ▶ 1) transferências financeiras recebidas e concedidas;
- ▶ 2) retenções tributárias (tratamento);
- ▶ 3) restos a pagar processados e não processados;
- ▶ 4) saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte.

1) Transferências financeiras concedidas e recebidas:

No Balanco Financeiro do exercício de 2021, estão contidas as seguintes transferências financeiras concedidas e recebidas, que importam em R\$ 59.173.568,42:

▶ Transferências Financeiras Concedidas R\$ 69.049.769,86

- | | |
|--|-------------------|
| ● Unidade: Prefeitura
(Transferências p/execução orçamentária à Fundos e Fundações) | R\$ 67.525.544,57 |
| ● Unidade: Câmara de Vereadores
(Devolução de recursos à Prefeitura) | R\$ 1.509.376,05 |
| ● Unidade: Prefeitura
(Aportes ao RPPS) | R\$ 14.300,00 |
| ● Unidade: Fundo Municipal de Saúde
(Devolução de recursos a Prefeitura) | R\$ 549,24 |



► **Transferências Financeiras Recebidas** R\$ 69.049.769,86

- Unidade: Prefeitura (devolução Câmara) R\$ 1.509.376,05
- Unidade: Prefeitura (devolução FMS) R\$ 549,24
- Unidade: Fundo Municipal de Saúde (Prefeitura) R\$ 53.428.472,57
- Unidade: Fundo de Assistência Social (Prefeitura) R\$ 21.637,68
- Unidade: Fundação de Esportes (Prefeitura) R\$ 1.598.691,49
- Unidade: Fundação Cultural (Prefeitura) R\$ 1.667.334,66
- Unidade: Instituto Ambiental (IAN) (Prefeitura) R\$ 705.048,41
- Unidade: Fundação Hospitalar (Prefeitura) R\$ 51.500,00
- Unidade: Fundação de Vigilância (Prefeitura) R\$ 1.570.592,54
- Unidade: Fundo da Criança (Prefeitura) R\$ 23.781,52
- Unidade: Câmara (Prefeitura) R\$ 5.755.000,00
- Unidade: Instituto de Previdência (Prefeitura) R\$ 2.554.769,76
(taxa de administração)
- Unidade: Instituto de Previdência (Prefeitura) R\$ 14.300,00
(aportes)
- Unidade: Fundo Contra Incêndio (Prefeitura) R\$ 148.715,94

2) retenções tributárias (tratamento):

- as retenções tributárias são consideradas pagas quando da saída efetiva dos recursos financeiros do caixa.

3) restos a pagar processados e não processados:

► **restos a pagar pagos no período:**

- processados R\$ 4.299.464,27



- não processados R\$ 5.399.041,58

► **restos a pagar inscritos no período:**

- processados R\$ 8.618.557,51
- não processados R\$ 38.061.793,67

(*) houve um aumento significativo na inscrição de restos a pagar processados e não processados, neste primeiro ano de mandato, em função da realização de obras através da Secretaria de Obras e aquisição de equipamentos e reformas das unidades escolares, através da Secretaria de Educação.

4) saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte:

Os saldos financeiros do exercício imediatamente anterior (2020), importavam em R\$ 300.598.990,84 com o seguinte desdobramento:

- contas caixa e equivalentes de caixa R\$ 12.448.671,30
- investimentos e aplicações temporárias de curto prazo R\$ 288.150.319,54

No encerramento do exercício de 2021, verifica-se uma situação positiva, em função principalmente aos recursos relacionados as aplicações financeiras do Instituto de Previdência, importando os saldos de 2021, para o exercício seguinte em R\$ 381.270.892,33 conforme segue:

- contas caixa e equivalentes de caixa R\$ 29.806.965,13
- investimentos e aplicações temporárias de curto prazo R\$ 351.463.927,20

Navegantes-SC., fevereiro de 2022.

Joel Vieira
Contador CRC/SC – 15.192-O



PREFEITURA DE
NAVEGANTES





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ: 83.102.855/0001-50
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS
Consolidado/2021

Balanco Patrimonial – Anexo – 14

● **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação ao Anexo 14 – Balanço Patrimonial;

● torna-se importante destacar nas notas explicativas uma análise do Balanço Patrimonial do exercício, em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos da entidade, os quais destacamos a seguir:

- ▶ 1) Caixa e equivalente de caixa;
- ▶ 2) Investimentos RPPS;
- ▶ 3) Ativo não circulante (dívida ativa/bens móveis);
- ▶ 4) Fornecedores;
- ▶ 5) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto e a longo prazo;
- ▶ 6) Provisões a longo prazo;
- ▶ 7) Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

1) Caixa e equivalente de caixa:

● O saldo da conta “caixa e equivalente de caixa”, no encerramento do exercício de 2021, importa em R\$ 121.647.805,13 distribuídos em contas movimento e em aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme a seguir:

▶ contas movimento	R\$ 19.632.102,55
▶ aplicações financeiras de liquidez imediata	R\$ 102.015.702,58



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ: 83.102.855/0001-50
SECRETARIA DE FINANÇAS

2) Investimentos RPPS:

• os valores constantes do balanço patrimonial representados na conta: “investimentos e aplicações temporárias a curto prazo”, no montante de R\$ 263.292.464,49 representam os valores das aplicações financeiras de renda fixa (R\$ 135.640.064,55), renda variável (R\$ 96.931.632,72), aplicações de enquadramento (R\$ 25.298.791,68) e das aplicações financeiras da taxa de administração (R\$ 5.421.975,54) do Instituto de Previdência do município.

3) Ativo não circulante (dívida ativa/bens móveis):

► **Dívida ativa (Ativo realizável longo prazo)**

(Movimentação no exercício de 2021)

Saldo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020	R\$	68.329.900,11
<u>(+) Inscrição de Dívida Ativa no Exercício</u>		
Inscrição da Dívida Ativa do Exercício de 2021	R\$	7.690.674,68
	R\$	7.690.674,68
<u>(-) Baixas de Dívida Ativa no Exercício</u>		
Dívida Ativa – IPTU	R\$	2.612.285,56
Multas Juros D.A./IPTU	R\$	1.338.597,58
Dívida Ativa de ITBI	R\$	3.602,43
Multas Juros D.A./ITBI	R\$	1.306,56
Dívida Ativa – ISS	R\$	435.996,41
Multas Juros D.A./ISS	R\$	126.828,64
(=) Saldo do Exercício de 2021	R\$	71.501.957,61



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ: 83.102.855/0001-50
SECRETARIA DE FINANÇAS

► **Bens móveis:** (Movimentação no exercício de 2021)

Saldo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020	R\$	39.365.530,31
--	------------	----------------------

(+) Incorporações:

<u>Unidade: Prefeitura</u>	R\$	1.688.377,78
(+) Liquidações do Exercício de 2021 (elemento 52)	R\$	1.671.167,85
(+) Liquidações do Exercício de 2021 (elemento 92)	R\$	2.538,00
(+) Liquidações de Empenhos Anteriores	R\$	7.975,00
(+) Lançamento contábil nº 5456 - AMA – Ass. Autistas	R\$	1.799,10
(+) Lançamento Contábil nº 5457 – AMA – Ass. Autistas	R\$	2.378,94
(+) Lançamento contábil nº 5458 - AMA – Ass. Autistas	R\$	2.518,89
<u>Unidade: Fundo de Assistência Social</u>	R\$	6.355,41
(+) Liquidações do exercício de 2021 (elemento 52)	R\$	4.435,41
(+) Liquidações de empenhos anteriores	R\$	1.920,00
<u>Unidade: Fundação de Esportes</u>	R\$	14.344,00
(+) Liquidações do Exercício de 2021 (elemento 52)	R\$	14.344,00
<u>Unidade: Fundo de Saúde</u>	R\$	239.141,07
(+) Liquidações do exercício de 2021 (elemento 52)	R\$	239.141,07
<u>Unidade: Fundação de Cultura</u>	R\$	21.537,06
(+) Liquidações do Exercício de 2021 (elemento 52)	R\$	21.537,06
<u>Unidade: Fundo de Seg. Contra Incêndio/Pânico</u>	R\$	180.102,19
(+) Liquidações do Exercício de 2021 (elemento 52)	R\$	177.202,19
(+) Liquidações de empenhos anteriores	R\$	2.900,00
<u>Unidade: Fundação de Vigilância</u>	R\$	49.633,50
(+) Liquidações do Exercício de 2021 (elemento 52)	R\$	31.811,00
(+) Liquidações de empenhos anteriores	R\$	17.822,50
<u>Unidade: Instituto Ambiental de Navegantes</u>	R\$	15.889,06
(+) Liquidações do Exercício de 2021 (elemento 52)	R\$	15.889,06
<u>Unidade: Instituto de Previdência</u>	R\$	23.482,84
(+) Liquidações/2021 (elemento 52)	R\$	23.482,84
<u>Unidade: Câmara de Vereadores</u>	R\$	171.936,16
(+) Liquidações/2021 (elemento 52)	R\$	171.936,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ: 83.102.855/0001-50
SECRETARIA DE FINANÇAS



	R\$	2.410.799,07
Saldo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021	R\$	41.776.329,38

Navegantes-SC. Fevereiro de 2022.

Joel Vieira
Contador CRC/SC – 15.192-O

4) Fornecedores:

• constam na conta “fornecedores”, do Balanço Patrimonial do exercício de 2021, o montante de R\$ 9.194.534,85 provenientes de despesas liquidadas a pagar (restos a pagar processados), de todas as unidades gestoras que compõem a estrutura administrativa do município.

5) Provisões a longo prazo:

• provenientes de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, no montante de R\$ 318.628.127,93 do Instituto de Previdência do município.

Navegantes-SC. Fevereiro de 2022.

Joel Vieira
Contador CRC/SC – 15.192-O





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ: 83.102.855/0001-50
SECRETARIA DE FINANÇAS

6) Demais elementos patrimoniais, quando relevantes:

• **Dívida Fundada (Movimentação no exercício de 2021).**

Saldo Atual em 31/12/2020	R\$ 32.095.282,08
Longo Prazo = R\$ 28.439.040,86 (*)	
Curto Prazo = R\$ 3.656.241,22 (**)	
(*) Incluindo os valores de encargos sociais a pagar (LP) no montante de R\$ 5.113.475,02;	
(**) Incluindo os valores de encargos sociais a pagar (CP) no montante de R\$ 700.000,00.	
<u>(+) Incorporações de Dívidas (Contas de Longo Prazo)</u>	R\$ 10.182.790,82
Contrato nº 900.393-00-9 (4379) – Caixa Ec. Federal S/A.	R\$ 5.890.413,93
Contrato nº 0349433-01/2011 – Caixa Ec. Federal S/A.	R\$ 292.376,89
Contrato nº 40/00058-1 – Banco do Brasil S/A.	R\$ 4.000.000,00
	R\$ 42.278.072,90
<u>(-) Amortizações de Dívidas (Contas de Curto Prazo)</u>	
4.6.90 – R\$ 4.465.241,53	
Contrato nº 620200707 – Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ (755.632,15)
Contrato nº 0349437-48/2011 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (292.376,89)
Contrato nº 0349433-01/2011 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (158.344,02)
Contrato nº 0400.742-37/14 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (1.057.232,64)
Contrato nº 0400.738-78/14 – Caixa Econômica Federal S/A.	R\$ (789.939,23)
Contrato nº 900.393-00-9 – Caixa Econômica Federal S/A. – Finisa	R\$ (1.411.716,60)
	R\$ (4.465.241,53)
<u>(=) Saldo Atual em 31/12/2021</u>	R\$ 37.812.831,37
Longo Prazo = R\$ 31.306.590,15 (*)	
Curto Prazo = R\$ 6.506.241,22 (**)	
(*) Incluindo os valores de encargos sociais a pagar (LP) no montante de R\$ 4.357.842,87;	
(**) Incluindo os valores de encargos sociais a pagar (CP) no montante de R\$ 700.000,00.	

Navegantes-SC. Fevereiro de 2022.

Joel Vieira
Contador CRC/SC – 15.192-O



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CNPJ: 83.102.855/0001-50
SECRETARIA DE FINANÇAS

• **Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos**

Fonte de Recursos – 31 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social – Déficit – (R\$ 13.598,40)

E – 709/2021 – Engebv Construtora – Eireli

Contrato de Repasse nº 873976/2018 – Operação nº 1060775-22 – Programa de Proteção Social Básica.

Saldo da conta bancária em 31/12/2021	R\$	159.413,13
Saldo do Empenho nº 709/2021 em 31/12/2021 (à liquidar)	R\$	(173.011,53)
(=) Déficit (*)	R\$	(13.598,40)

(*) Aguardando repasses financeiros através da Caixa Econômica Federal S/A.

Fonte de Recursos – 34 - Transferências de Convênios - União/Outros Déficit – (R\$ 14.629,03)

E - 1699/2021 - C R Artefatos de Cimento Ltda.

E – 2268/2021 – C R Artefatos de Cimento Ltda.

Contrato de Repasse nº 871967/2018 – Operação nº 1059020-80 – Programa de Promoção de Desenvolvimento do Turismo.

Saldos da conta bancária em 31/12/2021	R\$	530.885,36
Valor comprometido	R\$	(545.382,39)
- Liquidados – R\$ 263.812,76		
- Não Liquidados – R\$ 281.569,63		
(=) Déficit (*)	R\$	(14.497,03)

(*) Aguardando repasses financeiros através da Caixa Econômica Federal S/A.

Obs: as movimentações do patrimônio líquido do ente, constarão das notas explicativas da DMPL.

Navegantes-SC. Fevereiro de 2022.

Joel Vieira
Contador CRC/SC – 15.192-O

Resumo Especificacao TCE - Período: 1 a 12

Especificacao TCE tce Descricao	Financeiro			Compesado				
	Ativo	Passivo	Ativo - Passivo	A Utilizar	Comprometido	Utilizada	DFR a Util. + Comp	Controle DFR
31 Transferências de Convênios – União/Assistência So	159.413,13	0,00	159.413,13	13.598,40	-173.011,53	0,00	-159.413,13	-159.413,13
Total Geral	159.413,13	0,00	159.413,13	13.598,40	-173.011,53	0,00	-159.413,13	-159.413,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Empenhos com Saldo

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Emitido (OP)	Saldo	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	--------------	-------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

709 O			409/2021	09/02	319.428,00	0,00	146.416,47	146.416,47	173.011,53	85287	08.244.003	5031		2.039	210	4.4.90.51.99.00.00.00	15957 - ENGEV CONSTRUTORA EIRELI
-------	--	--	----------	-------	------------	------	------------	------------	------------	-------	------------	------	--	-------	-----	-----------------------	----------------------------------

DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III, SITUADO NA RUA ENGENHEIRO FÉLIX MALBURG, S/N - MEIA PRAIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 873976/2018 - OPERAÇÃO 1060775-22 - MC- PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2020 PMN. RECURSO FEDERAL. (Licitação Nº : 56/2020-TP)

Total da Entidade:	319.428,00	0,00	146.416,47	146.416,47	173.011,53
Total do Período:	319.428,00	0,00	146.416,47	146.416,47	173.011,53

NAVEGANTES, 16/02/2022

MARCIO CAPELLA Secretário de Finanças	DITMAR ALFONSO ZIMATH Secretário de Administração e Logística	JOEL VIEIRA Contador CRC/SC - 15.192-O
--	--	---



Fonte	Masc.	TCE	COMPROMETIDO						ATIVO				REGRA	
			A	B	C	D = (A+B+C)	E	F = (D - E)	G	H	I = (G+H)	J	K = (E+J)	L = (I-K)
			Consignado 2.1.8 (F)	Empenhos		Total	Conta 82112/82113	Diferença	Disponibilidade 1.1.X (F)	Créditos 1.1.3/1.1.4 (F)	Total Ativo Financeiro	Conta 8.2.1.1.1	A utilizar + comprometido	Comparação
D.E.P.	Não Liquidados													
13400	13400.0	34	0,00	0,00	98.950,75	98.950,75	98.950,75	0,00	158.573,40	0,00	158.573,40	59.622,65	158.573,40	0,00
5034	5034.0	34	0,00	91.614,36	182.618,88	274.233,24	274.233,24	0,00	200.113,56	0,00	200.113,56	-74.119,68	200.113,56	0,00
6034	6034.0	34	0,00	172.198,40	0,00	172.198,40	172.198,40	0,00	172.198,40	0,00	172.198,40	0,00	172.198,40	0,00
Total			0,00	263.812,76	281.569,63	545.382,39	545.382,39	0,00	530.885,36	0,00	530.885,36	-14.497,03	530.885,36	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Empenhos com Saldo

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Emitido (OP)	Saldo	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	--------------	-------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

2268	O		56/2021	20/05	200.000,00	0,00	91.614,36	91.614,36	108.385,64		26.782.002	5034		1.134	164	4.4.90.51.91.00.00.00	3920 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
------	---	--	---------	-------	------------	------	-----------	-----------	------------	--	------------	------	--	-------	-----	-----------------------	--------------------------------------

DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ORLA DAS PRAIAS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES COM CICLOFAIXA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 871967/2018 - OPERAÇÃO 1059020-80 - MTUR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, CONFORME PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 144/2020 PMN. RECURSO FEDERAL. (Licitação Nº : 144/2020-TP)

OBS: REGULARIAÇÃO DA NE: 126/2021.

Total da Entidade:	200.000,00	0,00	91.614,36	91.614,36	108.385,64
Total do Período:	200.000,00	0,00	91.614,36	91.614,36	108.385,64

NAVEGANTES, 16/02/2022

MARCIO CAPELLA
 Secretário de Finanças

DITMAR ALFONSO ZIMATH
 Secretário de Administração e Logística

JOEL VIEIRA
 Contador CRC/SC - 15.192-O

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

1699	O		920/2021	12/04	451.428,57	0,00	451.428,57	279.230,17	172.198,40	83755	26.782.002	6034	1.134	206	4.4.90.51.91.00.00.00	3920 - C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
------	---	--	----------	-------	------------	------	------------	------------	------------	-------	------------	------	-------	-----	-----------------------	--------------------------------------

DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ORLA DAS PRAIAS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES COM CICLOFAIXA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 871967/2018 - OPERAÇÃO 1059020-80 - MTUR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, CONFORME PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 144/2020 PMN. RECURSO FEDERAL. (Licitação Nº : 144/2020-TP)

Total da Entidade: 451.428,57 0,00 451.428,57 279.230,17 172.198,40

Total do Período: 451.428,57 0,00 451.428,57 279.230,17 172.198,40

NAVEGANTES, 17/02/2022

MARCIO CAPELLA
 Secretário de Finanças

DITMAR ALFONSO ZIMATH
 Secretário de Administração e Logística

JOEL VIEIRA
 Contador CRC/SC - 15.192-O



NOTAS EXPLICATIVAS
Balço Consolidado/2021

Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

● **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;

● destacamos em notas explicativas, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas relevantes, assim como o resultado patrimonial do exercício.

► **variações patrimoniais aumentativas relevantes para constituição do resultado patrimonial do exercício:**

● impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 97.223.840,00
● contribuições sociais (Instituto de Previdência)	R\$ 22.120.309,16
● receitas de serviços (sesan e outros)	R\$ 25.026.071,25
● variações patrimoniais aumentativas financeiras	R\$ 23.430.540,95
● transferências inter governamentais (transferências constitucionais, Fpm, Icms, Ipi, Ipva e transferências do Fundeb)	R\$ 218.937.719,51

► **variações patrimoniais diminutivas relevantes para constituição do resultado patrimonial do exercício:**

● pessoal e encargos	R\$ 192.888.103,93
● uso de bens, serviços e consumo	R\$ 102.033.468,08
● constituições de provisões (Instituto de Previdência)	R\$ 91.492.809,64
● transferências e delegações concedidas	R\$ 95.696.132,70
● reavaliação, redução de valor recuperável e ajuste p/perdas (Instituto de Previdência)	R\$ 19.272.227,01



► na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2021, efetuando o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (R\$ 519.361.428,16) e as variações patrimoniais diminutivas (R\$ 526.885.779,49), encontramos um resultado deficitário da ordem de R\$ (7.524.351,33) conforme detalhamento a seguir:

Resultados Patrimoniais do Exercício de 2020:

Prefeitura Municipal de Navegantes	R\$	55.045.208,78
Fundação Municipal de Esportes	R\$	509.758,44
Fundação Municipal de Cultura	R\$	238.686,90
Instituto do Meio Ambiente (*)	R\$	(178.291,29)
Fundação Municipal de Vigilância (*)	R\$	(259.589,13)
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	154.914,86
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$	523.671,36
Fundação Hospitalar Municipal (*)	R\$	(78.299,08)
Fundo Municipal de Segurança Contra Incêndio....	R\$	570.571,48
Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.831.908,49
Instituto de Previdência (**)	R\$	(67.930.882,07)
Câmara de Vereadores	R\$	47.989,93
Resultado Consolidado	R\$	(7.524.351,33)

(*) Instituto do Meio Ambiente (IAN) R\$ (178.291,29)

► proveniente da abertura de superávit financeiro do exercício de 2020, no valor de R\$ 360.000,00 na fonte de recursos: 00, ocasionando também o “déficit orçamentário”, no exercício corrente.

(*) Fundação Municipal de Vigilância R\$ (259.589,13)

► proveniente da abertura de superávit financeiro do exercício de 2020, no valor de R\$ 893.000,00 nas fontes de recursos: 00,11 e 12, ocasionando também o “déficit orçamentário”, no exercício corrente.

(*) Fundação Hospitalar Municipal R\$ (78.299,08)

► Resultado deficitário apresentado em função das depreciações de bens efetuadas no período no valor de R\$ 87.837,33, já que a unidade se encontra administrada através de um contrato de prestação de serviços e os valores que ingressam estão relacionados a rendimentos de aplicações financeiras e transferências efetuadas pelo Município.



() Instituto de Previdência**

R\$ (67.930.882,07)

(**) resultado patrimonial deficitário, em função das perdas ocorridas e as constituições de provisões efetuadas no período, afetando o resultado “consolidado” do município, salientando que o resultado deficitário não foi maior, em função do superavitário da unidade: Prefeitura, da ordem de R\$ 55.045.208,78.

Navegantes-SC. Fevereiro de 2022.

Joel Vieira
Contador CRC/SC – 15.192-O



NOTAS EXPLICATIVAS
Balço Consolidado/2021

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

• **Município de Navegantes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito do CNPJ sob o nº 83.102.855/0001-50, atividade econômica principal: “Administração Pública em Geral”, com sede a Rua João Emílio, nº 100, Navegantes, Santa Catarina, apresenta a seguir alguns dados relevantes em relação a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

► **composição do patrimônio líquido:**

Saldo do Balço Patrimonial do Exercício de 2021	R\$ 313.500.259,26
Patrimonial/Capital	R\$ 104.504.031,81
(+) Resultados de Exercícios Anteriores	R\$ 216.520.578,78
(+) Resultado do Exercício de 2020	R\$ (7.524.351,33)

Navegantes-SC. Fevereiro de 2022.

Joel Vieira
Contador CRC/SC – 15.192-O

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - 2021

Anexo II – Instrução Normativa
TC 20/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
CONTROLE

Sumário

INTRODUÇÃO	5
I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS.	6
Análise da situação Econômica e financeira do Município	6
Análise sobre a situação administrativa	6
Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais	11
II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.	17
Metas financeiras	17
Metas físicas	20
III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	24
IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;	24
V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO:	24
VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL:	24
VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS:.....	24
VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO:	24
IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES,	

BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES: 25

Limite de Gastos com Pessoal 25

Limite da Dívida Pública 27

Garantias e Contra Garantias de Valores 28

Limite de Operações de Créditos 30

Metas de Arrecadação 31

Metas de Despesa 32

Resultado Orçamentário (Corrente + Capital + Intra-orçamentárias) 33

Comparação entre as Receitas e Despesas (Corrente + Capital) 34

Resultado Primário 36

Resultado Nominal 36

Dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 38

Dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE: 39

XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO: 42

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO: 42

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL; 42

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL; 42

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL; 42

XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:.....	42
XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES:	43
XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO:	44
XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:	44
XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO:	47
XXI – AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) N° 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME):.....	47
XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.	50
XXIII – CONCLUSÃO.....	50

INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração, relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Para o cumprimento destes objetivos, o controle interno deve atuar de forma preventiva, antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente os dispostos em seu art. 37.

Subentende-se, desta forma, que o controle interno na administração pública deve, sobretudo, possibilitar ao cidadão a transparência na gestão dos recursos públicos. Desta forma, o Sistema de Controle Interno deve servir como instrumento de transparência, de eficiência e eficácia, de responsabilização e de prestação de contas de recursos públicos (*accountability*).

É importante destacar que os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos, em que o mundo continuou tendo reflexos sociais, econômicos e até mesmo administrativos advindos da pandemia do COVID-19. Tudo isso refletiu diretamente na administração municipal, incluindo o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município, o qual teve as suas atividades significativamente prejudicadas, seja pelas dificuldades e limitações do trabalho remoto, pela absorção de novas demandas provocadas pela pandemia, entre outros fatores diversos.

Contudo, em cumprimento as atribuições indicadas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 1417 de 30 de julho de 2001, Decreto nº 591/2006 de Regulamentação do Sistema de Controle Interno Municipal, alterado pelo Decreto nº 1083/2007, Instrução Normativa IN TC nº 20/2015, dentre outras normas pertinentes, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle de Navegantes, com base nos dados apurados nos Órgãos Setoriais de Controle Interno e em Balanço, emite o presente relatório sobre as contas anuais (CONSOLIDADAS) do Prefeito relativamente ao exercício de 2021.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos.

Análise da situação Econômica e financeira do Município

1)	Liquidez Corrente (Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante)	<u>386.133.390,08</u> 17.819.214,50	21,66
2)	Liquidez Financeira (ativo financeiro – inv. e apl. Temp.) ÷ passivo financeiro	<u>384.961.366,08 – 263.292.464,49 (sem contar o RPPS)</u> 49.506.548,39	2,45
3)	Indicador de Poupança Corrente (Despesa corrente ÷ Receita corrente)	<u>312.784.220,48</u> 396.433.594,10	0,78
4)	Evolução do PL (PL Atual - PL Anterior) ÷ PL Anterior x 100	<u>313.500.259,26 - 321.024.610,59</u> 321.024.610,59	-2,34%

- Como se pode visualizar nos índices acima, o Município possui uma ótima liquidez corrente, sendo que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, sem considerar estoques e despesas antecipadas, o Município dispõe de R\$ 21,66. No entanto, este índice contempla o ativo financeiro do Instituto de Previdência. Retirando o Instituto de Previdência e considerando o Ativo Financeiro ao invés do Circulante, tem-se a liquidez financeira, sendo que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo o Município dispõe de R\$ 2,45. Em relação à execução orçamentária (Indicador de Poupança Corrente), é possível observar que o Município gastou com despesas correntes R\$ 0,78 para cada R\$ 1,00 de receita corrente arrecadada. No entanto, o Patrimônio Líquido do Município reduziu -2,34% em relação ao exercício anterior, o equivalente a aproximadamente 7,5 milhões de reais. De toda forma, é possível inferir que o Município dispõe de condição financeira, orçamentária e patrimonial favorável.

Análise sobre a Situação Administrativa

- O Município de Navegantes conta com 18 Secretarias, 5 Fundações públicas, 4 Fundos e uma autarquia (RPPS). A estrutura organizacional do Município foi instituída através da Lei Complementar nº 62/2009. Esta lei complementar sofreu alterações ao longo dos anos, porém não determina adequadamente uma hierarquia e setores, bem como não institui as atribuições dos cargos, causando inúmeros problemas de ordem administrativa na gestão pública municipal. Foi desenvolvido um estudo de reforma administrativa, visando sanar os problemas da estrutura atual, que resultou em uma minuta de projeto de lei, porém não houve consenso interno, motivo pelo qual o referido projeto não foi enviado ao Legislativo até o final do ano de 2020. Este problema, que persiste há mais de 10 anos, vem provocando o aumento gradativo dos problemas de ordem administrativa no Município, prejudicando processos, fluxos, apuração de responsabilidades e, conseqüentemente, o sistema de controle interno. No ano de 2021 uma nova gestão assumiu o Município, analisou a minuta, porém entende a necessidade de criação de uma nova estrutura administrativa, cujo projeto está em andamento.

- Com exceção da autarquia, todas as compras, gestão de pessoal e contabilidade são realizadas de forma centralizada, na Secretaria de Administração (compras e pessoal) e na Secretaria de Finanças, toda a contabilidade.

- Alguns procedimentos internos são definidos em decretos que regulamentam temas específicos, outros que se relacionam com controle são instituídos através de instruções normativas de controle interno e os demais variam como leis ou apenas com comunicações internas. Existe uma grande deficiência no



estabelecimento claro de procedimentos e responsabilidades em geral, havendo a necessidade de todo um mapeamento dos processos e formalização do instrumento legal para o instituir.

- A comunicação interna é realizada por instrumentos diversos como Comunicações internas (C.Is), portal do Município, e-mails, intranet e, até mesmo, jornais e mídias sociais.

- O Município aprovou recentemente a Lei n. 3616/2021 que institui o programa “Navegantes sem Papel”, cujo objetivo é instituir fluxos e procedimentos eletrônicos em toda a gestão municipal, desde a comunicação interna, até os procedimentos administrativos (compras, pessoal, atendimentos etc.). Atualmente o Município está contratando um sistema informatizado para gerenciamento e desenvolvimento de todo o fluxo eletrônico de procedimentos, visando a modernização administrativa, o controle e a transparência.

- A infraestrutura tecnológica do Município comporta uma diversidade e grande quantidade de equipamentos de informática, porém nem todas as atividades/setores estão informatizadas. A infraestrutura de rede do Município é toda em fibra óptica, proporcionando acesso à rede por qualquer unidade descentralizada no âmbito do Município. Por outro lado, o Município utiliza muitos sistemas os quais uns estão integrados e outros não, necessitando de melhorias no que concerne a integração de sistemas e otimização de processos. Atualmente alguns sistemas estruturantes (compras, estoques, patrimônio e contabilidade) estão migrando para uma nova plataforma, integrada, em nuvem, o que representa um avanço em andamento.

- É importante ressaltar que, apesar da infraestrutura de equipamentos, o Setor de Tecnologia da Informação do Município possui escassez de mão de obra, levando-se em consideração a dimensão da administração municipal, o que inviabiliza o desenvolvimento de Políticas de Tecnologia da Informação visando a segurança da informação e a modernização administrativa.

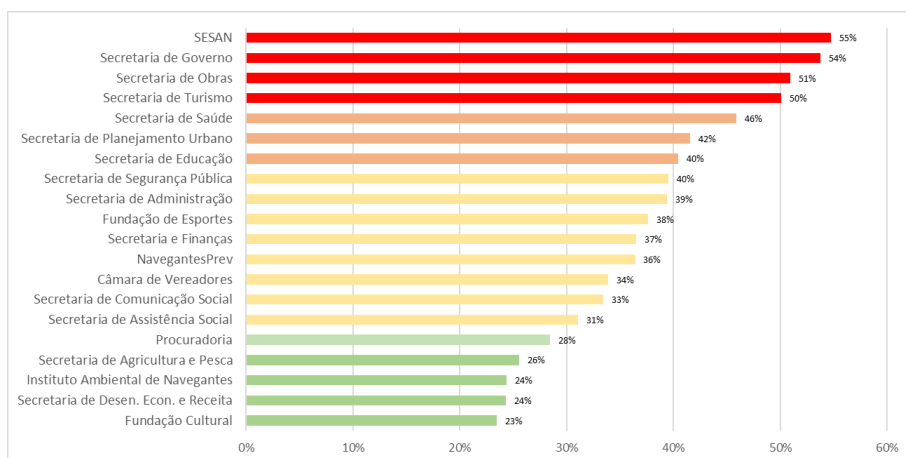
- A ausência de mapeamento de processos é um dos pontos fracos do Município na área administrativa e de controle, prejudicando os controles internos em diversos procedimentos.

- Considerando vários outros fatores e desenvolvendo as atividades de controle interno com base no modelo COSO de Controle Interno, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno no Município realiza a análise de riscos nos órgãos da administração municipal, que serve de base para ações a serem promovidas no âmbito do Controle Interno Municipal. Nesta avaliação, são considerados diversos indicadores de gestão, como forma de tornar a análise mais objetiva. Ao final do ano de 2021, o mapa de riscos do Município, na avaliação da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, apresentou o seguinte resultado:

Órgão/Entidade	Resum.	1 Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Acum.
Fundação Cultural	Cul	45%	21%	4%	21%	27%	24%	23%
Secretaria de Desen. Econ. e Receita	Eco	31%	14%	21%	33%	25%	22%	24%
Instituto Ambiental de Navegantes	Ian	35%	29%	14%	14%	23%	31%	24%
Secretaria de Agricultura e Pesca	Agr	26%	29%	29%	20%	26%	24%	26%
Procuradoria	Pro	35%	30%	21%	41%	22%	22%	28%
Secretaria de Assistência Social	Ass	42%	19%	21%	19%	46%	40%	31%
Secretaria de Comunicação Social	Com	35%	33%	38%	18%	39%	38%	33%
Câmara de Vereadores	Cam	47%	39%	33%	31%	35%	19%	34%
NavegantesPrev	Pre	36%	35%	35%	39%	36%	35%	36%
Secretaria de Finanças	Fin	35%	21%	80%	31%	26%	26%	37%
Fundação de Esportes	Esp	29%	26%	8%	12%	75%	75%	38%
Secretaria de Administração	Adm	54%	43%	39%	21%	46%	34%	39%
Secretaria de Segurança Pública	Seg	35%	38%	37%	43%	43%	40%	40%
Secretaria de Educação	Edu	59%	48%	31%	32%	37%	35%	40%
Secretaria de Planejamento Urbano	Urb	84%	42%	33%	44%	28%	23%	42%
Secretaria de Saúde	Sau	49%	27%	22%	45%	43%	90%	46%
Secretaria de Turismo	Tur	75%	75%	18%	37%	75%	19%	50%
Secretaria de Obras	Obr	57%	52%	74%	22%	49%	51%	51%
Secretaria de Governo	Gov	31%	34%	75%	32%	75%	75%	54%
SESAN	Ses	51%	27%	80%	39%	88%	43%	55%



PREFEITURA DE NAVEGANTES



REG	ÓRGÃO	ATIVIDADE / PESO / CATEGORIA	% RISCO DA ATIVIDADE	% RISCO DO ÓRGÃO	% RISCO FINAL	SEVERIDADE DO RISCO
96	SESAN	ESTOQUES (CONTROLE E DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS)	85%	55%	70%	Alto
95	SESAN	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	85%	55%	70%	Alto
44	SESAN	LIMPEZA URBANA (CAPINAGEM, TERRENOS, PODA, ETC)	78%	55%	67%	Alto
46	SECRETARIA DE OBRAS	ESTOQUE (PEÇAS, ALIMENTOS, INSUMOS, ETC)	82%	51%	66%	Alto
43	SESAN	LIMPEZA DE PRAIA	77%	55%	66%	Alto
110	SECRETARIA DE SAÚDE	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	83%	46%	64%	Alto
116	SECRETARIA DE SAÚDE	FROTA	82%	46%	64%	Alto
49	SECRETARIA DE OBRAS	CONTROLE DE FROTAS	77%	51%	64%	Alto
98	SESAN	SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS	73%	55%	64%	Alto
117	SECRETARIA DE SAÚDE	MEDICINA DO TRABALHO (PERÍCIA)	82%	46%	64%	Alto
174	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE FROTA - INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	88%	39%	64%	Alto
99	SESAN	SERVIÇOS EM RESIDENCIAS	72%	55%	63%	Alto
84	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	86%	40%	63%	Alto
97	SESAN	LEITURA/CONSUMO/COBRANÇA DE ÁGUA	72%	55%	63%	Alto
48	SECRETARIA DE OBRAS	CONTRATOS E LICITAÇÕES	75%	51%	63%	Alto
55	SECRETARIA DE OBRAS	OBR - REPARO DE PAVIMENTAÇÃO	74%	51%	63%	Alto
150	SECRETARIA DE TURISMO	CARNAVAL	75%	50%	62%	Alto
113	SECRETARIA DE SAÚDE	ESTOQUES (CONTROLE E DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS)	79%	46%	62%	Alto
47	SECRETARIA DE OBRAS	MANUTENÇÃO DE FROTAS	73%	51%	62%	Alto
138	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (IN LOCO, MULTAS, ETC)	82%	42%	62%	Alto
80	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ESTOQUE	83%	40%	62%	Alto
151	SECRETARIA DE TURISMO	EVENTOS DE VERÃO	73%	50%	61%	Alto
152	SECRETARIA DE TURISMO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	72%	50%	61%	Alto
40	SECRETARIA DE GOVERNO	CONTRATOS E REPASSES (AMFRI, FECAM, COSTA VERDE MAR, ETC)	68%	54%	61%	Alto
101	SESAN	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	67%	55%	61%	Alto
176	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ESTOQUE	82%	39%	61%	Alto
129	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	75%	46%	60%	Alto
167	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE PATRIMONIAL - IMÓVEIS	81%	39%	60%	Alto
173	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE FROTA - DESLOCAMENTOS	81%	39%	60%	Alto
175	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE FROTA - MECÂNICA	81%	39%	60%	Alto
114	SECRETARIA DE SAÚDE	FARMÁCIA MUNICIPAL	74%	46%	60%	Moderado
81	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E REFORMAS PREDIAIS	79%	40%	60%	Moderado
100	SESAN	ESTRUTURA FÍSICA (RESERVATÓRIOS, BOMBAS, ETC)	65%	55%	60%	Moderado
45	SECRETARIA DE OBRAS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	68%	51%	60%	Moderado
153	SECRETARIA DE TURISMO	OUTROS EVENTOS	68%	50%	59%	Moderado
112	SECRETARIA DE SAÚDE	DIÁRIAS / HORAS EXTRAS	73%	46%	59%	Moderado
149	SECRETARIA DE TURISMO	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	68%	50%	59%	Moderado
132	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	72%	46%	59%	Moderado
156	CÂMARA DE VEREADORES	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	84%	34%	59%	Moderado
178	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	PROPAG (PROGRAMA PATROLA AGRÍCOLA)	92%	26%	59%	Moderado
42	SECRETARIA DE OBRAS	OBR - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66%	51%	59%	Moderado
85	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR (MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, ABASTECIMENTO, ETC)	77%	40%	59%	Moderado
139	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - HABITE-SE DA CONSTRUÇÃO	75%	42%	58%	Moderado
141	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO	75%	42%	58%	Moderado
143	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO	75%	42%	58%	Moderado



54	SECRETARIA DE OBRAS	OBR - MANUTENÇÃO PREDIAL	66%	51%	58%	Moderado
94	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	KIT ESCOLAR (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, MATERIAL, ETC)	76%	40%	58%	Moderado
165	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPE ADMINISTRATIVA - EFETIVOS X COMISSIONADOS	77%	39%	58%	Moderado
111	SECRETARIA DE SAÚDE	CONVÊNIOS / PARCERIAS	71%	46%	58%	Moderado
164	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PROCESSO DE COMPRAS	77%	39%	58%	Moderado
172	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE DE FROTA - ABASTECIMENTOS	77%	39%	58%	Moderado
182	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS AGROPECUÁRIOS	91%	26%	58%	Moderado
125	SECRETARIA DE SAÚDE	REGULAÇÃO	70%	46%	58%	Moderado
131	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - SAMU - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	70%	46%	58%	Moderado
171	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO CONTRATUAL	76%	39%	58%	Moderado
177	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS A AGRICULTORES	89%	26%	58%	Moderado
158	CÂMARA DE VEREADORES	DIÁRIAS / HORAS EXTRAS	81%	34%	57%	Moderado
135	SECRETARIA DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69%	46%	57%	Moderado
148	SECRETARIA DE TURISMO	AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	64%	50%	57%	Moderado
93	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ACT	73%	40%	57%	Moderado
140	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - UNIFICAÇÃO DE LOTES	72%	42%	57%	Moderado
119	SECRETARIA DE SAÚDE	PROCESSO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	67%	46%	57%	Moderado
127	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - DABA - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL	67%	46%	57%	Moderado
52	SECRETARIA DE OBRAS	OBR - MANUTENÇÃO DOS DECKS	62%	51%	56%	Moderado
77	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALUGUÉIS	71%	40%	56%	Moderado
142	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - VIABILIDADE PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS	70%	42%	56%	Moderado
126	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CRMH - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E DO HOMEM	64%	46%	55%	Moderado
82	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS PATRIMONIAÍVEIS, TRANSFERÊNCIAS, ETC)	69%	40%	55%	Moderado
166	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE PATRIMONIAL - MÓVEIS	70%	39%	55%	Moderado
27	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	70%	40%	55%	Moderado
87	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	69%	40%	55%	Moderado
128	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	63%	46%	54%	Moderado
17	FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO FUNDEL	71%	38%	54%	Moderado
51	SECRETARIA DE OBRAS	SEGURANÇA DO TRABALHO	58%	51%	54%	Moderado
53	SECRETARIA DE OBRAS	OBR - MANUTENÇÃO E REPAROS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	57%	51%	54%	Moderado
118	SECRETARIA DE SAÚDE	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	62%	46%	54%	Moderado
109	SECRETARIA DE GOVERNO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54%	54%	54%	Moderado
170	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE TI - SISTEMA/INTEGRAÇÃO/INFORMAÇÃO	67%	39%	53%	Moderado
108	SECRETARIA DE GOVERNO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS RECEBIDOS	53%	54%	53%	Moderado
180	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS A PESCADORES	81%	26%	53%	Moderado
122	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	60%	46%	53%	Moderado
123	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CES - CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE	60%	46%	53%	Moderado
88	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	66%	40%	53%	Moderado
65	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - MÍDIA IMPRESSA	73%	33%	53%	Moderado
134	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - UP - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	60%	46%	53%	Moderado
103	SECRETARIA DE FINANÇAS	DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO	68%	37%	52%	Moderado
57	PROCURADORIA	PGM - COBRANÇA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	76%	28%	52%	Moderado
120	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	59%	46%	52%	Moderado
124	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CETA - CENTRO EPIDEMIOLÓGICO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	59%	46%	52%	Moderado
133	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	58%	46%	52%	Moderado
26	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS	64%	40%	52%	Moderado
18	FUNDAÇÃO DE ESPORTES	EVENTOS (PÚBLICO X PRIVADO)	66%	38%	52%	Moderado
154	SECRETARIA DE TURISMO	STCE - CADASTRO DE EVENTOS POPULARES (PF)	54%	50%	52%	Moderado
22	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI	64%	40%	52%	Moderado
23	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	64%	40%	52%	Moderado
168	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE TI - LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS/ACESSOS	64%	39%	52%	Moderado
169	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE TI - INFRAESTRUTURA/BACKUPS	64%	39%	52%	Moderado
137	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	EMISSÃO DE CERTIDÕES	62%	42%	52%	Moderado
83	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ESTRUTURA PREDIAL (ACESSIBILIDADE, COZINHA, SEGURANÇA, ETC)	63%	40%	52%	Moderado
136	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SPU - APROVAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO	61%	42%	51%	Moderado
79	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	62%	40%	51%	Moderado
69	SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁS	77%	24%	51%	Moderado
19	FUNDAÇÃO DE ESPORTES	CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (GINÁSIO)	64%	38%	51%	Moderado
157	CÂMARA DE VEREADORES	FOLHA DE PAGAMENTO	68%	34%	51%	Moderado
67	SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	BENEFÍCIOS FISCAIS	77%	24%	51%	Moderado
121	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - CEFIR - CENTRO ESPECIALIZADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	56%	46%	51%	Moderado
41	SECRETARIA DE OBRAS	OBR - JARDINAMENTO	51%	51%	51%	Moderado
76	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	REMOÇÃO	61%	40%	51%	Moderado
68	SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	DÍVIDA ATIVA	76%	24%	50%	Moderado
144	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	DESTINAÇÃO DE MATERIAIS A PARTIR DA DEFESA CIVIL	61%	40%	50%	Moderado
130	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	55%	46%	50%	Moderado
155	SECRETARIA DE TURISMO	STCE - FESTIVAL GASTRONÔMICO	50%	50%	50%	Moderado
146	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPE DA GUARDA PATRIMONIAL	61%	40%	50%	Moderado





20	FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	62%	38%	50%	Moderado
160	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - VANTAGENS	60%	39%	50%	Moderado
115	SECRETARIA DE SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO	53%	46%	49%	Moderado
179	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	BENEFÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR (FEIRAS, EVENTOS, ETC)	73%	26%	49%	Moderado
24	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - CARTÃO DE ESTACIONAMENTO	59%	40%	49%	Moderado
66	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - OUTROS	65%	33%	49%	Moderado
181	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	72%	26%	49%	Moderado
104	SECRETARIA E FINANÇAS	REPRESENTAÇÃO ADEQUADA DO PATRIMONIO PÚBLICO	61%	37%	49%	Moderado
21	FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - PROGRAMA BOLSA ATLETA	59%	38%	48%	Moderado
163	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - AFASTAMENTOS	57%	39%	48%	Moderado
75	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	56%	40%	48%	Moderado
71	SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	IPTU	71%	24%	48%	Moderado
50	SECRETARIA DE OBRAS	FOLHA DE PAGAMENTO	44%	51%	48%	Moderado
86	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55%	40%	48%	Moderado
74	SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	ISS	71%	24%	47%	Moderado
29	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE	55%	40%	47%	Moderado
61	NAVEGANTESPREV	APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM PRODUTOS FINANCEIROS	58%	36%	47%	Moderado
15	FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	57%	38%	47%	Moderado
91	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SE - REALIZAR MATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ 5 ANOS	54%	40%	47%	Moderado
92	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SE - REALIZAR MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	54%	40%	47%	Moderado
161	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - REGISTRO PONTO	55%	39%	47%	Moderado
73	SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	ITBI	69%	24%	47%	Moderado
56	PROCURADORIA	EQUIPE DA PROCURADORIA	65%	28%	47%	Moderado
14	FUNDAÇÃO CULTURAL	FCN - SISTEMA MUNICIPAL DA FINANCIAMENTO DA CULTURA	69%	23%	46%	Moderado
30	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - SOLICITAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	53%	40%	46%	Moderado
162	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - VIDA FUNCIONAL	53%	39%	46%	Moderado
31	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	53%	40%	46%	Moderado
16	FUNDAÇÃO DE ESPORTES	FME - ESCOLINHAS ESPORTIVAS	55%	38%	46%	Moderado
147	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SISTEMA DE MONITORAMENTO PATRIMONIAL (ESCOLAS, PREFEITURA, ...)	52%	40%	46%	Moderado
59	NAVEGANTESPREV	PREV - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	55%	36%	46%	Moderado
64	NAVEGANTESPREV	PREV - REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	55%	36%	46%	Moderado
28	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	52%	40%	46%	Moderado
159	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO - CONTRATAÇÃO	52%	39%	46%	Moderado
60	NAVEGANTESPREV	PREV - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE	54%	36%	45%	Moderado
89	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS	49%	40%	45%	Moderado
39	INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E CERTIDÕES AMBIENTAIS	65%	24%	45%	Moderado
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - AUTORIZAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO E ESTACIONAMENTO ESPECIAL	50%	40%	45%	Moderado
7	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS/DEPENDENTES QUÍMICOS	57%	31%	44%	Moderado
90	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SE - MATRÍCULA PARA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	47%	40%	44%	Moderado
72	SECRETARIA DE DESEN. ECON. E RECEITA	TAXAS	63%	24%	44%	Moderado
106	SECRETARIA E FINANÇAS	CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS	51%	37%	44%	Moderado
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES	56%	31%	44%	Moderado
78	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PDDE (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	47%	40%	44%	Moderado
38	INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - LICENÇA MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO MINERAL	63%	24%	43%	Moderado
63	NAVEGANTESPREV	PREV - PROVA DE VIDA ANUAL	50%	36%	43%	Moderado
3	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	55%	31%	43%	Moderado
25	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FMVT - REALIZAÇÃO DE PEDÁGIO	47%	40%	43%	Moderado
102	SECRETARIA E FINANÇAS	ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES	49%	37%	43%	Moderado
2	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	55%	31%	43%	Moderado
33	INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - AUTORIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM	61%	24%	43%	Moderado
35	INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	USO DE RECURSOS DE MULTAS E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	61%	24%	43%	Moderado
58	PROCURADORIA	PGM - PROCON	56%	28%	42%	Moderado
8	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) - CRAS	52%	31%	41%	Moderado
105	SECRETARIA E FINANÇAS	USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46%	37%	41%	Moderado
36	INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES	IAN - HABITE-SE SANITÁRIO	57%	24%	41%	Moderado
5	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FROTAS E TRANSPORTES	50%	31%	41%	Moderado
9	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	48%	31%	40%	Baixo

- Os percentuais expostos acima são resultado da tabulação de uma série de informações obtidas através das atividades de monitoramento de controle interno, combinadas com notas atribuídas pelo Órgão de Controle baseadas em experiências anteriores de auditoria, de monitoramento, de análise de prestações de contas, de denúncias etc. Estes resultados servem como base para a elaboração do Plano de Resposta aos Riscos, elaborado pelo Órgão Central de Controle Interno no planejamento anual de suas atividades.












Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

- A gestão municipal realizou ações visando à garantia de acesso aos serviços públicos por parte dos munícipes de Navegantes.

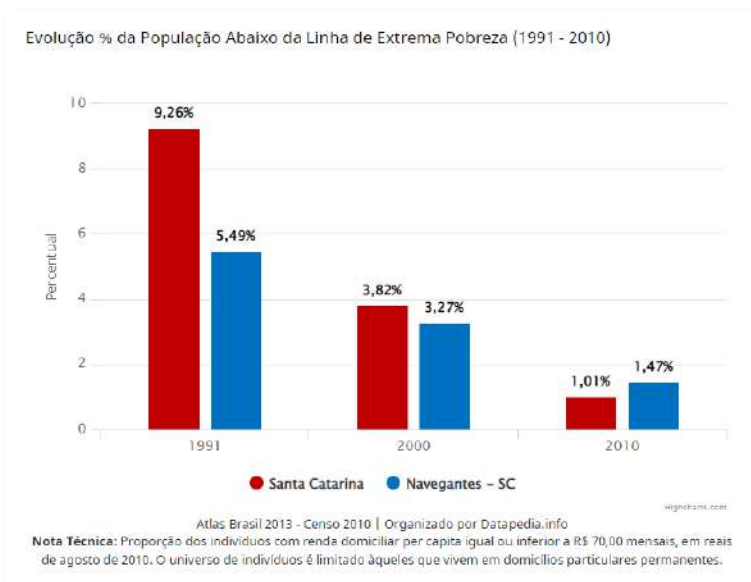
- O Município desenvolve diversos projetos e programas sociais visando o combate à pobreza, estimulando o emprego e a renda.

- Extraíndo-se dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Município de Navegantes apresenta as seguintes informações demográficas:

 Área Territorial	111.377 km ² (2020)
 População estimada	85.734 pessoas (2021)
 Densidade demográfica	540,56 hab/km ² (2010)
 Escolarização 6 a 14 anos	97,4 % (2010)
 IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,736 (2010) ▼
 Mortalidade infantil	7,67 óbitos por mil nascidos vivos (2010) ▼
 Receitas realizadas	384.248,21 R\$ (x1000) (2019) ▼
 Despesas empenhadas	297.235,21 R\$ (x1000) (2019) ▼
 PIB per capita	57.504,74 R\$ (2019) ▼

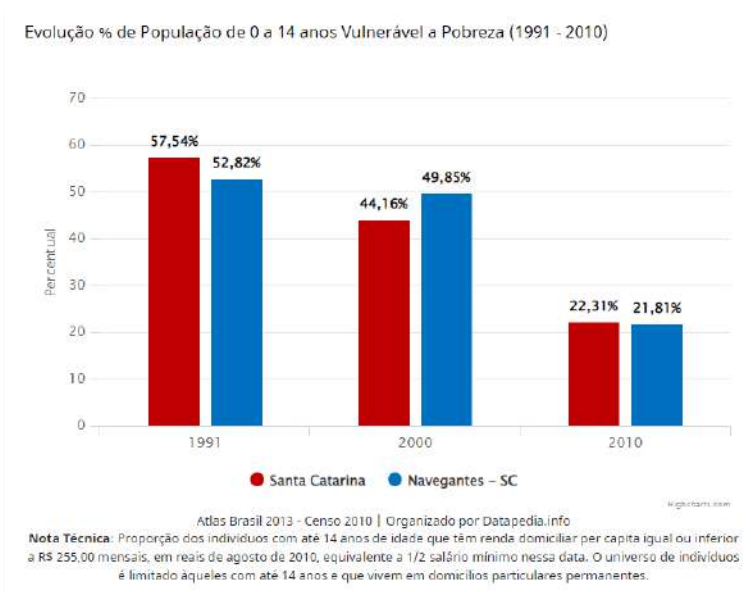
<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/navegantes.html>

- De acordo com o censo demográfico do IBGE de 2010, o Município apresenta os seguintes dados da população abaixo da linha de extrema pobreza:



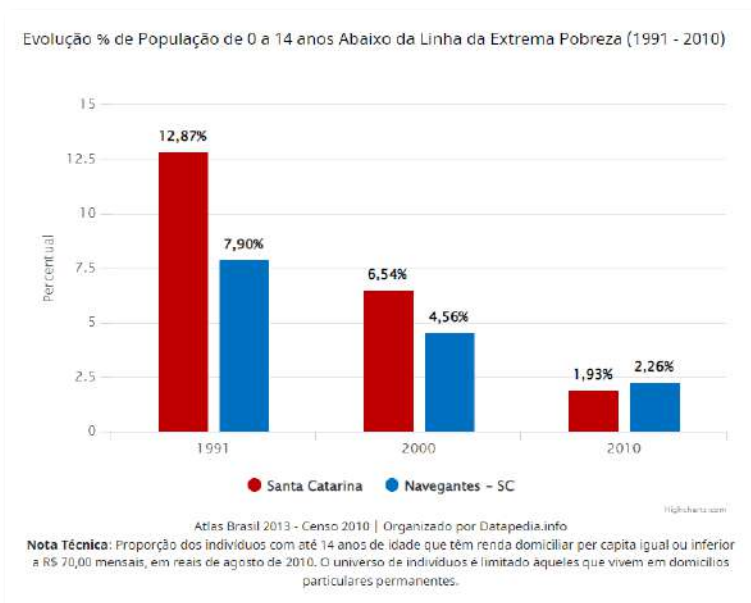
<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

- Segundo o censo demográfico do IBGE de 2010, o Município apresenta os seguintes dados da população de 0 a 14 anos vulnerável a pobreza:



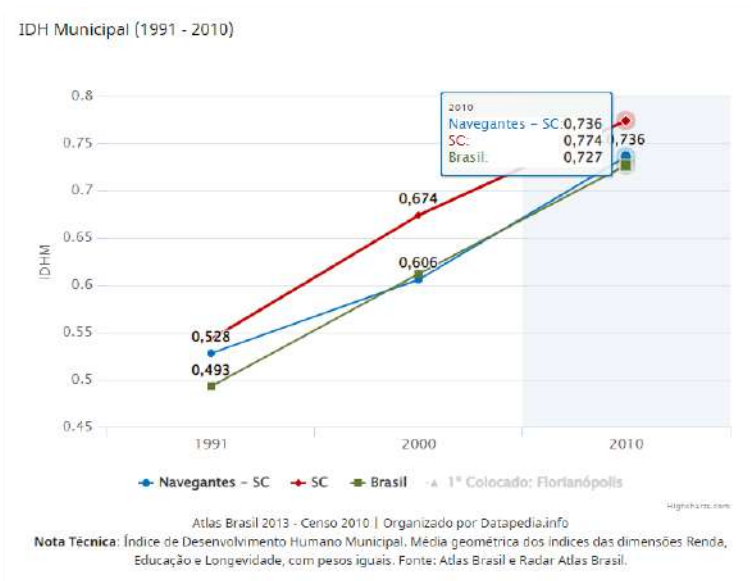
<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

- Com relação a população de 0 a 14 anos abaixo da linha da extrema pobreza o Município possui 2,26% da população nesta situação, representando 0,33% a mais que a média estadual.



<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

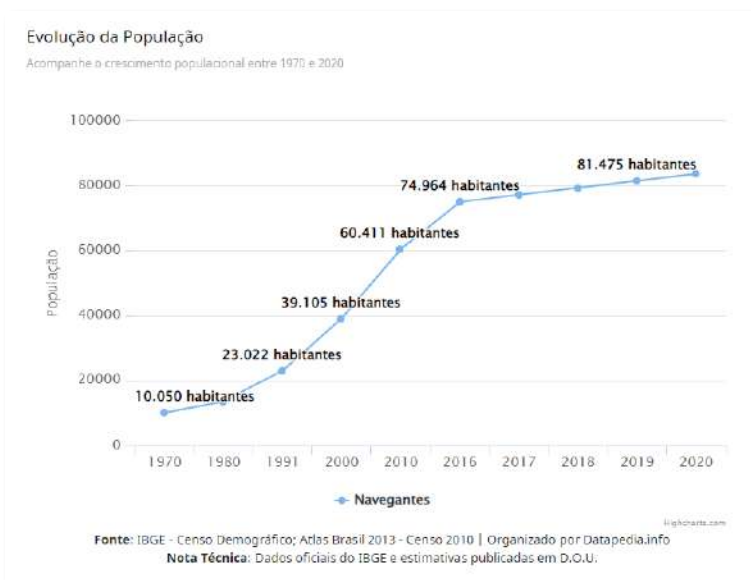
- O Índice de Desenvolvimento Humano do município em 2010 chegou no valor de 0,736 ficando acima da média nacional, mas abaixo da média estadual. No entanto é possível observar uma nota crescente a cada década avaliada.



<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

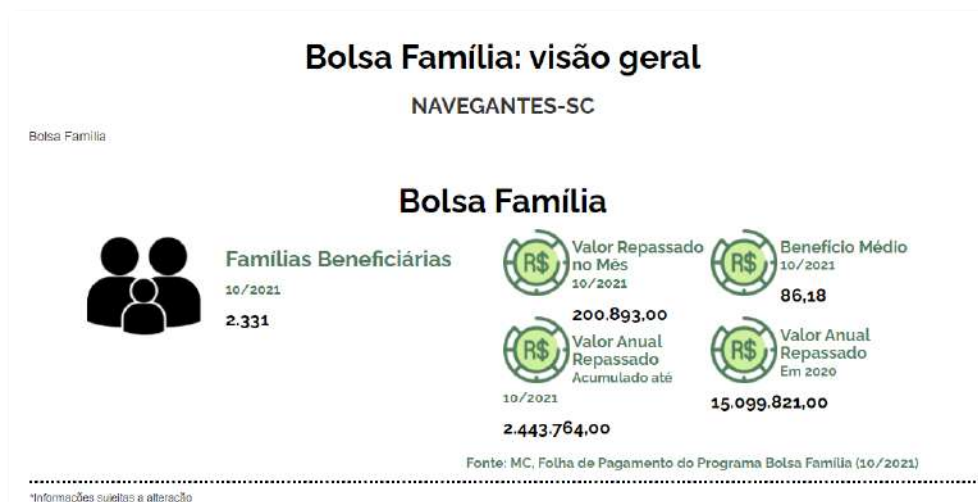
- Considerando-se a população total, a comparação entre o último censo e a estimativa de 2020, divulgada pelo IBGE, aponta para um crescimento populacional significativo, próximo de 8,68%. O valor

crecente e linear do gráfico abaixo é devido ao resultado apresentado ser uma estimativa do aumento da população a partir de 2016.



<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

- Os dados sobre o programa bolsa família em Navegantes estão atualizados até 10/2021, onde existe o atendimento de 2.331 famílias beneficiadas, com média de R\$ 86,18 repassados por beneficiário.



<https://datapedia.info/cidade/4243/sc/navegantes#undefined>

- É possível observar que o quantitativo de auxílio bolsa família estava em uma crescente ano a ano, mas a partir de 04/2020 houve uma verticalização no número de beneficiados.

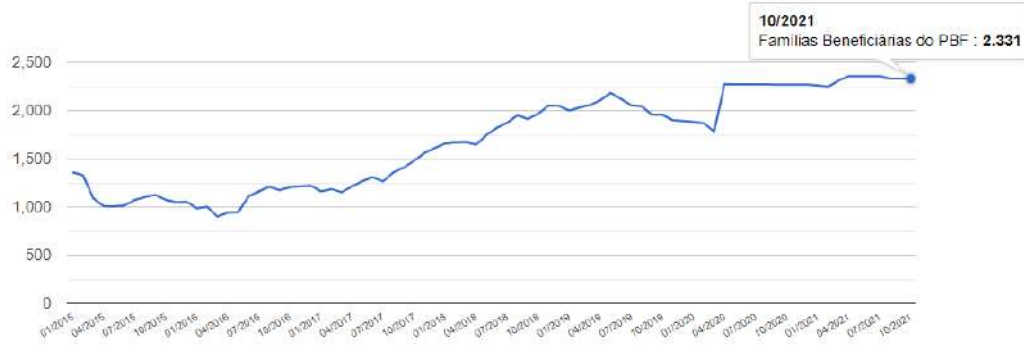


Fonte: SENARC

Famílias beneficiárias do Bolsa Família

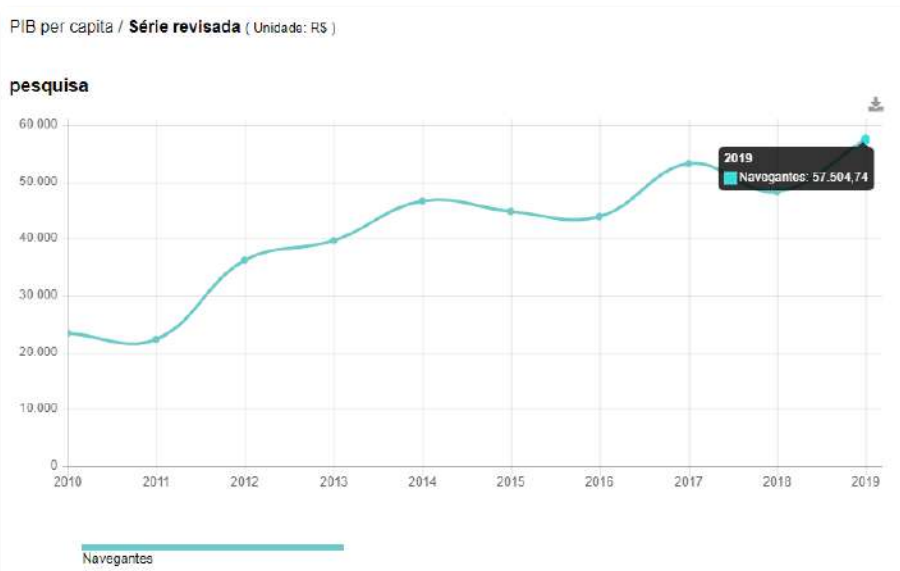
Ano

Choose a value x 2015 x 2016 x 2017 x 2018 x 2019 x 2020 x 2021



<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/index.html>

O PIB per capita do município de Navegantes vem apresentando um resultado crescente e o último dado apurado referente a 2019 teve como resultado o maior índice da série histórica.



<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/pesquisa/38/47001?indicador=47001&tipo=grafico>

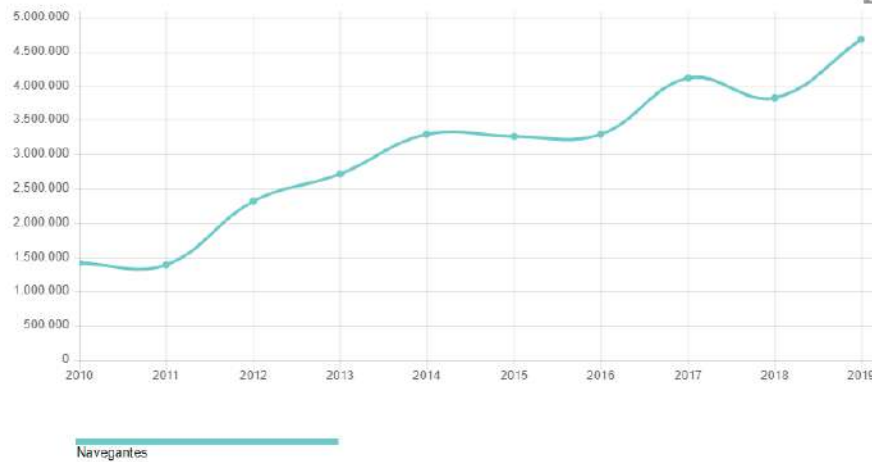
- Navegantes é um Município com índice elevado de crescimento do PIB (22,54% entre 2018 e 2019) e está posicionado na 14ª colocação do ranking estadual, de acordo com o último censo do IBGE).





PIB a preços correntes / **Série revisada** (Unidade: R\$ x1000)

pesquisa



Para alterar os dados selecione um novo indicador clicando em uma seta.

PIB a preços correntes / **Série revisada** (Unidade: R\$ x1000)



NAVEGANTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º	Joinville	34528619,18
2º	Itajaí	28215220,15
3º	Florianópolis	21963927,87
4º	Blumenau	17294178,55
5º	São José	11290447,89
...		
12º	Lages	5571757,82
13º	Araquari	4856254,65
14º	Navegantes	4685198,95
15º	São Francisco do Sul	4237318,89
16º	Tubarão	3961861,77

NO BRASIL

1º	São Paulo - SP	763805984,80
2º	Rio de Janeiro - RJ	354981483,80
3º	Brasília - DF	273613711,48
4º	Belo Horizonte - MG	97205324,54
5º	Curitiba - PR	96088148,89
...		
232º	Araguaína - TO	4710554,52
233º	Mogi Mirim - SP	4704433,70
234º	Navegantes - SC	4685198,95
235º	Candeias - BA	4681094,54
236º	Lajeado - RS	4672562,59

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/pesquisa/38/46996?tipo=ranking>



II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Obs: realizamos o monitoramento de programas de governo, através das ações e metas estabelecidas na LDO.

Metas Financeiras

CÓD. AÇÃO	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZ.	DESP EMP.	DESP LIQ.	DESP PAGAS
0.001	PREFEITURA MUNICIPAL	Amortização da Dívida Pública	5.500.000	5.500.000	5.016.253	5.016.253	5.016.253
0.002	PREFEITURA MUNICIPAL	PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	2.906.000	3.406.000	3.306.655	3.306.655	3.073.844
0.003	PREFEITURA MUNICIPAL	Reserva de Contingência	1.200.000	1.200.000			
0.799	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	Reserva Orçamentária do RPPS	22.210.000	22.210.000			
1.014	PREFEITURA MUNICIPAL	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	3.955.086	4.451.342	1.945.314	651.215	469.473
1.019	PREFEITURA MUNICIPAL	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	7.000.000	10.800.000	8.821.329	8.104.593	7.406.659
1.036	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	200.000	818.000	655.866	513.105	513.105
1.061	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	Aquisição de terreno e construção da sede do Instituto de Previdência	231.000	231.000			
1.100	FUNDO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO FUMSCI	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	200.000	245.000	217.141	142.591	70.591
1.101	FUNDO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO FUMSCI	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	51.000	251.000			
1.121	PREFEITURA MUNICIPAL	Implantação de Macro drenagem	2.000	2.000			
1.125	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Aquisição de imóvel para construção de nova sede da Câmara de Vereadores	50.000	50.000			
1.126	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Construção da nova sede da Câmara de Vereadores	450.000	450.000			
1.129	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	3.700.000	4.100.000	1.963.786	1.855.643	1.855.643
1.130	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	4.000.000	7.050.940	3.546.004	499.439	464.125
1.131	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	102.000	102.000	1.545	1.545	1.545
1.132	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	52.000	112.219	9.000	9.000	9.000
1.133	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	102.000	844.269	24.560	7.160	7.160
1.134	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	6.440.000	9.339.311	7.981.660	3.743.307	2.093.289
1.135	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimentos em Ações e Equipamentos da Secretaria de Obras	304.000	386.884	303.047	85.067	85.067
1.136	PREFEITURA MUNICIPAL	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	2.501.000	351.000	116.802	69.871	69.871
1.137	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	250.000	339.700	193.757	32.464	1.284
1.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física de Saúde	1.344.000	5.908.694	1.122.364	263.243	263.243
1.140	INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES - IAN	Investimentos em Ações da Fundação Municipal do Meio Ambiente	52.000	52.000			
1.141	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE NAVEGANTES	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física da Fundação Hospitalar	152.000	152.000			
1.142	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	130.000	230.000	88.568	28.640	28.640
1.143	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	243.000	393.000			
1.144	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	5.000	155.692			



PREFEITURA DE NAVEGANTES



1.145	PREFEITURA MUNICIPAL	Programa de Modernização Administrativa Tributária PMAT	0	1.000.000				
2.002	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	7.850.000	9.770.000	9.042.167	8.376.667	8.226.946	
2.005	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1.244.900	1.815.100	1.055.480	912.551	904.854	
2.007	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	1.034.000	954.000	817.334	772.668	771.240	
2.008	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.190.000	3.160.000	2.688.139	2.663.410	2.652.671	
2.009	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.832.000	2.122.000	1.934.634	1.890.758	1.890.410	
2.012	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.745.000	2.743.000	2.526.659	2.366.626	2.349.372	
2.013	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	819.000	934.000	792.452	769.252	769.252	
2.014	PREFEITURA MUNICIPAL	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	370.000	690.000	478.587	432.656	384.215	
2.015	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	2.024.000	2.221.000	1.992.665	1.830.989	1.824.988	
2.021	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude	1.061.000	294.000	126.479	123.317	123.101	
2.036	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	2.260.000	2.912.500	2.716.683	2.667.665	2.665.308	
2.037	PREFEITURA MUNICIPAL	Precatórias Judiciais	300.000	300.000	201.309	201.309	201.309	
2.038	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do PROCON	101.000	56.000	17.400	0	0	
2.039	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	5.572.000	6.831.428	6.537.496	5.833.639	5.744.412	
2.044	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	300.000	300.000	219.652	219.652	194.463	
2.045	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	320.000	320.000	140.718	114.336	110.419	
2.046	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	324.000	324.000	22.143	20.788	18.994	
2.048	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo	150.000	150.000				
2.050	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	3.400.000	940.000	933.694	654.275	643.302	
2.054	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	1.251.000	1.459.641	1.082.676	994.793	989.882	
2.057	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	450.000	566.000	506.575	410.029	361.230	
2.058	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo à Cultura	320.000	414.884	127.484	0	0	
2.060	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	1.855.000	1.865.000	1.218.103	910.066	877.888	
2.061	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	Manutenção e Funcionamento do Programa Viva Verão Navegantes	70.000	70.000				
2.062	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	Manutenção e Funcionamento do FUNDEL	50.000	150.000				
2.063	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo ao Esporte	100.000	100.000				
2.065	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	100.000	200.000	155.404	144.169	144.169	
2.066	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	1.106.000	1.306.000	1.180.030	1.164.270	1.154.098	
2.067	INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES - IAN	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1.596.000	2.056.000	1.638.390	1.507.420	1.500.682	
2.069	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Programa - IGD/SUAS	14.000	14.000				
2.074	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	140.000	140.000				
2.075	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	125.000	125.000	31.631	0	0	
2.076	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção da Proteção Social Básica	310.000	310.000	133.952	40.573	38.228	
2.077	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	75.000	75.000	33.386	5.448	5.395	





2.078	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	392.000	392.000	139.762	79.212	78.484
2.079	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	92.000	92.000	57.920	39.471	39.471
2.080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	20.000	130.000	78.456	64.122	64.122
2.081	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	386.000	386.000	23.777	22.421	20.248
2.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	38.909.227	53.278.826	51.858.592	49.066.387	47.569.194
2.084	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	507.000	396.000	339.771	312.134	309.776
2.111	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Econômico	4.010.000	5.080.433	4.618.380	4.299.577	4.251.697
2.113	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do Sine	85.000	12.567	12.465	12.465	12.465
2.114	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	19.829.000	19.184.823	18.333.141	14.777.420	14.662.445
2.117	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	1.984.500	1.984.500	1.797.394	1.612.046	1.568.424
2.118	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	12.090.750	17.890.750	17.215.856	17.215.856	17.215.856
2.119	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	5.255.000	5.255.000	4.245.624	4.245.624	4.245.624
2.120	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	540.750	540.750	284.836	284.836	284.836
2.121	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	63.000	63.000	45.676	23.495	23.347
2.124	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	21.434.000	29.726.500	29.250.448	25.485.842	23.491.270
2.126	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	780.000	590.000	463.540	396.296	394.774
2.127	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	600.000	1.058.579	978.040	924.628	903.316
2.128	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	704.200	704.200	609.660	609.660	609.660
2.129	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	150.000	150.000	6.978	0	0
2.130	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	62.506.900	82.043.818	76.481.570	70.202.818	69.930.785
2.131	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	48.143.000	57.742.444	53.552.330	52.179.776	51.880.068
2.136	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	1.900.000	2.212.904	2.010.923	1.530.147	1.508.870
2.137	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	2.080.000	2.500.546	2.162.565	1.878.359	1.859.919
2.142	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção do Transporte Escolar	1.575.000	1.575.000	670.000	99.336	90.802
2.144	FUNDO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO FUMSCI	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	762.000	1.052.000	939.996	639.086	607.878
2.148	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE NAVEGANTES	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	214.000	214.000	51.875	51.875	48.255
2.149	INSTITUTO AMBIENTAL DE NAVEGANTES - IAN	Compensação Ambiental	40.000	40.000			
2.150	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	940.000	1.040.000	1.012.139	937.400	911.199
2.151	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	230.000	305.000	252.594	115.598	111.834
2.152	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	195.000	195.000	179.850	179.850	179.850
2.154	PREFEITURA MUNICIPAL	Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	120.000	176.848	97.972	67.572	58.636
2.156	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	1.250.000	2.743.000	2.448.727	2.091.915	2.059.425



2.156	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança e Defesa Social	0	39.781	39.781	39.781	39.781
2.157	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	844.000	878.608	807.773	716.067	674.044
2.158	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	1.050.000	1.394.037	914.927	229.613	184.446
2.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Bloco de Atenção Básica em Saúde	6.610.000	7.060.000	6.133.901	5.805.531	5.714.956
2.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	4.420.000	10.147.572	9.518.995	8.524.814	7.995.201
2.161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	905.000	1.205.000	605.016	500.997	494.713
2.162	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	1.700.000	1.800.000	1.691.570	1.619.596	1.593.693
2.163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	60.000	60.000	0	0	0
2.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	779.000	1.029.000	925.278	832.816	788.017
2.165	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção do Programa do Benefício de Prestação Continuada Idoso/Portador de Deficiência	34.000	34.000			
2.166	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção do Fundo Municipal para Conservação da Praia - FUMCOP	4.000	4.000			
2.167	PREFEITURA MUNICIPAL	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	160.000	160.000			
2.168	PREFEITURA MUNICIPAL	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Ordinários	1.927.343	1.703	188	0	0
2.169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Saúde	1.927.343	2.069.417	641.424	31.330	31.330
(vazio)	(vazio)	(vazio)					
Total Geral			354.000.000	440.460.208	365.164.680	327.102.886	318.484.329

Metas Físicas

nº Ação	Órgão	Descrição Ação	Quantidade	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	% de Execução
0.001	Secretaria Municipal de Finanças	Amortização da Dívida Pública	1	Ano	UN	N/A	N/A
0.002	Secretaria Municipal de Finanças	PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1	Ano	UN	N/A	N/A
0.003	Secretaria Municipal de Finanças	Reserva de Contingência	1	Ano	UN	N/A	N/A
0.799	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	Reserva Orçamentária do RPPS	1	Ano	UN	N/A	N/A
1.014	Secretaria Municipal de Obras	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	24.000	Pavimentação	M²	23.093	96%
1.019	Secretaria Municipal de Obras	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.800	Atendimentos	UN	4.098	228%
1.036	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	5	Sinalização Viária	KM	30	600%
1.061	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	Aquisição de terreno e construção da sede do Instituto de Previdência	125	Area Construida	M²	0	0%
1.100	Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	130	Veículos/Equipamentos	UN	Sem info.	Sem info.
1.101	Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	110	Area Construida	M²	Sem info.	Sem info.
1.121	Secretaria Municipal de Obras	Implantação de Macrodrenagem	1.260	Area Construida	M²	0	0%
1.125	Câmara Municipal de Vereadores	Aquisição de imóvel para construção de nova sede da Câmara de Vereadores	1	Imóvel Câmara	UN	0	0%
1.126	Câmara Municipal de Vereadores	Construção da nova sede da Câmara de Vereadores	1	Area Construida	M²	0	0%
1.129	Secretaria Municipal de Educação	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	1	Investimento	Ano	1	100%
1.130	Secretaria Municipal de Educação	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	1	Investimento	Ano	1	100%



PREFEITURA DE NAVEGANTES



1.131	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	1	Investimento	Ano	1	100%
1.132	Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	1	Investimento	Ano	1	100%
1.133	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	1	Investimento	Ano	1	100%
1.134	Secretaria Municipal de Obras	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	1	Investimento	Ano	1	100%
1.135	Secretaria Municipal de Obras	Investimentos em Ações e Equipamentos da Secretaria de Obras	1	Investimento	Ano	1	100%
1.136	Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	1	Investimento	Ano	1	100%
1.137	Fundação Municipal de Esportes	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	1	Investimento	Ano	1	100%
1.138	Fundo Municipal de Saúde	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física de Saúde	1	Investimento	Ano	1	100%
1.140	Fundação Municipal de Meio Ambiente	Investimentos em Ações da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1	Investimento	Ano	1	100%
1.141	Fundação Hospitalar de Navegantes	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física da Fundação Hospitalar	1	Investimento	Ano	1	100%
1.142	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	1	Investimento	Ano	1	100%
1.143	Fundo Municipal de Assistência Social	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	1	Investimento	Ano	1	100%
1.144	Fundação Municipal de Cultura	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	1	Investimento	Ano	1	100%
2.002	Secretaria Municipal de Administração e Logística	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.005	Secretaria Municipal de Governo	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.007	Secretaria Municipal de Gestão e Controle	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.008	Secretaria Municipal de Finanças	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.009	Gabinete do Prefeito	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.012	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.013	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.014	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.015	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	220	Agricultores	UN	232	105%
2.021	Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventude	Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude	750	Atendimentos	UN	Sem info.	Sem info.
2.036	Procuradoria Geral do Município	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.037	Procuradoria Geral do Município	Precatórios Judiciais	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.038	Procuradoria Geral do Município	Manutenção e Funcionamento do PROCON	3.679	Atendimentos	UN	1.436	39%
2.039	Secretaria Municipal de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.044	Secretaria Municipal de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	1.600	Atendimentos	UN	Sem info.	Sem info.
2.045	Secretaria Municipal de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	20	Atendimentos	UN	Sem info.	Sem info.
2.046	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	750	Atendimentos	UN	125	17%
2.048	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.050	Secretaria Municipal de Obras	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.054	Fundação Municipal de Cultura	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	5.800	Público	UN	Sem info.	Sem info.
2.057	Fundação Municipal de Cultura	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	20.447	Público	UN	Sem info.	Sem info.
2.058	Fundação Municipal de Cultura	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo a Cultura	9.201	Público	UN	Sem info.	Sem info.





2.060	Fundação Municipal de Esportes	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.061	Fundação Municipal de Esportes	Manutenção e Funcionamento do Programa Viva Verão Navegantes	1.800	População	UN	Sem info.	Sem info.
2.062	Fundação Municipal de Esportes	Manutenção e Funcionamento do FUNDEL	5	Projetos	UN	Sem info.	Sem info.
2.063	Fundação Municipal de Esportes	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo ao Esporte	20	Projetos	UN	Sem info.	Sem info.
2.065	Fundação Municipal de Esportes	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	75	Atletas	UN	Sem info.	Sem info.
2.066	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.067	Fundação Municipal de Meio Ambiente	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.069	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Programa - IGD/SUAS	1	Ano	Ano	1	100%
2.074	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	1.100	Atendimentos	UN	140	13%
2.075	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	20	Atendimentos	UN	16	80%
2.076	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Proteção Social Básica	5.000	Atendimentos	UN	361	7%
2.077	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	1.180	Atendimentos	UN	2.331	198%
2.078	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	300	Atendimentos	UN	587	196%
2.079	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	250	Atendimentos	UN	20	8%
2.080	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	1	Ano	Ano	1	100%
2.081	Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	1	Ano	Ano	1	100%
2.083	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	63.615	Atendimentos	UN	Sem info.	Sem info.
2.084	Gabinete do Vice Prefeito	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.111	Secretaria Municipal de Desenv,Econômico e Receita	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Econômico	60.000	Contribuintes	UN	Sem info.	Sem info.
2.113	Secretaria Municipal de Desenv,Econômico e Receita	Manutenção e Funcionamento do Sine	26.000	Atendimentos	UN	Sem info.	Sem info.
2.114	Secretaria Municipal de Obras	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.117	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	3	Ano	UN	N/A	N/A
2.118	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	396	Aposentados e Pensionistas	UN	408	103%
2.119	Câmara Municipal de Vereadores	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.120	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.121	Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	52	Beneficiários	UN	151	290%
2.124	Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.126	Secretaria Municipal de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	15.500	Atendimentos	UN	Sem info.	Sem info.
2.127	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.128	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	308	Alunos	UN	624	203%
2.129	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	1	Alunos	UN	207	20700%
2.130	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	6.832	Alunos	UN	10.271	150%
2.131	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	11.286	Alunos	UN	6.139	54%
2.136	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	6.832	Alunos	UN	10.271	150%



2.137	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	11.286	Alunos	UN	6.139	54%
2.142	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção do Transporte Escolar	276	Alunos	UN	450	163%
2.144	Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	3.300	Atendimentos	UN	Sem info.	Sem info.
2.148	Fundação Hospitalar de Navegantes	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	63.615	Atendimentos	UN	Sem info.	Sem info.
2.149	Fundação Municipal de Meio Ambiente	Compensação Ambiental	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.150	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.151	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.152	Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.154	Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	1	Ano	UN	N/A	N/A
2.156	Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.157	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.158	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.159	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Bloco de Atenção Básica em Saúde	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.160	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.161	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.162	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.163	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.164	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.165	Secretaria Municipal de Assistência Social	Manutenção do Programa do Benefício de Prestação Continuada Idoso/Portador de Deficiência	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.166	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	Manutenção do Fundo Municipal para Conservação da Praia - FUMCOP	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.167	Secretaria Municipal de Assistência Social	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.168	Secretaria Municipal de Administração e Logística	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Ordinários	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%
2.169	Fundo Municipal de Saúde	Emendas Individuais do Legislativo Municipal - Recursos Saúde	1	Manutenção das Atividades	Ano	1	100%



III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

- O Município de Navegantes não possui participações em empresas.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

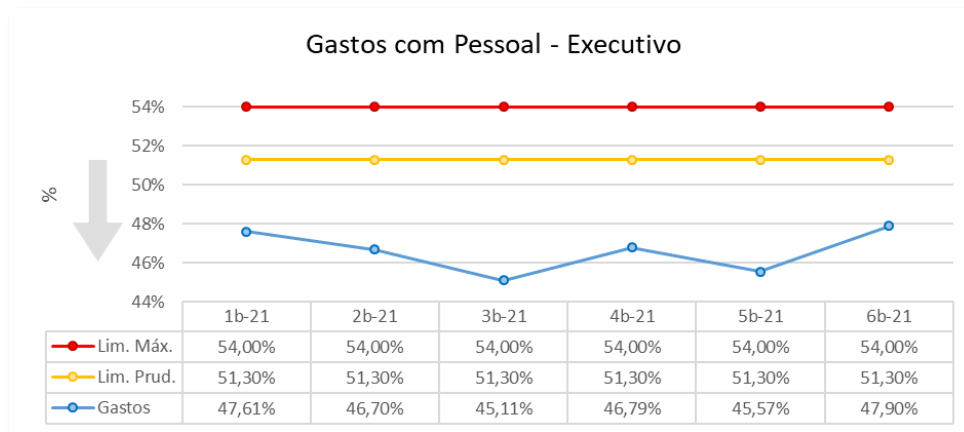
IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Limite de Gastos com Pessoal

Valor Acumulado	1b-21	2b-21	3b-21	4b-21	5b-21	6b-21
Receita Corrente Líquida Ajustada (últimos 12 meses)	355.300.649	364.781.114	370.300.885	370.973.367	387.745.239	377.434.572
Limite máximo de gastos com pessoal - Poder Executivo (54%)	191.862.350	196.981.801	199.962.478	200.325.618	209.382.429	203.814.669
Limite prudencial de gastos com pessoal - Poder Executivo (51,3%)	182.269.233	187.132.711	189.964.354	190.309.337	198.913.308	193.623.936
Gastos com pessoal do Poder Executivo (12 meses)	169.159.864	170.343.018	167.046.712	173.572.476	176.706.026	180.789.260
Percentual de gastos com pessoal - Poder Executivo	47,61%	46,70%	45,11%	46,79%	45,57%	47,90%
Limite máximo de gastos com pessoal - Poder Legislativo (6%)	21.318.039	21.886.867	22.218.053	22.258.402	23.264.714	22.646.074
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (12 meses)	3.832.558	3.769.165	3.689.278	3.624.484	3.551.111	3.211.900
Percentual de gastos com pessoal - Poder Legislativo	1,08%	1,03%	1,00%	0,98%	0,92%	0,85%
Limite máximo de gastos com pessoal - Consolidado (60%)	213.180.389	218.868.668	222.180.531	222.584.020	232.647.143	226.460.743
Gastos com pessoal - Consolidado (12 meses)	172.992.422	174.112.183	170.735.989	177.196.961	180.257.137	184.001.160
Percentual de gastos com pessoal - Consolidado	48,69%	47,73%	46,11%	47,77%	46,49%	48,75%

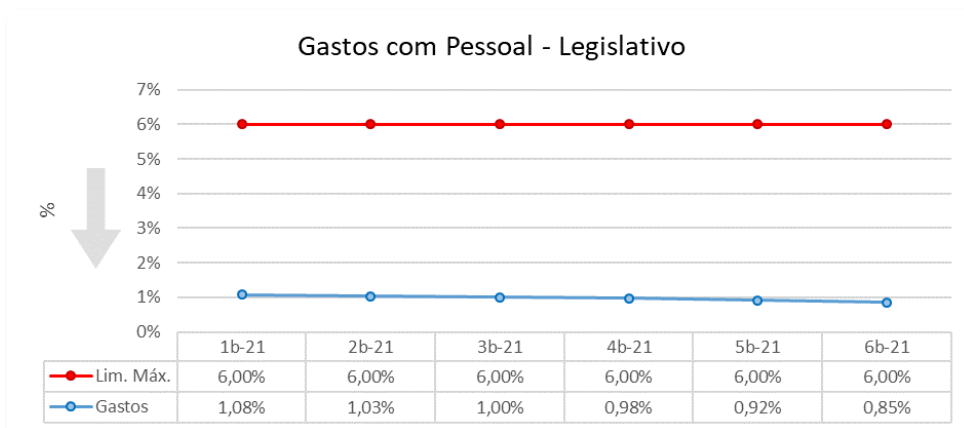
Fonte: RREO Anexo 3 (RCL) + RGF Anexo 1 (Gastos)

Pode-se observar na tabela acima e pelo gráfico abaixo, que o Poder Executivo Municipal cumpriu o limite máximo de gastos com pessoal (abaixo de 54,0%). Fazendo a verificação do percentual gasto apenas no que se refere ao limite prudencial (51,3%) o resultado ficou 3,4% abaixo.

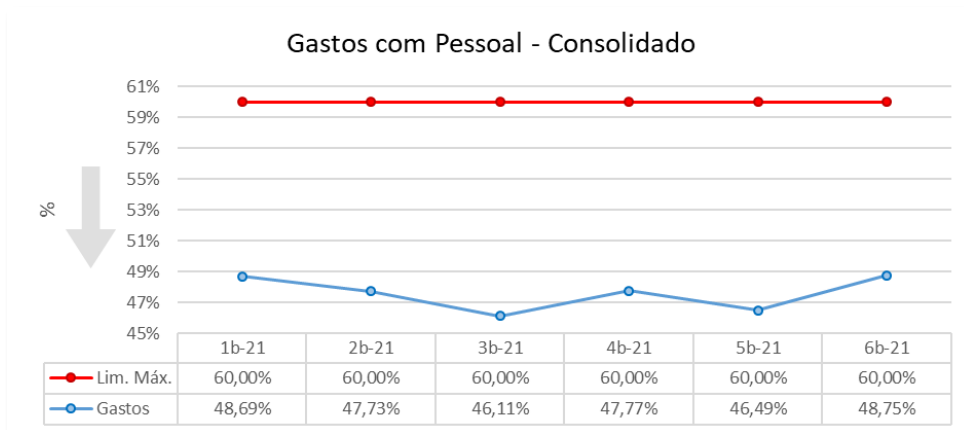


De acordo com o gráfico acima é possível observar que havia uma tendência de queda do índice nos últimos cinco períodos (de 1b-21 até 3b-21) dos gastos com pessoal do poder executivo, no entanto no 4b-21 houve uma inversão da tendência, com um aumento de 1,68% comparado com o 3b-21, resultando em um índice final de 46,79% de gastos com pessoal. No 5b-21 voltou a ter uma redução no índice de 1,22%, mas fechou o exercício com o resultado do 6b-21 com um aumento significativo de 2,33%, ficando com o maior índice da série anual de 47,9%.

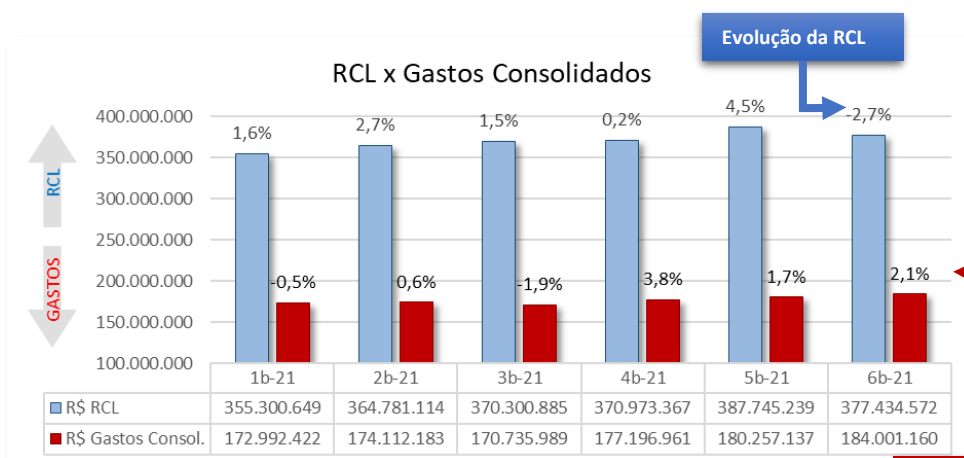
Vale ressaltar que os gastos em valores absolutos com a folha alcançaram o maior volume financeiro dos últimos 12 meses (R\$ 180,789 milhões) neste 6b- 21.



Com relação aos gastos do Legislativo, o índice continua bem abaixo do limite, não necessitando de nenhuma atuação no momento.

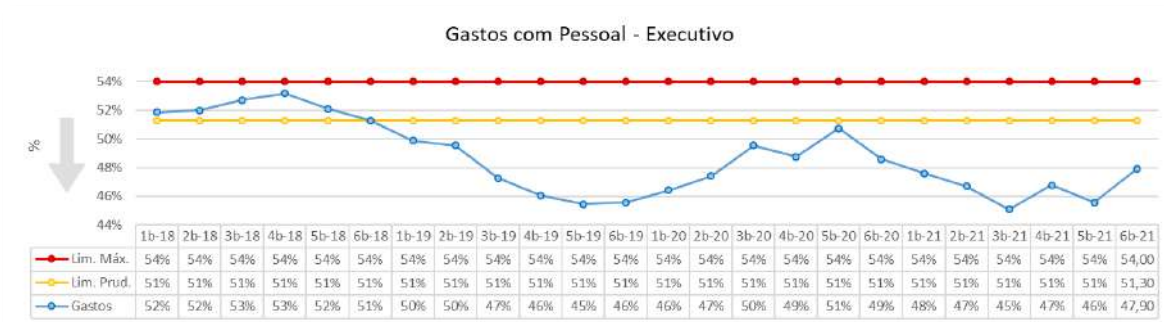


Nas informações consolidadas, o índice ficou 11,25% abaixo do limite máximo permitido. A título de informação o resultado deste bimestre ficou acima da média anual que foi de 47,58%.



No gráfico acima é possível verificar o comportamento percentual da evolução da RCL e dos Gastos Consolidados comparando com os períodos anteriores. No 1b-21 a RCL teve um aumento, com resultado de 1,6% e o gasto consolidado uma redução de 0,5%. No 2b-21 houve novamente um aumento bem representativo da RCL (2,7%) e o aumento com gastos foi de apenas 0,6%. No 3b-21 houve novamente um aumento na RCL (1,5%) e uma redução significativa nos gastos (-1,9%). No 4b-21 houve um pequeno aumento da RCL (0,2%) enquanto que o aumento com os gastos foi de 3,8%, o maior aumento dos últimos 4 bimestres. No 5b-21 houve um aumento de 4,5% na RCL, maior aumento do período em análise, enquanto a evolução dos gastos foi de 1,7%. No fechamento do exercício, ou seja, no 6b-21 houve uma queda de -2,7% na RCL enquanto os gastos tiveram um aumento de 2,1%, maior aumento da série em análise.

Apesar do resultado atual ser considerado benéfico para o alcance dos limites constitucionais, deve-se continuar monitorando os dados e tomar medidas, caso necessário, para que não ocorra novamente uma possível entrada no limite prudencial como ocorreu em um passado recente.



Limite da Dívida Pública

De acordo com Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º, §1º, inciso V. a Dívida Consolidada Líquida é: a dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Possui como limite definido na mesma Resolução em seu Art. 3º: A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: ... II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida.

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2020
Dívida Consolidada	31.497.831	34.174.106	34.902.357	34.136.025	33.064.812	37.812.831	32.095.282
Deduções (Disp. de Caixa - Rest. Pag. Proces.)	86.863.806	97.131.874	88.902.798	112.632.017	118.855.245	112.030.879	56.281.814
Dívida Consolidada Líquida	-55.365.975	-62.957.767	-54.000.441	-78.495.992	-85.790.433	-74.218.047	-24.186.532

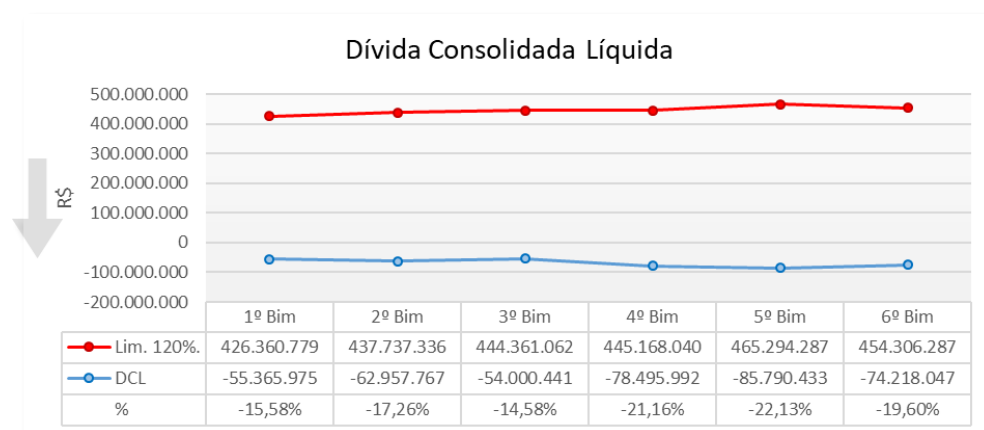
Receita Corrente Líquida Ajustada	355.300.649	364.781.114	370.300.885	370.973.367	387.745.239	378.588.572	349.876.777
-----------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Limite Definido pelo Senado Federal (120% da RCL)	426.360.779	437.737.336	444.361.062	445.168.040	465.294.287	454.306.287	419.852.133
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

% da DCL de Navegantes sobre a RCL	-15,58%	-17,26%	-14,58%	-21,16%	-22,13%	-19,60%	-6,91%
------------------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--------

Fonte: RGF Anexo 2

Observa-se na tabela acima, que o Município não atinge o limite da dívida pública definido pelo Senado Federal. O limite é consideravelmente alto e o endividamento municipal pode ser considerado baixo.



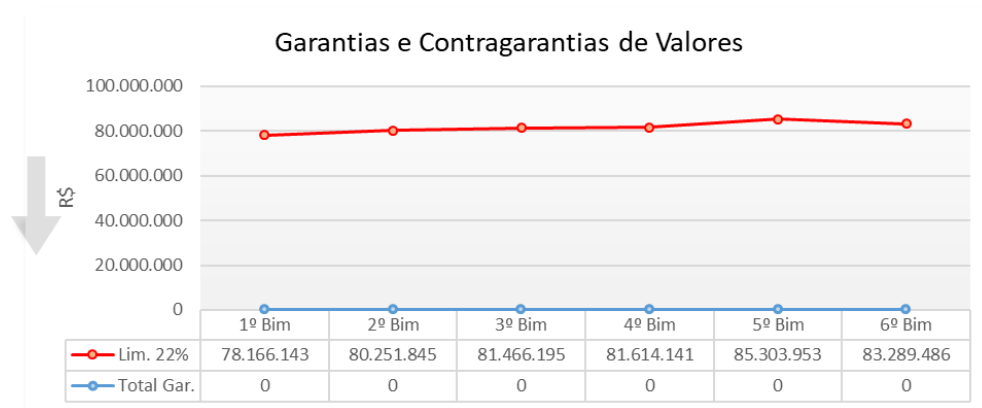
Garantias e Contra Garantias de Valores

O Demonstrativo informa os valores das garantias concedidas pelo ente na contratação de operações de créditos pelos garantidos. Este demonstrativo visa a assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contra garantias vinculadas, decorrentes das operações de crédito internas e externas.

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2020
Receita Corrente Líquida Ajustada	355.300.649	364.781.114	370.300.885	370.973.367	387.745.239	378.588.572	349.876.777
Limite Definido pelo Senado Federal (22% da RCL)	78.166.143	80.251.845	81.466.195	81.614.141	85.303.953	83.289.486	76.972.891
Total de Garantias Concedidas pelo Município	0	0	0	0	0	0	0
% das Garantias de Navegantes sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: RGF Anexo 3

Conforme preconiza o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o saldo global das garantias concedidas pelos Estados, DF e Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da RCL. Como até o momento não houve nenhuma garantia concedida não há nenhuma preocupação com relação ao não atendimento das diretrizes da LRF.



Limite de Operações de Créditos

O demonstrativo visa a assegurar a transparência das operações de crédito contraídas pelo Ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos entes da Federação, da seguinte forma: Para os estados, DF e municípios 16% da RCL em cada exercício financeiro.

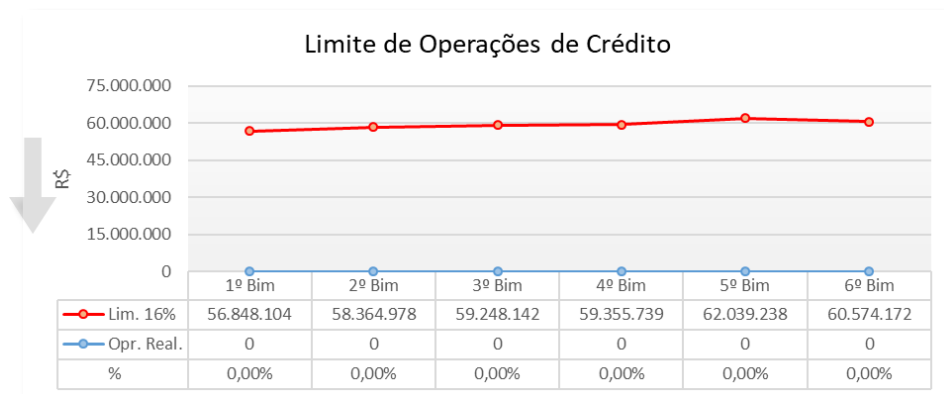
Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
Receita Corrente Líquida Ajustada	355.300.649	364.781.114	370.300.885	370.973.367	387.745.239	378.588.572
Limite Definido pelo Senado Federal (16% da RCL)	56.848.104	58.364.978	59.248.142	59.355.739	62.039.238	60.574.172

Total de Operações de Crédito realizadas	0	0	0	0	0	0
--	---	---	---	---	---	---

% das Opr. Crédito sobre o Limite Definido pelo Senado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: RGF Anexo 4

Observa-se nos demonstrativos acima que o Município de Navegantes está abaixo do limite permitido para as operações de crédito no período.



Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Metas de Arrecadação

Receitas: Metas x Realizado	Acumulada	Acumulada	Diferença	%
	Meta	Receita	Receita - Meta	Receita ÷ Meta
Receitas Correntes	326.763.200	396.433.594	69.670.394	121%
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	71.169.000	93.996.315	22.827.315	132%
Contribuições	14.715.000	23.061.124	8.346.124	157%
Receita Patrimonial	13.496.200	23.164.601	9.668.401	172%
Receita de Serviços	25.532.000	24.620.893	-911.107	96%
Transferências Correntes	197.578.000	227.201.105	29.623.105	115%
Outras Receitas Correntes	4.273.000	4.389.556	116.556	103%
Receitas de Capital	10.838.800	12.398.366	1.559.566	114%
Operações de Crédito	6.500.000	9.890.414	3.390.414	152%
Alienação de Bens	1.000	0	-1.000	0%
Transferências de Capital	4.337.800	2.507.952	-1.829.848	58%
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	16.398.000	23.369.582	6.971.582	143%
TOTAL (Correntes + Capital)	337.602.000	408.831.960	71.229.960	121%

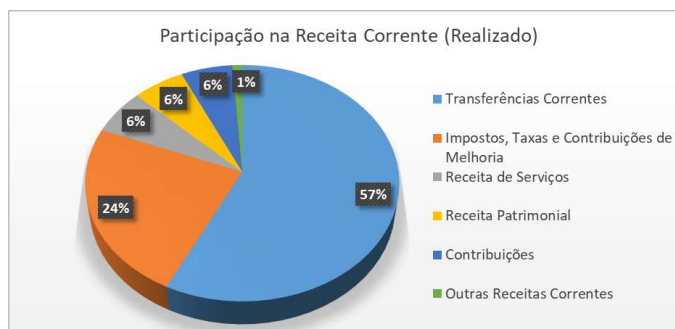
Fonte: RREO ANEXO 1 + Sistema SAPO: Metas de Arrecadação e Cronograma de Desembolso

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no 6º bimestre do exercício de 2021, o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, ficando com aproximadamente R\$ 71,230 milhões de superávit, o que representa 121% de atingimento da meta, esta análise leva em consideração apenas as categorias econômicas das receitas correntes e de capital, não fazendo parte do estudo as receitas intra-orçamentárias.

Desmembrando a análise pelas categorias econômicas, as “Receitas Correntes” estão superando a meta em 21%, as origens de recursos que estão acima da meta estipulada em destaque são “Receita Patrimonial” com 172% de atingimento da meta e as “Contribuições” com 157% de atingimento da meta. A única origem de recurso que ficou abaixo da meta estipulada foi a de “Receita de Serviços” com 96% de atingimento da meta.

Fazendo a análise apenas da categoria econômica “Receitas de Capital” o percentual de atingimento neste período ficou 14% acima da meta. Na origem de recurso “Operações de Crédito” alcançou-se 152% de atingimento da meta, na origem “Alienação de Bens” não houve nenhuma receita e em “Transferências de Capital” houve o atingimento de apenas 58% da meta estipulada, ou seja, muito abaixo do que foi previsto para o período em análise.

Conforme demonstrado no gráfico ao lado, as maiores fatias das receitas correntes são derivadas das “Transferências Correntes” seguida dos “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”, as duas juntas representam 81% de todas as receitas desta categoria.



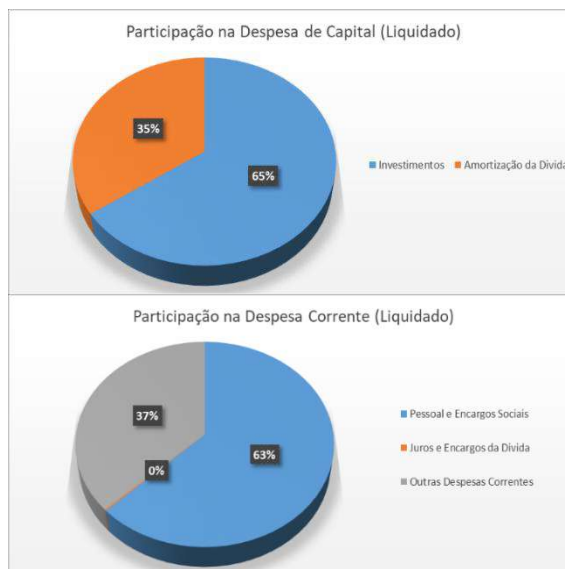
Metas de Despesa

Despesas: Metas x Liquidado	Acumulada	Acumulada	Diferença	%
	Meta Atualizada	Liquidado	Liquid. - Meta	Liquid. + Meta
Despesas Correntes	325.972.111	290.855.848	-35.116.263	89,2%
Pessoal e Encargos Sociais	185.838.888	182.361.649	-3.477.239	98,1%
Juros e Encargos da Dívida	551.100	551.011	-89	100,0%
Outras Despesas Correntes	139.582.123	107.943.188	-31.638.935	77,3%
Despesas de Capital	55.029.330	12.872.330	-42.157.000	23,4%
Investimentos	50.080.430	8.407.089	-41.673.341	16,8%
Amortização da Dívida	4.948.900	4.465.242	-483.658	90,2%
Reserva de Contingência	1.200.000	0	-1.200.000	0,0%
Despesas Intra-Orçamentárias	27.836.823	23.374.708	-4.462.115	84,0%
Reserva de RPPS	22.210.000	0	-22.210.000	0,0%
TOTAL (Correntes + Capital)	381.001.441	303.728.179	-77.273.262	79,7%
TOTAL (Corrente + Capital + Reservas + Intra)	432.248.263	327.102.886	-82.935.377	75,7%

Fonte: RREO ANEXO 1 + Sistema SAPO: Metas de Arrecadação e Cronograma de Desembolso

Conforme pode ser observado no quadro acima as despesas correntes e de capital estão abaixo da meta estipulada comparando com os valores liquidados. Os resultados totais das despesas ficaram cerca de R\$ 77,273 milhões abaixo da meta estipulada, alcançando um resultado de 79,7% de despesas realizadas versus gastos previstos, sob a ótica das despesas correntes e de capital. Na categoria econômica das “Despesas Correntes” o grupo de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” apresentou um resultado de 98,1% de atingimento da meta, o que é positivo, uma vez que nesta análise os resultados acima de 100% são os que devem ser evitados, ficando com um valor despendido de R\$ 3,477 milhões abaixo do previsto. No grupo de natureza de despesa “Juros e Encargos da Dívida” houve o atingimento de 100% da meta, ou seja, o que foi planejado foi devidamente executado. Ao analisar o grupo de natureza de despesa “Outras Despesas Correntes” o resultado foi de 77,3%, o que é muito positivo do ponto de vista da meta, mas pode ser lido também como dificuldades de alocar recursos nas despesas municipais.

Já na categoria econômica “Despesas de Capital”, o grupo de natureza de despesa “Amortização da Dívida”, finalizou o exercício com o atingimento de 90,2% da meta. Já no grupo de natureza de despesa “Investimentos” encerrou o exercício com apenas 16,8% de atingimento da meta, o que pode levar a interpretação de que não estão sendo feitos investimentos no município ou estão sendo realizados de maneira muito lenta.



Resultado Orçamentário (Corrente + Capital + Intra-Orçamentárias)

Receitas Realizadas até o 6º Bimestre (Incluindo Intra-Orçamentárias)	R\$ 432.201.541,86
--	---------------------------

Classificação	Empenhadas	Liquidadas
Despesas Correntes	R\$ 312.784.220,48	R\$ 290.855.848,08
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 182.362.497,48	R\$ 182.361.648,89
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 551.011,36	R\$ 551.011,36
Outras Despesas Correntes	R\$ 129.870.711,64	R\$ 107.943.187,83

Despesas de Capital	R\$ 28.999.094,78	R\$ 12.872.330,48
Investimentos	R\$ 24.533.853,25	R\$ 8.407.088,95
Amortização da Dívida	R\$ 4.465.241,53	R\$ 4.465.241,53

Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -
-------------------------	-------	-------

Despesas Intra-Orçamentárias	R\$ 23.381.364,53	R\$ 23.374.707,56
------------------------------	-------------------	-------------------

Total Despesas	R\$ 365.164.679,79	R\$ 327.102.886,12
-----------------------	---------------------------	---------------------------

Resultado Orçamentário	R\$ 67.036.862,07	R\$ 105.098.655,74
% Comprometido da Receita	84%	76%

Fonte: RREO ANEXO 1

O resultado orçamentário, ao final de um exercício financeiro, é representado subtraindo-se da Receita Arrecadada, as despesas empenhadas no referido exercício. No entanto, no decorrer do ano, deve ser avaliada/acompanhada tomando-se por base as despesas efetivamente realizadas (liquidadas), em virtude de empenhos dos tipos "Global" e "Estimativa". Pela visão das despesas liquidadas, alcançou-se neste 6º bimestre de 2021 um superávit orçamentário de R\$ 105,098 milhões resultando em um comprometimento de 76% da arrecadação do período. Pela visão das despesas empenhadas, o resultado alcançado também foi superavitário, em R\$ 67,036 milhões resultando em um comprometimento de 84% da arrecadação do período.

Comparação entre as Receitas e Despesas (Corrente + Capital)

Receitas e Despesas (Valores Acumulados)	6º Bim/21
Receitas Correntes Prevista	326.763.200,00
Receitas de Capital Prevista	10.838.800,00
Total Receitas Prevista	337.602.000,00
Receitas Correntes Realizada	396.433.594,10
Receitas de Capital Realizada	12.398.365,95
Total de Receitas Realizada	408.831.960,05
% Receita Corrente Realizada / Prevista	121,3%
% Receita de Capital Realizada / Prevista	114,4%
% Receita Total Realizada / Receita Total Prevista	121,1%
Despesas Correntes Prevista	325.972.110,65
Despesas de Capital Prevista	55.029.330,25
Total Despesas Prevista	381.001.440,90
Despesas Correntes Liquidada	290.855.848,08
Despesas de Capital Liquidada	12.872.330,48
Total de Despesas Liquidadas	303.728.178,56
% Despesas Corrente Liquidada / Prevista	89,2%
% Despesa de Capital Liquidada / Prevista	23,4%
% Despesa Total Liquidada / Despesa Total Prevista	79,7%
% Despesa Liquidadas / Receita Realizada	74,3%
Meta	100,0%

Fonte: RREO ANEXO 1 + Sistema SAPO: Metas de Arrecadação e Cronograma de Desembolso

Pelos dados acima apresentados, podemos concluir que para cada R\$ 1,00 de receita corrente prevista o Município arrecadou R\$ 1,21 e para cada R\$ 1,00 de receita de capital prevista o Município arrecadou R\$ 1,14. Analisando o total da receita arrecadada, constatamos que o Município arrecadou R\$ 1,21, para cada R\$ 1,00 que havia previsto, consequentemente está cumprindo o disposto no artigo 13, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

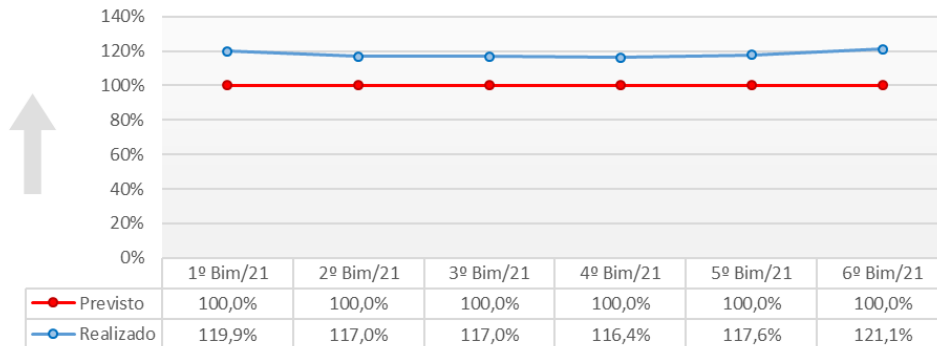
Analisando as despesas pelo mesmo critério, concluímos que para cada R\$ 1,00 de despesa corrente prevista o Município realizou, R\$ 0,89. Para cada R\$ 1,00 de despesa de capital prevista, o Município realizou R\$ 0,23. Com relação ao total de gastos efetuados pelo Município, concluímos que foram realizados R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de despesas que havia previsto.

Do confronto entre o total de receita e despesas realizadas, concluímos que para cada R\$ 1,00 de receita arrecadada o município comprometeu com despesas a importância de apenas R\$ 0,74. Estes dados apontam para o fechamento com superávit orçamentário, cumprindo desta forma o artigo 48, alínea “b” da lei 4320/64 e o artigo primeiro, parágrafo primeiro da Lei Complementar 101/2000.

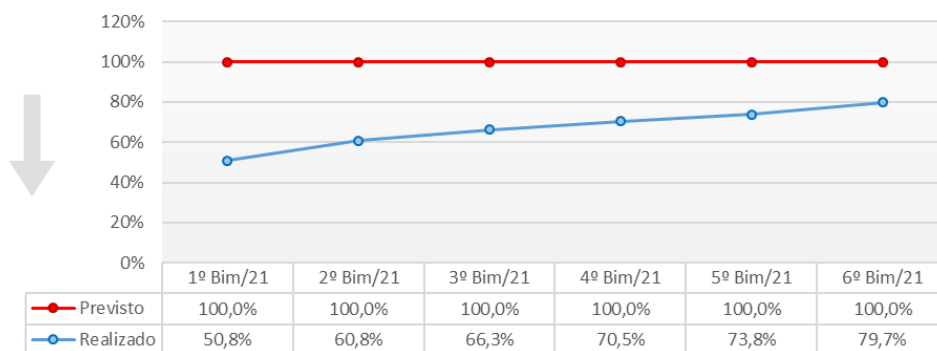
Para efeito desta análise não está sendo levado em consideração as informações de receitas e despesas intra-orçamentárias.



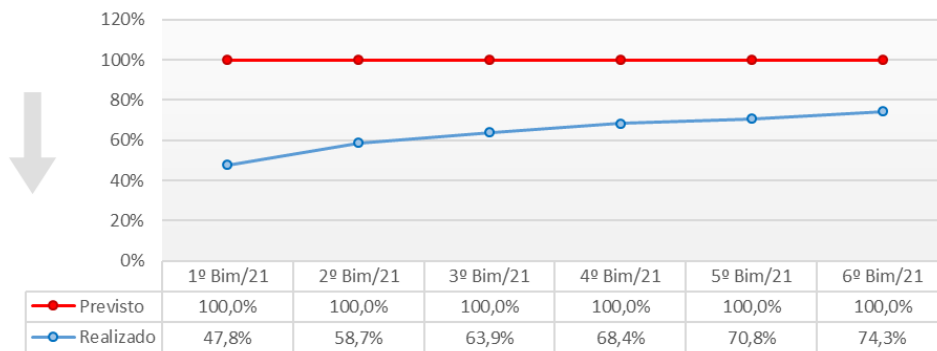
% Receita Realizada / Receita Prevista



% Despesa Liquidada / Despesa Prevista



% Despesa Liquidadas / Receita Realizada



Resultado Primário

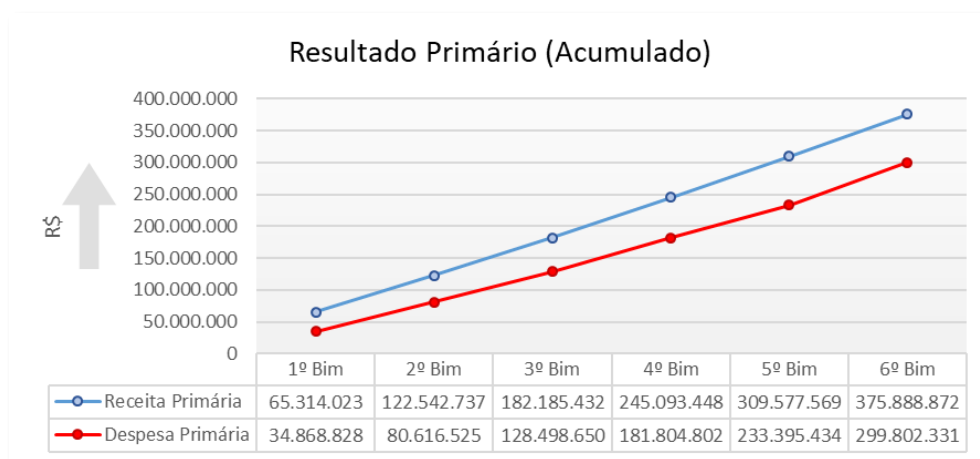
Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
Receita Primária	65.314.023	122.542.737	182.185.432	245.093.448	309.577.569	375.888.872
Despesa Primária	34.868.828	80.616.525	128.498.650	181.804.802	233.395.434	299.802.331

Resultado Primário	30.445.195	41.926.212	53.686.782	63.288.646	76.182.135	76.086.541
% Rec x Des	187%	152%	142%	135%	133%	125%
Meta	17.534.800	17.534.800	17.534.800	17.534.800	17.534.800	17.534.800

Fonte: RREO ANEXO 6

O resultado primário é um indicativo da capacidade dos governos em gerar receitas em volume suficiente para pagar suas contas usuais, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente. De acordo com Manual de Demonstrativos Fiscais: Resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras).

Neste contexto, podemos evidenciar que no 6º bimestre de 2021 o município teve um resultado primário superavitário no montante de aproximadamente R\$ 76,086 milhões, sendo que esta análise leva em conta as despesas pagas.



Resultado Nominal

O resultado nominal é o conceito fiscal amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. Essa diferença corresponde à Necessidade de Financiamento do Setor Público. De acordo com Manual de Demonstrativos Fiscais: O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

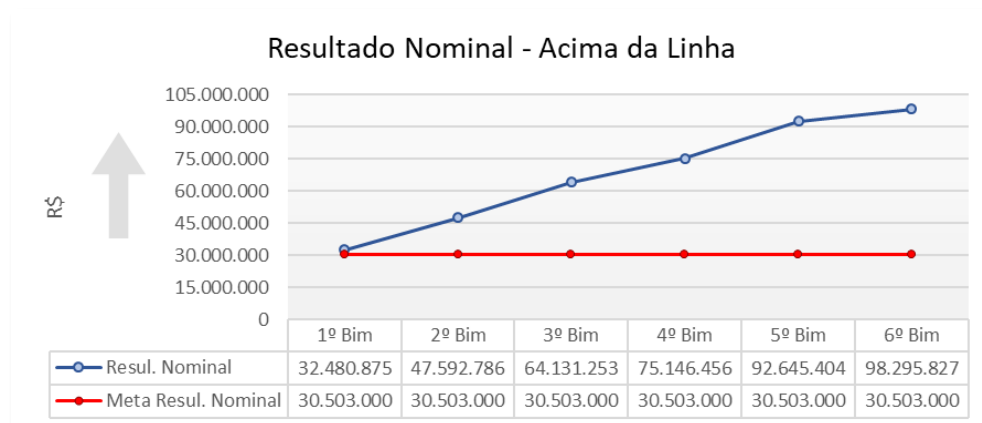
O critério apresentado primeiramente é chamado de "critério acima da linha", é demonstrado a partir do cálculo dos resultados da diferença entre receitas e despesas e seu acompanhamento é realizado período a período.

Resultado Nominal - Acima da Linha

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)	30.445.195	41.926.212	53.686.782	63.288.646	76.182.135	76.086.541
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.159.659	5.934.581	10.899.530	12.408.822	17.014.280	23.052.674
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	123.979	268.007	455.059	551.011	551.011	843.388

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)	32.480.875	47.592.786	64.131.253	75.146.456	92.645.404	98.295.827
Meta Resultado Nominal - Acima da Linha	30.503.000	30.503.000	30.503.000	30.503.000	30.503.000	30.503.000

Fonte: RREO ANEXO 6



Pelos dados apresentados, o resultado alcançado no exercício se encontra acima da meta estipulada.

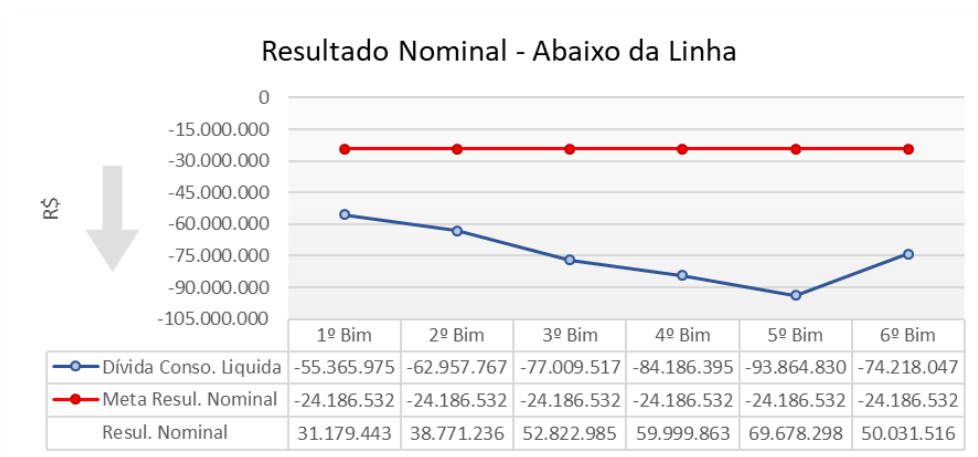
O segundo critério apresentado é outra forma de calcular o resultado nominal chamado de “critério abaixo da linha”, onde utiliza-se a variação da dívida líquida em comparação com o resultado do exercício anterior.

Resultado Nominal - Abaixo da Linha

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2020
Dívida Consolidada	31.497.831	34.174.106	34.902.357	34.136.025	33.064.812	37.812.831	32.095.282
Deduções (Disp. de Caixa - Rest. Pag. Proces.)	86.863.806	97.131.874	111.911.874	118.322.419	126.929.642	112.030.879	56.281.814
Dívida Consolidada Líquida	-55.365.975	-62.957.767	-77.009.517	-84.186.395	-93.864.830	-74.218.047	-24.186.532

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)	31.179.443	38.771.236	52.822.985	59.999.863	69.678.298	50.031.516
Meta Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-24.186.532	-24.186.532	-24.186.532	-24.186.532	-24.186.532	-24.186.532

Fonte: RREO ANEXO 6



Pelos dados apresentados, o resultado deste exercício por este critério ficou negativo, o que é bom, e também abaixo da meta estipulada que é o resultado final do exercício anterior, o que também é bom, pois o valor alcançado neste período significa que a dívida diminuiu em comparação com o exercício anterior.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT:

Dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde:

A Lei Complementar nº 141/2012 regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal ao dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, onde em seu art. 7º informa que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos.

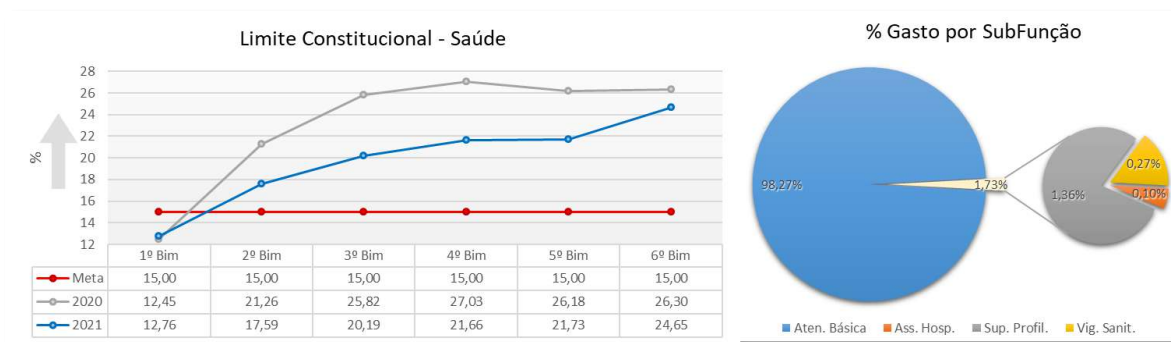
Aplicação de 15% da Receita com Impostos com Saúde	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
Total das Despesas com *ASPS (XII) = (XI)	5.491.265	13.370.438	22.197.527	31.309.932	38.934.013	52.869.179
(XIII-XIV-XV) Total das deduções consideradas para fins de limite	0	0	0	0	0	0
(XVI) Total das despesas para efeito de cálculo	5.491.265	13.370.438	22.197.527	31.309.932	38.934.013	52.869.179
(III) Total das receitas com impostos (base de cálculo para a saúde)	43.041.648	75.997.479	109.927.159	144.534.251	179.159.000	214.509.255
Valor mínimo a ser aplicado (15% das receitas com impostos)	6.456.247	11.399.622	16.489.074	21.680.138	26.873.850	32.176.388
Valor acima/abaixo do percentual de 15% das receitas com impostos	-964.982	1.970.816	5.708.454	9.629.795	12.060.163	20.692.791
Percentual aplicado 2021	12,76	17,59	20,19	21,66	21,73	24,65
Percentual mínimo a ser aplicado 2021	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Percentual aplicado acima/abaixo 2021	-2,24	2,59	5,19	6,66	6,73	9,65
Percentual aplicado 2017	13,01	18,06	20,22	22,17	22,68	24,20
Percentual aplicado 2018	15,05	20,13	21,82	23,63	24,38	25,03
Percentual aplicado 2019	15,47	21,17	23,69	24,16	24,43	26,20
Percentual aplicado 2020	12,45	21,26	25,82	27,03	26,18	26,30

Fonte RREO ANEXO 12 / *ASPS (Ações e Serviço Público de Saúde)

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Município aplicou de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o montante de R\$ 52,869 milhões. Realizando a dedução dos valores que não são considerados para o cálculo do limite constitucional, o resultado foi de 24,65% de aplicação da receita proveniente de impostos no período. Desta forma, fica evidente que o Município ficou relativamente acima do limite constitucional de 15%, CUMPRINDO o disposto no Artigo 198,

da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Vale mencionar que para efeito do cálculo deste índice, nos cinco primeiros bimestres são utilizados os valores liquidados, e apenas no sexto bimestre é utilizado os valores empenhados.



De acordo com o gráfico acima, é possível verificar o comportamento atual do índice e também do seu histórico, onde no início dos exercícios este índice não é alcançado, mas no decorrer dos bimestres o percentual aumenta significativamente acima da meta e se mantém até o final do exercício.

Dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE:

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

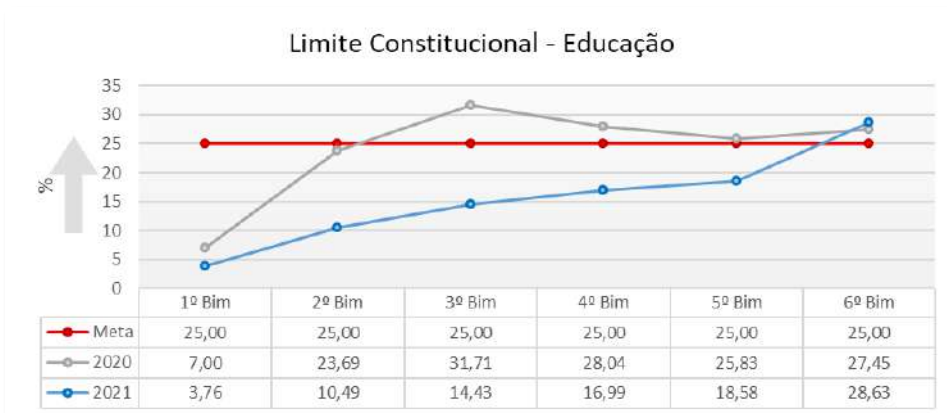
O Demonstrativo tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, do percentual da receita de impostos destinada ao FUNDEB, do limite mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério da educação básica, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

Aplicação de 25% da Receita de Impostos (art. 212 CF)	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
32 - Total das Despesas para Fins de Limite	1.619.805	7.982.900	15.879.008	24.875.397	33.631.204	62.497.845
3 - Total das Receitas com Impostos	43.098.442	76.115.194	110.076.905	146.398.121	181.026.520	218.315.333
Valor Mínimo a ser Aplicado (25% das Receitas com Impostos)	10.774.611	19.028.798	27.519.226	36.599.530	45.256.630	54.578.833
Valor Acima/Abaixo do Limite (25%)	-9.154.805	-11.045.898	-11.640.218	-11.724.133	-11.625.426	7.919.012
Percentual Aplicado 2021	3,76	10,49	14,43	16,99	18,58	28,63
Meta 2021	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Percentual Aplicado 2017	10,28	13,57	21,38	24,28	24,12	27,06
Percentual Aplicado 2018	12,00	17,20	22,34	24,48	23,46	25,55
Percentual Aplicado 2019	6,57	14,91	17,86	21,22	21,69	27,96
Percentual Aplicado 2020	7,00	23,69	31,71	28,04	25,83	27,45

Fonte: RREO Anexo 8

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o Município ficou com o percentual de aplicação dos recursos neste sexto bimestre acima da meta. Com os dados deste bimestre, o Município conseguiu obter um resultado financeiro de R\$ 7,919 milhões acima da meta, o que resultou em uma aplicação

de 28,63% e com isso cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25,00% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino.

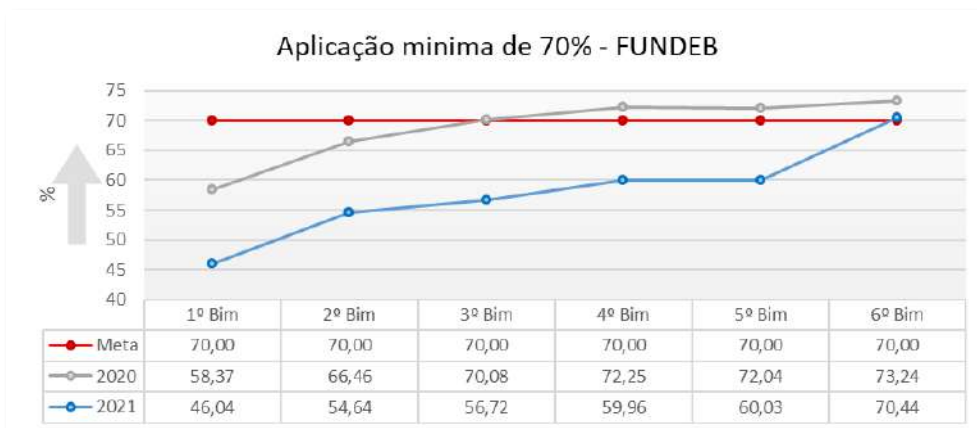


Este mesmo comportamento ocorreu no exercício do ano anterior, onde nos primeiros bimestres não foi alcançada a meta estabelecida, mas no decorrer do exercício o Município foi aumentando os investimentos nesta área e acabou superando a meta (limite mínimo) no final do ano. No entanto o resultado apresentado no quinto bimestre continuava muito abaixo comparado com o exercício anterior, mas em virtude dos investimentos realizados no último bimestre do ano foi possível maximizar significativamente o percentual de aplicação.

Aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB (Art. 212-A, inciso XI e § 3º - CF/88)	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
6 - Receitas Recebidas do FUNDEB	15.228.386	29.808.613	46.160.092	62.773.655	79.994.092	94.378.474
70% das Receitas Recebidas do FUNDEB	10.659.870	20.866.029	32.312.064	43.941.558	55.995.864	66.064.932
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profis. da Edu. Básica	7.011.049	16.287.164	26.180.689	37.640.276	48.022.397	66.478.799
Valor +/- Aplicado da Rec. do FUNDEB c/ Profis. da Edu. Básica	-3.648.821	-4.578.865	-6.131.376	-6.301.283	-7.973.468	413.867
Percentual Aplicado 2021 (13/6)	46,04	54,64	56,72	59,96	60,03	70,44
Meta 2021	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Percentual Aplicado 2017	77,42	81,84	85,75	85,71	79,30	76,51
Percentual Aplicado 2018	54,13	59,87	62,39	62,62	59,42	60,70
Percentual Aplicado 2019	46,02	51,18	53,25	57,41	59,26	64,12
Percentual Aplicado 2020	58,37	66,46	70,08	72,25	72,04	73,24

Fonte: RREO Anexo 8

Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores despendidos com profissionais da educação básica, o Município aplicou 70,44% do total de recursos disponíveis, ou seja, valor acima da meta que é de 70% conforme disposto no Artigo 212-a, inciso XI e §3º da CF/88.

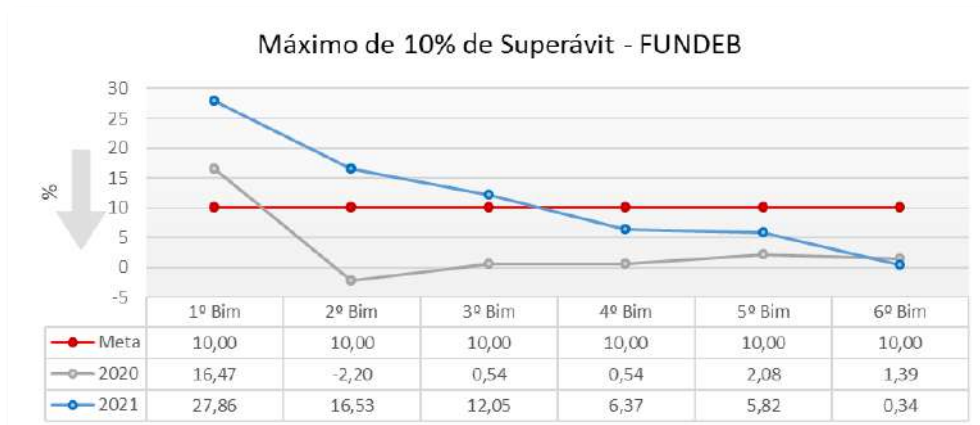


De acordo com o gráfico apresentado, é possível verificar o comportamento histórico deste índice, no entanto para o exercício de 2021, houve uma atualização na legislação e o índice subiu para 70% de aplicação mínima.

Máximo de 10% de Superávit (Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020)	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
9 - Total dos recursos do FUNDEB dispon. para utilização (6+8)	15.228.386	30.873.051	47.224.530	62.773.655	81.058.530	95.442.912
12 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10+11)	10.986.314	25.945.279	41.660.620	59.838.326	76.400.028	95.122.033
Valor não aplicado (n) (9-12)	4.242.071	4.927.772	5.563.910	3.999.767	4.658.502	320.880
Valor máximo permit. (10% de 6-Recostas Recebidas do FUNDEB)	1.522.839	2.980.861	4.616.009	6.277.365	7.999.409	9.437.847
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício (Valor ã aplicado / 6 - Rec. Recebidas)	27,86	16,53	12,05	6,37	5,82	0,34
Meta 2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Percentual Aplicado 2018	9,30	-0,49	-5,02	-5,66	-0,17	3,34
Percentual Aplicado 2019	22,16	21,85	15,95	3,58	4,83	1,36
Percentual Aplicado 2020	16,47	-2,20	0,54	0,54	2,08	1,39

Fonte: RREO Anexo 8

Com relação a não aplicação máxima de 10% dos recursos provenientes do FUNDEB, o resultado neste bimestre está abaixo do limite definido, com índice de não aplicação de 0,34%.





De acordo com o gráfico apresentado, é possível verificar o comportamento deste índice neste bimestre ficou abaixo da meta, o que é positivo. Vale ressaltar que este índice também sofreu alterações para 2021, onde foi alterado para um índice de 10% de não aplicação no exercício.

Historicamente no primeiro bimestre do exercício o resultado sempre fica muito distante da meta, mas a partir do 2º bimestre os resultados já eram atingidos e se mantinham até o final do exercício, com isto cumprindo o disposto no Art.25, § 3º da Lei nº 14.113, de 2020.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

CONTRATOS DE ESTÁGIO													
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Quantidade	24	21	19	17	17	20	21	21	20	18	16	18	-
R\$	24.112	18.048	16.329	14.610	14.610	17.005	18.048	16.581	17.058	15.466	13.358	15.260	200.488

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

ENTE FEDERATIVO	ORGÃO/ENTIDADE	NÚMERO DE EMENDAS	NÚMERO DE CONVENIO	DATA ASSINATURA	VALOR PREVISTO PARA O CONVENIO	VALOR PREVISTO PARA O EXERCICIO	VALOR RECEBIDO	VALOR A RECEBER	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR DECORRENTES DO CONVENIO
Governo Estadual	Secretaria da Saúde	0149/2021		12/11/2021	150,000,00	150,000,00				
Governo Estadual	Secretaria da Saúde	0385/2021		12/11/2021	400,000,00	400,000,00				
Governo Estadual	Secretaria da Saúde	0937/2021		12/11/2021	200,000,00	200,000,00				
Governo Federal	Secretaria da Saúde	36000.4227312/02-100			150,000,00	150,000,00				
Governo Federal	Secretaria da Saúde	36000.4001242/02-100		16/07/2021	654,000,00	654,000,00				
Governo Federal	Secretaria da Saúde	11474.0800001/21-007		16/06/2021	300,000,00	300,000,00				
Governo Federal	Secretaria da Saúde	11474.0800001/21-008		04/06/2021	21,457,00	21,457,00				
Governo Federal	Secretaria da Saúde	36000.3857962/02-100		11/06/2021	299,918,00	299,918,00				
Governo Federal	Secretaria da Saúde	11474.0800001/21-006		15/08/2021	249,321,00	249,321,00				
Governo Federal	Secretaria da Saúde	11474.0800001/21-005		02/06/2021	178,452,00	178,452,00				
Governo Federal	Secretaria da Saúde	36000.3792482/02-100		04/06/2021	300,000,00	300,000,00				
Governo Federal	Ministério da Cidadania	873976/2018		28/08/2018	378,911,09	378,911,09	378,911,09		173,681,78	205,229,31
Governo Federal	Ministério do Turismo	871967/2018		26/12/2018	818,072,79	166,644,22	166,644,22		350,661,02	467,411,77
Governo Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	866619/2018		16/05/2018	253,018,70	253,018,70	89,142,86		164,003,53	
Governo Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	866581/2018		16/05/2018	448,963,75	448,963,75	254,476,19		282,502,30	
Governo Estadual	CBMSC	SCC 00015173/2021		21/10/2021	936,790,27					
Governo Estadual	CBMSC	SCC 00019966/2021		17/11/2021	300,000,00					
Governo Estadual	FESPORTE	FESPORTE 0740/2021		22/11/2021	150,000,00					
Governo Estadual	SED	SCC 00020127/2021		22/11/2021	200,000,00					
Governo Estadual	SAR	SAR 4293/2021		23/11/2021	411,660,60					
Governo Estadual	SAR	SAR 4292/2021		23/11/2021	314,623,07					
Governo Estadual	SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade	SSC 0024704/2021		29/12/2021	809,295,29					
Governo Estadual	SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade	SSC 00024706/2021		29/12/2021	1,431,139,81					
Governo Estadual	SIE-Secretaria de Estado da infraestrutura e Mobilidade	SSC 00024710/2021		29/12/2021	2.229.998,58					
Governo Estadual	SAR	SCC 00024421/2021		29/12/2021	250,000,00					
Governo Estadual	FESPORTE	SCC 00020106/2021		29/12/2021	100,000,00					
Governo Estadual	Secretaria de Estado de Saúde		2020TR00427	09/03/2020	200,000,00	200,000,00	200,000,00	200,000,00		
Governo Estadual	Secretaria de Estado de Saúde		2020TR00431	13/03/2020	200,000,00	200,000,00	200,000,00	200,000,00		
Governo Estadual	Secretaria de Estado de Saúde		2020TR00529	11/03/2021	104,184,42	104,184,42	104,184,42	104,184,42		
Governo Estadual	Secretaria de Estado de Saúde		2020TR00541	150,000,00	150,000,00	150,000,00	150,000,00	150,000,00		



XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Exercício:	2021
				Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho (F)
PREVÊ A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS DE COMBATE À CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DECRETO Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2021	Pelo período de 14 dias, a partir de 07 de janeiro de 2021	0,00	0,00	***
PREVÊ A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS DE COMBATE À CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DECRETO Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	Pelo período de 14 dias a partir de 21 de janeiro de 2021	0,00	0,00	***
"ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E O NAVEGANTESPREV, BEM COMO AS AÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE DAS MEDIDAS EM SAÚDE PÚBLICA PARA PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".	DECRETO Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.	a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.	0,00	0,00	***
ALTERA O § 4º E ACRESCENTA O § 7º NO ART. 1º DO DECRETO 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.	DECRETO Nº 30, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.	0,00	0,00	***
PREVÊ A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS DE COMBATE À CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DECRETO Nº 32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	Pelo período de 14 dias a partir de 04 de FEVEREIRO de 2021	0,00	0,00	***
PREVÊ A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS DE COMBATE À CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DECRETO Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021	Pelo período de 14 dias a partir de 17 de FEVEREIRO de 2021	0,00	0,00	***
PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO 197 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, QUE PRORROGOU OS EFEITOS DO DECRETO nº 51 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, EM FUNÇÃO DO RISCO DE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - COBRADE 1.51.1.1.0 - Doenças infecciosas virais.	DECRETO Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2021	prorrogados até 30 de junho de 2021	0,00	0,00	***
PREVÊ A CONTINUIDADE DAS MEDIDAS DE COMBATE À CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DECRETO Nº 136, DE 25 DE JUNHO DE 2021	Enquanto durar os efeitos do Decreto Estadual	0,00	0,00	***

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2018
Processo:	PCP 19/00224850
Administrador:	Emílio Vieira
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
2.1. Adote providências quanto às irregularidades apontadas nos itens 9.1.1 a 9.1.3 da conclusão do Relatório DGO n. 81/2019 e evite a ocorrência de outras semelhantes; 9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o	Os apontamentos já foram encaminhados aos setores competentes e as situações apontadas já foram imediatamente corrigidas. Quanto ao atraso nas prestações de contas, o problema ocorrido derivou de diversos fatores, porém o Município vem adotando algumas ações de forma a evitar que isto se repita.



<p>artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).</p> <p>9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 1.050.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 95 a 105).</p> <p>9.1.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (folhas 2 a 4).</p>	
<p>2.2. Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.4.1 do Relatório da Relatora;</p>	<p>O Portal da Transparência do Município foi completamente reestruturado de forma a possibilitar todas as formas possíveis de o cidadão encontrar a informação desejada. Além disso, foram disponibilizados tutoriais de uso para a otimização de uso dos recursos do Portal por parte dos usuários.</p>
<p>2.3. Atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) item IV.3.1 do Relatório da Relatora;</p>	<p>Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências. Atualmente a gestão dispõe de um diagnóstico mais aprofundado que foi utilizado na construção do novo PPA.</p>
<p>2.4. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) - (itens 8.2 do Relatório DGO e IV.3.4 do Relatório da Relatora);</p>	<p>Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências. A situação foi considerada na elaboração do novo PPA.</p>
<p>2.5. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.</p>	<p>O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência (https://www.navegantes.sc.gov.br/parecerpreviotce).</p>
<p>3. Recomenda ao Setor Contábil do Município que proceda às correções necessárias com relação à contabilização das emendas parlamentares individuais e evite a ocorrência de situações semelhantes (item 9.1.2 do Relatório DGO).</p>	<p>A recomendação já foi encaminhada ao setor competente e a situação apontada já foi imediatamente corrigida.</p>
<p>4. Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar nos pareceres informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.4.2 do Relatório da Relatora).</p>	<p>Recomendação encaminhada aos referidos conselhos municipais para a adoção de providências, sendo que nas contas de 2019 e subsequentes, os conselhos já se adequaram à recomendação.</p>
<p>5. Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas;</p>	<p>A Câmara Municipal de Vereadores foi cientificada da recomendação para a adoção de providências.</p>
<p>6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.</p>	<p>As contas anuais do Município relativas ao exercício financeiro de 2018 foram aprovadas por meio de Decreto legislativo nº 9/2020, de 14 de dezembro de 2020, e o Legislativo já foi cientificado da solicitação, conforme prescreve o art. 59 da LC Estadual nº 202/2000.</p>

Exercício:	2019
Processo:	PCP 20/00089784
Administrador:	Emílio Vieira
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
1.1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Navegantes que com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova	Recomendação encaminhada aos setores competentes para as devidas providências.



irregularidade da mesma natureza da registrada no item 9.2.1 do Relatório DGO;	
1.1.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Navegantes que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências. A situação foi considerada na elaboração do novo PPA.
1.1.3. Recomendar à Prefeitura Municipal de Navegantes que atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2020 (a ser apresentada em 2021), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;	Os dados já contam do Item XVIII do presente Relatório, nos termos da IN n. TC-20/2015.
1.2. Recomendar ao Município de Navegantes que adote os procedimentos necessários para revisão do Plano Diretor, objetivando atender às determinações do § 3º do art. 40 da Lei n. 10.257/01 (Estatuto da Cidade).	Foi contratada no final de 2021 a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para a realização dos estudos de revisão do Plano de Diretor, que atualmente encontra-se em andamento.
2. Alerta a Prefeitura Municipal de Navegantes que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a III da Conclusão do Relatório DGO.	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
3. Recomenda ao Município de Navegantes que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.	O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência (https://www.navegantes.sc.gov.br/parecerpreviotce).
4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.	As contas anuais do Município relativas ao exercício financeiro de 2019 foram aprovadas por meio de Decreto legislativo nº 10/2020, de 14 de dezembro de 2020, e o Legislativo já foi identificado da solicitação, conforme prescreve o art. 59 da LC Estadual nº 202/2000.

Exercício:	2020
Processo:	PCP 21/00150639
Administrador:	Emílio Vieira
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
1.2.1. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.2. adote os procedimentos necessários ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.3. adote providências tendentes a garantir a remessa do balanço anual - Prestação de Contas do Prefeito, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.4. adote providências para que os pareceres dos Conselhos Municipais (art. 7º, inciso II, e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC- 020/2015) contenham a nominata dos membros do Conselho, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação, contenham a assinatura de todos os membros presentes da sessão, com identificação das pessoas nas respectivas assinaturas, e a ata da sessão;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.5. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento da educação infantil na pré-escola, observando o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte inicial da Meta 1 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.6. adote providências para evitar repetição de impropriedades na contabilização, como os relatados nos itens 11.2.1 e 11.2.2 do Relatório DGO nº 90/2021;	Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.
1.2.7. adote providências para adequação do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;	Foi contratada no final de 2021 a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para a realização dos estudos de revisão do Plano de Diretor, que atualmente encontra-se em andamento.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0016/2022.

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

META PME	NRO DO INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	ATÉ	META PREVISTA	EXECUTADO	META ATENDIDA ?	FONTE
Meta 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	1.A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	2016	100%	113,00%	Atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME
	1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.	2024	50%	49,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
Meta 02. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	2024	100%	112,00%	Atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME
	2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2024	95%	75,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
Meta 3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos. Elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	2016	100%	94,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME
	3.B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.	2024	85%	85,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
Meta 4. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2024	100%	100,00%	Atendeu	
	4.B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	100%	100,00%	Atendeu	
Meta 5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2024	100%	48,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
	5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2024	100%	75,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
	5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	2024	100%	48,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
Meta 6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 100% (cem por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica.	6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2024	25%			
	6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2024	50%	48,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
Meta 7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	7.A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	2024	6	nota 6.0	Atendeu	
	7.B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.	2024	5,5	nota 4.8	Não atendeu	
	7.C	Média do IDEB do ensino médio.	2024	5,2	nota 5.2	Não ofertamos	
Meta 8. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de	8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	2024	12 anos	12 anos	Atendeu	



vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	2024	12 anos	12 anos	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
	8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.	2024	12 anos	12 anos	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
	8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2024	100%	10,4 anos	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
Meta 9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	100%	98,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
	9.B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	9,2%	9,50%	Não Atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME
Meta 10. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	10.A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	2024	25%	0,00%	Não Atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
Meta 11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	11.C	Total de escolas que ofertam educação profissional de Ensino Médio no Município de Navegantes	2024	50%		Não ofertamos	
Meta 12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	12.A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.	2024	50%		Não ofertamos	
	12.B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.	2024	33%		Não ofertamos	
Meta 13. Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	13.A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.	2024	75%		Não ofertamos	
	13.B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.	2024	35%		Não ofertamos	
Meta 14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2024	1.000		Não ofertamos	
	14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2024	150		Não ofertamos	
Meta 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Navegantes, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.	2024	100%	87,00%	Não atendeu	Dados reais repassados pela equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, ainda no prazo para atendimento a meta
Meta 16. Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	16.A	Percentual de Professores da Educação Básica com pós - graduação lato sensu ou stricto sensu na rede municipal	2024	50%	87,00%	Atendeu	
	16.B	Percentual de Professores da Educação Básica com pós - graduação lato sensu ou stricto sensu na rede Estadual	2024	100%		Não ofertamos	
	16.C	Percentual de Professores da Educação Básica com pós - graduação lato sensu ou stricto sensu na rede Privada	2024	50%		Não ofertamos	
	16.D	Percentual de docentes que participam de formação continuada.	2024	100%	100,00%	Atendeu	
Meta 17. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	17.A	Aplicação do limite mínimo de 60% - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede municipal.	2024	60%	85,00%	Atendeu	
	17.B	Aplicação do limite mínimo de 60% - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede estadual	2024	60%		Não ofertamos	



Meta 18. Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	18.A	Valor absoluto do piso na classe inicial da carreira do magistério no plano de carreira na rede municipal de ensino.	2024	100%	100,00%	Atendeu	
	18.B	Valor absoluto do piso na classe inicial da carreira do magistério no plano de carreira na rede estadual de ensino.	2024	100%		Não ofertamos	
Meta 19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	19.A	Nível 1 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam uma única etapa de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2024	100%		Não ofertamos	
	19.B	Nível 1 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam uma única etapa de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2024	100%		Não ofertamos	
	19.C	Nível 2 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 50 e 300 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2024	-			
	19.D	Nível 2 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 50 e 300 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2024	-			
	19.E	Nível 3 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada.	2024	-			
	19.F	Nível 3 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada.	2024	-			
	19.G	Nível 4 - Percentual escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada.	2024	-			
	19.H	Nível 4 - Percentual escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada.	2024	-			
	19.I	Nível 5 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.	2024	-			
	19.J	Nível 5 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 3	2024	-			



		turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.					
	19.K	Nível 6 - Percentual das Escolas municipais que, em geral, possuem porte superior a 500 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 4 ou mais etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.	2024	-			
	19.L	Nível 6 - Percentual das Escolas estaduais que, em geral, possuem porte superior a 500 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 4 ou mais etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.	2024	-			
Meta 20. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	20.A	Percentual do limite constitucional na educação na rede municipal	2024	25%	25,00%	Atendeu	
	20.B	Percentual do limite constitucional na educação na rede Estadual	2024	25%	n/a	n/a	
	20.C	Aplicação do limite na rede municipal máximo de 40% - demais despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.	2024	40%	40,00%	Atendeu	
	20.D	Aplicação do limite na rede estadual máximo de 40% - demais despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.	2024	40%	n/a	n/a	

Fonte1: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/navegantes/lei-complementar/2015/25/245/lei-complementar-n-245-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-navegantes?q=245+de+17+de+junho+de+2015>

Fonte2: dados enviados durante a pesquisa bimestral do controle interno.

- O Plano Municipal de Educação estabeleceu diversos indicadores para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e, conseqüentemente, mensurar o atendimento aos objetivos propostos para a educação municipal em consonância com o Plano Nacional de Educação. Dos dados acima, é possível inferir que o Município cumpriu algumas metas ao mesmo tempo que descumpriu outras. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o conselho e profissionais envolvidos estão trabalhando no sentido de atingir as metas estabelecidas no referido Plano, propondo mudanças e melhorias com o intuito de qualificar e universalizar cada vez mais o ensino público municipal. A análise/acompanhamento do Plano Municipal de Educação no ano de 2021 restou prejudicada por parte deste Órgão de Controle Interno em razão do não envio das informações parciais durante o exercício.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

- Não foram solicitadas outras informações.

XXIII – Conclusão

- Considerando os impactos da pandemia não apenas na população, mas também em todos os setores da administração municipal, incluindo o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município, o qual teve as suas atividades significativamente prejudicadas em 2020 com alguns reflexos ainda em 2021, seja pelo trabalho remoto, pela absorção de novas atividades, entre outros;

- Considerando que o trabalho realizado na forma de coleta de dados no exercício de 2021 dos Órgãos Setoriais, em conformidade com o Decreto nº 591/2006, Decreto nº 351/2017 e Instrução Normativa nº 003/2018, para um acompanhamento por parte do Sistema de Controle Interno do Município de Navegantes, revelou irregularidades e falhas de ordem formal sem prejuízo ao Erário;

- Considerando os resultados das auditorias internas realizadas durante o exercício;

- Considerando, que foi apurado superávit financeiro em cada uma das fontes de recursos, garantindo o atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa;

- Considerando, que foi apurado um superávit na execução orçamentária;

- Considerando, o cumprimento dos limites de gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo;

- Considerando, as medidas adotadas para a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;

- Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino;

- Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde;

- Considerando o cumprimento dos limites de endividamento;

- Considerando, o cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial; e

- Considerando, que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade, a SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES CONCLUI POR ENTENDER REGULARES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, PORÉM ALERTA PARA A NECESSIDADE DE MEDIDAS PARA CORRIGIR E PREVINIR AS IRREGULARIDADES EVIDENCIADAS NAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO. NO ENTANTO, ESTE ÓRGÃO DE CONTROLE CONCLUI QUE OS CONTROLES INTERNOS PRATICADOS DURANTE O ANO COM VISTAS A PREVENIR ERROS, FALHAS, ILEGALIDADES, FRAUDES E DESPERDÍCIOS, FORAM SIGNIFICATIVAMENTE



PREJUDICADOS, AUMENTANDO AINDA MAIS A NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE.

Navegantes, 23 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SEDREZ
SILVA:02749558905

Assinado de forma digital por
FERNANDO SEDREZ
SILVA:02749558905
Dados: 2022.02.22 19:17:17
-03'00'

Fernando Sedrez Silva
Secretário de Gestão e Controle

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do parecer emitido pela Secretaria de Gestão e Controle do Município sobre as contas do exercício de 2021.

Navegantes, 23 de fevereiro de 2022.

LIBARDONI LAURO
CLAUDINO
FRONZA:7606752192
0

Assinado de forma digital por
LIBARDONI LAURO CLAUDINO
FRONZA:76067521920
Dados: 2022.02.24 17:06:57
-03'00'

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER Nº 01/2022

Navegantes, 18 de fevereiro de 2022.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se, via Google Meet, através do link <https://meet.google.com/cmp-host-auc> e presencialmente no auditório, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Navegantes, Av. Prof. José Juvenal Mafra, 430, Centro os conselheiros Sr. Irineu Zimmermann, Sra Júlia Bittencourt, Sra Elaine Lea Bader, Sra Caroline Mendes Bortolato, Sra Patricia de Souza, Sr. Sérgio Soares e a Secretária Municipal da Educação Sra. Patricia Duarte Cidral. Iniciado as 9 horas os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB do Município de Navegantes – SC, tendo como objetivo a análise das prestações de contas dos recursos do FUNDEB recebidos e devidamente aplicados no exercício de 2021.

Nos dados apresentados, foi possível constatar que ao final do exercício de 2021, o saldo bancário dos recursos do FUNDEB foi de R\$ 95.442.912,17 divididos em duas contas bancárias (Banco do Brasil S/A. – c/ 32.889-8 / Banco Santander S/A. c/450000111).

No que concerne às receitas do FUNDEB, foram apresentados os seguintes dados:

(+) Receitas do exercício de 2021

Transferências do Fundeb	R\$	94.206.625,72
Rec. de Rem. de Depósitos Bancários-Fundeb	R\$	171.848,40
Superavit do Exercício Imediatamente Anterior	R\$	1.064.438,05
Total	R\$	95.442.912,17

Desta forma, o volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2021 atingiu o montante de R\$ 95.442.912,17

Deste total, foram realizados pagamentos durante o referido exercício no montante de R\$ 95.122.032,56. Subtraindo-se os pagamentos efetuados e as obrigações a pagar ao final do exercício no montante de R\$ 95.122.032,56 dos recursos disponíveis, evidenciamos o saldo financeiro de recursos do FUNDEB em 31/12/2021 no montante de R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

320.879,61. Assim, restou evidente que o saldo financeiro dos recursos do FUNDEB não ultrapassa 5% dos recursos arrecadados no exercício, nos termos da legislação.

No exercício de 2021 foram gastos na folha de pagamento dos profissionais do magistério o montante de R\$ 66.478.798,86 dos R\$ 66.064.931,88 exigidos, equivalente a 70,44%, evidenciando o atendimento ao mínimo de 70% conforme disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Os demais recursos foram gastos com profissionais de apoio e outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme relatórios detalhados de despesas apresentados em anexo.

Por todo o exposto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB do Município de Navegantes – SC manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas relativa à aplicação dos recursos no ano de 2021.

Irineu Zimmermann

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Prezado. Sr. Fernando Sedrez Silva

Secretaria de Gestão e Controle





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se, via Google Meet, através do link <https://meet.google.com/cmp-host-auc> e presencialmente no auditório, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Navegantes, Av. Prof. José Juvenal Mafra, 430, Centro os conselheiros Sr. Irineu Zimmermann, Sra Júlia Bittencourt, Sra Eleine Lea Bader, Sra Caroline Mendes Bortolato, Sra Patricia de Souza, Sr. Sérgio Soares e a Secretária Municipal da Educação Sra. Patricia Duarte Cidral. Iniciado as nove horas os membros do Conselho acima citado a pedido do seu presidente atenderam ao chamado para reunião extraordinária, tendo como objetivo a análise das prestações de contas dos recursos do FUNDEB recebidos e devidamente aplicados no exercício de dois mil e vinte e um, bem como emitir parecer para ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Educação. Houve debate para elucidar os valores recebidos e aplicados e os questionamentos foram sanados pelo presidente e demais membros presentes conforme entendimentos. Após todas as informações prestadas referente a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e dois, o conselho emitiu parecer como APROVADA conforme a lista de presença desta data. Elaborou-se o Parecer número 01/2022 que consta com as seguintes informações: Desta forma, o volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2021 atingiu o montante de R\$ 95.442.912,17. Deste total, foram realizados pagamentos durante o referido exercício no montante de R\$ 95.122.032,56. Subtraindo-se os pagamentos efetuados e as obrigações a pagar ao final do exercício no montante de R\$ 95.122.032,56 dos recursos disponíveis, evidenciamos o saldo financeiro de recursos do FUNDEB em 31/12/2021 no montante de R\$ 320.879,61. Após a leitura da ata, o presente Sr. Irineu Zimmermann considerou encerrada a respectiva reunião. E nada mais havendo a tratar, a mesma foi lavrada por mim, Patricia Duarte Cidral e assinada pelos mesmos presentes.



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	350.087.228,72	296.005.945,67
Ordinária	225.241.630,23	184.273.589,18
Vinculada	124.845.598,49	111.732.356,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.509.925,29	620.520,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.509.925,29	620.520,38
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	72.077.373,71	44.476.424,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	30.023.756,37	7.026.007,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.102.556,31	2.702.627,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.951.061,03	34.747.789,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	41.494.078,58	45.270.420,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.479.778,36	45.270.308,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.300,22	112,15
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	465.168.606,30	386.373.311,61





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	259.056.680,59	238.904.417,61
Ordinária	103.080.333,43	100.873.208,14
Vinculada	155.976.347,16	138.031.209,47
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	67.539.844,57	58.553.048,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	67.525.544,57	58.539.469,04
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	14.300,00	13.579,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	43.069.053,34	47.421.767,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.087.770,47	9.096.825,95
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.629.798,15	5.326.040,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.351.484,72	34.755.527,72
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	-1.756.626,98
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	95.503.027,80	41.494.078,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.486.716,47	41.479.778,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.311,33	14.300,22
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	465.168.606,30	386.373.311,61





Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	250.116.876,67
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	250.116.876,67
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53.654,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.873.043,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	94.378.474,12
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	319.428,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.753,87
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	360.615,37
	36 - Salário-Educação	8.752.221,88
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.202.135,18
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	51.132,24
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	417.326,03
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	41,38
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	565.625,75
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	9.945.642,00
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	124.921.093,51
	TOTAL GERAL (I + II)	375.037.970,18





Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	24.875.246,44
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	24.875.246,44
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.070,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.424,86
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	75.495,02
	TOTAL GERAL (I + II)	24.950.741,46




Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	103.080.333,43
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	103.080.333,43
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.317.491,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	401,03
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.821.329,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.478.798,86
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.643.233,70
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	319.428,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	299.676,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	662.215,86
	36 - Salário-Educação	3.350.772,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.155,51
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.267.811,02
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	350.582,08
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	6.425.451,10
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	155.976.347,16
	TOTAL GERAL (I + II)	259.056.680,59




Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	25.476.898,79
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	25.476.898,79
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	936.197,64
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	508.737,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.506.417,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.423.139,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.727,95
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	322.025,36
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	885.644,12
	36 - Salário-Educação	3.584.581,29
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	329.158,75
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	184.075,50
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.655,90
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.192.255,30
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	125.930,30
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.752,93
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	633.383,55
	80 - Outras Especificações	345.000,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.196,58
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	16.002.879,57
	TOTAL GERAL (I + II)	41.479.778,36





Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	64,21
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	64,21
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.827,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	386,19
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.439,21
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	14.236,01
	TOTAL GERAL (I + II)	14.300,22





Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	57.141.166,38
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	57.141.166,38
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.941.609,05
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.314.663,79
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	561.990,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.322.402,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	273.153,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	19.519,89
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	159.413,13
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	530.885,36
	36 - Salário-Educação	9.287.787,16
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	777.865,11
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	53.788,14
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.192.255,30
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	543.256,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.794,31
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	938.660,28
	80 - Outras Especificações	345.000,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.050.472,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	38.345.550,09
	TOTAL GERAL (I + II)	95.486.716,47





Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	-4.990,61
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	-4.990,61
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.769,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.627,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	17.861,07
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	21.301,94
	TOTAL GERAL (I + II)	16.311,33





Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.486.716,47	41.479.778,36
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	871.689,26	861.678,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	96.358.405,73	42.341.456,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	71.501.957,61	68.329.900,11
Créditos a Longo Prazo	71.501.957,61	68.329.900,11
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	71.501.957,61	68.329.900,11

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	189.992.822,91	182.811.009,34
Bens Móveis	27.420.482,15	25.732.104,37
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-17.076.180,37	-14.914.858,29
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	188.983.453,52	180.253.488,02
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-9.334.932,39	-8.259.724,76
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	18.000,00	18.000,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	261.512.780,52	251.158.909,45

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	357.871.186,25	293.500.365,96
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	851.884,66	753.099,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.806.241,22	2.956.241,22
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.657.551,03	2.700.266,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	232.810,56	251.515,31
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.020.727,06	1.421.150,75
Total do Passivo Circulante	14.569.214,53	8.082.273,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.357.842,87	5.142.354,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	26.948.747,28	23.325.565,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	31.306.590,15	28.467.919,90
TOTAL DO PASSIVO	45.875.804,68	36.550.193,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	86.569.231,20	86.569.231,20

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	225.426.150,37	170.380.941,59
Resultado do Exercício	55.045.208,78	29.219.845,82
Resultado de Exercícios Anteriores	170.380.941,59	141.161.095,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	311.995.381,57	256.950.172,79
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	357.871.186,25	293.500.365,96



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	95.503.027,80	41.494.078,58
ATIVO PERMANENTE	262.368.158,45	252.006.287,38
Total do Ativo	357.871.186,25	293.500.365,96
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	38.458.709,18	11.317.081,62
PASSIVO PERMANENTE	38.211.903,58	32.523.233,33
Total do Passivo	76.670.612,76	43.840.314,95
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	281.200.573,49	249.660.051,01





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	4.342.958,40	9.692.151,20
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.342.958,40	9.692.151,20

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	529.029,74	544.274,74
Obrigações Contratuais	46.241.124,95	28.985.014,26
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	46.770.154,69	29.529.289,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1288 / Prefeitura Municipal de Navegantes)

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	39.467.257,93	19.162.145,54
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.435,09	11.654,34
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.314.663,79	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	561.990,94	508.737,34
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.907.732,68	3.842.026,02
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	291.006,74	1.049.559,63
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	35.722,14	14.878,42
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-13.598,40	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,39	310.084,45
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-14.629,03	384.066,21
36 - Salário-Educação	8.684.912,54	3.273.864,12
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-0,03	320.283,72
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	419.575,90	123.782,79
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	23.788,14	2.655,90
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.192.255,30	1.192.255,30
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	583,44	583,44
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	543.256,33	125.930,30
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.794,31	9.752,93
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	820.746,75	589.183,55
80 - Outras Especificações	345.000,00	345.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-1.579.208,33	-1.089.447,04
TOTAL	57.044.318,62	30.176.996,96





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	59.386.487,48	80.850.301,09
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	59.386.487,48	80.850.301,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.569.069,76	2.327.055,88
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.554.769,76	2.313.476,88
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	14.300,00	13.579,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.150.688,94	3.362.767,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	207.528,45	330,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	43.769,54	147.604,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.899.390,95	3.214.832,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	239.804.817,41	204.116.818,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.643,37	129.566,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	239.693.174,04	203.987.252,21
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	305.911.063,59	290.656.943,32





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	19.343.761,57	15.919.050,04
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	19.343.761,57	15.919.050,04
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	23.262.337,20	34.933.075,87
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	330,00	7.008,28
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	147.604,73	90.474,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.842.175,46	3.207.022,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.272.227,01	31.628.570,24
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	263.304.964,82	239.804.817,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.500,33	111.643,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	263.292.464,49	239.693.174,04
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	305.911.063,59	290.656.943,32





Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	63.125.001,68
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	955.911,28
	75 - Taxa de Administração RPPS	699.556,28
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	64.780.469,24
	TOTAL GERAL (I + II)	64.780.469,24





Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.243.751,73
	75 - Taxa de Administração RPPS	150.230,03
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.393.981,76
	TOTAL GERAL (I + II)	5.393.981,76





Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.352.276,11
	75 - Taxa de Administração RPPS	1.991.485,46
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	19.343.761,57
	TOTAL GERAL (I + II)	19.343.761,57



**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes -**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	85,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	85,15
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	106.393,11
	75 - Taxa de Administração RPPS	5.165,11
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	111.558,22
	TOTAL GERAL (I + II)	111.643,37





Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes -
Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes -**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.353.464,57
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	2.353.464,57
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	233.293.778,85
	75 - Taxa de Administração RPPS	4.045.930,62
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	237.339.709,47
	TOTAL GERAL (I + II)	239.693.174,04



**Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes -**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	85,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	85,15
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.109,95
	75 - Taxa de Administração RPPS	305,23
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	12.415,18
	TOTAL GERAL (I + II)	12.500,33





Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes -

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes -

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.353.464,57
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	2.353.464,57
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	256.865.237,84
	05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	945.993,58
	75 - Taxa de Administração RPPS	3.127.768,50
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	260.938.999,92
	TOTAL GERAL (I + II)	263.292.464,49



Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.500,33	111.643,37
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	263.292.464,49	239.693.174,04
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	263.292.464,49	239.693.174,04
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	9.077,85	1.598,99
Total do Ativo Circulante	263.314.042,67	239.806.416,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	93.934,80	86.253,20
Bens Móveis	204.083,72	180.600,88
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-110.148,92	-94.347,68
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	93.934,80	86.253,20

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	263.407.977,47	239.892.669,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.993,39	9.527,22
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	37.776,15	138.077,51
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	163.312,92	106.097,43
Total do Passivo Circulante	207.082,46	253.702,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	318.628.127,93	227.135.318,29
Provisões Matemáticas Previdenciárias	318.628.127,93	227.135.318,29
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	318.628.127,93	227.135.318,29
TOTAL DO PASSIVO	318.835.210,39	227.389.020,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-55.427.232,92	12.503.649,15
Resultado do Exercício	-67.930.882,07	-45.408.511,37
Resultado de Exercícios Anteriores	12.503.649,15	57.912.160,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-55.427.232,92	12.503.649,15
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	263.407.977,47	239.892.669,60



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	263.304.964,82	239.804.817,41
ATIVO PERMANENTE	103.012,65	87.852,19
Total do Ativo	263.407.977,47	239.892.669,60
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	414.610,91	265.998,48
PASSIVO PERMANENTE	318.628.127,93	227.135.318,29
Total do Passivo	319.042.738,84	227.401.316,77
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	-55.634.761,37	12.491.352,83





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	187.357,08	116.267,16
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	187.357,08	116.267,16

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.515.193,06	1.414.205,48
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.515.193,06	1.414.205,48





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2100000178 / Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV)

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.353.549,72	2.353.549,72
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	256.728.163,87	233.197.671,19
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	945.993,58	0,00
75 - Taxa de Administração RPPS	2.862.646,74	3.987.598,02
TOTAL	262.890.353,91	239.538.818,93



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA**PARECER Nº 01/2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala de reuniões do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Navegantes-SC., tendo como objetivo a análise da prestação de contas dos recursos da Saúde, referente ao exercício de 2021.

Após a análise da documentação encaminhada e algumas explicações efetuadas, constatou-se a seguinte situação:

O Fundo Municipal de Saúde recebeu no exercício de 2021 o valor de R\$ 18.451.508,41 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Ministério da Saúde, do Fundo Estadual de Saúde e de recursos próprios;

O Fundo Municipal de Saúde recebeu no exercício de 2021 o valor de R\$ 53.428.472,57 de contrapartida do Município;

Desta forma, o volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2021 atingiu o montante de R\$ 71.879.980,98

Deste total, foram realizados pagamento durante o referido exercício no montante de R\$ 66.709.566,70 em despesas com pessoal, custeio e investimento.

A Fundação Hospitalar de Navegantes recebeu no exercício de 2021 o valor de R\$ 9.913,33 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Estado;

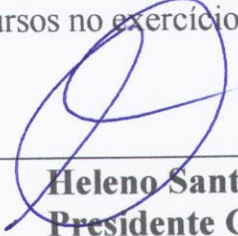
A Fundação Hospitalar de Navegantes recebeu no exercício de 2021 o valor de R\$ 51.500,00 de contrapartida do Município;

Desta forma, o volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2021 atingiu o montante de R\$ 61.413,33.

Deste total, foram realizados pagamento durante o referido exercício no montante de R\$ 51.300,02 em despesas com custeio e investimento.

Sendo assim, no exercício de 2021 o Município aplicou o percentual estabelecido por Lei de Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde.

Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal de Saúde do Município de Navegantes-SC. considera **APROVADA** a prestação de contas relativa a aplicação dos recursos no exercício de 2021.



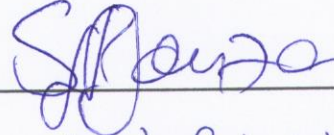
Heleno Santos Severo
Presidente COMUSA

MEMBROS DO COMUSA

Nome

Assinatura

Sidney Jose R. de Souza



Camilla Porticio Rito Cabral.

Camilla Porticio Cabral.

Priscilla Guarini Favero

Priscilla

Elanilo C. Rodrigues



Alexandro Couto Vieira

Alexandro Couto

Anaíne de Almeida Savaio

Anaíne

Helena S. Severo



Empty lines for additional names and signatures.

Conselho Municipal de Saúde de Navegantes COMUSA

ATA REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA, situada na Av. Pref. José Juvenal Mafra, nº 99, centro, Navegantes, se reuniram a Comissão para Avaliação das Prestações de Contas. Estavam presentes para a análise, os conselheiros Alessandra Couto Vieira, Heleno Santos Severo e Camila Porfírio Porto Cabral.

Após discussão e análise da prestação de contas do 1º bimestre, a comissão e comum acordo decidiu aprovar.

Sem mais pautas, foi encerrada a reunião.


Alessandra Couto Vieira


Heleno Santos Severo


Camila Porfírio Porto Cabral

Conselho Municipal de Saúde de Navegantes COMUSA

ATA REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA, situada na Av. Pref. José Juvenal Mafra, nº 99, centro, Navegantes, se reuniram a Comissão para Avaliação das Prestações de Contas. Estavam presentes para a análise, os conselheiros Alessandra Couto Vieira, Heleno Santos Severo e Camila Porfírio Porto Cabral. Após discussão e análise da prestação de contas do 2º bimestre, a comissão e comum acordo decidiu aprovar. Sem mais pautas, foi encerrada a reunião.



Alessandra Couto Vieira



Heleno Santos Severo

Camila Porto Cabral
Camila Porfírio Porto Cabral

Conselho Municipal de Saúde de Navegantes COMUSA

ATA REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA, situada na Av. Prof. José Juvenal Mafra, nº 99, centro, Navegantes, se reuniram a Comissão para Avaliação das Prestações de Contas. Estavam presentes para a análise, os conselheiros Alessandra Couto Vieira, Heleno Santos Severo e Camila Porfírio Porto Cabral. Após discussão e análise da prestação de contas do 3º bimestre, a comissão e comum acordo decidiu aprovar.

Sem mais pautas, foi encerrada a reunião.


Alessandra Couto Vieira

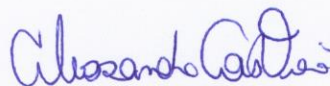

Heleno Santos Severo


Camila Porfírio Porto Cabral

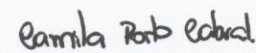
Conselho Municipal de Saúde de Navegantes COMUSA

ATA REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA, situada na Av. Prof. José Juvenal Mafra, nº 99, centro, Navegantes, se reuniram a Comissão para Avaliação das Prestações de Contas. Estavam presentes para a análise, os conselheiros Alessandra Couto Vieira, Heleno Santos Severo e Camila Porfírio Porto Cabral. Após discussão e análise da prestação de contas do 4º bimestre, a comissão e comum acordo decidiu aprovar. Sem mais pautas, foi encerrada a reunião.


Alessandra Couto Vieira


Heleno Santos Severo


Camila Porfírio Porto Cabral

Conselho Municipal de Saúde de Navegantes COMUSA

ATA REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA, situada na Av. Prof. José Juvenal Mafra, nº 99, centro, Navegantes, se reuniram a Comissão para Avaliação das Prestações de Contas. Estavam presentes para a análise, os conselheiros Alessandra Couto Vieira, Heleno Santos Severo e Camila Porfírio Porto Cabral. Após discussão e análise da prestação de contas do 5º bimestre, a comissão e comum acordo decidiu aprovar.

Sem mais pautas, foi encerrada a reunião.


Alessandra Couto Vieira


Heleno Santos Severo


Camila Porfírio Porto Cabral

Conselho Municipal de Saúde de Navegantes COMUSA

ATA REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA, situada na Av. Prof. José Juvenal Mafra, nº 99, centro, Navegantes, se reuniram a Comissão para Avaliação das Prestações de Contas. Estavam presentes para a análise, os conselheiros Alessandra Couto Vieira, Heleno Santos Severo e Camila Porfírio Porto Cabral.

Após discussão e análise da prestação de contas do 6º bimestre, a comissão e comum acordo decidiu aprovar.

Sem mais pautas, foi encerrada a reunião.


Alessandra Couto Vieira


Heleno Santos Severo


Camila Porfírio Porto Cabral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PARECER N° 01/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Navegantes-SC., tendo como objetivo a análise da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2021, encaminhada pela Administração Municipal.

Após a análise da documentação encaminhada e algumas explicações efetuadas, constatou-se a seguinte situação:

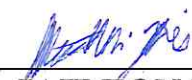
O Fundo Municipal de Assistência Social recebeu no exercício de 2021 o valor de R\$ 535.205,51 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Ministério da Assistência Social e do Fundo Estadual da Assistência Social;

O Fundo Municipal de Assistência Social recebeu no exercício de 2021 o valor de R\$ 21.637,68 de contrapartida do Município;

Desta forma, o volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2021 atingiu o montante de R\$ 556.843,19.

Deste total, foram realizados pagamento durante o referido exercício no montante de R\$ 498.883,16 em despesas com pessoal, custeio e investimento.

Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Navegantes-SC., considera **APROVADA** a prestação de contas do exercício de 2021.



JAIRTON FABENI DOMINGOS
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome

Assinatura

Julia C. Terchin Bublitz



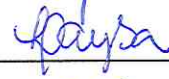
GREYCE B. DO AMARAL



Francaeli Justino



Kaysa de Araújo



Edivania Silva Franca



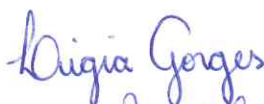
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – SANTA CATARINA
GESTÃO 2011 - 2025

**ATA 001/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO DE
CONTAS DO PNAE 2021**

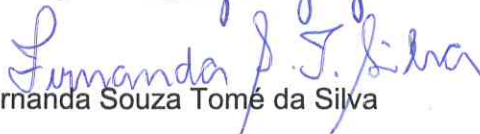
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se de forma híbrida via *Google Meet* através do link: <https://meet.google.com/puj-azyo-pts> e também na Sede da Secretaria Municipal da Educação os conselheiros do CAE gestão 2021/2025 para apreciação das contas do PNAE 2021. A conselheira Fernanda Souza Tomé da Silva auxiliou a Secretária Executiva do Conselho, Viviane Berkenbroch Ramos, na condução da reunião demonstrando através de uma explanação via Power Point os valores aplicados na Agricultura Familiar, investimento na aquisição dos Kits de Alimentação Escolar e o percentual aplicado de recursos próprios e federal. Logo após, foi lido para todos o questionário disponível no sistema *SIGECON* para que os conselheiros pudessem deliberar as respostas. Além dos conselheiros participaram da reunião as nutricionistas Elaine Mendes Prestes e Sandra Maria Pereira. Os conselheiros aprovaram as contas. Sendo esse o tratado dessa reunião, eu Viviane Berkenbroch Ramos, encerro a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Ligia Gorges



SUPLENTE: Fernanda Souza Tomé da Silva



Representantes dos Pais dos Alunos:

TITULAR: Rosane Bodenmuller Romão



SUPLENTE: Juliana Terezinha Tavares



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – SANTA CATARINA
GESTÃO 2011 - 2025**




TITULAR: João Evangelista Chagas Santos Neto

Vice-presidente do Conselho


SUPLENTE: Geliandra Pereira

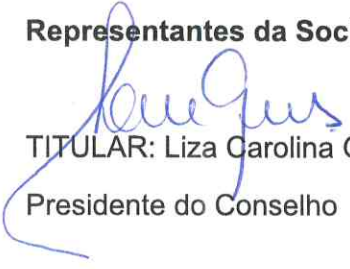
Representantes dos Trabalhadores da Educação:


TITULAR: Ana Paula Santos de Oliveira Ponciano


TITULAR: Henrique Pitt


SUPLENTE: Letícia Alves Jurado

Representantes da Sociedade Civil:


TITULAR: Liza Carolina Gomes Martins

Presidente do Conselho

SUPLENTE: Mary Christiane Simas


Viviane Berkenbroch Ramos

Secretária Executiva do Conselho

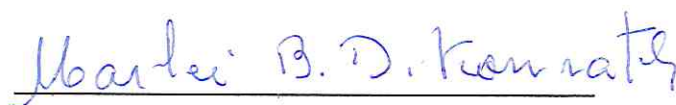
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NAVEGANTES**PARECER N° 01/2022**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Navegantes-SC. tendo como objetivo a análise da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Navegantes, referente ao exercício de 2021, encaminhada pela Administração Municipal.

Cabe informar que no exercício de 2021 recebeu diversas doações totalizando a importância de R\$ 542.359,43 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), depositados na conta corrente 71022-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Apresentando assim a seguinte situação financeira:

Saldo do exercício anterior 2020	R\$ 774.824,46
(+) Doação da Portonave em 2021	R\$ 460.862,30
(+) Doação da Rovitex em 2021	R\$ 19.830,11
(+) Doação da Incofios em 2021	R\$ 49.770,26
(+) Doação pessoa física em 2021	R\$ 11.896,76
(+) Rendimento aplicação Financeira 2021	R\$ 39.979,66
(-) Despesas bancárias em 2021	R\$ 588,00
(=) Saldo final do exercício de 2021	R\$ 1.356.575,55

Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal do Idoso do Município de Navegantes-SC., considera **APROVADA** a prestação de contas do exercício de 2021.



Marlei B. D. Konrath

Presidente do Conselho do Idoso

MEMBROS DO CONSELHO DO IDOSO

Nome

Assinatura

Mauro B. D. Kowatz Mok

RUI DALTON MIECZNIKOWSKI [Assinatura]

Dileno do Silo [Assinatura]

Isolange Lourenço Rossi [Assinatura]

Pedro Felipe Lima de Oliveira [Assinatura]

Tânia Regina Bueno [Assinatura]

Joaneide Maria Rocha [Assinatura]

Yvanna P de Souza Costa [Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - COMDCAN

PARECER N° 01/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte dois, reuniram-se através do Programa Google Meet por meio de áudio e vídeo os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Navegantes-SC., garantindo a segurança durante o período de enfrentamento à pandemia do COVID-19, tendo como objetivo a análise da prestação de contas dos recursos do FIA, referente ao exercício de 2021, encaminhada pela Administração Municipal.

Após a análise da documentação encaminhada e algumas explicações efetuadas, constatou-se a seguinte situação:

- O FIA finalizou o exercício de 2020 com o saldo bancário em conta de R\$ 1.062.113,25;
- O FIA recebeu no exercício de 2021 o valor de R\$ 520.677,41 (incluindo as aplicações financeiras), provenientes de receitas do Fia;
- O FIA recebeu no exercício de 2021 o valor de R\$ 15.000,00 de contrapartida do Município;
- Dos recursos recebidos foram aplicados R\$ 15.196,45 em despesas com custeio e investimento;
- O FIA finalizou o exercício de 2021 com o saldo bancário em conta de R\$ 1.582.594,21.

Diante das evidências acima mencionadas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Navegantes-SC., considera **APROVADA** a prestação de contas do exercício de 2021.



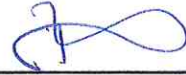
Isabel Cristina Ribeiro Rosa
Presidente COMDCAN

MEMBROS DO COMDCAN

Nome

Assinatura


Roseli S. Bini



Michelle Christine Basi



Juliana Pinto



Françelle Justino



Secundino Fcº da Costa Neto



VÂNIA CRISTINA GONÇALVES STENERT

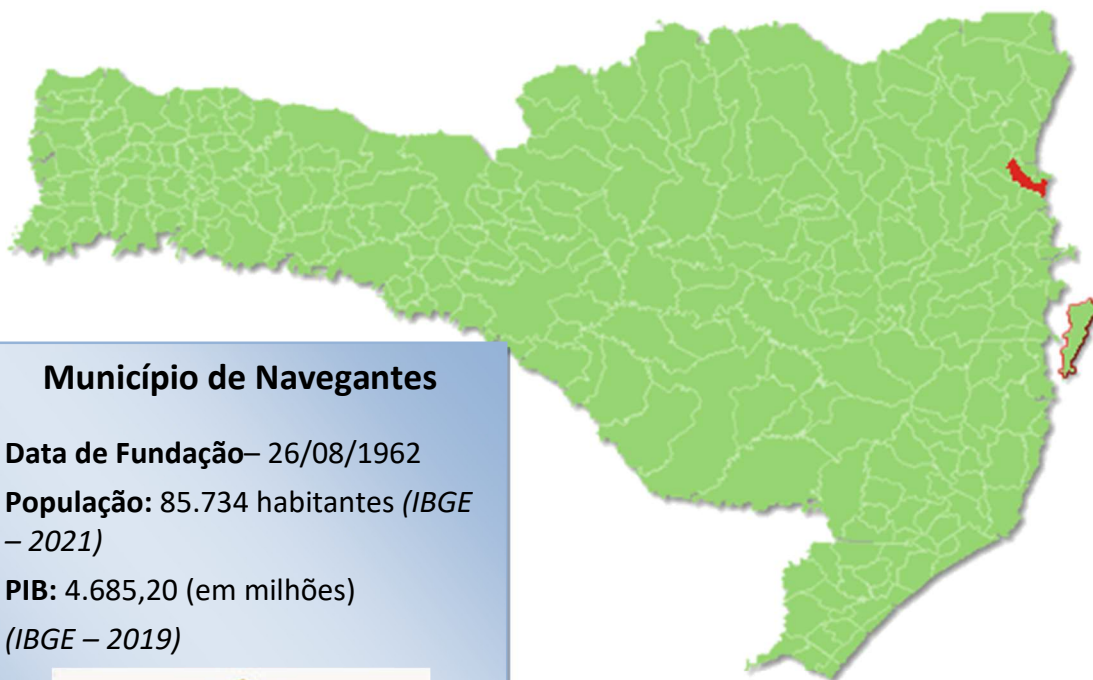
Vânia C. S. Stenert

Jaíton Sabeni Domingos





PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2021



Município de Navegantes

Data de Fundação– 26/08/1962

População: 85.734 habitantes (IBGE – 2021)

PIB: 4.685,20 (em milhões)
(IBGE – 2019)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	20
4.1. Situação Patrimonial	20
4.2. Análise do resultado financeiro	21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	22
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	26
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	29
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	31
5.1. Saúde	31
5.2. Ensino	33
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	33
5.2.2. FUNDEB	35
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	38
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	38
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	40
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	41
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	43
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	44
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	45
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	48
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	49

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	50
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	51
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	51
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	54
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	55
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	57
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	59
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	59
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	61
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	62
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	65
10. RESTRIÇÕES APURADAS	69
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021	70
CONCLUSÃO	71
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	73
APÊNDICE.....	75

PROCESSO	PCP 22/00104981
UNIDADE	Município de Navegantes
RESPONSÁVEL	Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
RELATÓRIO N°	49/2022

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Navegantes, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Navegantes, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 21/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

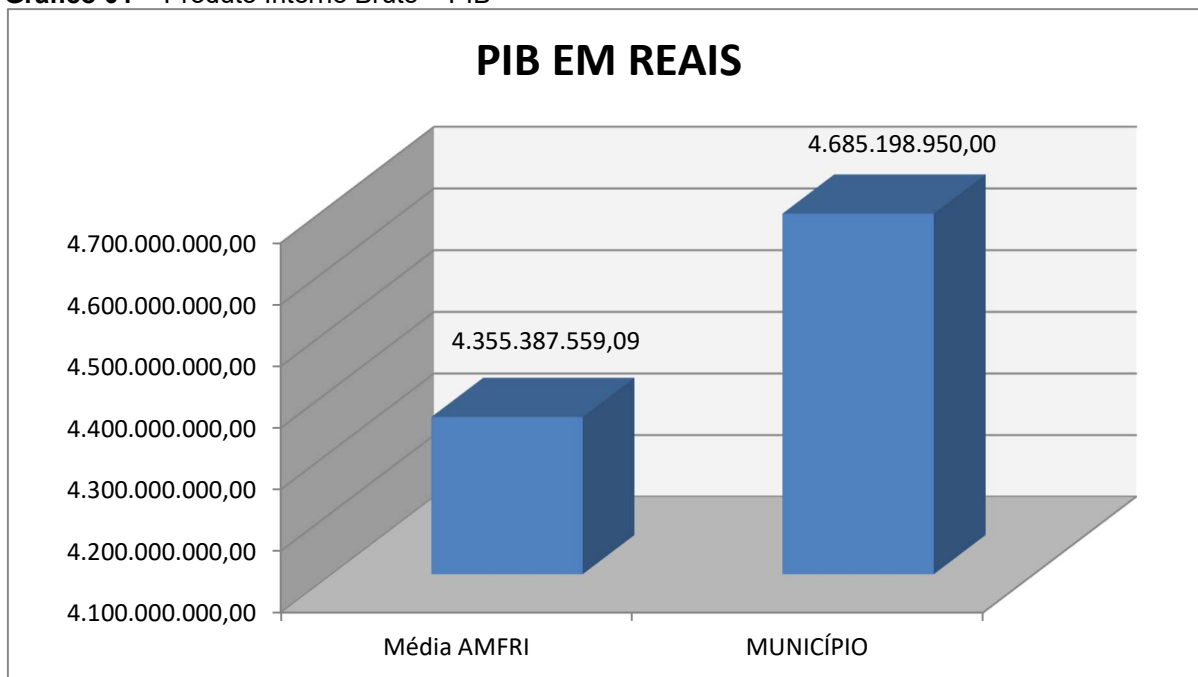
Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Navegantes tem uma população estimada em 85.734¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 4.685.198.950,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 57.504,74, considerando uma população estimada em 2019 de 81.475 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

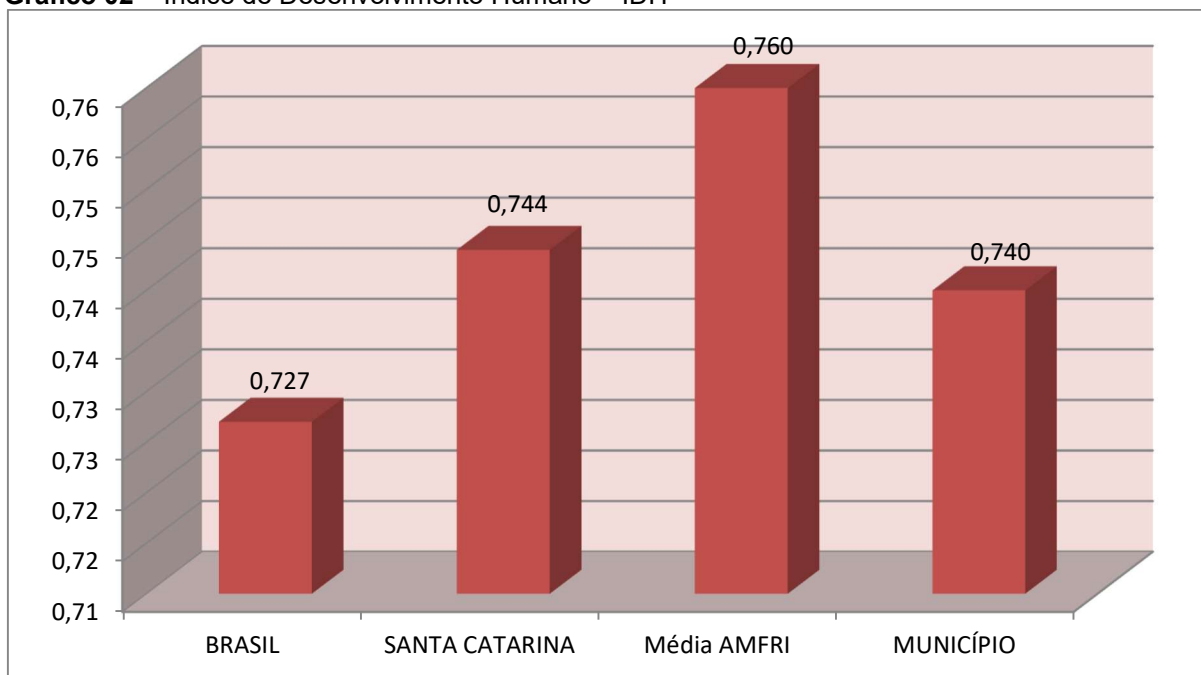
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Navegantes encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE – 2021

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão conforme disciplinado por meio da Lei Municipal nº 055/2008 (10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEIS	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
55/2008, 56/2008 e 57/2008	22/07/2008	I, II, IV, V e VI	2018

Fonte: <https://www.navegantes.sc.gov.br/plano-diretor>, consulta em 21/06/2022.

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Registra-se, no Relatório de Controle Interno à fls. 293, tópico XIX, item 1.2.7 que trata sobre as manifestações sobre as providências adotadas pelo Ente Municipal em relação às ressalvas e recomendações deste Tribunal de Contas para o ano de 2020, consta que: *“Foi contratada no final de 2021 a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para a realização dos estudos de revisão do Plano de Diretor, que atualmente encontra-se em andamento”*.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim,

apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	3.216/2017	31/07/2017		354.000.000,00
LDO	3.497/2020	19/08/2020	DESPESA FIXADA	
LOA	3.503/2020	19/08/2020		354.000.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 67.036.862,07**, correspondendo a **15,51%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 67.036.862,07, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 25.000.628,85 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 42.036.233,22.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência (NAVEGANTESPREV), o Município apresentou Superávit de R\$ 24.425.066,40.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	354.000.000,00	432.201.541,86	122,09
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	440.460.208,26	365.164.679,79	82,91
Superávit de Execução Orçamentária		67.036.862,07	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído NAVEGANTESPREV			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do NAVEGANTESPREV	Superávit excluído NAVEGANTESPREV
RECEITA	432.201.541,86	61.955.557,24	370.245.984,62
DESPESA	365.164.679,79	19.343.761,57	345.820.918,22
Resultado de Execução Orçamentária	67.036.862,07	42.611.795,67	24.425.066,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A receita, consideradas as Transferências Financeiras, no montante de R\$ 61.955.557,24, assim como a despesa no montante de R\$ 19.343.761,57, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o NAVEGANTESPREV e o resultado da execução orçamentária sem NAVEGANTESPREV, no montante de R\$ 2.863.166,32 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processado (R\$ 2.838.067,91) e aos Restos a Pagar Processado (R\$ 25.098,41).

Obs.: Registra-se permanecem pendentes de regularização no exercício em análise os saldos contábeis das contas n.ºs.: 218919600 (Obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário) e 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) - Doc. 14 dos Anexos desta Instrução. Essa situação foi relatada no PCP de 2020 n.º: **21/00150639**, cujo saldo da Conta Contábil 218919600 no valor de **R\$ 670.128,28** refere-se aos registros efetuados no exercício de 2017, na UG da Prefeitura (R\$ 372.736,23), na UG do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 123.197,98) e na UG do Fundo Municipal do Esporte (R\$ 174.194,07). Esses lançamentos também foram registrados no exercício de 2017 na conta contábil 113410400, sendo que o saldo final da referida conta 113410400 no exercício de 2020 foi de **R\$ 573.384,63** (R\$ 275.992,58 – Prefeitura Municipal e o valor de R\$ 297.392,05 – Demais Unidades). Do valor inicialmente registrado na Conta Contábil 218919600 da Prefeitura Municipal, verifica-se que foi dado a baixa, em 2020, do valor de R\$ 96.743,65 por meio da conta contábil 113410400.

Obs.: Ainda, conforme o PCP n.º: **21/00150639**, consta à fl. 216 das Notas Explicativas que o saldo da conta contábil n.º: 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) no montante de R\$ 573.384,63 é proveniente de processos administrativos e refere-se a valores originários de despesas não empenhadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Navegantes nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2017-2021

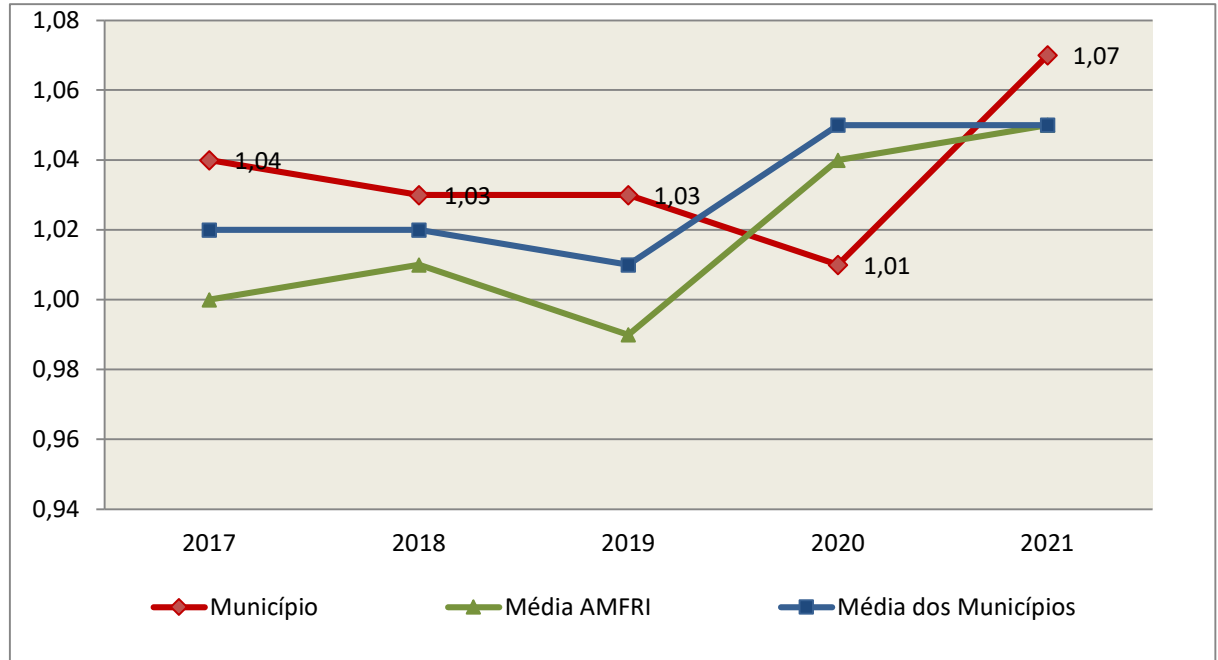
ITENS / ANO		2017	2018	2019	2020	2021
1	Receita realizada	232.090.739,20	260.176.541,51	292.140.680,23	318.976.036,84	370.245.984,62
2	Despesa executada	222.235.873,07	251.897.809,99	283.622.787,35	315.053.186,96	345.820.918,22
QUOCIENTE		2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	1,03	1,03	1,01	1,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for

superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 432.201.541,86**, equivalendo a **122,09%** da receita orçada.

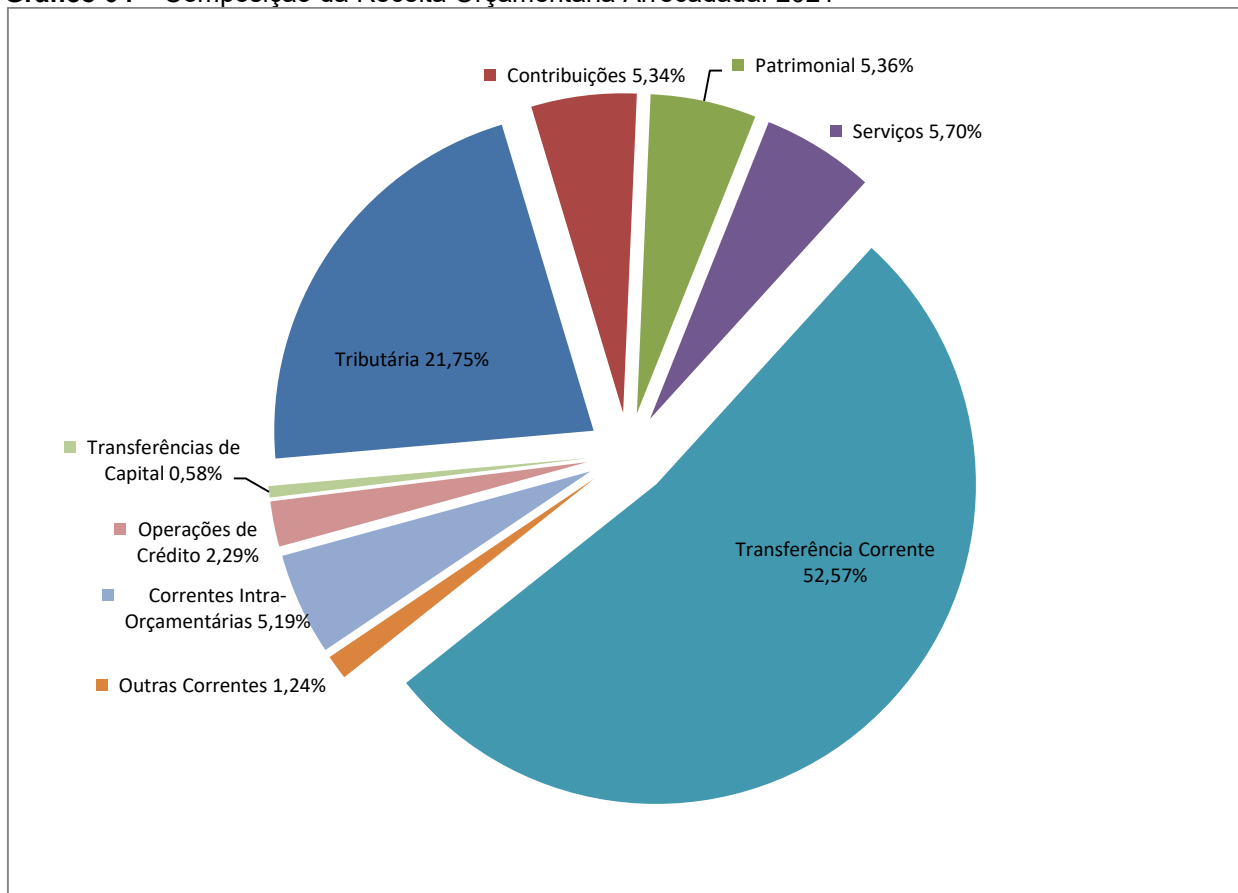
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.169.000,00	93.996.315,12	132,07
Receita de Contribuições	14.715.000,00	23.061.124,28	156,72
Receita Patrimonial	13.496.200,00	23.164.601,21	171,64
Receita de Serviços	25.532.000,00	24.620.892,88	96,43
Transferências Correntes	197.578.000,00	227.201.104,78	114,99
Outras Receitas Correntes	4.273.000,00	5.345.378,39	125,10
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	16.398.000,00	22.413.759,25	136,69
RECEITA CORRENTE	343.161.200,00	419.803.175,91	122,33
Operações de Crédito	6.500.000,00	9.890.413,93	152,16
Alienação de Bens	1.000,00	-	-
Transferências de Capital	4.337.800,00	2.507.952,02	57,82
RECEITA DE CAPITAL	10.838.800,00	12.398.365,95	114,39
TOTAL DA RECEITA	354.000.000,00	432.201.541,86	122,09

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021

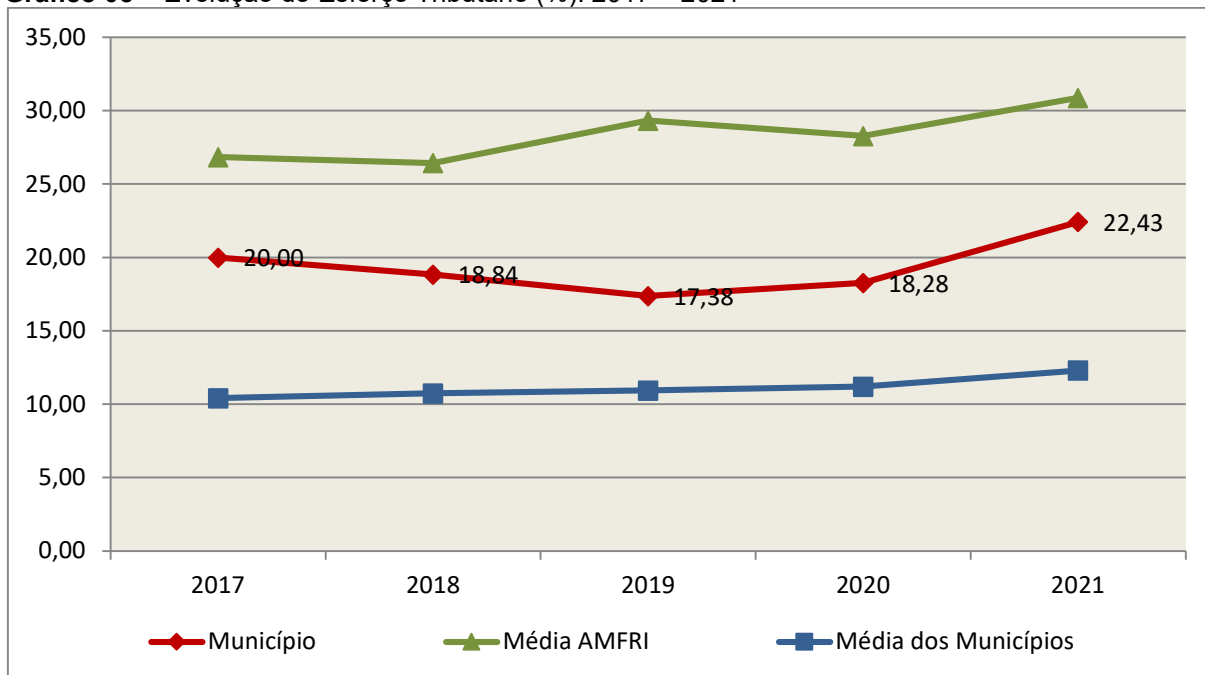


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **52,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

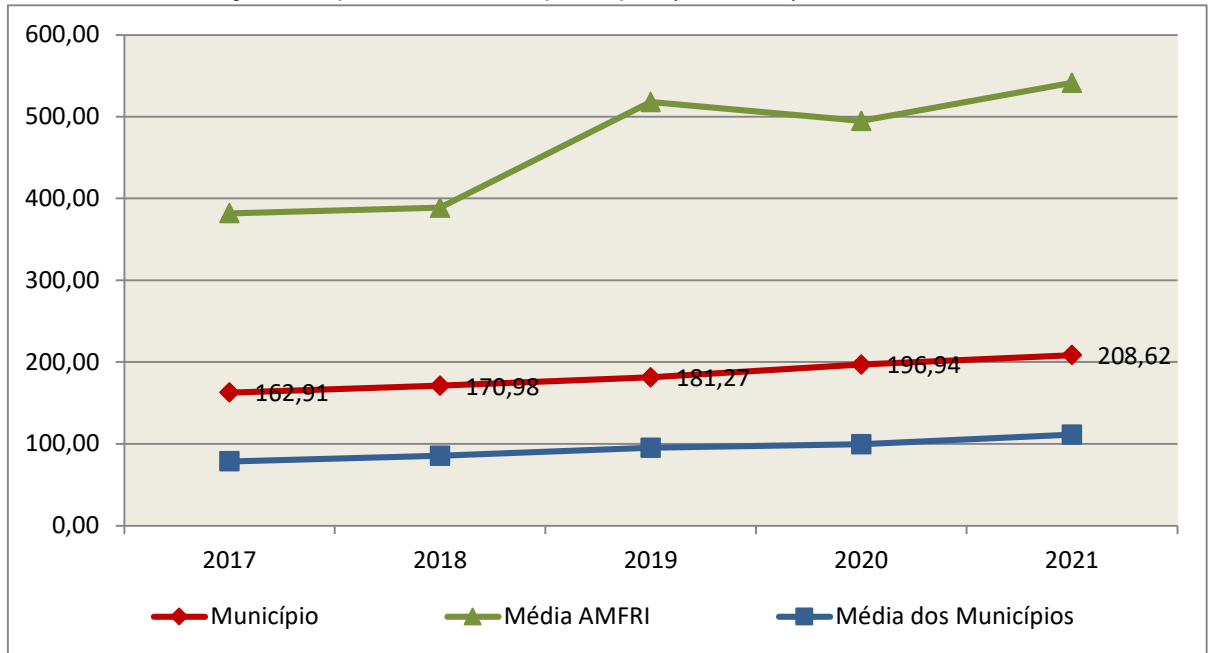


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

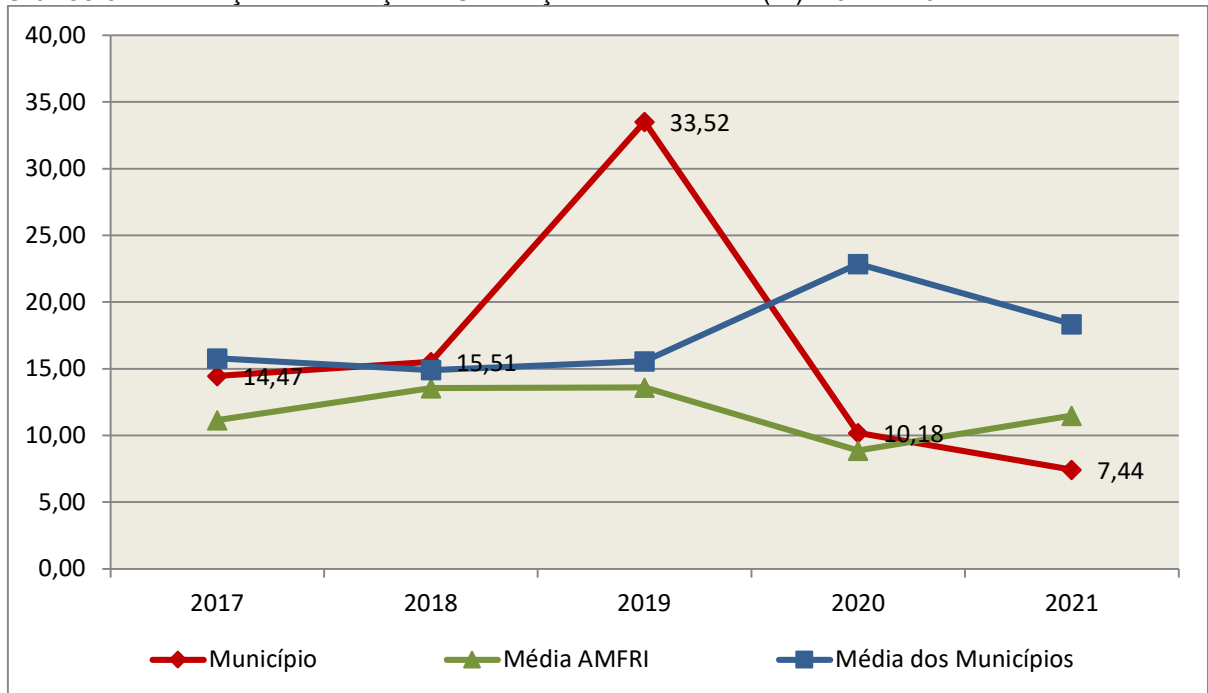
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências / Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
68.329.900,11	8.257.021,91	5.084.679,54	284,87	71.501.957,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	5.755.000,00	4.245.623,95	73,77
02-Judiciária	2.912.500,00	2.716.682,72	93,28
03-Essencial à Justiça	356.000,00	218.708,92	61,44
04-Administração	23.121.303,19	18.991.820,12	82,14
06-Segurança Pública	8.513.847,66	7.121.665,28	83,65
08-Assistência Social	10.910.428,00	8.008.911,51	73,41
09-Previdência Social	17.890.750,00	17.215.855,99	96,23
10-Saúde	82.924.508,03	72.549.013,49	87,49
11-Trabalho	5.093.000,00	4.630.845,01	90,93
12-Educação	159.138.429,73	141.981.856,30	89,22
13-Cultura	2.596.217,83	1.716.735,03	66,12
15-Urbanismo	21.929.822,56	20.859.799,69	95,12
17-Saneamento	30.077.500,00	29.367.250,85	97,64
18-Gestão Ambiental	2.148.000,00	1.638.390,06	76,28
20-Agricultura	2.323.000,00	1.994.210,00	85,85

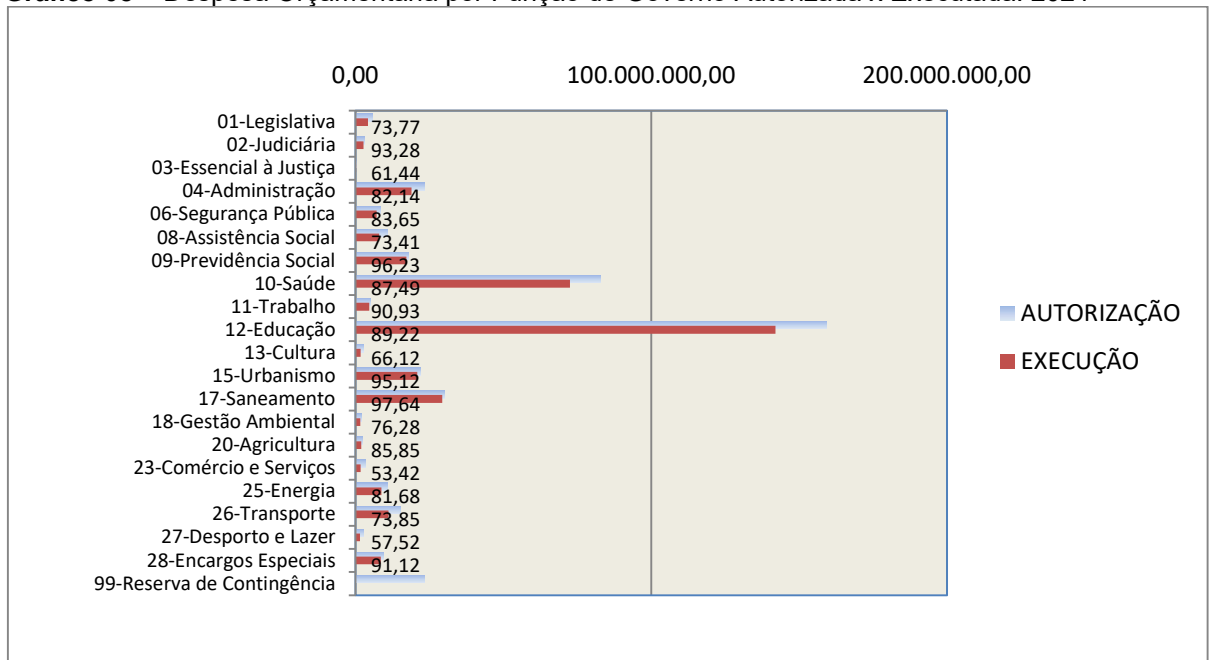
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
23-Comércio e Serviços	3.270.913,66	1.747.260,22	53,42
25-Energia	10.800.000,00	8.821.329,30	81,68
26-Transporte	15.117.537,60	11.163.714,63	73,85
27-Desporto e Lazer	2.724.700,00	1.567.263,36	57,52
28-Encargos Especiais	9.446.750,00	8.607.743,36	91,12
99-Reserva de Contingência	23.410.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	440.460.208,26	365.164.679,79	82,91

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	3.811.272,13	3.872.230,98	4.641.505,88	4.934.479,62	4.245.623,95
02-Judiciária	-	1.945.587,49	2.045.642,75	2.188.002,89	2.716.682,72
03-Essencial à Justiça	2.389.014,49	358.462,43	902.571,56	684.779,94	218.708,92
04-Administração	15.120.952,30	18.961.943,85	16.509.652,88	17.221.644,28	18.991.820,12
06-Segurança Pública	3.293.567,13	3.525.418,27	4.555.772,58	5.694.008,81	7.121.665,28
08-Assistência Social	5.366.145,27	6.913.912,31	7.182.750,60	7.553.464,02	8.008.911,51
09-Previdência Social	8.385.350,86	10.269.357,82	11.841.220,67	14.046.351,95	17.215.855,99
10-Saúde	43.060.958,64	48.954.810,20	55.178.224,77	63.497.891,41	72.549.013,49
11-Trabalho	2.357.566,48	3.415.368,43	3.500.443,84	4.620.646,34	4.630.845,01
12-Educação	86.972.901,91	97.661.838,28	115.121.958,54	120.703.493,92	141.981.856,30
13-Cultura	1.476.173,84	1.446.456,24	1.570.814,39	2.207.321,22	1.716.735,03
15-Urbanismo	16.993.360,68	17.684.689,44	19.457.858,22	19.442.317,27	20.859.799,69
17-Saneamento	16.893.937,39	19.883.716,29	23.243.806,21	26.572.387,66	29.367.250,85
18-Gestão Ambiental	992.015,92	1.106.355,14	1.281.957,25	1.302.816,56	1.638.390,06
20-Agricultura	1.180.933,93	1.510.972,30	1.570.511,47	1.768.892,76	1.994.210,00
23-Comércio e Serviços	1.293.585,76	2.200.839,01	1.907.726,79	1.590.970,31	1.747.260,22
25-Energia	3.944.610,65	6.141.492,48	5.169.863,88	6.841.736,95	8.821.329,30
26-Transporte	6.682.161,93	4.698.309,70	8.114.992,72	22.808.371,43	11.163.714,63
27-Desporto e Lazer	1.805.247,76	1.563.706,07	2.431.125,77	1.622.631,95	1.567.263,36
28-Encargos Especiais	9.907.446,72	11.865.935,64	11.006.811,66	7.426.654,69	8.607.743,36
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	231.927.203,79	263.981.402,37	297.235.212,43	332.728.863,98	365.164.679,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	17.886.175,80	8,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	43.030.924,84	19,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	12.325.812,53	5,65
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	12.485.546,47	5,72
Cota-Parte do ICMS	69.536.000,89	31,85
Cota-Parte do IPVA	8.510.729,59	3,90

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	972.209,26	0,45
Cota-Parte do FPM	44.166.045,71	20,23
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.710.029,86	0,78
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	1.935.851,71	0,89
Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito Câmbio e Seguro	160.196,56	0,07
Cota-Parte do ITR	56.935,62	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	689.116,56	0,32
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.051.884,40	1,40
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.797.873,23	0,82
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	218.315.333,03	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.710.029,86	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	1.935.851,71	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	214.669.451,46	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	422.175.621,72
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	24.786.205,06
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	1.496.526,52
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	15.388.430,17
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	955.822,56
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	379.548.637,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	379.548.637,41
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	750.000,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	225.690,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	378.572.946,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	1.154.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	377.418.946,44

***Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas Parlamentares Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	419.803.175,91
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	419.803.175,91

Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	336.165.585,01
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	336.165.585,01
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	80,08

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **80,08%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Navegantes (em Reais): 2021

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	301.787.217,74	386.133.390,08	PASSIVO CIRCULANTE	10.414.896,16	17.819.214,50
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	60.905.816,80	121.647.805,13	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	769.844,71	941.558,58
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.184.465,33	1.175.866,44	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.956.241,22	5.806.241,22
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	239.693.174,04	263.292.464,49	Fornecedores e Contas a Pag	4.291.251,08	9.194.634,85
Investimento do RPPS	239.693.174,04	263.292.464,49	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	297.211,40	297.211,40
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	3.761,57	17.254,02	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.987.047,05	1.579.568,45
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	285.255.527,20	295.120.801,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	255.603.238,19	349.934.718,08
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	68.329.900,11	71.501.957,61	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.142.354,06	4.357.842,87
Créditos a Longo Prazo	68.329.900,11	71.501.957,61			

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
Dívida Ativa Tributária	68.329.900,11	71.501.957,61	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	23.325.565,84	26.948.747,28
<u>Investimentos</u>	1.000,00	1.000,00	Provisões a Longo Prazo	227.135.318,29	318.628.127,93
Participações Permanentes	1.000,00	1.000,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	227.135.318,29	318.628.127,93
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.000,00	1.000,00			
<u>Imobilizado</u>	216.906.627,09	223.599.844,15	TOTAL DO PASSIVO	266.018.134,35	367.753.932,58
Bens Móveis	39.365.530,31	41.776.329,38			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-20.602.338,12	-24.056.924,71			
Bens Imóveis	208.240.835,56	217.316.586,82	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.024.610,59	313.500.259,26
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-10.097.400,66	-11.436.147,34	Patrimônio Social e Capital Social	104.504.031,81	104.504.031,81
<u>Intangível</u>	18.000,00	18.000,00	Resultados Acumulados	216.520.578,78	208.996.227,45
			Resultado do Exercício	-8.475.135,80	-7.524.351,33
			Resultado de Exercícios Anteriores	224.995.714,58	216.520.578,78
TOTAL	587.042.744,94	681.254.191,84	TOTAL	587.042.744,94	681.254.191,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 72.564.463,78** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,40** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 27.288.232,72** passando de um Superávit de R\$ 45.276.231,06 para um Superávit de **R\$ 72.564.463,78**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 57.044.318,62**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	300.618.076,19	384.961.366,08	84.343.289,89
Passivo Financeiro	15.803.026,20	49.506.548,39	33.703.522,19
Saldo Patrimonial Financeiro	284.815.049,99	335.454.817,69	50.639.767,70
Ativo Financeiro do NAVEGANTESPREV	239.804.817,41	263.304.964,82	23.500.147,41
Passivo Financeiro do NAVEGANTESPREV	265.998,48	414.610,91	148.612,43
Saldo Patrimonial Financeiro sem NAVEGANTESPREV	45.276.231,06	72.564.463,78	27.288.232,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 263.304.964,82, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 414.610,91, se referem exclusivamente ao NAVEGANTESPREV.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o NAVEGANTESPREV e o resultado da execução orçamentária sem NAVEGANTESPREV, no montante de R\$ 2.863.166,32 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processado (R\$ 2.838.067,91) e aos Restos a Pagar Processado (R\$ 25.098,41).

Obs.: Registra-se permanecem pendentes de regularização no exercício em análise os saldos contábeis das contas nºs.: 218919600 (Obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário) e 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) - Doc. 14 dos Anexos desta Instrução. Essa situação foi relatada no PCP de 2020 nº.: **21/00150639**, cujo saldo da Conta Contábil 218919600 no valor de **R\$ 670.128,28** refere-se aos registros efetuados no exercício de 2017, na UG da Prefeitura (R\$ 372.736,23), na UG do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 123.197,98) e na UG do Fundo Municipal do Esporte (R\$ 174.194,07). Esses lançamentos também foram registrados no exercício de 2017 na conta contábil 113410400, sendo que o saldo final da referida conta 113410400 no exercício de 2020 foi de **R\$ 573.384,63** (**R\$ 275.992,58 – Prefeitura Municipal e o valor de R\$ 297.392,05 – Demais Unidades**). Do valor inicialmente registrado na Conta Contábil 218919600 da Prefeitura Municipal, verifica-se que foi dado a baixa, em 2020, do valor de R\$ 96.743,65 por meio da conta contábil 113410400.

Obs.: Ainda, conforme o PCP nº.: **21/00150639**, consta à fl. 216 das Notas Explicativas que o saldo da conta contábil nº.: 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) no montante de R\$ 573.384,63 é proveniente de processos administrativos e refere-se a valores originários de despesas não empenhadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Navegantes, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	6.469,63	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	10.435,09	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	64.645,91	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.024.797,64	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	561.990,94	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.907.732,68	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	1.498.762,58	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	50.071,01	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	22.440,81	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	60.639,66	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 291.006,74	326.728,88	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 35.722,14		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-13.598,40	DÉFICIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,39	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	93.978,35	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-11.941,50	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.437.191,13	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	8.684.912,54	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-0,03	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.649.592,39	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	853.752,78	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	456,85	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	419.575,90	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	23.788,14	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 - Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	1.192.255,30	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	583,44	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	543.256,33	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	301.977,87	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	176.737,28	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	487.229,68	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	716.244,25	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.323.778,17	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	1.831.045,27	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	345.000,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.432.970,51	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	33.200.533,47	
00 - Recursos Ordinários	39.363.930,31	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	39.363.930,31	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	231.927.203,79	263.981.402,37	297.235.212,43	332.728.863,98	365.164.679,79
2 Restos a Pagar	12.597.202,43	18.906.589,54	20.227.559,82	14.512.443,41	48.623.663,63
3 Ativo Financeiro* - NAVEGANTESPREV	30.918.994,60	47.334.502,50	60.025.837,87	60.813.258,78	121.656.401,26
4 Passivo Financeiro* – Excluído NAVEGANTESPREV	14.098.586,13	20.111.064,95	21.344.695,78	15.537.027,72	49.091.937,48
5 Ativo Real	364.405.771,23	437.309.686,54	514.238.797,37	587.042.744,94	681.254.191,84
6 Passivo Real	162.065.663,60	218.247.591,81	197.749.399,20	275.758.969,87	406.716.900,26
QUOCIENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,25	2,00	2,60	2,13	1,68
Situação Financeira (3÷4)	2,19	2,35	2,81	3,91	2,48
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,43	7,16	6,81	4,36	13,32

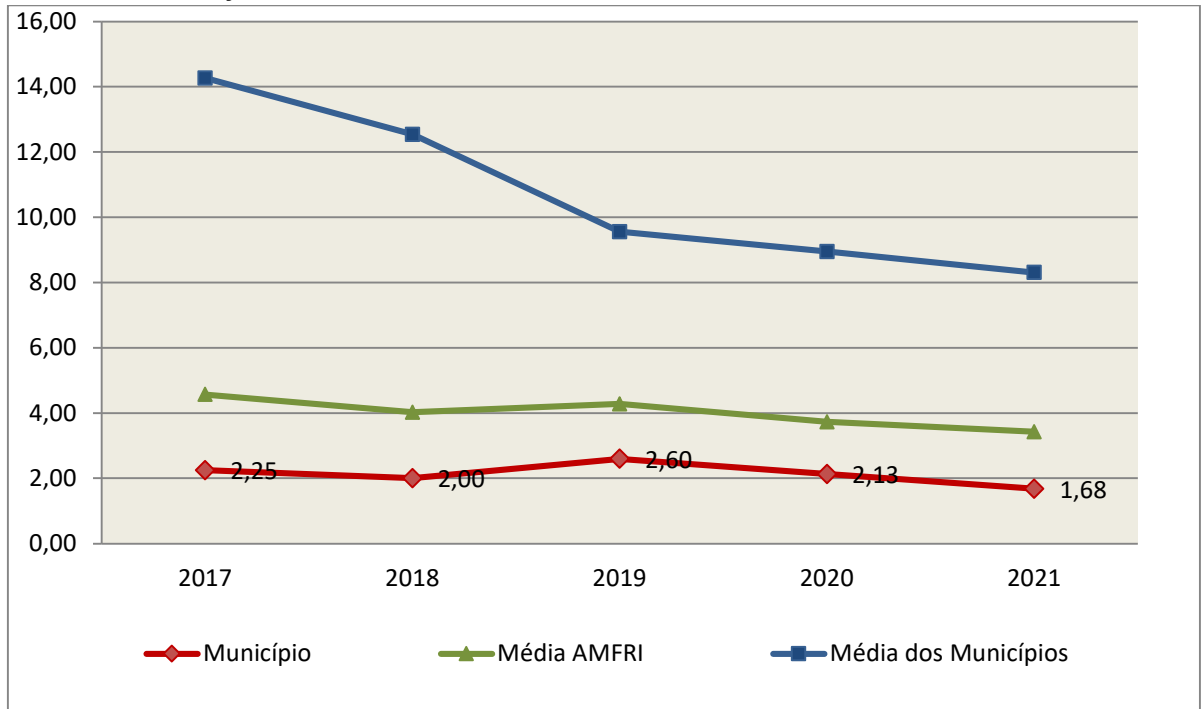
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



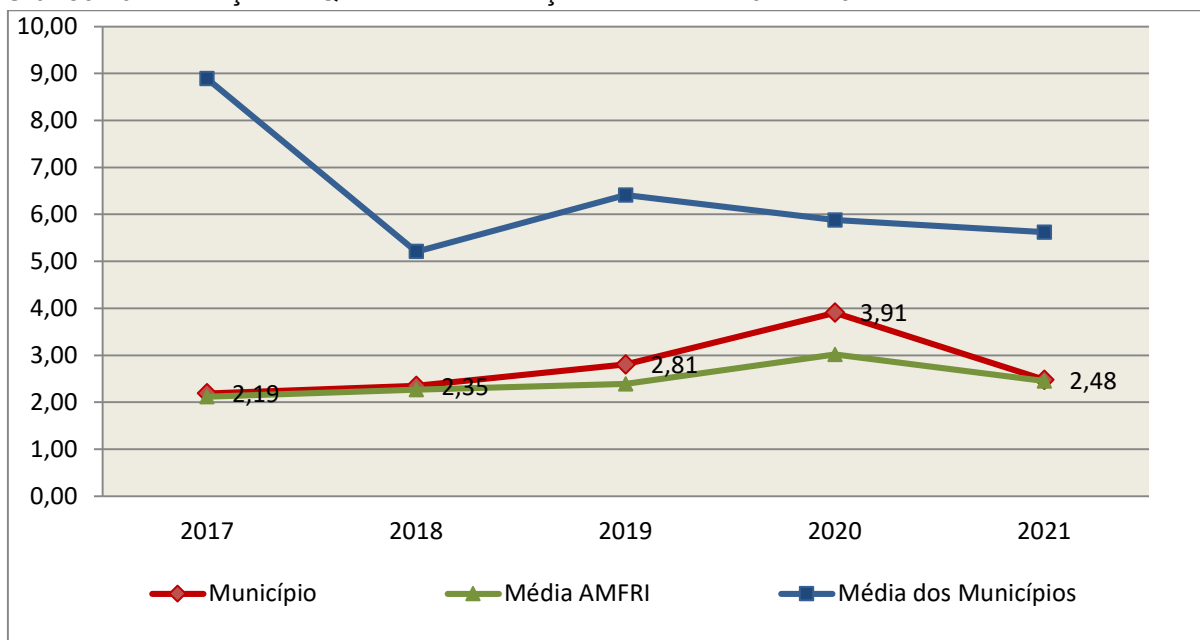
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **1,68** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

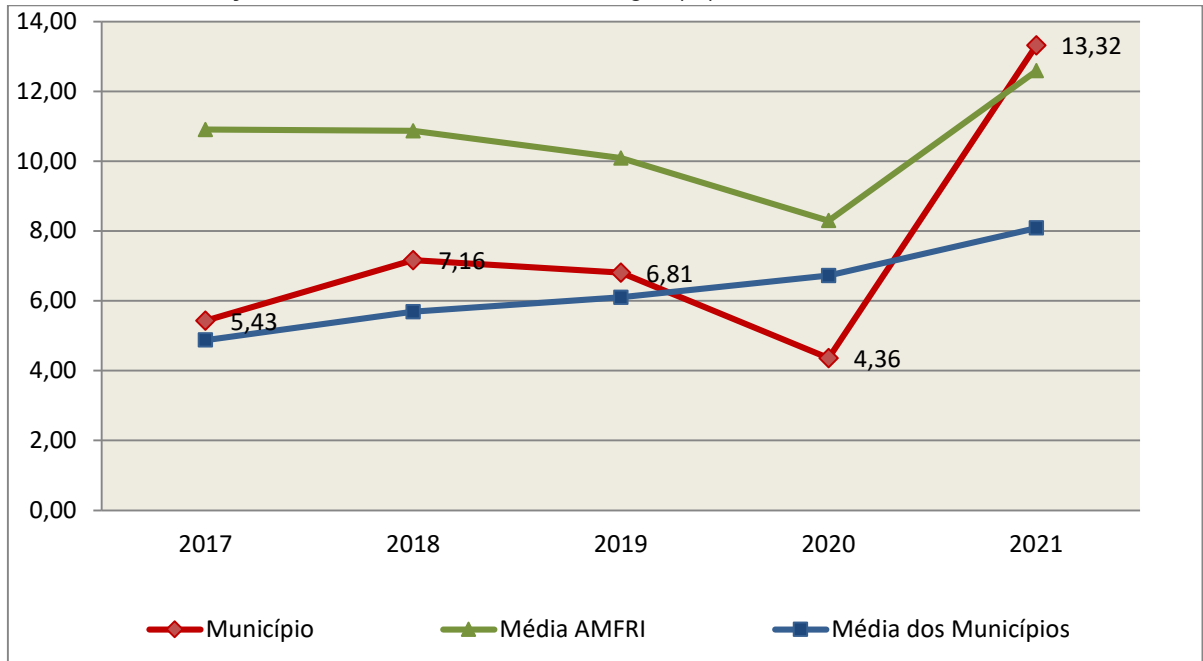
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **2,48** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Navegantes é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **13,32%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁴

O Regime Próprio de Previdência de Navegantes, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2021, com data-base em 31/12/2020, com os seguintes resultados:

NAVEGANTES	2021
Nº Servidores ativos	2.425
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	323
TOTAL	2.748
Resultados	Consolidado

⁴ Elaborado pela DGE/COCG II

Patrimônio Atual	234.319.186,78
(+) Receitas Futuras Projetadas	638.522.176,01
(-) Benefícios Futuros Projetados	946.288.859,58
Resultado Atuarial	(73.447.496,79)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Patrimônio Atual	148.406.648,69	199.162.989,52	234.319.186,78
(+) Receitas Futuras Projetadas	340.450.775,71	547.029.366,37	638.522.176,01
(-) Benefícios Futuros Projetados	488.857.424,40	774.164.684,66	946.288.859,58
Resultado Atuarial	0,00	(27.972.328,77)	(73.447.496,79)

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Navegantes é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, não possuindo qualquer tipo de plano de amortização do passivo atuarial até então.

Assim, foi apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, com data base em 31/12/2020, no valor de **R\$ 73.447.496,79**, o que indica que em 2021 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Entrementes, considerando que no exercício corrente o prazo para o envio dos Relatórios de Avaliação Atuarial – RAA passou a ser mais exíguo, passou-se a ter a oportunidade de verificação neste documento se o gestor do Ente federativo atuou no sentido de reequilibrar o regime, dispensando a necessidade de envio de ofício solicitando explicações.

O RAA de 2022 de Navegantes relata a aprovação da Lei Complementar nº 371, de 22/09/21, que acabou por estabelecer um Plano de amortização do passivo atuarial, tendo como impacto positivo o importe de R\$

291.147.328,26, valor este que cobre totalmente o déficit atuarial remanescente do exercício sob análise.

Assim, considerando que o documento informa a existência da peça legal, bem como demonstra a cobertura do passivo atuarial apontado, considera-se que o gestor municipal atuou no sentido de cumprir com a obrigação de reequilibrar atuarialmente seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigida ante ao ordenamento pátrio.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 52.711.862,42** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **24,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 20.511.444,70**, representando **9,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

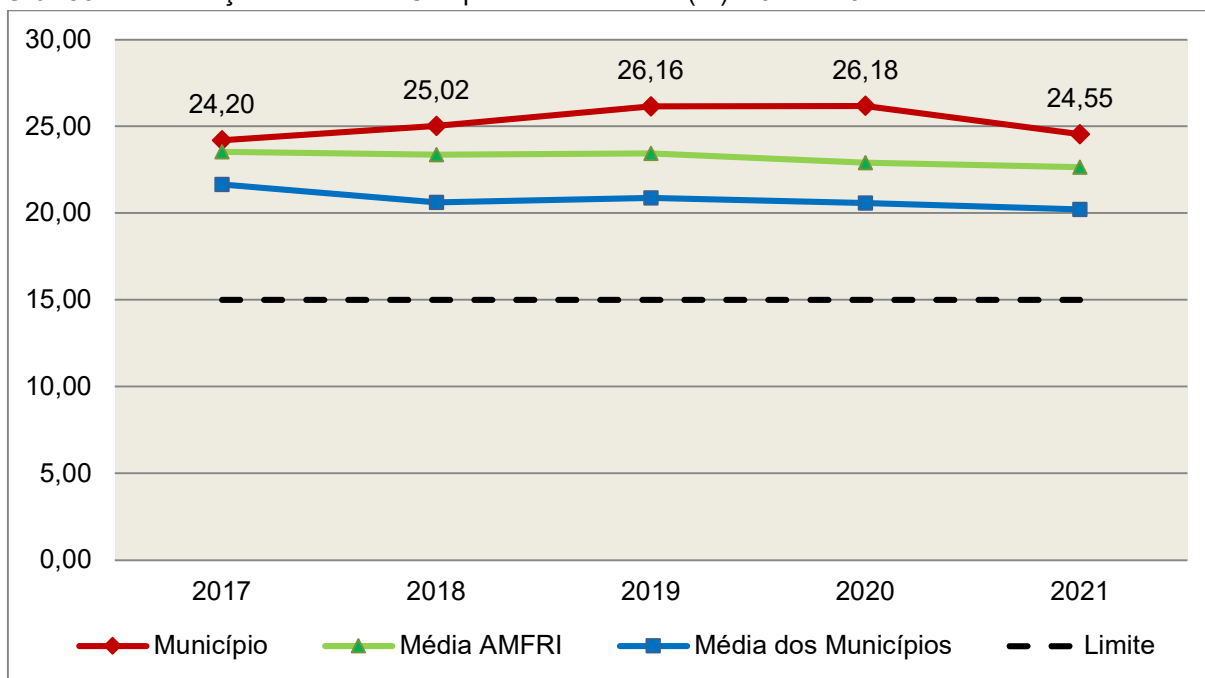
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	214.669.451,46	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.549.013,49	33,80
Atenção Básica	60.681.558,39	28,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.570.869,68	4,46
Suporte Profilático e Terapêutico	1.691.569,81	0,79
Vigilância Sanitária	605.015,61	0,28
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	19.837.151,07	9,24
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	52.711.862,42	24,55
Valor Mínimo a ser Aplicado	32.200.417,72	15,00
Valor Acimado Limite	20.511.444,70	9,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 63.216.533,42** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,96%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 8.637.700,16**, representando **3,96%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	218.315.333,03	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	57.098.334,22	26,15
Educação Infantil	57.098.334,22	26,15
Valor Aplicado Ensino Fundamental	80.339.790,50	36,80
Ensino Fundamental	79.730.130,80	36,52
Outras Despesas com Ensino Fundamental - Despesas classificadas na subfunção 367- Anexos da Instrução, Doc. 15)**	609.659,70	0,28
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	74.221.591,30	34,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo	63.216.533,42	28,96
Valor Mínimo a ser Aplicado	54.578.833,26	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	8.637.700,16	3,96

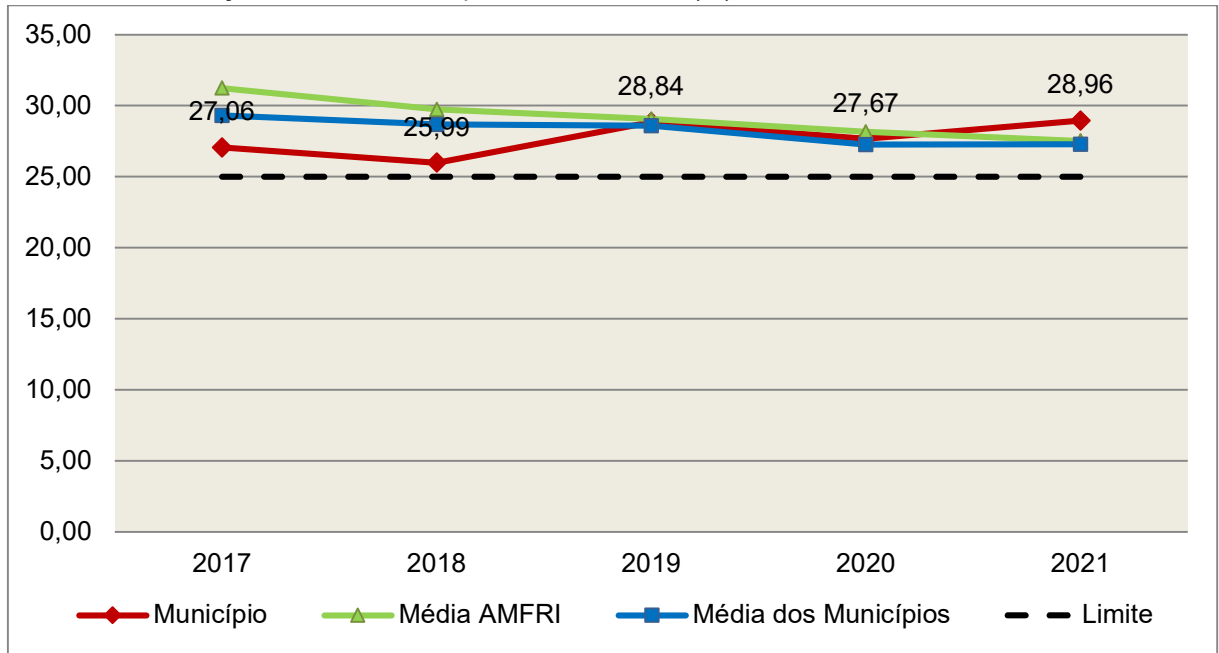
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Obs.: **Registra-se, os valores computados na educação especial (subfunção 367), nas fontes de recursos 01 e 18 no montante de R\$ 609.659,70, foram consideradas para efeitos do cálculo dos 25% da educação, devido se tratar de educação regular (Anexos da Instrução, Doc. 13 e 15). Entretanto, nesse montante consta despesas com subvenções sociais pagas às Associações de Pais e Amigos Autistas e Pais e Amigos dos Excepcionais no montante de R\$ 461.539,81 (Anexos da Instrução, Doc. 6), o qual está incluído nas deduções dispostas das Informações complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 66.478.798,86**, equivalendo a **70,44%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

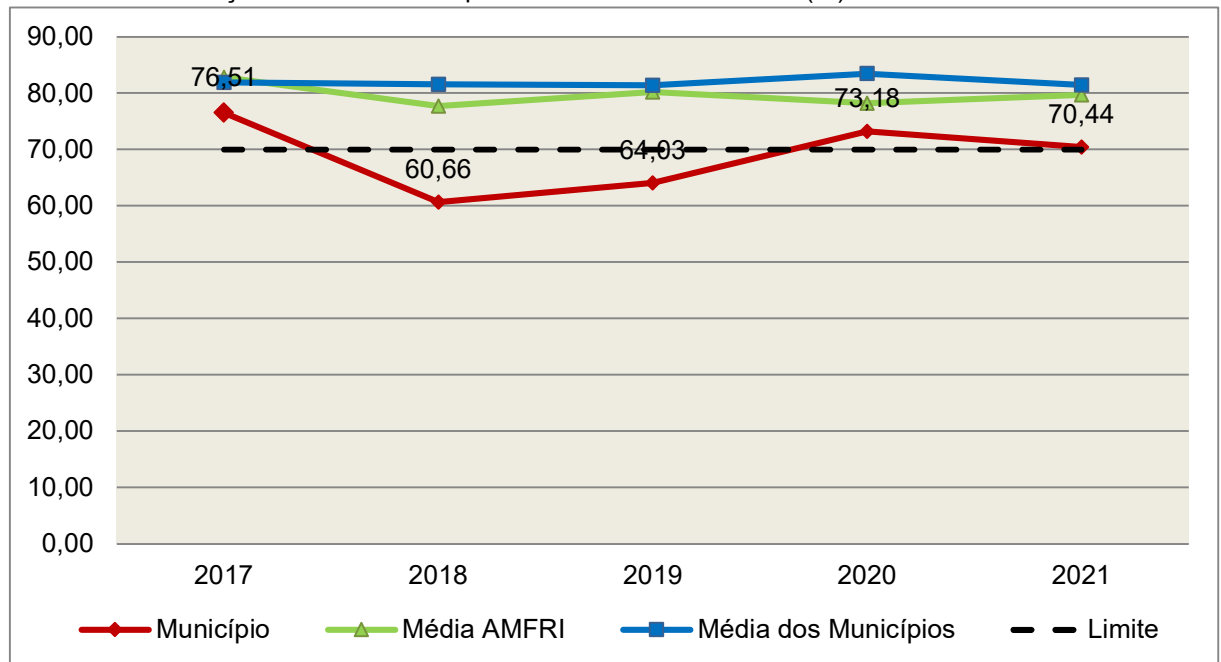
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	94.206.625,72
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	171.848,40
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	94.378.474,12
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	66.064.931,88
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	66.478.798,86
Valor Acimado Limite	413.866,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 94.051.061,92**, equivalendo a **99,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

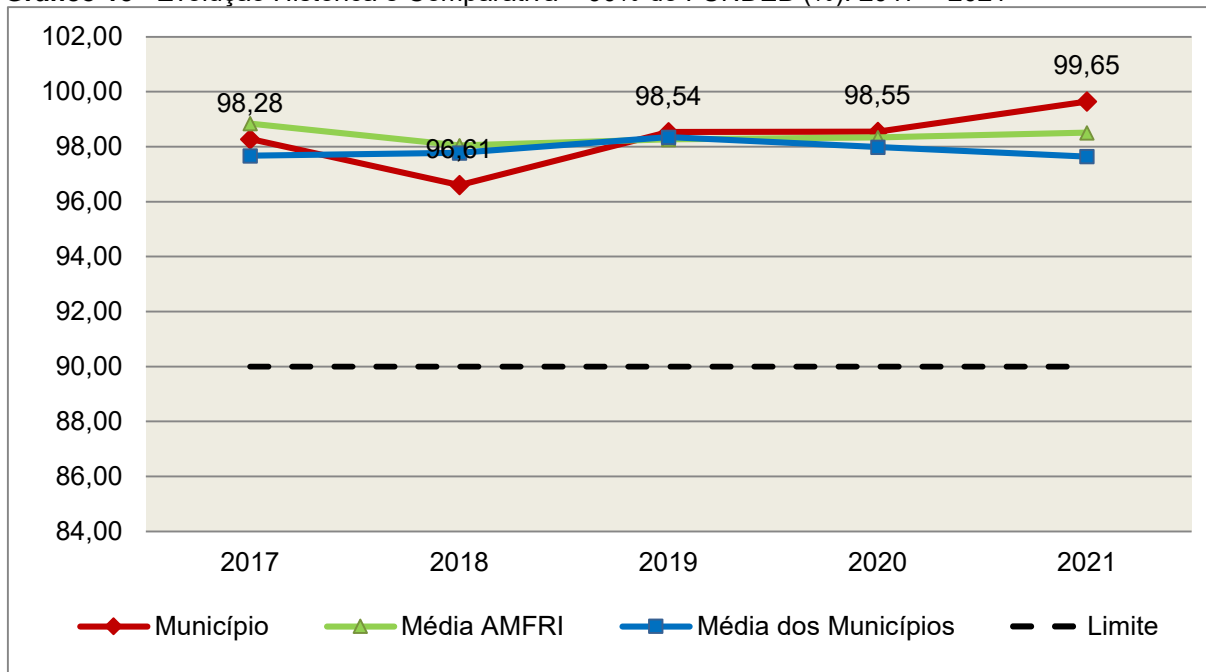
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	94.378.474,12
90% dos Recursos do FUNDEB	84.940.626,71
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	94.051.061,92
Valor Acima do Limite	9.110.435,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.064.438,05** (FR 19, GDR 3 - Docs. 1 e 2, Anexos da Instrução), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	330.161,96
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	3.433,08
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	326.728,88

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

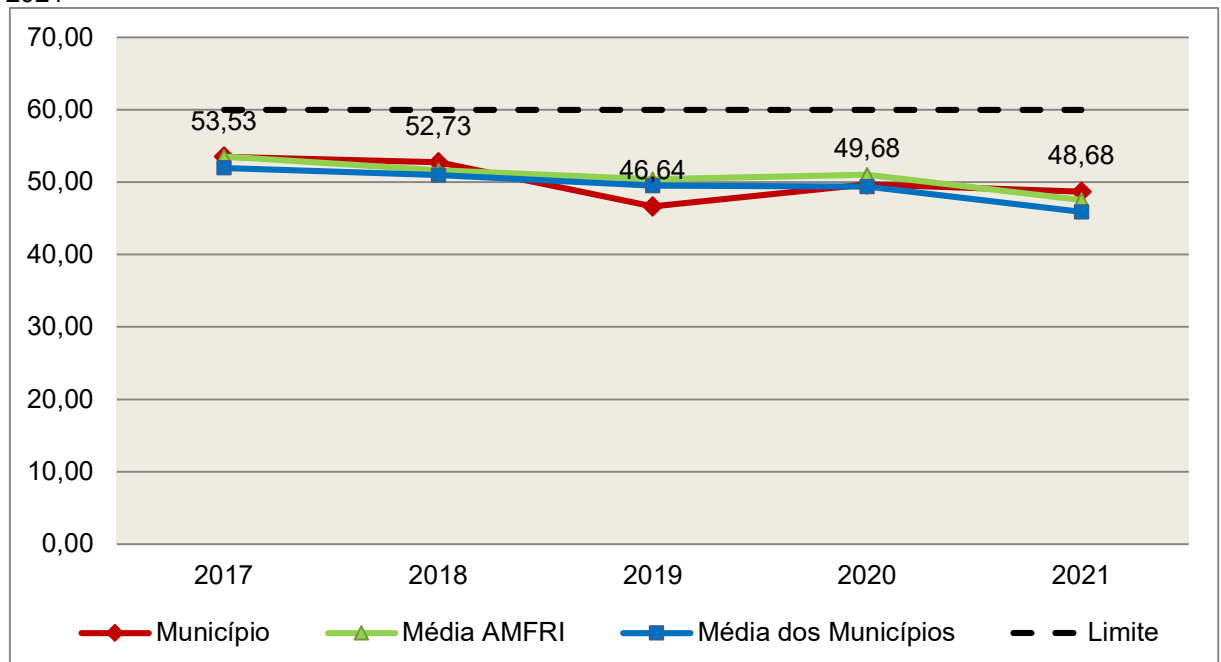
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	377.418.946,44	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	226.451.367,86	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	180.288.945,73	47,77
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.451.725,93	0,91
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	183.740.671,66	48,68
Valor Abaixo do Limite (60%)	42.710.696,20	11,32

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Navegantes, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	377.418.946,44	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	203.806.231,08	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	201.009.023,74	53,26
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	201.001.518,18	53,26
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	7.505,56	-
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	20.720.078,01	5,49
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	180.288.945,73	47,77
Valor Abaixo do Limite (54%)	23.517.285,35	6,23

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁵Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁶ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁷.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

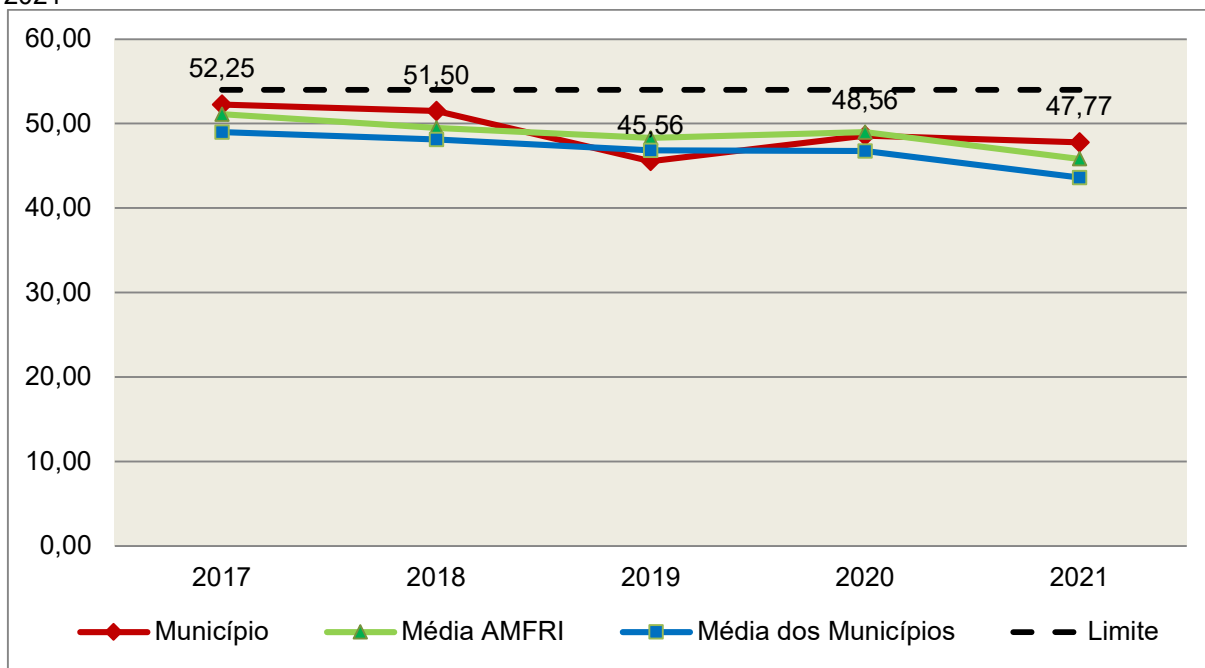
⁵Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

⁶ Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

⁷ Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-B– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	377.418.946,44	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.645.136,79	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.467.695,67	0,92
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	3.467.695,67	0,92
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	15.969,74	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.451.725,93	0,91
Valor Abaixo do Limite (6%)	19.193.410,86	5,09

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁸Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

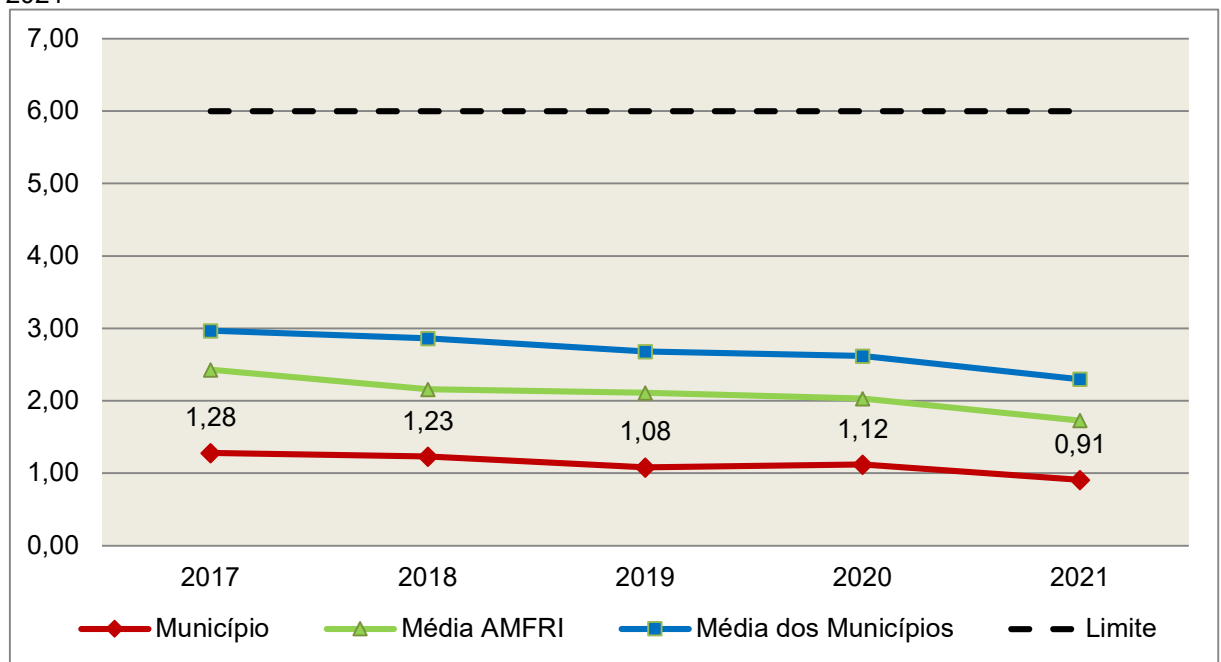
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **0,91%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

⁸Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁹.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução nº 453/2012:

⁹Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei

complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Navegantes**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO
DESPESA

(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 14 2021 12:00AM.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Navegantes**, referente ao exercício de 2021.

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Quadro 20 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100,00	123,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90,00	100,00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	89,69	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	0,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,00	71,47	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	0,00	Não Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	5,00	2,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1,00	0,00	Não Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,08	6,40	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	0,00	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	45,00	42,54	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10,00	9,76	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	10,00	11,68	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2,00	3,00	Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	53,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	35,00	60,94	Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	40,00	ND	Análise Prejudicada

20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	10,00	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	92,59	Não Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezesete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. ° 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. ° 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC¹².

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

¹² Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Navegantes.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

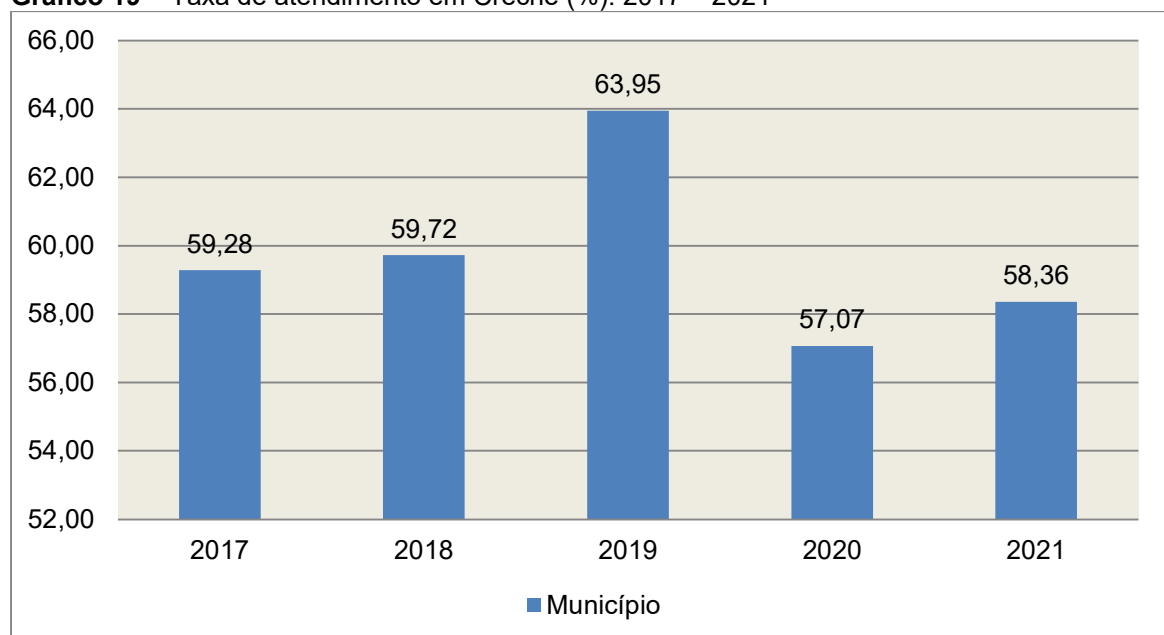
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Navegantes, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 58,36%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

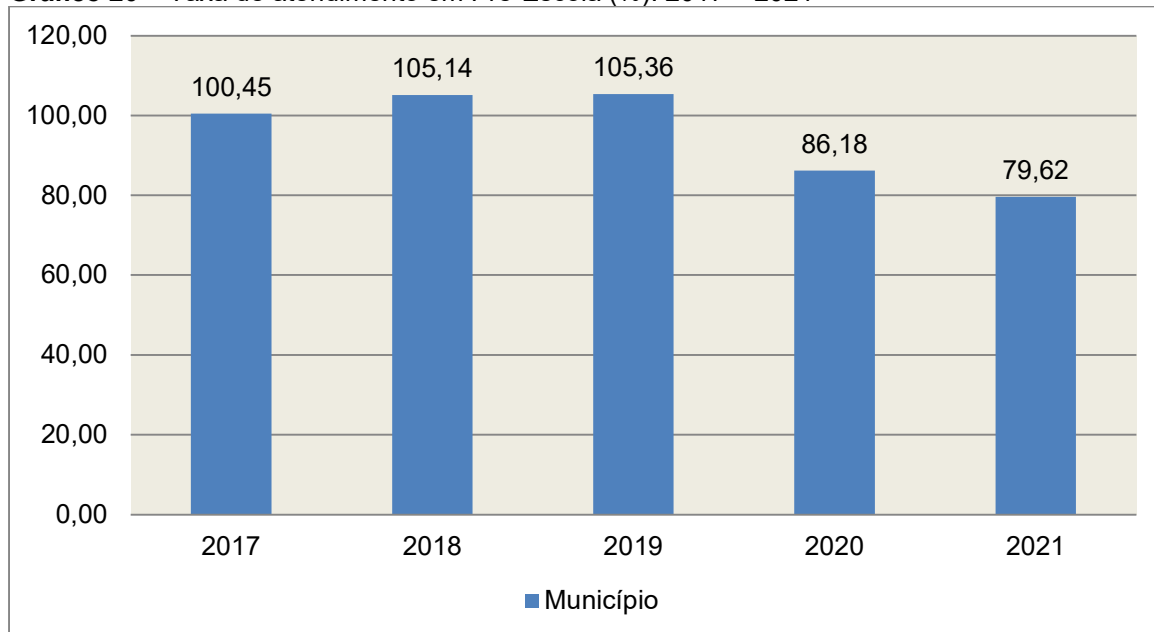
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Navegantes, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 79,62 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Navegantes para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

Quadro 21 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	01.000130 Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	499.438,95	499.438,95
01 Educação Infantil	35,00	02.000127 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	924.628,17	323.619,86

01 Educação Infantil	100,00	02.000131 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	52.179.776,28	52.179.776,28
01 Educação Infantil	100,00	02.000137 Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	1.878.359,11	1.878.359,11
01 Educação Infantil	10,00	02.000142 Manutenção do Transporte Escolar	99.335,73	9.933,57
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000129 Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	1.855.642,63	1.855.642,63
02 Ensino Fundamental I	45,00	02.000127 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	924.628,17	416.082,68
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000130 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	70.202.817,86	70.202.817,86
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000136 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	1.530.146,84	1.530.146,84

02 Ensino Fundamental I	90,00	02.000142 Manutenção do Transporte Escolar	99.335,73	89.402,16
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	10,00	02.000127 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	924.628,17	92.462,82
04 Inclusão	100,00	02.000128 Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	609.659,70	609.659,70
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	10,00	02.000127 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	924.628,17	92.462,82
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	100,00	02.000129 Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00

13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16	Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Navegantes, no valor de R\$ 129.779.805,28, representa 36,66% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 22 - Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	225.272.836,64	524.667,10	0,23
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	171.250,00	0,00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.232,13	16.264.386,10	57.609,49
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	57.881.249,95	0,00	0,00
05 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	955.911,28	0,00	0,00
06 Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.103.040,44	36.874,00	1,75
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53.654,63	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.873.043,06	0,00	0,00
09 FIA Imposto de Renda	519.918,24	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	224.476,97	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	226.810,73	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	930.336,03	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	94.378.474,12	0,00	0,00
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	319.428,00	0,00	0,00

32 Transferências de Convênios – União/Educação	683,71	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	978,14	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	288.016,30	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	325.225,80	0,00	0,00
36 Salário-Educação	8.752.221,88	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.402.482,43	2.859.960,96	21,34
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	11,21	0,00	0,00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.202.135,18	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	51.132,24	0,00	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	417.326,03	0,00	0,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.668,40	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.819,90	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	191.110,97	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.314.283,58	58.815,82	4,48
75 Taxa de Administração RPPS	549.326,25	0,00	0,00

76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.499.148,00	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.325.690,97	0,00	0,00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	9.947.868,65	0,00	0,00
TOTAL	432.201.541,86	19.915.953,98	4,61

Fonte: Sistema e-Sfinge

*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

Quadro 23 - Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1) – Anexos da Instrução, Doc. 16.	47,42
3º Quadrimestre/2021 (2)	47,77
Variação (2-1)	0,35

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder

Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, **descumprindo-se** o art. 8º do referido dispositivo legal.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de **R\$ 853.752,78**, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11).

10.2.2 Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando **47,77%** da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (**47,42%**), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23 e Anexos da Instrução, Doc. 16).

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 24.425.066,40
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 72.564.463,78
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	24,55%
4.2) Ensino	25,00%	28,96%
4.3) FUNDEB	70,00%	70,44%
	90,00%	99,65%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,68%
b) Poder Executivo	54,00%	47,77%
c) Poder Legislativo	6,00%	0,91%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Navegantes**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **10.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 11/07/2022.

ADRIANA NUNES DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo

Visto em 12/07/2022.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 12/07/2022.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	19.679.834,38
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Apêndice deste Relatório.	8.393,06
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde com auxílio financeiro a estudantes conforme Anexos da Instrução Doc. 10.	67.246,10
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas, conforme confronto entre total empenhado e a contabilização disposta na conta contábil 853240000 (Anexos da Instrução, Doc.3).	81.677,53
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	19.837.151,07

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	624.784,07
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – Anexos da Instrução, Doc. 4.	48.483,34
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	3.380.794,29
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Apêndice deste Relatório.	741,12
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental : <ul style="list-style-type: none"> • (R\$ 594,84) Fundação Catarinense de Ed. Especial , Anexos da Instrução, Doc. 5; • (R\$ 461.539,81) Subvenções Sociais, Anexos da Instrução, Doc. 6; e • (R\$ 134.770,00) Merenda, Anexos da Instrução, Doc. 7 a 9. 	596.904,65
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise– Anexos da Instrução, Doc. 4.	149.463,17
Resultado líquido das transferências do Fundeb	69.420.420,66
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	74.221.591,30

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	17.215.855,99
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	66.358,26

Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	3.437.863,76
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	20.720.078,01
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	15.969,74
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	15.969,74

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	7.505,56
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	7.505,56

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	94.206.625,72
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	171.848,40
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	330.161,96
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.749,76
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021	94.051.061,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2021	301	293.320,57	256.206,28	256.206,28
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	6.533.480,80	5.681.752,79	5.602.427,99
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	9.391.071,21	8.458.654,71	7.935.624,01
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	303	577.855,79	544.230,47	544.230,47
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	304	460.931,36	360.184,72	353.900,66
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2021	301	650.773,63	650.773,63	650.773,63
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	925.277,96	832.816,33	788.017,43
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	302	127.923,39	66.158,95	59.576,75
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	303	393.829,84	392.679,84	392.679,84
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2021	301	175.369,83	127.893,95	116.643,95
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	301	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL			19.679.834,38	17.371.351,67	16.700.081,01

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2326	03/11/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	134,46	134,46	134,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA QJG 9734, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM SÃO PAULO NO DIA 04/03/2020 ÀS 20H11MIN00S - COMPLEXO VARIADO MARIA MALUF (ANCH/IMIG) - INFRAÇÃO: MULTA POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	1405	23/07/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	132,22	132,22	132,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ PLACA QJK 2425 PERTENCENTE A FROTA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ARAQUARI NO DIA 01/04/2019 ÀS 11H44MIN00S - BR 101 - KM 59 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1406	23/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	198,49	198,49	198,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ PLACA QJK 2425 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 17/04/2020 ÀS 11H27MIN31S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE, BAIRRO; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1402	23/07/2021	GASPAR PREFEITURA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2445 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM GASPAR NO DIA 26/03/2020 ÀS 13H31MIN20S - RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, PROXIMO 231 - SENTIDO LESTE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1403	23/07/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	132,22	132,22	132,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2555 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ARAQUARI NO DIA 13/05/2019 ÀS 13H26MIN00S - BR 101 - KM 77 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1404	23/07/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	330,53	330,53	330,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT, PLACA QJK 2465 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ARAQUARI NO DIA 14/06/2019 ÀS 09H56MIN00S - BR 101 - KM 59 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%. - EM ARAQUARI NO DIA 19/06/2019 ÀS 11H07MIN00S - BR 101 - KM 59 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2328	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - IPUF	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT, PLACA QJK 2465, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 09/07/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA FELIPE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									SCHMIDT, 1320 - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2327	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - IPUF	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT, PLACA QJK 2465, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 17/05/2021 ÀS 14H41MIN34S - RUA SANTA LUZIA - INFRAÇÃO: ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1627	16/08/2021	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	897,49	897,49	897,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 04/09/2019 ÀS 09H41MIN00S - BR 101 - KM 134 - UF SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR COM VEÍCULO EM ACOSTAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1628	16/08/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	197,18	197,18	197,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 09/03/2020 ÀS 09H00MIN00S - RUA TENENTE SILVEIRA, 162; - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1630	16/08/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 01/04/2021 ÀS 13H59MIN47S - AV. CEL. MARCOS KONDER / AV. VER. ABRAHAO JOAO FRA.; - INFRAÇÃO: PARA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO - ELETRONICO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1629	16/08/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 22/03/2021 ÀS 14H01MIN10S - AV. MINISTRO VICTOR KONDER, 1016 - SENTIDO: SUL/NORTE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	2325	03/11/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 08/06/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA BLUMENAU, 1500 - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1634	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 16/09/2020 ÀS 19H45MIN09S - AVENIDA DO ESTADO - DEFRENTE CASA HALL SHOPPING, B; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1635	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 30/11/2020 ÀS 10H45MIN59S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1639	16/08/2021	GASPAR PREFEITURA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM GASPAR NO DIA 09/04/2021 ÀS 14H025MIN22S - RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, PRÓXIMO 2632; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1633	16/08/2021	GASPAR PREFEITURA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM GASPAR NO DIA 18/08/2020 ÀS 15H26MIN29S - RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES - PRÓXIMO 231 SENTIDO O; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2407	24/11/2021	GASPAR PREFEITURA	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM GASPAR NO DIA 21/06/2021 ÀS 09H000MIN00S - RUA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									CORONEL ARISTILIANO RAMOS, Nº 435; - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1637	16/08/2021	DETRANS - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM JOINVILLE NO DIA 15/01/2021 ÀS 13H40MIN41S - RUA MAX COLIN, 1629 - SENTIDO L/O; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1636	16/08/2021	DETRANS - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM JOINVILLE NO DIA 29/12/2020 ÀS 07H06MIN41S - RUA MAX COLIN, 1629 - SENTIDO L/O; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1638	16/08/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA NAVETRAN	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 12/03/2021 ÀS 11H32MIN40S - RUA VANDELINO LOPES FAGUNDES, CENTRO; - INFRAÇÃO: CONDUIR VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO. COMPLEMENTO: EM FRENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2316	03/11/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA NAVETRAN	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QHS 6917, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 06/08/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA ANIBAL GAYA 149; - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2317	03/11/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA NAVETRAN	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QHS 6917, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 19/05/2021 ÀS 13H31MIN00S - AVENIDA NEREU LIBERATO NUNES 150; - INFRAÇÃO: ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS À IDADOS SEM CREDENCIAL.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	2321	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: /FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, PLACA MMA 5864, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde				BALNEARIO CAMBORIU				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 05/04/2021 ÀS 14H44MIN39S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2322	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	132,10	132,10	132,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, PLACA MMA 5864, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 10/02/2021 ÀS 09H06MIN16S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - SECRETARIA DE SEGURANÇA; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2318	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	297,84	297,84	297,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT PART REVES AMB, PLACA QJN 5899, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 08/02/2021 ÀS 09H45MIN11S - 4ª AVENIDA X ALVIN BAUER, CENTRO, FX 04; - INFRAÇÃO: AVANÇAR SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2320	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT PART REVES AMB, PLACA QJN 6729, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 13/08/2021 ÀS 12H47MIN00S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1617	16/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	132,69	132,69	132,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT PART REVES AMB PLACA QJN 6829 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ILHOTA NO DIA 23/05/2019 ÀS 10H15MIN00S - BR 470 - KM 19 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1618	16/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	132,69	132,69	132,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT REVES AMB PLACA QJN 6729 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM SÃO JOSÉ NO DIA 15/05/2019 ÀS 13H52MIN00S - BR 101 - KM 202 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1632	16/08/2021	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	298,37	298,37	298,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/RENAULT KG00 EXPRESS 16, PLACA QIR 6692 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 07/10/2019 ÀS 08H30MIN00S - BR 470 - KM 8 - UF SC; - INFRAÇÃO: DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEÍCULO DE POLÍCIA EM SERVIÇO DE URGÊNCIA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1631	16/08/2021	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	895,11	895,11	895,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/RENAULT KG00 EXPRESS 16, PLACA QIR 6692 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 07/10/2019 ÀS 08H30MIN00S - BR 470 - KM 8 - UF SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR COM VEÍCULO EM ACOSTAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1619	16/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	132,69	132,69	132,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: PEUGEOT/BOXER CLASSY VAN PLACA QHU 0159 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BIGUAÇU NO DIA 02/05/2019 ÀS 13H50MIN00S - BR 101 - KM 177 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1620	16/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	199,02	199,02	199,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: PEUGEOT/BOXER CLASSY VAN PLACA QHU 0159 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BIGUAÇU NO DIA 06/09/2019 ÀS 10H06MIN00S - BR 101 - KM 190 - UF/SC; - INFRAÇÃO: DESOBEDECER ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE DE TRANSITO OU AGENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2323	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB, PLACA QID 5718, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 09/07/2021 ÀS 14H36MIN31S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2324	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB, PLACA QID 5718, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 31/08/2021 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701 - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2319	03/11/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL VIGILANCIA NAVETRAN DE /	197,18	197,18	197,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REVES A, PLACA QJP 1359, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 03/03/2021 ÀS 09H27MIN00S - RUA NEREU LIBERATO NUNES 586; - INFRAÇÃO: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1621	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB PLACA QID 5718 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 14/05/2020 ÀS 10H59MIN13S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1623	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB PLACA QID 5718 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 19/03/2021 ÀS 10H28MIN27S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - SECRETARIA DE SEGURADORA; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1622	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB PLACA QID 5718 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 31/08/2020 ÀS 17H59MIN49S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1587	09/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	132,33	132,33	132,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5 PLACA OKD 1568 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 01/12/2020 ÀS 11H20MIN46S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - SECRETARIA DE SEGURANÇA; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1586	09/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	132,69	132,69	132,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5 PLACA OKD 1568 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								BIGUAÇU NO DIA 02/05/2019 ÀS 13H35MIN00S - BR 101 - KM 177 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1588	09/08/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	296,40	296,40	296,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5 PLACA OKD 1568 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 21/05/2020 ÀS 06H25MIN45S - AVENIDA CELSO MARCOS KONDER / AVENIDA VEREADOR ABRAHÃO JOÃO FRA; - INFRAÇÃO: AVANÇAR SINLA VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1589	09/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5 PLACA OKD 1568 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM JARAGUÁ DO SUL NO DIA 26/03/2020 ÀS 09H09MIN33S - AVENIDA PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, PRÓXIMO 3481 - SENTIDO LESTE; - INFRAÇÃO: AVANÇAR SINLA VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2315	03/11/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5, PLACA OKD 1568, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 08/06/2021 ÀS 13H31MIN20S - RUA HEITOR LIBERATO, 2187; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2314	03/11/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5, PLACA OKD 1568, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 13/08/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA BLUMENAU, 1500; - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
TOTAL						8.393,06	8.393,06	8.393,06	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2021	365	6.097,60	6.097,60	6.097,60
36 - Salário-Educação	2021	365	562.568,96	523.496,63	522.606,52
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2021	365	9.155,51	9.155,51	9.155,51
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	365	46.962,00	33.016,00	33.016,00
TOTAIS			624.784,07	571.765,74	570.875,63

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2021	361	293.579,08	293.579,08	293.579,08
36 - Salário-Educação	2021	361	2.788.203,26	2.409.670,99	2.337.666,79
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	361	30.000,00	0,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	361	269.011,95	199.652,55	199.652,55
TOTAL			3.380.794,29	2.902.902,62	2.830.898,42

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5574	26/11/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	85,13	85,13	85,13	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO RENAULT/MASTER BUS 16DCI - RENAVAL 228336520 - PLACA MHP1997, CONFORME GUIA ANEXA. - EM NAVEGANTES/SC - DIA 28/06/2014 - BR 470 KM 7.0. INFRAÇÃO POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3660	16/08/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA / NAVETRAN	198,49	198,49	198,49	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - RENAVAL 1148820482 - PLACA QJN9452, CONFORME GUIA ANEXA. - DIA 28/01/2020 - RUA ANIBAL GAYA, 149. INFRAÇÃO DECORRENTE DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3661	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - RENAVAM 1148820482 - PLACA QJN9452, CONFORME GUIA ANEXA. - DIA 20/07/2020 - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO. INFRAÇÃO DECORRENTE DE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5246	09/11/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA MOBILIDAD	156,19	156,19	156,19	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO VW/NEOBUS MINI ESC. - RENAVAM 1230843083 - PLACA REA7D24, CONFORME GUIA ANEXA. - EM FLORIANÓPOLIS/SC - DIA 24/06/2021 - RUA TENENTE SILVEIRA. MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5250	09/11/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA MOBILIDAD	197,18	197,18	197,18	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO VW/NEOBUS MINI ESC. - RENAVAM 1230843083 - PLACA REA7D24, CONFORME GUIA ANEXA. - EM NAVEGANTES/SC - DIA 19/05/2021 - SC 414/10 ENTR. BR 470 (P/GASPAR) - LUIZ ALVES. INFRAÇÃO POR CONDUTOR DEIXAR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA.
TOTAL						741,12	741,12	741,12	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	2.484.827,22	0,00	5.256,67	119.551,20	0,00	2.360.019,35	2.353.549,72	0,00	6.469,63	SUPERAVIT
01	11.924.839,13	415.138,74	593.761,60	10.905.503,70	0,00	10.435,09	0,00	0,00	10.435,09	SUPERAVIT
02	5.237.516,88	85.449,82	1.543.478,63	3.543.942,52	0,00	64.645,91	0,00	0,00	64.645,91	SUPERAVIT
03	256.877.347,79	149.183,92	0,00	0,00	0,00	256.728.163,87	256.728.163,87	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	945.993,58	0,00	0,00	0,00	0,00	945.993,58	945.993,58	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

06	1.475.657,88	0,00	104.688,77	346.171,47	0,00	1.024.797,64	0,00	0,00	1.024.797,64	SUPERAVIT
07	561.990,94	0,00	0,00	0,00	0,00	561.990,94	0,00	0,00	561.990,94	SUPERAVIT
08	5.322.402,80	0,00	697.933,88	716.736,24	0,00	3.907.732,68	0,00	0,00	3.907.732,68	SUPERAVIT
09	1.498.762,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.762,58	0,00	0,00	1.498.762,58	SUPERAVIT
10	50.071,01	0,00	0,00	0,00	0,00	50.071,01	0,00	0,00	50.071,01	SUPERAVIT
11	163.201,42	0,00	3.763,90	136.996,71	0,00	22.440,81	0,00	0,00	22.440,81	SUPERAVIT
12	183.872,16	0,00	26.201,62	97.030,88	0,00	60.639,66	0,00	0,00	60.639,66	SUPERAVIT
18	292.781,00	1.774,26	0,00	0,00	0,00	291.006,74	0,00	0,00	291.006,74	SUPERAVIT
19	37.380,96	975,50	683,32	0,00	0,00	35.722,14	0,00	0,00	35.722,14	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	159.413,13	0,00	0,00	173.011,53	0,00	-13.598,40	0,00	0,00	-13.598,40	DÉFICIT
32	23.032,39	0,00	0,00	0,00	0,00	23.032,39	0,00	0,00	23.032,39	SUPERAVIT
33	144.122,03	0,00	50.143,68	0,00	0,00	93.978,35	0,00	0,00	93.978,35	SUPERAVIT
34	533.572,89	132,00	263.812,76	281.569,63	0,00	-11.941,50	0,00	0,00	-11.941,50	DÉFICIT
35	1.703.782,88	0,00	7.064,10	259.527,65	0,00	1.437.191,13	0,00	0,00	1.437.191,13	SUPERAVIT
36	9.287.787,16	0,00	78.880,28	523.994,34	0,00	8.684.912,54	0,00	0,00	8.684.912,54	SUPERAVIT
37	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,00	-0,03	DÉFICIT
38	6.181.375,49	4.627,07	608.639,56	1.918.516,47	0,00	3.649.592,39	0,00	0,00	3.649.592,39	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	853.752,78	853.752,78	0,00	0,00	853.752,78	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	456,85	0,00	0,00	0,00	0,00	456,85	0,00	0,00	456,85	SUPERAVIT
43	777.865,11	167,03	28.053,78	330.068,40	0,00	419.575,90	0,00	0,00	419.575,90	SUPERAVIT
44	53.788,14	0,00	0,00	30.000,00	0,00	23.788,14	0,00	0,00	23.788,14	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	1.192.255,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.255,30	0,00	0,00	1.192.255,30	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	583,44	0,00	0,00	0,00	0,00	583,44	0,00	0,00	583,44	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	543.256,33	0,00	0,00	0,00	0,00	543.256,33	0,00	0,00	543.256,33	SUPERAVIT
63	301.977,87	0,00	0,00	0,00	0,00	301.977,87	0,00	0,00	301.977,87	SUPERAVIT
64	176.766,44	0,00	29,16	0,00	0,00	176.737,28	0,00	0,00	176.737,28	SUPERAVIT
65	501.562,72	0,00	0,00	14.333,04	0,00	487.229,68	0,00	0,00	487.229,68	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	954.718,60	0,00	82.986,05	155.488,30	0,00	716.244,25	0,00	0,00	716.244,25	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	3.128.073,73	14.129,00	43.769,54	207.528,45	0,00	2.862.646,74	2.862.646,74	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	1.382.504,05	0,00	11.250,00	47.475,88	0,00	1.323.778,17	0,00	0,00	1.323.778,17	SUPERAVIT
77	1.154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.000,00	0,00	0,00	1.154.000,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	2.098.958,80	0,00	0,00	267.913,53	0,00	1.831.045,27	0,00	0,00	1.831.045,27	SUPERAVIT
80	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	8.062.651,30	0,00	1.885.389,52	3.744.291,27	0,00	2.432.970,51	0,00	0,00	2.432.970,51	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	325.764.150,00	671.577,37	6.035.786,82	23.819.651,21	853.752,78	296.090.887,38	262.890.353,91	0,00	33.200.533,47	

B		RECURSO ORDINARIO						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		59.197.216,08	211.307,39	3.624.909,13	15.143.316,47	-853.752,78	39.363.930,31	SUPERAVIT
T.		59.197.216,08	211.307,39	3.624.909,13	15.143.316,47	-853.752,78	39.363.930,31	

*Ajustes:

Descrição	FR 00	FR 39
Receitas da Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP registrada com FR 00, quando deveria estar registrada com FR 39 - Restrição 10.2.1 e Doc. 11, Anexos da Instrução.	-853.752,78	853.752,78

PROCESSO Nº: @PCP 22/00104981
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Navegantes
RESPONSÁVEL: Libardoni Lauro Claudino Fronza
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021
RELATOR: Herneus João De Nadal
DESPACHO: GAC/HJN - 49/2022

DESPACHO

Solicito que a Diretoria de Contas de Governo (DGO), em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar Estadual n. 202/00, encaminhe à **Prefeitura Municipal de Navegantes** cópia do Relatório DGO 222/2022, para que o Responsável se manifeste quanto às restrições apontadas, abaixo transcritas, no prazo de 15 (quinze) dias, IMPRORROGÁVEIS, sendo que, decorrido o prazo fixado, e não havendo manifestação do responsável, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno desta Corte de Contas:

0.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de **R\$ 853.752,78**, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11).

Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando **47,77%** da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (**47,42%**), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23 e Anexos da Instrução, Doc. 16).

Gabinete, 19 de julho de 2022.

HERNEUS JOÃO DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

Ofício TCE/SC/SEG/ 11996/2022

Florianópolis, 4 de agosto de 2022.

Ao Senhor

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA

Rua João Emílio - Paço Municipal, 100, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88370446,
Navegantes, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 22/00104981.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Sr. Relator Conselheiro Herneus João De Nadal, quando do exame do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2021, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

Notifico V. Exa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/> processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: D201C621-2, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
09/08/2022
LOTE 1341



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



445
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Rua João Emílio - Paço Municipal, nº 100
complemento: A/C Gabinete Prefeito - Centro
Navegantes SC
88370-446

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

AR602658613KZ



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 11996/2022 - Processo: 2200104981

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mo.: 8.712.369-4
Agente de Correios - Carteira
CDD Navegantes/SC

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Roberto da Rosa Mancini

DATA DE ENTREGA

10, 08, 22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1999367

CDIP FNS

PROCESSO N°:	@PCP 22/00104981
ITEM:	Diligencia
DATA VENCIMENTO PRAZO:	26/08/2022
RESPONSÁVEL:	Libardoni Lauro Claudino Fronza

Esgotado o prazo legal fixado para o cumprimento do referido item da decisão, foram feitas consultas ao Sistema de Controle de Processos e nada consta referente ao envio de documentos pelo responsável mencionado no quadro acima.

É a informação.

SEG/DIPP, 29 de Agosto de 2022

GILCÉIA SCHMITZ MICHELS

PROCESSO Nº: @PCP 22/00104981
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Navegantes
RESPONSÁVEL: Libardoni Lauro Claudino Fronza
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Navegantes
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021
RELATOR: Herneus João De Nadal
UNIDADE TÉCNICA: Divisão 2 - DGO/CCGM/DIV2
DESPACHO: GAC/HJN - 840/2022

DESPACHO

Defiro a juntada dos documentos constantes do protocolo n. 28788/2022.

Gabinete, em 5 de setembro de 2022.

HERNEUS JOÃO DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR



OFÍCIO 038/2022 GABINETE DO PREFEITO

Remetente: Libardoni Lauro Claudino Fronza

Assunto: @PCP 22/00104981

Excelentíssimo Senhor Conselheiro, Dr. Herneus João de Nadal.

Libardoni Lauro Claudino Fronza, vem respeitosamente apresentar alegações de defesa às restrições de ordem legal apontadas.

1. DAS PRELIMINARES DE MÉRITO

De início, nos termos do art. 337, I do Código de Processo Civil, é importante destacar a inexistência da citação na forma devida, o que resultou no conhecimento do presente processo por parte desta procuradoria apenas no dia 30 de agosto de 2022, quando já certificado no processo o decurso do prazo para resposta.

Em outras palavras, não houve a citação pessoal do Prefeito Municipal, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza, ou do Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Sabino Soares, ou ainda do Controlador-Geral do Município, Sr. Fernando Sedrez Silva. No mesmo sentido, resta esclarecer que o presente processo não consta nas respectivas salas virtuais dos mencionados.

Diante do exposto, conforme regramento do art. 242 § 3º do CPC, bem como de ampla jurisprudência sobre a temática, têm-se que a citação do Município deverá ser realizada perante o órgão de Advocacia Pública responsável por sua representação judicial.

Art. 242. A citação será pessoal, podendo, no entanto, ser feita na pessoa do representante legal ou do procurador do réu, do executado ou do interessado. [...]

§ 3º A citação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos **Municípios** e de suas respectivas autarquias e fundações de direito





público será realizada **perante o órgão de Advocacia Pública responsável por sua representação judicial.**

No entanto, em dissonância para com o enunciado, a análise do aviso de recebimento juntado aos autos demonstra que a referida citação não foi recebida por servidor integrante da Procuradoria-Geral do Município ou do Gabinete do Prefeito, impossibilitando a apresentação de defesa.

Contudo, mesmo diante da ausência de citação na forma devida, **visando o aproveitamento do feito** e considerando o autêntico interesse da administração municipal em prestar os devidos esclarecimentos no curso deste processo, **requer-se o recebimento da presente defesa.**

Cumprir destacar ainda que, dada a ciência do processo apenas no dia 30 de agosto do ano corrente, tornou-se inviável o cumprimento do prazo estabelecido pelo julgador, motivo pelo qual pleiteia-se a prorrogação do prazo para o cumprimento de diligência, com a aplicação do § 1º do art. 124 do Regimento Interno do Tribunal, que não exige requisição anterior ao esgotamento do prazo:

Art. 124. O prazo para resposta de citação ou audiência é de trinta dias a contar do seu recebimento, podendo ser prorrogado uma vez, até igual período, por quem as tenha determinado, mediante demonstração da inviabilidade de cumprimento no prazo inicial, apresentada pelo responsável.

§1º O prazo para cumprimento de diligência será fixado em cada caso, em prazo não inferior a cinco dias e não superior a trinta dias, contados do seu recebimento, **podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, por quem as tenha determinado, mediante demonstração da inviabilidade de cumprimento no prazo inicial, apresentada pelo titular da unidade gestora.**

Por fim, resta esclarecer que apesar da certificação de decurso do prazo acostada aos autos, **entende-se pela tempestividade na apresentação da defesa**, uma vez que, por força do artigo 219 do Código de Processo Civil, os **prazos deverão ser contados em dias úteis:**

Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, **computar-se-ão somente os dias úteis.**





Desta forma, pela incidência do referido artigo, tem-se o esgotamento do prazo apenas no dia **01 de setembro de 2022**, haja vista que a aplicação das regras processualísticas civis, conforme previsão art. 308 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. DO MÉRITO

2.1 Das Disponibilidades Financeiras Vinculadas

Em relação as restrições de ordem legal, o despacho solicita diligências referentes as Disponibilidades Financeiras Vinculadas, conforme destaque abaixo:

Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11).

De fato, a especificação da Fonte de Recurso das receitas de Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP foi cadastrada erroneamente no sistema de planejamento e orçamento municipal, com a especificação Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública.

De toda sorte, é possível extrair, com base em Relação de Ordens de pagamento e Relação de Restos a pagar (anexos), vinculados à conta bancária específica desta receita pública (Conta Corrente 70015-0, do Banco do Brasil, Agência 4229), cujo extrato também segue anexo, que os gastos realizados com estes recursos se deram basicamente com PASEP, este recolhido diretamente na fonte, pelo referido Banco e em obras de infraestrutura, mais especificamente nas obras do Binário do Aeroporto de Navegantes.





Assim, resta evidente que o Município aplicou os recursos corretamente, ou seja, não houve nenhum prejuízo ou descontrole na aplicação dos recursos, constituindo-se em mero erro cadastral.

Por fim, resta esclarecer que as devidas correções do cadastro no sistema de planejamento e orçamento já estão sendo realizadas no exercício de 2022.

2.2 Das despesas com pessoal

No tocante ao aumento das despesas com pessoal, o referido despacho dispõe:

Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando 47,77% da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (47,42%), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23 e Anexos da Instrução, Doc. 16).

De início, faz-se necessário destacar que esta nobre corte de contas comparou o percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo obtido ao final do 1º quadrimestre de 2020, que representava 47,42% da RCL, com o resultado ao final do ano de 2021 (3º quadrimestre de 2021), que apresentou o percentual de 47,77% da Receita Corrente Líquida.

Entende-se que a vigência da Lei Complementar nº 173/2020 iniciou-se em maio de 2020, no entanto, as contas que estão sendo julgadas referem-se ao exercício de 2021, ou seja, de janeiro a dezembro do referido ano, quando iniciou uma nova gestão municipal.

Se compararmos os gastos com pessoal apurados ao final do exercício de 2020 (3º quadrimestre), podemos observar que o ano findou com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 349.876.777,41 e gastos com pessoal do Poder Executivo no montante de R\$ 169.905.546,49, equivalentes a 48,56% da RCL. Por outro lado, ao final do exercício de 2021 (3º quadrimestre), o percentual dos referidos gastos atingiu 47,77%, de maneira que resta claro que, em verdade, o que ocorreu foi a redução de gastos com pessoal.





De toda forma, é importante destacar que no ano de 2020, o Município concedeu revisão geral anual no mês de janeiro a todos os servidores públicos no percentual de 4,31%, com base no IPCA acumulado, e reajuste para os profissionais do magistério público visando cumprir o piso nacional da categoria no percentual de 8,53% (Lei Municipal nº 3.465/2021, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2020/347/3465/lei-ordinaria-n-3465-2020-concede-revisao-geral-anual-dos-vencimentos-dos-servidores-publicos-e-atualizacao-dos-vencimentos-dos-profissionais-do-magisterio-do-municipio-de-navegantes-para-o-exercicio-2020-e-da-outras-providencias?q=revis%E3o%20geral%20>). Apesar a da vigência da Lei Complementar n. 173/2020 ter início em maio de 2020, reflexos da revisão geral e do reajuste do magistério repercutiram nas despesas de pessoal do ano de 2020, entre maio e dezembro daquele ano.

Da mesma forma, em janeiro de 2021, foi concedida revisão geral anual a todos os servidores públicos do Município, no percentual de 4,52% (Lei Municipal nº 3.515/2021, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2021/352/3515/lei-ordinaria-n-3515-2021-concede-revisao-geral-anual-dos-vencimentos-dos-servidores-publicos-e-atualizacao-dos-vencimentos-dos-profissionais-do-magisterio-do-municipio-de-navegantes-para-o-exercicio-2021-e-da-outras-providencias?q=revis%E3o%20geral%20>), conforme Mandado de Segurança nº 5037156-59.2021.8.24.0000. Obviamente estas revisões e reajustes, aliados as progressões e outras vantagens das carreiras dos servidores, incrementam as despesas com a folha de pagamento.

De fato, ocorreram contratações no ano de 2021, contudo visando atender demandas de serviços públicos que não poderiam ser prejudicados, em especial na área da saúde, haja vista as necessidades relacionadas ao combate à pandemia, bem como na área da educação, com a demanda por novas turmas online e outras formas de garantir a oferta do ensino.





Neste sentido, abaixo destaca-se os números relacionados ao pessoal nos quadrimestres mencionados, de modo a melhor demonstrar que o principal impacto decorreu das revisões gerais anuais concedidas, vejamos:

- Total de servidores 1º Q 2020 – 3733, com um total de proventos de R\$ 43.635.346,75
- Total de servidores 3º Q 2021 – 3743, com um total de proventos de R\$ 53.587.371,79
- Total comissionados 1º Q 2020 – 383, com um total de proventos de R\$ 6.967.515,56
- Total comissionados 3º Q 2021 – 357, com um total de proventos de R\$ 7.113.645,81
- Total de servidores educação 1º Q 2020 – 2573, com um total de proventos de R\$ 25.757.833,11
- Total de servidores educação 3º Q 2021 – 2581, com um total de proventos de R\$ 33.738.042,97
- Total de servidores saúde 1º Q 2020 – 474, com um total de proventos de R\$ 7.302.076,38
- Total de servidores saúde 3º Q 2021 – 524, com um total de proventos de R\$ 9.410.034,32

Frente ao exposto, é possível verificar que o quadro de pessoal não sofreu mudanças significativas, tendo um aumento de 10 servidores nos períodos analisados. O acréscimo no quadro de pessoal observado na saúde, com 50 servidores, e na educação, com 8 servidores, demonstra que outras áreas experimentaram a redução de seus quadros, com o consequente deslocamento de pessoal, no período de enfrentamento da pandemia, para as áreas elementares.

De toda forma, é importante salientar, novamente, que no exercício de 2021 não houve aumento dos gastos com pessoal do Poder Executivo, pelo contrário, houve uma redução de 48,56% para 47,77%.

Do mesmo modo, destaca-se que a Lei Complementar n. 173/2020 visava controlar os gastos com pessoal dos entes da federação, com o objetivo de garantir o devido equilíbrio das contas públicas. Neste sentido, merece destaque o fato de que o Poder Executivo de Navegantes permanece significativamente abaixo do





**PREFEITURA DE
NAVEGANTES**



limite máximo de gastos com pessoal, inclusive o limite prudencial, sem sequer atingir o limite de alerta.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e renovamos os votos de estima e considerações.

Navegantes, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO SABINO
SOARES:03794076478
6478

Assinado de forma digital
por RODRIGO SABINO
SOARES:03794076478
Dados: 2022.09.01 18:34:25
-03'00'

RODRIGO SABINO SOARES
Procurador-Geral do Município

LIBARDONI LAURO
CLAUDINO
FRONZA:76067521920

Assinado de forma digital por
LIBARDONI LAURO CLAUDINO
FRONZA:76067521920
Dados: 2022.09.01 18:34:51
-03'00'

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito Municipal





(<http://www.bb.com.br>)

Fis
455
ICE/SC

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

01/09/2022

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:17:14

NAVEGANTES - SC

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
22.01.2021	COTA-PARTE	R\$ 43.466,71 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 434,66 D
	TOTAL:	R\$ 43.032,05 C
26.01.2021	COTA-PARTE	R\$ 1.049,63 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10,49 D
	TOTAL:	R\$ 1.039,14 C
19.02.2021	COTA-PARTE	R\$ 48.604,81 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 486,04 D
	TOTAL:	R\$ 48.118,77 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 93.121,15 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 931,19 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 931,19 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 93.121,15 C
	TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO	
	DEBITO BENEF.	R\$ 931,19 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 93.121,15 C



(<http://www.bb.com.br>)



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

01/09/2022

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:18:19

NAVEGANTES - SC

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
04.03.2021	COTA-PARTE	R\$ 1.362,26 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 13,62 D
	TOTAL:	R\$ 1.348,64 C
22.03.2021	COTA-PARTE	R\$ 59.213,07 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 592,13 D
	TOTAL:	R\$ 58.620,94 C
25.03.2021	COTA-PARTE	R\$ 1.546,38 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 15,46 D
	TOTAL:	R\$ 1.530,92 C
27.04.2021	COTA-PARTE	R\$ 60.779,56 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 607,79 D
	TOTAL:	R\$ 60.171,77 C
28.04.2021	COTA-PARTE	R\$ 1.880,44 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 18,80 D
	TOTAL:	R\$ 1.861,64 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 124.781,71 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.247,80 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.247,80 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 124.781,71 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.247,80 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 124.781,71 C



(<http://www.bb.com.br>)

Fis
457
ICE/SC

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

01/09/2022

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:18:41

NAVEGANTES - SC

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
24.05.2021	COTA-PARTE	R\$ 72.191,27 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 721,91 D
	TOTAL:	R\$ 71.469,36 C
27.05.2021	COTA-PARTE	R\$ 2.415,79 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 24,15 D
	TOTAL:	R\$ 2.391,64 C
24.06.2021	COTA-PARTE	R\$ 70.740,91 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 707,40 D
	TOTAL:	R\$ 70.033,51 C
28.06.2021	COTA-PARTE	R\$ 2.138,98 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 21,38 D
	TOTAL:	R\$ 2.117,60 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 147.486,95 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.474,84 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.474,84 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 147.486,95 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.474,84 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 147.486,95 C



(<http://www.bb.com.br>)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

01/09/2022

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:19:00

NAVEGANTES - SC

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
20.07.2021	COTA-PARTE	R\$ 72.834,31 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 728,34 D
	TOTAL:	R\$ 72.105,97 C
22.07.2021	COTA-PARTE	R\$ 1.539,89 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 15,39 D
	TOTAL:	R\$ 1.524,50 C
18.08.2021	COTA-PARTE	R\$ 70.555,39 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 705,55 D
	TOTAL:	R\$ 69.849,84 C
25.08.2021	COTA-PARTE	R\$ 2.129,08 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 21,29 D
	TOTAL:	R\$ 2.107,79 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 147.058,67 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.470,57 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.470,57 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 147.058,67 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.470,57 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 147.058,67 C



(<http://www.bb.com.br>)

Fis
459
ICE/SC

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

01/09/2022

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:19:23

NAVEGANTES - SC

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
21.09.2021	COTA-PARTE	R\$ 80.903,24 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 809,03 D
	TOTAL:	R\$ 80.094,21 C
04.10.2021	COTA-PARTE	R\$ 1.692,91 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 16,92 D
	TOTAL:	R\$ 1.675,99 C
21.10.2021	COTA-PARTE	R\$ 77.037,35 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 770,37 D
	TOTAL:	R\$ 76.266,98 C
27.10.2021	COTA-PARTE	R\$ 704,47 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 7,04 D
	TOTAL:	R\$ 697,43 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 160.337,97 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.603,36 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.603,36 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 160.337,97 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.603,36 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 160.337,97 C



(<http://www.bb.com.br>)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

01/09/2022

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:19:44

NAVEGANTES - SC

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
24.11.2021	COTA-PARTE	R\$ 68.266,33 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 682,66 D
	TOTAL:	R\$ 67.583,67 C
30.11.2021	COTA-PARTE	R\$ 16.823,12 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 168,23 D
	TOTAL:	R\$ 16.654,89 C
17.12.2021	COTA-PARTE	R\$ 79.021,80 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 790,21 D
	TOTAL:	R\$ 78.231,59 C
23.12.2021	COTA-PARTE	R\$ 16.855,08 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 168,55 D
	TOTAL:	R\$ 16.686,53 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 180.966,33 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.809,65 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.809,65 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 180.966,33 C
	TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO	
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.809,65 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 180.966,33 C



Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 175234 - BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - APLICAÇÃO		Conta banco: 70015-0	
31/12/20	SALDO ANTERIOR		1.192.255,30 +
22/01/21	Lançamento contábil 262 ref APLICAÇÃO.		43.032,05 +
26/01/21	Lançamento contábil 311 ref APLICAÇÃO.		1.039,14 +
29/01/21	Arrecadação 709 (lote 341) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		105,29 +
04/02/21	Lançamento contábil 767 ref RESGATE.		454.245,19 -
19/02/21	Lançamento contábil 648 ref RESGATE.		99.682,61 -
28/02/21	Arrecadação 1554 (lote 791) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		72,83 +
04/03/21	Lançamento contábil 840 ref RESGATE.		104.848,40 -
22/03/21	Lançamento contábil 1075 ref APLICAÇÃO.		58.620,94 +
23/03/21	Lançamento contábil 1093 ref RESGATE.		289.405,05 -
25/03/21	Lançamento contábil 1141 ref APLICAÇÃO.		1.530,92 +
31/03/21	Arrecadação 2209 (lote 1114) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		180,58 +
20/04/21	Lançamento contábil 1516 ref RESGATE.		104.489,81 -
27/04/21	Lançamento contábil 1603 ref APLICAÇÃO.		60.171,77 +
28/04/21	Lançamento contábil 1628 ref APLICAÇÃO.		1.861,64 +
30/04/21	Arrecadação 2864 (lote 1442) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		216,37 +
11/05/21	Lançamento contábil 1815 ref RESGATE.		11.203,36 -
24/05/21	Lançamento contábil 2025 ref APLICAÇÃO		71.469,36 +
27/05/21	Lançamento contábil 2084 ref APLICAÇÃO.		2.391,64 +
31/05/21	Arrecadação 3799 (lote 1928) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		380,40 +
24/06/21	Lançamento contábil 2469 ref APLICAÇÃO.		70.033,51 +
28/06/21	Lançamento contábil 2529 ref APLICAÇÃO.		2.117,60 +
30/06/21	Arrecadação 4584 (lote 2320) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		608,36 +
13/07/21	Lançamento contábil 2802 ref APLICAÇÃO.		750.042,02 +
20/07/21	Lançamento contábil 2906 ref APLICAÇÃO.		72.105,97 +
22/07/21	Lançamento contábil 2945 ref APLICAÇÃO.		1.524,50 +
31/07/21	Arrecadação 5414 (lote 2732) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		1.783,77 +
18/08/21	Lançamento contábil 3392 ref APLICAÇÃO.		69.849,84 +
25/08/21	Lançamento contábil 3507 ref APLICAÇÃO.		2.107,79 +
31/08/21	Arrecadação 6355 (lote 3178) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		3.364,81 +
21/09/21	Lançamento contábil 3879 ref APLICAÇÃO.		80.094,21 +
30/09/21	Arrecadação 7130 (lote 3574) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		3.854,45 +
04/10/21	Lançamento contábil 4107 ref APLICAÇÃO.		1.675,99 +
21/10/21	Lançamento contábil 4362 ref APLICAÇÃO.		76.266,98 +
27/10/21	Lançamento contábil 4468 ref APLICAÇÃO.		697,43 +
29/10/21	Arrecadação 7987 (lote 3988) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		4.800,70 +
24/11/21	Lançamento contábil 4849 ref APLICAÇÃO.		67.583,67 +
30/11/21	Lançamento contábil 4941 ref APLICAÇÃO.		16.654,89 +



Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 175234 - BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - APLICAÇÃO			Conta banco: 70015-0
30/11/21	Arrecadação 8838 (lote 4390) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		6.636,25 +
17/12/21	Lançamento contábil 5307 ref APLICAÇÃO.		78.231,59 +
23/12/21	Lançamento contábil 5380 ref APLICAÇÃO.		16.686,53 +
31/12/21	Arrecadação 9657 (lote 4782) da receita orçamentária 41 ref. Remuneração de Aplicações de Recursos não Vinculados (413210011029900).		9.632,44 +
		Total de Débitos:	1.577.426,23
		Total de Créditos:	1.063.874,42
		Saldo Atual:	1.705.807,11

NAVEGANTES, 01/09/2022

MARCIO CAPELLA
Secretário de Finanças

DITMAR ALFONSO ZIMATH
Secretário de Administração e Logística

JOEL VIEIRA
Contador CRC/SC - 15.192-0

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 166228 - BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0		Conta banco: 70015-0	
31/12/20	SALDO ANTERIOR		0,00 +
22/01/21	Arrecadação 455 (lote 208) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		43.466,71 +
22/01/21	Lançamento contábil 262 ref APLICAÇÃO.		43.032,05 -
22/01/21	100 Pagamento do(a) O.P. 196 OB .	183860 PASEP	434,66 -
26/01/21	Arrecadação 515 (lote 240) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		1.049,63 +
26/01/21	Lançamento contábil 311 ref APLICAÇÃO.		1.039,14 -
26/01/21	100 Pagamento do(a) O.P. 223 OB .	183860 PASEP	10,49 -
04/02/21	Lançamento contábil 767 ref RESGATE.		454.245,19 +
04/02/21	Pagamento do(a) resto a pagar 135 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	52.620,89 -
04/02/21	Pagamento do(a) resto a pagar 136 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	396.525,63 -
04/02/21	Pagamento do(a) despesa extra 212 OB .	183104 PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIM	597,35 -
04/02/21	Pagamento do(a) despesa extra 214 OB .	183104 PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIM	4.501,32 -
19/02/21	Arrecadação 1128 (lote 559) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		48.604,81 +
19/02/21	Lançamento contábil 648 ref RESGATE.		99.682,61 +
19/02/21	Pagamento do(a) resto a pagar 212 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	146.142,38 -
19/02/21	Pagamento do(a) despesa extra 601 OB .	183104 PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIM	1.659,00 -
19/02/21	100 Pagamento do(a) O.P. 936 OB .	183860 PASEP	486,04 -
04/03/21	Arrecadação 1431 (lote 700) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		1.362,26 +
04/03/21	Lançamento contábil 840 ref RESGATE.		104.848,40 +
04/03/21	Pagamento do(a) resto a pagar 272 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	105.005,03 -
04/03/21	Pagamento do(a) despesa extra 663 OB .	183104 PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIM	1.192,01 -
04/03/21	100 Pagamento do(a) O.P. 1357 OB .	183860 PASEP	13,62 -
22/03/21	Lançamento contábil 1075 ref APLICAÇÃO.		58.620,94 -
22/03/21	Arrecadação 1896 (lote 954) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		59.213,07 +
22/03/21	100 Pagamento do(a) O.P. 1599 OB .	183860 PASEP	592,13 -
23/03/21	Lançamento contábil 1093 ref RESGATE.		289.405,05 +
23/03/21	Pagamento do(a) resto a pagar 320 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	140.840,35 -
23/03/21	Pagamento do(a) resto a pagar 321 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	145.316,27 -
23/03/21	Pagamento do(a) despesa extra 1080 OB .	183104 PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIM	1.598,81 -
23/03/21	Pagamento do(a) despesa extra 1082 OB .	183104 PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIM	1.649,62 -
25/03/21	Lançamento contábil 1141 ref APLICAÇÃO.		1.530,92 -
25/03/21	Arrecadação 1995 (lote 1001) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		1.546,38 +
25/03/21	100 Pagamento do(a) O.P. 1635 OB .	183860 PASEP	15,46 -
20/04/21	Lançamento contábil 1516 ref RESGATE.		104.489,81 +
20/04/21	Pagamento do(a) resto a pagar 394 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	103.316,97 -
20/04/21	Pagamento do(a) despesa extra 1527 OB .	183104 PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIM	1.172,84 -
27/04/21	Arrecadação 2810 (lote 1408) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		60.779,56 +
27/04/21	Lançamento contábil 1603 ref APLICAÇÃO.		60.171,77 -
27/04/21	100 Pagamento do(a) O.P. 2633 OB .	183860 PASEP	607,79 -
28/04/21	Lançamento contábil 1628 ref APLICAÇÃO.		1.861,64 -
28/04/21	Arrecadação 2908 (lote 1484) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		1.880,44 +
28/04/21	100 Pagamento do(a) O.P. 2771 OB .	183860 PASEP	18,80 -
11/05/21	Lançamento contábil 1815 ref RESGATE.		11.203,36 +
11/05/21	Pagamento do(a) resto a pagar 439 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	34,87 -
11/05/21	Pagamento do(a) resto a pagar 440 OB .	171093 FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A P/	11.042,74 -
11/05/21	Pagamento do(a) despesa extra 1766 OB .	183104 PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIM	125,75 -
24/05/21	Arrecadação 3503 (lote 1779) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		72.191,27 +



Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 166228 - BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0		Conta banco: 70015-0	
24/05/21	Lançamento contábil 2025 ref APLICAÇÃO		71.469,36 -
24/05/21	100 Pagamento do(a) O.P. 3713 OB .	183860 PASEP	721,91 -
27/05/21	Arrecadação 3613 (lote 1828) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		2.415,79 +
27/05/21	Lançamento contábil 2084 ref APLICAÇÃO.		2.391,64 -
27/05/21	100 Pagamento do(a) O.P. 3769 OB .	183860 PASEP	24,15 -
24/06/21	Arrecadação 4349 (lote 2201) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		70.740,91 +
24/06/21	Lançamento contábil 2469 ref APLICAÇÃO.		70.033,51 -
24/06/21	100 Pagamento do(a) O.P. 4373 OB .	183860 PASEP	707,40 -
28/06/21	Lançamento contábil 2529 ref APLICAÇÃO.		2.117,60 -
28/06/21	Arrecadação 4416 (lote 2230) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		2.138,98 +
28/06/21	100 Pagamento do(a) O.P. 4607 OB .	183860 PASEP	21,38 -
30/06/21	Lançamento contábil 2616 ref FONTE DE RECURSOS		1.102.173,34 -
30/06/21	Lançamento contábil 2616 ref FONTE DE RECURSOS		1.102.173,34 +
13/07/21	Lançamento contábil 2617 ref TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.		750.042,02 +
13/07/21	Lançamento contábil 2802 ref APLICAÇÃO.		750.042,02 -
20/07/21	Lançamento contábil 2906 ref APLICAÇÃO.		72.105,97 -
20/07/21	Arrecadação 5067 (lote 2564) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		72.834,31 +
20/07/21	100 Pagamento do(a) O.P. 5393 OB .	183860 PASEP	728,34 -
22/07/21	Arrecadação 5150 (lote 2597) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		1.539,89 +
22/07/21	Lançamento contábil 2945 ref APLICAÇÃO.		1.524,50 -
22/07/21	100 Pagamento do(a) O.P. 5413 OB .	183860 PASEP	15,39 -
18/08/21	Lançamento contábil 3392 ref APLICAÇÃO.		69.849,84 -
18/08/21	Arrecadação 5888 (lote 2960) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		70.555,39 +
18/08/21	100 Pagamento do(a) O.P. 6385 OB .	183860 PASEP	705,55 -
25/08/21	Arrecadação 6094 (lote 3045) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		2.129,08 +
25/08/21	Lançamento contábil 3507 ref APLICAÇÃO.		2.107,79 -
25/08/21	100 Pagamento do(a) O.P. 6543 OB .	183860 PASEP	21,29 -
21/09/21	Arrecadação 6798 (lote 3407) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		80.903,24 +
21/09/21	Lançamento contábil 3879 ref APLICAÇÃO.		80.094,21 -
21/09/21	100 Pagamento do(a) O.P. 7253 OB .	183860 PASEP	809,03 -
04/10/21	Lançamento contábil 4107 ref APLICAÇÃO.		1.675,99 -
04/10/21	Arrecadação 7178 (lote 3619) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		1.692,91 +
04/10/21	100 Pagamento do(a) O.P. 7850 OB .	183860 PASEP	16,92 -
21/10/21	Arrecadação 7651 (lote 3827) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		77.037,35 +
21/10/21	Lançamento contábil 4362 ref APLICAÇÃO.		76.266,98 -
21/10/21	100 Pagamento do(a) O.P. 8283 OB .	183860 PASEP	770,37 -
27/10/21	Arrecadação 7793 (lote 3888) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		704,47 +
27/10/21	Lançamento contábil 4468 ref APLICAÇÃO.		697,43 -
27/10/21	100 Pagamento do(a) O.P. 8482 OB .	183860 PASEP	7,04 -



Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 166228 - BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0		Conta banco: 70015-0	
24/11/21	Arrecadação 8525 (lote 4237) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		68.266,33 +
24/11/21	Lançamento contábil 4849 ref APLICAÇÃO.		67.583,67 -
24/11/21	100 Pagamento do(a) O.P. 9712 OB .	183860 PASEP	682,66 -
30/11/21	Lançamento contábil 4941 ref APLICAÇÃO.		16.654,89 -
30/11/21	Arrecadação 8669 (lote 4303) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		16.823,12 +
30/11/21	100 Pagamento do(a) O.P. 9865 OB .	183860 PASEP	168,23 -
17/12/21	Lançamento contábil 5307 ref APLICAÇÃO.		78.231,59 -
17/12/21	Arrecadação 9246 (lote 4591) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		79.021,80 +
17/12/21	100 Pagamento do(a) O.P. 11256 OB .	183860 PASEP	790,21 -
23/12/21	Arrecadação 9429 (lote 4665) da receita orçamentária 54 ref. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal (417180261000000).		16.855,08 +
23/12/21	Lançamento contábil 5380 ref APLICAÇÃO.		16.686,53 -
23/12/21	100 Pagamento do(a) O.P. 11286 OB .	183860 PASEP	168,55 -
Total de Débitos:			3.769.842,56
Total de Créditos:			3.769.842,56
Saldo Atual:			0,00

NAVEGANTES, 01/09/2022

MARCIO CAPELLA
Secretário de Finanças

DITMAR ALFONSO ZIMATH
Secretário de Administração e Logística

JOEL VIEIRA
Contador CRC/SC - 15.192-O

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Arrecadações 01/01/2021 até 31/12/2021

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
455	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	22/01/2021	Normal	166228	70015-0	208		43.466,71	0,00	43.466,71
									Total do Dia:	43.466,71	0,00	43.466,71
515	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	26/01/2021	Normal	166228	70015-0	240		1.049,63	0,00	1.049,63
									Total do Dia:	1.049,63	0,00	1.049,63
1128	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	19/02/2021	Normal	166228	70015-0	559		48.604,81	0,00	48.604,81
									Total do Dia:	48.604,81	0,00	48.604,81
1431	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	04/03/2021	Normal	166228	70015-0	700		1.362,26	0,00	1.362,26
									Total do Dia:	1.362,26	0,00	1.362,26
1896	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	22/03/2021	Normal	166228	70015-0	954		59.213,07	0,00	59.213,07
									Total do Dia:	59.213,07	0,00	59.213,07
1995	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	25/03/2021	Normal	166228	70015-0	1001		1.546,38	0,00	1.546,38
									Total do Dia:	1.546,38	0,00	1.546,38
2810	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	27/04/2021	Normal	166228	70015-0	1408		60.779,56	0,00	60.779,56
									Total do Dia:	60.779,56	0,00	60.779,56
2908	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	28/04/2021	Normal	166228	70015-0	1484		1.880,44	0,00	1.880,44
									Total do Dia:	1.880,44	0,00	1.880,44
3503	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	24/05/2021	Normal	166228	70015-0	1779		72.191,27	0,00	72.191,27
									Total do Dia:	72.191,27	0,00	72.191,27
3613	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	27/05/2021	Normal	166228	70015-0	1828		2.415,79	0,00	2.415,79
									Total do Dia:	2.415,79	0,00	2.415,79
4349	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	24/06/2021	Normal	166228	70015-0	2201		70.740,91	0,00	70.740,91
									Total do Dia:	70.740,91	0,00	70.740,91
4416	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	28/06/2021	Normal	166228	70015-0	2230		2.138,98	0,00	2.138,98
									Total do Dia:	2.138,98	0,00	2.138,98
5067	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	20/07/2021	Normal	166228	70015-0	2564		72.834,31	0,00	72.834,31
									Total do Dia:	72.834,31	0,00	72.834,31

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Arrecadações 01/01/2021 até 31/12/2021

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
5150	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	22/07/2021	Normal	166228	70015-0	2597		1.539,89	0,00	1.539,89
									Total do Dia:	1.539,89	0,00	1.539,89
5888	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	18/08/2021	Normal	166228	70015-0	2960		70.555,39	0,00	70.555,39
									Total do Dia:	70.555,39	0,00	70.555,39
6094	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	25/08/2021	Normal	166228	70015-0	3045		2.129,08	0,00	2.129,08
									Total do Dia:	2.129,08	0,00	2.129,08
6798	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	21/09/2021	Normal	166228	70015-0	3407		80.903,24	0,00	80.903,24
									Total do Dia:	80.903,24	0,00	80.903,24
7178	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	04/10/2021	Normal	166228	70015-0	3619		1.692,91	0,00	1.692,91
									Total do Dia:	1.692,91	0,00	1.692,91
7651	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	21/10/2021	Normal	166228	70015-0	3827		77.037,35	0,00	77.037,35
									Total do Dia:	77.037,35	0,00	77.037,35
7793	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	27/10/2021	Normal	166228	70015-0	3888		704,47	0,00	704,47
									Total do Dia:	704,47	0,00	704,47
8525	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	24/11/2021	Normal	166228	70015-0	4237		68.266,33	0,00	68.266,33
									Total do Dia:	68.266,33	0,00	68.266,33
8669	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	30/11/2021	Normal	166228	70015-0	4303		16.823,12	0,00	16.823,12
									Total do Dia:	16.823,12	0,00	16.823,12
9246	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	17/12/2021	Normal	166228	70015-0	4591		79.021,80	0,00	79.021,80
									Total do Dia:	79.021,80	0,00	79.021,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Arrecadações 01/01/2021 até 31/12/2021

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
9429	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –	5000	23/12/2021	Normal	166228	70015-0	4665		16.855,08	0,00	16.855,08
Total do Dia:										16.855,08	0,00	16.855,08
Total do Período:										853.752,78	0,00	853.752,78

NAVEGANTES, 01/09/2022

MARCIO CAPELLA
Secretário de Finanças

DITMAR ALFONSO ZIMATH
Secretário de Administração e Logística

JOEL VIEIRA
Contador CRC/SC - 15.192-O

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Ordens de Pagamentos Pagas - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emiss.	Data Venct.	Vir. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES																				
196			22/01/21	22/01/2021	434,66	0,00	434,66	22/01/2021	0,00	434,66	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
223			26/01/21	26/01/2021	10,49	0,00	10,49	26/01/2021	0,00	10,49	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. C/C: 70015-0 - R\$ 10,49 OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
936			19/02/21	19/02/2021	4.039,69	0,00	4.039,69	19/02/2021	0,00	486,04	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. C/C: 17334-7- R\$ 1,20 C/C: 70015-0 - R\$ 486,04 C/C: 73057-2 - R\$ 3.552,45 OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
1357			04/03/21	04/03/2021	13,62	0,00	13,62	04/03/2021	0,00	13,62	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. C/C : 70015-0 - R\$ 13,62 OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
1599			22/03/21	22/03/2021	592,13	0,00	592,13	22/03/2021	0,00	592,13	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. C/C: 70015-0 - R\$ 592,13 OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
1635			25/03/21	25/03/2021	15,46	0,00	15,46	25/03/2021	0,00	15,46	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. C/C: 70015-0 - R\$ 15,46 OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Ordens de Pagamentos Pagas - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES																				
2633			27/04/21	27/04/2021	607,79	0,00	607,79	27/04/2021	0,00	607,79	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C: 70015-0- R\$ 607,79																	
2771			28/04/21	28/04/2021	18,80	0,00	18,80	28/04/2021	0,00	18,80	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. C/C: 70015-0 - R\$ 18,80 OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																	
3713			24/05/21	24/05/2021	721,91	0,00	721,91	24/05/2021	0,00	721,91	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C :70015-0 - R\$ 721,91																	
3769			27/05/21	27/05/2021	24,15	0,00	24,15	27/05/2021	0,00	24,15	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C: 70015-0- R\$ 24,15																	
4373			24/06/21	24/06/2021	707,40	0,00	707,40	24/06/2021	0,00	707,40	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. C/C :70015-0 - R\$ 707,40 OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																	
4607			28/06/21	28/06/2021	21,38	0,00	21,38	28/06/2021	0,00	21,38	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C: 70015-0 - R\$ 21,38																	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Ordens de Pagamentos Pagas - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vir. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES																				
5393			20/07/21	20/07/2021	728,34	0,00	728,34	20/07/2021	0,00	728,34	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C: 70015-0 - R\$ 728,34																	
5413			22/07/21	22/07/2021	15,39	0,00	15,39	22/07/2021	0,00	15,39	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C : 70015-0 - R\$ 15,39																	
6385			18/08/21	18/08/2021	705,55	0,00	705,55	18/08/2021	0,00	705,55	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C: 70015-0 - R\$ 705,55																	
6543			25/08/21	25/08/2021	21,29	0,00	21,29	25/08/2021	0,00	21,29	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C :70015-0 - R\$ 21,29																	
7253			21/09/21	21/09/2021	809,03	0,00	809,03	21/09/2021	0,00	809,03	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C: 70015-0 - R\$ 809,03																	
7850			04/10/21	04/10/2021	16,92	0,00	16,92	04/10/2021	0,00	16,92	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
			PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS. C/C: 70015-0 - R\$16,92																	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Ordens de Pagamentos Pagas - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vir. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES																				
8283			21/10/21	21/10/2021	770,37	0,00	770,37	21/10/2021	0,00	770,37	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
8482			27/10/21	27/10/2021	7,04	0,00	7,04	27/10/2021	0,00	7,04	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
9712			24/11/21	24/11/2021	682,66	0,00	682,66	24/11/2021	0,00	682,66	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
C/C: 70015 - R\$ 7,04																				
9865			30/11/21	30/11/2021	10.387,01	0,00	10.387,01	30/11/2021	0,00	168,23	5000 166228			TARIFA	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
C/C: 70015-0 - R\$ 682,66																				
C/C: 70015-0 - R\$ 168,23																				
C/C: 73057-2 - R\$ 9.998,64																				
C/C: 283142-2 - R\$ 220,14																				
11256			17/12/21	17/12/2021	790,21	0,00	790,21	17/12/2021	0,00	790,21	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002	38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP	
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
C/C: 70015-0 - R\$ 790,21																				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Ordens de Pagamentos Pagas - Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES																				
11286			23/12/21	23/12/2021	168,55	0,00	168,55	23/12/2021	0,00	168,55	5000 166228			PASEP	100 28.846.000!	0.002		38	3.3.90.47.12.00.00.00	18 - PASEP
PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, PERCENTUAL DE 1% APLICADOS SOBRE AS RECEITAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, EFETUADAS AS DEVIDAS DEDUÇÕES LEGAIS, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.																				
OBS: RECURSOS ORDINÁRIOS.																				
C/C : 70015-0 - R\$ 168,55																				
Total da Entidade:					22.309,84	0,00	22.309,84		0,00	8.537,41										
Total do Período:					22.309,84	0,00	22.309,84		0,00	8.537,41										

NAVEGANTES, 01/09/2022

MARCIO CAPELLA
 Secretário de Finanças

DITMAR ALFONSO ZIMATH
 Secretário de Administração e Logística

JOEL VIEIRA
 Contador CRC/SC - 15.192-O

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Restos Pagos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES																		
135		04/02/21	04/02/21	52.620,89	0,00	52.620,89	04/02/2021	0,00	52.620,89	2729/20	26.782.00	1.134	204	4.4.90.51.91.00.00.00	6000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
<p>DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)</p> <p>(CONFORME RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 10).</p>																		
136		04/02/21	04/02/21	396.525,63	0,00	396.525,63	04/02/2021	0,00	396.525,63	4709/20	26.782.00	1.134	204	4.4.90.51.91.00.00.00	6000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
<p>DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº28/2020 PMN, REFERENTE À CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVES DA CC 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)</p> <p>(CONFORME RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 01 DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 28/2020).</p>																		
212		19/02/21	19/02/21	146.142,38	0,00	146.142,38	19/02/2021	0,00	146.142,38	792/20	26.782.00	1.134	204	4.4.90.51.91.00.00.00	6000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
<p>DESPESA EMPENHADA CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC, ATRAVÉS DA CONCORRENCIA Nº 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)</p> <p>(CONFORME RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 11).</p>																		
272		04/03/21	04/03/21	105.005,03	0,00	105.005,03	04/03/2021	0,00	105.005,03	4709/20	26.782.00	1.134	204	4.4.90.51.91.00.00.00	6000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
<p>DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº28/2020 PMN, REFERENTE À CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVES DA CC 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)</p>																		
320		23/03/21	23/03/21	140.840,35	0,00	140.840,35	23/03/2021	0,00	140.840,35	792/20	26.782.00	1.134	204	4.4.90.51.91.00.00.00	6000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
<p>DESPESA EMPENHADA CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC, ATRAVÉS DA CONCORRENCIA Nº 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)</p> <p>(CONFORME RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 12).</p>																		
321		23/03/21	23/03/21	145.316,27	0,00	145.316,27	23/03/2021	0,00	145.316,27	4709/20	26.782.00	1.134	204	4.4.90.51.91.00.00.00	6000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
<p>DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº28/2020 PMN, REFERENTE À CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVES DA CC 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)</p> <p>(CONFORME RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 03).</p>																		
394		20/04/21	20/04/21	103.316,97	0,00	103.316,97	20/04/2021	0,00	103.316,97	2729/20	26.782.00	1.134	204	4.4.90.51.91.00.00.00	6000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
<p>DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)</p> <p>(CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 13 - FINAL).</p>																		

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Relação de Restos Pagos (Geral)

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Administração Direta

Restos	Processo	Data Emis.	Data Vencto.	Vlr. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenho/Ano	Funcional	Pro/At.	Dot.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES																		
439		11/05/21	11/05/21	34,87	0,00	34,87	11/05/2021	0,00	34,87	4709/20	26.782.00	1.134	204	4.4.90.51.91.00.00.00	6000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº28/2020 PMN, REFERENTE À CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVES DA CC 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)																		
(CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 04).																		
440		11/05/21	11/05/21	11.042,74	0,00	11.042,74	11/05/2021	0,00	11.042,74	4710/20	26.782.00	1.134	161	4.4.90.51.91.00.00.00	5000	166228		PLANATERRA-TERRAPLENAG E PAVIMENTACAO LTDA
DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº28/2020 PMN, REFERENTE À CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOFAIXA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DO BINÁRIO DO AEROPORTO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVES DA CC 142/2019 PMN. (Licitação Nº : 142/2019-CC)																		
(CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 04).																		
Total da Entidade:				1.100.845,13	0,00	1.100.845,13		0,00	1.100.845,13									
Total do Período:				1.100.845,13	0,00	1.100.845,13		0,00	1.100.845,13									

NAVEGANTES, 01/09/2022

 MARCIO CAPELLA
 Secretário de Finanças

 DITMAR ALFONSO ZIMATH
 Secretário de Administração e Logística

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
1	HORAS NORMAIS		
3	HORAS AUXILIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	1.630.088,43	23.709.046,67
4	HORAS AFASTADO POR DOENCA	7.995,02	95.324,36
7	HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	13.626,67	150.008,24 *
9	HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	28.604,99	417.762,07 *
14	ADICIONAL NOTURNO INFORMADO	28.248,49	370.441,33
15	ADICIONAL NOTURNO AUTOMÁTICO	4.703,77	22.422,97
18	TRIÊNIO	3.400,00	45.175,54
21	PERICULOSIDADE	85.025,00	2.125.376,05
24	HORAS EXTRAS 100%	2.520,00	63.947,75
25	13º SALÁRIO INTEGRAL	839,55	51.439,81
28	MÉDIA HORAS 13º SALÁRIO	149,00	65.342,99
29	MÉDIA VALOR 13º SALÁRIO	4,00	72,33
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO	37,00	1.432,27
38	ESTOURO DO MÊS	46,00	2.529,20
80	MÉDIA HORAS FÉRIAS	0,00	44.291,95
93	HORAS FALTAS ABONADAS	12,00	41,57 *
96	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	485,65	7.747,58
97	FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1.072,50	147.000,59
99	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	41,00	185.406,11
100	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	2.666,40	51.551,54
102	MÉDIA HORAS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	1.066,56	64.458,16
103	MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	27,50	325,88
104	VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	125,00	1.440,45
105	MÉDIA HORAS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	237,50	5.887,75
106	MÉDIA VALOR FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	124,28
107	VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	5,00	1.589,03
117	PENSÃO JUDICIAL	7,00	6.255,17
121	HORAS CEDIDO COM ÔNUS	0,00	27.713,70 *
126	SALÁRIO FAMÍLIA	2.200,00	37.237,30
127	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	71,00	2.999,85
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	1.364,00	59.432,67
144	DIAS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS	519.660,34	519.660,34 *
161	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	131,00	32.058,50
185	BASE I.R.R.F. FÉRIAS - DUPLO VÍNCULO	5.343,33	59.646,23
187	BASE I.R.R.F. DE FÉRIAS ANTERIORES	94.153,44	94.153,44 *
217	DEVOLUÇÃO I.N.S.S.	0,00	29.259,63 *
271	HORAS EXTRAS C/ 80%	65,00	0,08
279	BOLSA ESTUDO	6.474,24	170.015,15
280	PROMOCAO LEI 1027/93	158.285,61	158.285,61
287	DIFERENCA SALARIO c/ Prev	354,72	327,00
289	ADICIONAL INSALUBRIDADE	68.745,20	68.745,20
290	GRATIF.LEI 1259/98	44.995,00	703.914,32
303	DIF. AD.INSALUBRIDADE	172.384,80	151.413,51
307	DIF. SALARIO FAMILIA	1.182,34	1.182,34
310	BOLSA ESTUDO MES ANT	2.042,04	2.042,04
312	ABONO LEI 1679/2003	659,18	659,18
313	ABONO LEI 1801/2004	22.260,00	18.955,00
314	ABONO LEI 1892/2005	26.010,00	21.948,68
315	ABONO LEI 1985/2006	22.520,00	19.036,90
325	DIFERENÇA SAL MÊS ANTERIOR	21.207,65	17.938,78
363	DIF. TRIENIO	128,55	128,55
364	DIF. ABONO	830,40	830,40
372	DIF. ADIC. NOTURNO	6,66	6,66
378	ESTIMULO ASSIDUIDADE	2.221,02	2.221,02
379	REGENCIA DE CLASSE	47.600,00	655.119,08
382	DIF. EST. ASSIDUIDAD	46.728,66	1.232.767,49
384	DIF. REG. CLASSE	1.248,25	1.248,25
387	HORAS ATIVIDADE	3.337,32	3.337,32
391	DIF.HORAS ATIVIDADE	39.428,66	1.135.692,10
		1.545,93	1.545,93

Código	Evento	Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
440	AULAS EXCEDENTES	1.759,00	86.478,97
452	F GRATIF DIREÇÃO	276.605,56	274.783,89
453	F GRATIF DIR ADJUNTA	103.451,72	101.392,91
455	F GRATIF TEC SME	173.954,64	169.122,72
479	1/3 FERIAS	490,04	490,04
482	BASE CONSTANTE INSS	0,00	0,40 *
484	MARGEM CONSIGNADA	387.310,00	8.732.918,05 *
487	DEV. ESTIMULO ASSIDUIDADE MES ANTERIOR	545,70	545,70
533	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO)	184.548,27	2.493.341,10
534	HORAS AFASTADO POR ACIDENTE TRABALHO (EFETIVO)	1.246,67	12.144,17
535	BASE PARA AFASTAMENTO DE LIC SEM VCTO	0,00	20.257,26 *
552	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	24.180,37
553	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE	1.766,67	21.632,19
554	HORAS AUXÍLIO MATERNIDADE	5.643,34	58.366,48
566	LEI_106	3,26	3,26 *
567	VPNI (base)	926,00	720.195,39 *
572	DIFERENÇA DE REGENCIA DE CLASSE	181,01	181,01
573	GRATIFICAÇÃO FISCAIS E AUXILIARES DE TRIBUTOS	0,00	126.510,28
574	HORA PLANTÃO	658,00	69.090,00
575	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 1	0,00	2.576.434,76 *
576	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2	0,00	2.555.945,34 *
577	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 3	0,00	2.512.281,95 *
578	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 4	0,00	2.483.681,34 *
579	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 5	0,00	2.469.601,73 *
580	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 6	0,00	2.432.291,46 *
581	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 7	0,00	2.428.008,63 *
582	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 8	0,00	2.421.491,81 *
583	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 9	0,00	2.389.373,43 *
584	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 10	0,00	2.374.252,82 *
585	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 11	0,00	2.348.376,43 *
586	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 12	0,00	2.345.257,18 *
593	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO) - CONT. INSS	6.885,52	6.885,52
596	GRATIFICAÇÃO SAMU	1.610,00	30.988,21
597	GRATIFICAÇÃO COMISSÃO PREGÃO/ LICITAÇÃO Lei2974/15	22.260,00	21.799,67
598	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS	242.554,60	228.007,80
600	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS	183.208,09	169.767,31
601	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS	58.205,37	55.279,35
610	MARGEM CONSIGNADA 30%	196.600,00	3.563.279,76 *
613	MARGEM CONSIGNADA 30% CEF	151.650,00	2.380.577,38 *
623	DIFERENÇA SALARIO s/ Prev	2.007,80	2.007,80
625	GRATIFICAÇÃO LEI COMPL 277 (20H)	0,00	26.922,80
627	BASE VPNI	61.134,47	61.134,47 *
628	Base Patronal	35.148.028,70	35.148.028,70 *
631	ABONO DE PERMANÊNCIA 13 SALÁRIO	0,00	194,55
632	Base 17	26.106.521,96	26.106.521,96 *
640	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	275.624,53	972.928,19
641	PRODUTIVIDADE AUDITOR FISCAL	0,00	145.152,82
643	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MÊS ANTERIOR	1.859,80	1.859,80
644	BASE PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.681,71 *
647	PECUNIA VALE TRANSPORTE	102.294,00	409.176,00
649	GRATIFICAÇÃO FISCAIS E AUXILIARES MES ANTERIOR	0,00	7.977,69
664	VANTAGENS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS - SOMA	35,00	2.435,44
665	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	189.249,72	189.249,72
667	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OBRAS	5.303,00	18.783,22
668	DÍAS FÉRIAS	0,00	45.669,00 *
674	BASE PENSÃO - DUPLO VÍNCULO	7.726,73	7.726,73 *
678	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OBRAS MÊS ANTERIOR	2.343,24	2.343,24
680	DIF. GRATIFICAÇÃO GERAL	326,60	326,60
681	IFD - INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO	209.103,52	208.294,20
682	IFC - INCENTIVO FINANCEIRO DE COORDENAÇÃO	19.433,34	19.295,84

Código	Evento	Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
685	TRIÊNIO FÉRIAS	0,00	461.822,77
686	HORAS FÉRIAS	279.613,38	3.885.757,76
687	ADICIONAL INSALUBRIDADE FÉRIAS	0,00	117.767,14
688	GRATIF. LEI 1259/98 FÉRIAS	0,00	21.056,10
690	PERICULOSIDADE FÉRIAS	0,00	7.320,45
691	PROMOÇÃO LEI 1027/93 FÉRIAS	0,00	139,56
692	ADICIONAL NOTURNO AUTOMÁTICO FÉRIAS	0,00	6.125,01
693	F GRATIFICAÇÃO FÉRIAS	0,00	70.772,73
694	F GRATIF DIR ADJUNTA FÉRIAS	0,00	24.318,83
696	F GRATIF TEC SME FÉRIAS	0,00	38.716,62
697	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	38.299,31
698	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	33.064,34
699	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	9.032,28
700	PRODUTIVIDADE AUDITOR FISCAL FÉRIAS	0,00	15.744,24
701	ADICIONAL NOTURNO INFORMADO FÉRIAS	0,00	955,78
702	REGÊNCIA DE CLASSE FÉRIAS	0,00	252.136,39
704	REGENCIA DE CLASSE BASE PREV	16.880,00	444.732,48 *
705	REGÊNCIA DE CLASSE FÉRIAS PREV	0,00	17.227,83 *
707	HORAS SOBREAVISO	729,00	4.611,60
710	MÉDIA FÉRIAS SOBREAVISO	12,00	20,27
719	AUXILIO TRANSPORTE MÊS ANTERIOR	4.960,00	4.960,00
724	1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	12.132,12	421.415,85
725	1/3 DAS FÉRIAS DO MÊS APENAS PARA CONFERÊNCIA	69.293,07	1.665.714,09 *
728	VPNI DIFERENÇA	734,98	734,98
729	GRATIFICAÇÃO FISCAIS E AUXILIARES DE TRIBUTOS FÉRI	0,00	14.119,58 *
731	BASE CONSIGNADA SANTANDER	933.500,00	505.441.319,91 *
734	MARGEM CONSIGNLEVEL SANTANDER	224.880,00	97.898.068,93 *
738	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE VEÍCULOS	1.632,00	636,48
745	ABONO DE PERMANÊNCIA SOBRE FÉRIAS	0,00	3.350,62
746	HORAS AFASTADO PESSOA DA FAMILIA APÓS 3º DIA	566,64	5.079,34
751	DIFERENÇA DE FÉRIAS REAJUSTE SALARIAL	144.063,96	144.063,96
752	1/3 DIFERENÇA DE FÉRIAS REAJUSTE SALARIAL	114.008,42	114.008,42
753	TRIÊNIO AFASTADO(PARA CALCULO DE FERIAS)	1.485,00	18.766,47 *
754	DIFERENÇA SALARIAL PROGRESSÃO	366,00	198.025,95
755	F GRATIF DIREÇÃO EM VALOR	2.119,29	2.119,29
761	INCENTIVO COVID-19	0,00	162.285,58
762	PRODUTIVIDADE FISCAIS (MÉDIA 12 RECEBIDOS)	5.704,60	5.704,60
		Total de proventos:	43.635.346,75
Desconto			
40	HORAS FALTAS	12.248,65	199.340,38
41	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	85.749,79 *
42	VALE TRANSPORTE	6,00	217,22
45	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	23.026,75
46	DESCONTO HORAS AFASTADO	38.431,66	537.782,97 *
47	ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	0,00	20.045,85
49	SINDICATO SSPPMRFRI	2.751,00	57.392,83
50	I.N.S.S.	35.519,50	758.524,76
51	I.N.S.S. 13º SALÁRIO	430,00	4.025,83
56	FUNDO PREVIDÊNCIA	103.565,00	2.861.126,64
57	FUNDO PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	429,00	2.415,24
58	I.R.R.F.	110.862,50	2.578.400,42
59	I.R.R.F. 13º SALÁRIO	97,50	491,28
60	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO	11.742,00	267.806,52
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	1.106,50	25.069,83
91	FUNDO PREVIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS	21.615,00	490.291,39
92	I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	12.805,00	215.132,44
122	DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	2.200,00	37.237,30
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	3.256,00	617.305,04 *

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Resumo da Folha por Período - Geral

Página: 4/4
Data: 31/08/2020
479
FIS
ICE/SC

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Desconto			
226	VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	3.504,00	14.016,00 *
241	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS	0,00	157.327,94 *
242	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	93,42 *
345	DEV. PAGTO A MAIOR	22.177,79	22.177,79
347	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1	0,00	486.620,74
348	CONVENIOS A.S.P.M.N.	1.735.572,69	1.735.572,69
350	PENSÃO ALIMENTÍCIA compensação	19.267,40	19.267,40
371	RES SIND MT TRANSITO	443,49	443,49
385	DIF. PENSÃO ALIMENT	1.061,49	1.061,49
443	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2	0,00	472.599,53
451	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3	0,00	373.675,77
480	PENSÃO ALIMENTICIA S/ SAL. MINIMO	2.633,00	27.476,25
489	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4	0,00	276.930,75
524	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 5	0,00	202.702,93
529	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 6	0,00	124.480,64
590	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 7 Desconto	0,00	70.023,34
630	SINDAFOZ - SC	36,00	1.080,00
662	DESCONTO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	12.764,36
672	PENSÃO ALIMENTÍCIA - % TOTAL DE RENDIMENTOS	1.160,00	37.201,15
683	HORAS FALTAS MOTIVO 5 (PERDE VALE)	10.716,10	174.756,75 *
684	DESCONTO DEPÓSITO JUDICIAL	1.968,28	1.968,28
732	PREVIDÊNCIA MARGEM	102.311,00	54.724.149,61 *
733	IRRF MARGEM	91.222,50	114.848.008,40 *
735	DESCONTOS BASE MARGEM	374.991,28	374.991,28 *
736	MARGEM NEGATIVA SANTANDER	84.060,00	992.422,89 *
737	DESCONTOS DA MARGEM	3.742.606,39	3.742.606,39 *
740	EMPRESTIMO SANTANDER - 1	0,00	507.970,45
741	EMPRESTIMO SANTANDER - 2	0,00	75.721,14
742	EMPRESTIMO SANTANDER - 3	0,00	13.620,18
743	EMPRESTIMO SANTANDER - 4	0,00	2.720,57
744	EMPRESTIMO SANTANDER - 5	0,00	458,41
758	ABATIMENTO IRRF PAGO A MAIOR OUTROS MESES	15.720,97	15.720,97 *
759	ABATIMENTO FUNDO PREV PAGO A MAIOR OUTROS MESES	2.630,83	2.630,83 *
760	DESCONTO FUNDO PREVIDÊNCIA OUTROS MESES	3.503,61	3.503,61
		Total de descontos:	12.010.585,64
Total geral de funcionários: 3733		Líquido geral:	31.624.761,11

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
1	HORAS NORMAIS	1.938.778,19	30.107.678,25
3	HORAS AUXILIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	7.478,34	157.331,11
4	HORAS AFASTADO POR DOENCA	11.833,50	130.708,68 *
5	HORAS AFASTADO POR ACIDENTE TRABALHO	160,00	1.046,26 *
7	HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	27.836,67	429.757,84 *
9	HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	47.561,88	781.964,31
14	ADICIONAL NOTURNO INFORMADO	3.262,32	7.279,99
15	ADICIONAL NOTURNO AUTOMÁTICO	2.820,00	42.429,19
18	TRIÊNIO	93.575,00	2.548.666,18
21	PERICULOSIDADE	8.730,00	152.449,91
24	HORAS EXTRAS 100%	1.086,33	21.518,97
25	13º SALÁRIO INTEGRAL	4.272,16	485.499,47
28	MÉDIA HORAS 13º SALÁRIO	60,00	1.147,76
29	MÉDIA VALOR 13º SALÁRIO	2.949,00	43.549,40
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO	641,76	22.434,12
38	ESTOURO DO MÊS	4.877,21	127.203,59
93	HORAS FALTAS ABONADAS	1.544,22	17.821,80
96	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	18.665,00	1.108.374,10
97	FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	34,00	69.220,87
99	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	33.480,82	408.031,11
100	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	833,25	29.562,60
102	MÉDIA HORAS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	58,50	128,50
103	MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	7.398,61	98.916,46
104	VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	620,50	16.675,92
105	MÉDIA HORAS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	139,75
107	VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	29,00	19.327,36
117	PENSÃO JUDICIAL	0,00	29.254,57 *
121	HORAS CEDIDO COM ÔNUS	600,00	6.594,32
126	SALÁRIO FAMÍLIA	255,00	10.491,58
127	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	1.627,00	74.345,55
130	BASE I.N.S.S. - DUPLO VÍNCULO	75.350,42	75.350,42 *
131	BASE I.N.S.S. 13º SALÁRIO - DUPLO VÍNCULO	0,08	0,08 *
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	1.004.763,73	1.004.763,73 *
144	DIAS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS	82,00	7.333,45
161	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	3.760,01	61.370,49
168	BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	0,00	14.490,00 *
172	BASE I.R.R.F OUTRAS EMPRESAS	0,00	13.738,01 *
185	BASE I.R.R.F. FÉRIAS - DUPLO VÍNCULO	37.791,51	37.791,51 *
254	HORAS EXTRAS MES ANT	5.574,72	5.574,72
255	MÉDIA HORAS. INDENIZ	81.467,41	81.467,41
264	FERIAS PROP. INDEN.	6.011,86	6.011,86
265	1/3 FERIAS INDEN	3.227,37	3.227,37
271	HORAS EXTRAS C/ 80%	7.500,05	209.235,88
279	BOLSA ESTUDO	119.688,41	119.688,41
280	PROMOCAO LEI 1027/93	191,12	167,60
287	DIFERENCA SALARIO c/ Prev	18.185,94	18.185,94
289	ADICIONAL INSALUBRIDADE	47.500,00	800.061,74
290	GRATIF.LEI 1259/98	148.844,19	140.652,66
293	13 SAL DIFERENCAS	6.723,27	6.723,27
303	DIF. AD.INSALUBRIDADE	15.081,60	15.081,60
307	DIF. SALARIO FAMILIA	1.321,82	1.321,82
310	BOLSA ESTUDO MES ANT	59,00	59,00
312	ABONO LEI 1679/2003	18.920,00	17.231,62
313	ABONO LEI 1801/2004	21.520,00	19.776,16
314	ABONO LEI 1892/2005	18.720,00	17.200,45
315	ABONO LEI 1985/2006	17.400,00	16.034,86
321	HORAS EXTRAS	30,05	30,05
361	DIF HORAS EXTRAS	10,01	10,01
363	DIF. TRIENIO	3.974,59	3.974,59
364	DIF. ABONO	160,00	160,00

Código	Evento	Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
372	DIF. ADIC. NOTURNO	342,97	342,97
378	ESTIMULO ASSIDUIDADE	46.180,00	668.381,04
379	REGENCIA DE CLASSE	68.172,00	1.797.304,95
382	DIF. EST. ASSIDUIDAD	1.232,80	1.232,80
384	DIF. REG. CLASSE	10.631,70	10.631,70
387	HORAS ATIVIDADE	47.994,00	1.353.000,62
391	DIF.HORAS ATIVIDADE	1.411,76	1.411,76
400	GRATIFICACAO DECRETO 18/2021	6.886,15	6.886,15
406	SOBREAVISO	5.998,34	30.377,92
440	AULAS EXCEDENTES	15.364,00	766.042,84
452	F GRATIF DIREÇÃO	277.890,44	277.890,44
453	F GRATIF DIR ADJUNTA	167.091,56	167.091,56
455	F GRATIF TEC SME	172.226,48	172.226,48
461	DIF.PROG.FUNC.RETROA	242,40	242,40
462	DIF. AULAS EXCED.vlr	3.783,90	3.783,90
482	BASE CONSTANTE INSS	0,00	5,08 *
484	MARGEM CONSIGNADA	357.560,00	8.566.801,70 *
533	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO)	209.070,02	3.210.888,22
534	HORAS AFASTADO POR ACIDENTE TRABALHO (EFETIVO)	800,00	7.811,48
535	BASE PARA AFASTAMENTO DE LIC SEM VCTO	0,00	8.836,27 *
552	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	46.770,36
553	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE	4.354,99	54.842,87
554	HORAS AUXÍLIO MATERNIDADE	11.051,67	140.244,65
566	LEI_106	3,80	3,80 *
567	VPNI (base)	499,00	399.444,38 *
573	GRATIFICAÇÃO FISCAIS E AUXILIARES DE TRIBUTOS	0,00	121.182,18
574	HORA PLANTÃO	67,45	7.082,25
575	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 1	0,00	3.352.905,42 *
576	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2	0,00	3.375.486,06 *
577	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 3	0,00	3.358.774,16 *
578	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 4	0,00	3.347.400,83 *
579	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 5	0,00	3.294.923,64 *
580	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 6	0,00	3.271.176,89 *
581	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 7	0,00	3.238.572,86 *
582	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 8	0,00	3.192.429,48 *
583	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 9	0,00	3.160.669,76 *
584	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 10	0,00	3.119.293,20 *
585	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 11	0,00	3.124.083,05 *
586	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 12	0,00	3.105.080,42 *
593	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO) - CONT. INSS	6.885,52	6.885,52
596	GRATIFICAÇÃO SAMU	1.390,00	29.753,35
597	GRATIFICAÇÃO COMISSÃO PREGÃO/ LICITAÇÃO Lei2974/15	22.718,85	21.892,69
598	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS	297.760,34	287.309,80
600	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS	222.474,03	212.908,72
601	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS	66.637,73	64.090,40
610	MARGEM CONSIGNADA 30%	190.480,00	3.540.649,38 *
613	MARGEM CONSIGNADA 30% CEF	165.150,00	2.865.914,39 *
623	DIFERENCA SALARIO s/ Prev	371,91	371,91
625	GRATIFICAÇÃO LEI COMPL 277 (20H)	0,00	28.139,68
627	BASE VPNI	35.827,78	35.827,78 *
628	Base Patronal	45.697.740,83	45.696.871,60 *
631	ABONO DE PERMANÊNCIA 13 SALÁRIO	0,00	2.008,59
632	Base 17	31.854.603,47	31.854.603,47 *
640	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	339.943,93	1.200.658,52
641	PRODUTIVIDADE AUDITOR FISCAL	0,00	139.419,92
643	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MÊS ANTERIOR	1.724,96	1.724,96
644	BASE PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.696,84 *
645	HORA PLANTÃO II	39,06	4.101,30
647	PECUNIA VALE TRANSPORTE	184.182,00	736.728,00
664	VANTAGENS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS - SOMA	60,00	1.592,38

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Resumo da Folha por Período - Geral

Página: 3/4

Data: 31/08/20



Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Evento	Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
665	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	132.173,75	132.173,75
667	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OBRAS	4.571,00	16.190,48
668	DIAS FÉRIAS	0,00	2.921,00 *
674	BASE PENSÃO - DUPLO VÍNCULO	10.059,28	10.059,28 *
680	DIF. GRATIFICAÇÃO GERAL	834,44	834,44
681	IFD - INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO	192.676,56	192.213,01
682	IFC - INCENTIVO FINANCEIRO DE COORDENAÇÃO	15.260,00	15.253,47
685	TRIÊNIO FÉRIAS	0,00	54.663,08
686	HORAS FÉRIAS	32.525,02	494.007,15
687	ADICIONAL INSALUBRIDADE FÉRIAS	0,00	34.657,30
688	GRATIF. LEI 1259/98 FÉRIAS	0,00	8.387,65
690	PERICULOSIDADE FÉRIAS	0,00	12.750,75
692	ADICIONAL NOTURNO AUTOMÁTICO FÉRIAS	0,00	4.150,24
697	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	12.288,38
698	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	8.686,58
699	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	1.986,35
700	PRODUTIVIDADE AUDITOR FISCAL FÉRIAS	0,00	12.351,48
704	REGENCIA DE CLASSE BASE PREV	1.740,00	71.714,78 *
705	REGÊNCIA DE CLASSE FÉRIAS PREV	0,00	162,94
719	AUXILIO TRANSPORTE MÊS ANTERIOR	74.440,00	74.440,00
721	BASE TRIÊNIO FÉRIAS (EFETIVO EM CARGO COMISSIONAD)	30,00	383,49 *
724	1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	57.594,24	1.815.680,73
725	1/3 DAS FÉRIAS DO MÊS APENAS PARA CONFERÊNCIA	10.398,96	218.201,05 *
729	GRATIFICAÇÃO FISCAIS E AUXILIARES DE TRIBUTOS FÉRI	0,00	5.797,84 *
745	ABONO DE PERMANÊNCIA SOBRE FÉRIAS	0,00	3.019,56
746	HORAS AFASTADO PESSOA DA FAMILIA APÓS 3º DIA	1.493,31	13.998,06
753	TRIÊNIO AFASTADO(PARA CALCULO DE FERIAS)	1.775,00	18.468,76 *
761	INCENTIVO COVID-19	0,00	831.966,26
763	DIFERENÇA COVID-19 MÊS ANTERIOR	134,00	2.233,34
767	EMPRESTIMOS HORAS NORMAIS ZETRA	1.535.169,99	22.748.903,96 *
768	EMPRESTIMOS TRIENIO ZETRA	104.260,00	2.725.197,17 *
769	EMPRESTIMOS VPNI ZETRA	656.027,48	627.877,52 *
771	EMPRESTIMOS REGENCIA ZETRA	51.060,00	1.564.334,74 *
773	EMPRESTIMOS HORA ATIVIDADE	35.640,00	1.156.913,16 *
774	EMPRESTIMOS PRODUTIVIDADE ZETRA	0,00	151.771,40 *
775	EMPRESTIMOS GRAT FISCAIS ZETRA	0,00	121.182,18 *
776	EMPRESTIMO ABONOS ZETRA	0,00	79.840,00 *
778	EMPRESTIMOS GRATFICA LEI ZETRA	0,00	179.921,91 *
779	EMPRESTIMO INSALUBRIDADE ZETRA	47.490,00	850.767,39 *
1003	DIF. AD. PERICULOSIDADE	463,70	463,70
1009	VANTAGENS 13º SALÁRIO(2)	322,00	1.801,38
1010	DIFERENÇA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	981,14	981,14
1030	HORAS AFASTADO COVID-19 DECRETO 23/2021	33.761,69	348.111,94
1102	13º SALARIO INTEGRAL - MEDIA REAJUSTE	439,00	891,84
1103	MEDIA VALOR 13º SALARIO - MEDIA REAJUSTE	322,00	119,91
1104	VANTAGENS 13º SALARIO - MEDIA REAJUSTE	301,00	116,09
1125	VANTAGENS 13º SALÁRIO INTEGRAL (3)	147,00	172,38
		Total de proventos:	53.587.371,79
Desconto			
40	HORAS FALTAS	21.401,51	255.947,35
41	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	190.601,59 *
43	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	173.523,90
45	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	25.037,95
46	DESCONTO HORAS AFASTADO	35.635,01	522.325,94 *
47	ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	0,00	92.454,20
49	SINDICATO SSPMRFRI	2.945,00	63.825,58
50	I.N.S.S.	53.156,50	1.153.689,35
51	I.N.S.S. 13º SALÁRIO	4.189,50	40.549,37

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Desconto			
56	FUNDO PREVIDÊNCIA	128.226,00	4.422.763,63
57	FUNDO PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	378,00	9.615,09
58	I.R.R.F.	136.895,00	3.328.587,33
59	I.R.R.F. 13º SALÁRIO	507,50	8.585,49
60	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO	10.272,00	220.498,51
65	DESCONTO VALOR PAGO A MAIOR	0,00	15,50
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	516,50	5.959,01
91	FUNDO PREVIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS	4.256,00	88.618,25
92	I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	4.400,00	43.924,84
122	DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	600,00	6.594,32
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	4.268,00	809.170,12 *
149	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 13º SALÁRIO	0,00	3.011,09 *
169	RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	0,00	751,99 *
173	RETENÇÃO I.R.R.F. OUTRAS EMPRESAS	0,00	2.908,59 *
226	VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	152,00	608,00 *
241	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS	0,00	204.637,70 *
268	EMPRESTIMO B.BRASIL 2	0,00	182,96
345	DEV. PAGTO A MAIOR	32.096,34	32.096,34
348	CONVENIOS A.S.P.M.N.	1.668.041,36	1.668.041,36
385	DIF. PENSÃO ALIMENT	741,21	741,21
392	EMPRESTIMO B. BRASIL	0,00	13.153,19
393	13º SALARIO DEVOLUÇÃO PG MAIOR	3.643,41	3.643,41
443	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2	0,00	1.572.522,61
451	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3	0,00	375.559,03
480	PENSAO ALIMENTICIA S/ SAL. MINIMO	4.564,40	50.208,40
481	PENSAO ALIMENTICIA - % SOBRE LÍQUIDO	434,00	17.440,22
489	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4	0,00	116.344,74
524	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 5	0,00	49.990,34
529	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 6	0,00	27.716,61
590	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 7 Desconto	0,00	10.653,82
630	SINDAFOZ - SC	24,00	720,00
662	DESCONTO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	8.187,62
672	PENSAO ALIMENTICIA - % TOTAL DE RENDIMENTOS	1.010,00	29.455,39
683	HORAS FALTAS MOTIVO 5 (PERDE VALE)	16.178,40	181.851,53 *
740	EMPRESTIMO SANTANDER - 1	0,00	531.483,65
741	EMPRESTIMO SANTANDER - 2	0,00	205.933,89
742	EMPRESTIMO SANTANDER - 3	0,00	114.524,54
743	EMPRESTIMO SANTANDER - 4	0,00	47.589,59
744	EMPRESTIMO SANTANDER - 5	0,00	34.434,98
770	EMPRESTIMO IRRF ZETRA	76.570,00	1.781.643,09 *
781	EMPRESTIMO FUNDO PREV ZETRA	129.108,00	4.205.480,45 *
782	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 8	0,00	6.591,51
1004	EMPRESTIMO ITAU - 1	2.380,64	2.380,64
1115	EMPRESTIMO SICREDI	0,00	14.343,52
1128	EMPRESTIMO SICRED 1	0,00	116,64
Total de descontos:		14.874.245,88	
Total geral de funcionários: 3743		Líquido geral:	38.713.125,91

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Grupo funcional = 19,28-29,38)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
1	HORAS NORMAIS	227.833,32	4.737.486,58
3	HORAS AUXILIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	86,67	2.180,58
4	HORAS AFASTADO POR DOENÇA	2.746,67	41.463,74 *
9	HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	626,68	13.187,09
18	TRIÊNIO	7.270,00	280.060,02
25	13º SALÁRIO INTEGRAL	57,00	37.495,98
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO	3,00	262,30
38	ESTOURO DO MÊS	0,00	955,00
93	HORAS FALTAS ABONADAS	36,67	542,46
96	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	328,00	77.613,21
97	FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	17,00	131.812,16
99	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	799,92	25.885,62
100	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	333,30	43.937,38
104	VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	2,50	43,72
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	71.848,94	71.848,94 *
144	DIAS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS	96,00	25.529,55
161	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	393,33	9.898,74
185	BASE I.R.R.F. FÉRIAS - DUPLO VÍNCULO	16.132,60	16.132,60 *
187	BASE I.R.R.F. DE FÉRIAS ANTERIORES	0,00	3.986,69 *
217	DEVOLUÇÃO I.N.S.S.	65,00	0,08
279	BOLSA ESTUDO	7.099,15	7.099,15
287	DIFERENÇA SALARIO c/ Prev	9.031,70	9.031,70
312	ABONO LEI 1679/2003	4.190,00	3.315,33
313	ABONO LEI 1801/2004	4.430,00	3.403,33
314	ABONO LEI 1892/2005	3.320,00	2.562,67
315	ABONO LEI 1985/2006	3.360,00	2.722,67
363	DIF. TRIENIO	224,26	224,26
364	DIF. ABONO	6,66	6,66
379	REGENCIA DE CLASSE	90,00	2.545,76
384	DIF. REG. CLASSE	112,32	112,32
387	HORAS ATIVIDADE	50,00	2.226,60
391	DIF.HORAS ATIVIDADE	112,32	112,32
452	F GRATIF DIREÇÃO	230.934,83	229.133,43
453	F GRATIF DIR ADJUNTA	103.451,72	101.392,91
455	F GRATIF TEC SME	171.290,38	166.458,46
479	1/3 FERIAS	490,04	490,04
482	BASE CONSTANTE INSS	0,00	0,09 *
484	MARGEM CONSIGNADA	72.940,00	2.523.865,65 *
533	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO)	4.400,00	110.724,41
552	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	3.238,84
566	LEI_106	2,27	2,27 *
567	VPNI (base)	921,00	719.137,75 *
572	DIFERENÇA DE REGENCIA DE CLASSE	181,01	181,01
575	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 1	0,00	111.215,69 *
576	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2	0,00	110.490,84 *
577	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 3	0,00	108.821,90 *
578	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 4	0,00	108.846,05 *
579	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 5	0,00	109.517,51 *
580	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 6	0,00	109.550,30 *
581	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 7	0,00	108.885,15 *
582	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 8	0,00	108.886,58 *
583	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 9	0,00	111.900,29 *
584	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 10	0,00	108.880,75 *
585	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 11	0,00	108.214,60 *
586	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 12	0,00	105.916,55 *
597	GRATIFICAÇÃO COMISSÃO PREGÃO/ LICITAÇÃO Lei2974/15	17.490,00	17.029,67
598	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS	236,02	236,02
600	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS	236,02	236,02

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Grupo funcional = 19,26-29,38)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
610	MARGEM CONSIGNADA 30%	38.080,00	1.221.623,62 *
613	MARGEM CONSIGNADA 30% CEF	10.140,00	237.330,87 *
623	DIFERENCA SALARIO s/ Prev	1.477,89	1.477,89
627	BASE VPNI	60.312,44	60.312,44 *
628	Base Patronal	5.707.445,51	5.707.445,51 *
632	Base 17	2.361.934,00	2.361.934,00 *
640	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	333,30	793,40
647	PECUNIA VALE TRANSPORTE	2.184,00	8.736,00
665	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	123.732,12	123.732,12
668	DIAS FÉRIAS	0,00	3.741,00 *
680	DIF. GRATIFICAÇÃO GERAL	139,93	139,93
681	IFD - INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO	5.467,68	5.467,68
685	TRIÊNIO FÉRIAS	0,00	54.799,73
686	HORAS FÉRIAS	29.660,01	559.841,73
691	PROMOÇÃO LEI 1027/93 FÉRIAS	0,00	3,12
693	F GRATIFICAÇÃO FÉRIAS	0,00	67.362,95
694	F GRATIF DIR ADJUNTA FÉRIAS	0,00	24.318,83
696	F GRATIF TEC SME FÉRIAS	0,00	38.716,62
697	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	321,87
698	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	59,02
699	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	59,02
702	REGÊNCIA DE CLASSE FÉRIAS	0,00	1.528,43
704	REGENCIA DE CLASSE BASE PREV	1.600,00	58.174,30 *
705	REGÊNCIA DE CLASSE FÉRIAS PREV	0,00	12.833,53 *
719	AUXILIO TRANSPORTE MÊS ANTERIOR	128,00	128,00
724	1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	2.199,78	86.347,87
725	1/3 DAS FÉRIAS DO MÊS APENAS PARA CONFERÊNCIA	7.265,94	249.003,40 *
731	BASE CONSIGNADA SANTANDER	53.400,00	36.925.879,46 *
734	MARGEM CONSIGNLAVEL SANTANDER	12.780,00	7.055.639,35 *
745	ABONO DE PERMANÊNCIA SOBRE FÉRIAS	0,00	897,33
751	DIFERENÇA DE FÉRIAS REAJUSTE SALARIAL	11.650,48	11.650,48
752	1/3 DIFERENÇA DE FÉRIAS REAJUSTE SALARIAL	14.996,94	14.996,94
753	TRIÊNIO AFASTADO(PARA CALCULO DE FERIAS)	60,00	919,04 *
754	DIFERENÇA SALARIAL PROGRESSÃO	41,00	33.340,17
755	F GRATIF DIREÇÃO EM VALOR	2.119,29	2.119,29
761	INCENTIVO COVID-19	0,00	27.433,34
		Total de proventos:	7.113.645,81
Desconto			
40	HORAS FALTAS	849,81	11.707,98
46	DESCONTO HORAS AFASTADO	2.746,67	41.463,74 *
47	ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	0,00	955,17
49	SINDICATO SSPPMRFRI	139,00	3.968,86
50	I.N.S.S.	8.818,00	267.390,73
51	I.N.S.S. 13º SALÁRIO	240,50	2.977,28
56	FUNDO PREVIDÊNCIA	6.116,00	260.519,28
57	FUNDO PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	22,00	384,67
58	I.R.R.F.	21.907,50	630.128,01
59	I.R.R.F. 13º SALÁRIO	67,50	335,90
60	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO	2.148,00	85.415,55
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	950,00	22.218,92
91	FUNDO PREVIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS	1.331,00	45.419,83
92	I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	2.247,50	41.768,64
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	361,00	68.441,99 *
226	VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	158,00	632,00 *
241	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS	0,00	12.687,94 *
345	DEV. PAGTO A MAIOR	1.641,25	1.641,25

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Grupo funcional = 19,26-29,38)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Desconto			
347	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1	0,00	34.758,90
348	CONVENIOS A.S.P.M.N.	381.650,99	381.650,99
443	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2	0,00	31.012,29
451	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3	0,00	29.678,76
480	PENSAO ALIMENTICIA S/ SAL. MINIMO	148,00	1.544,38
489	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4	0,00	27.933,92
524	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 5	0,00	25.972,50
529	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 6	0,00	13.921,48
590	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 7 Desconto	0,00	7.254,64
662	DESCONTO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	729,40
672	PENSÃO ALIMENTÍCIA - % TOTAL DE RENDIMENTOS	150,00	7.428,74
683	HORAS FALTAS MOTIVO 5 (PERDE VALE)	764,34	10.439,73 *
684	DESCONTO DEPÓSITO JUDICIAL	1.013,94	1.013,94
732	PREVIDÊNCIA MARGEM	5.874,00	4.061.846,43 *
733	IRRF MARGEM	8.655,00	8.507.957,39 *
735	DESCONTOS BASE MARGEM	91.942,73	91.942,73 *
736	MARGEM NEGATIVA SANTANDER	24.210,00	328.583,01 *
737	DESCONTOS DA MARGEM	552.183,48	552.183,48 *
740	EMPRESTIMO SANTANDER - 1	0,00	39.837,50
741	EMPRESTIMO SANTANDER - 2	0,00	6.331,17
742	EMPRESTIMO SANTANDER - 3	0,00	421,89
758	ABATIMENTO IRRF PAGO A MAIOR OUTROS MESES	860,69	860,69 *
759	ABATIMENTO FUNDO PREV PAGO A MAIOR OUTROS MESES	99,16	99,16 *
760	DESCONTO FUNDO PREVIDÊNCIA OUTROS MESES	493,75	493,75
		Total de descontos:	1.984.816,32
Total geral de funcionários: 383		Líquido geral:	5.128.829,49

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Grupo funcional = 19,26-29,38)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento

Valor Informado

Valor Calculado

Provento

Código Evento	Descrição	Valor Informado	Valor Calculado
1	HORAS NORMAIS	264.386,64	5.515.099,68
3	HORAS AUXILIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	1.413,33	34.723,17
4	HORAS AFASTADO POR DOENCA	1.026,66	18.268,77 *
9	HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	740,02	8.929,67
18	TRIÊNIO	5.470,00	240.207,99
21	PERICULOSIDADE	90,00	2.458,08
24	HORAS EXTRAS 100%	24,00	496,58
25	13º SALÁRIO INTEGRAL	74,00	23.316,11
93	HORAS FALTAS ABONADAS	73,33	1.584,12
96	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	199,50	25.739,50
97	FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	2,00	8.772,96
99	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	366,63	8.579,80
100	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	33,33	2.924,32
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	42.940,57	42.940,57 *
144	DIAS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS	8,00	1.169,73
161	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	720,01	21.161,61
185	BASE I.R.R.F. FÉRIAS - DUPLO VÍNCULO	2.882,85	2.882,85 *
255	MÉDIA HORAS. INDENIZ	7.164,58	7.164,58
264	FERIAS PROP. INDEN.	731,08	731,08
265	1/3 FERIAS INDEN	243,69	243,69
271	HORAS EXTRAS C/ 80%	37,17	692,17
279	BOLSA ESTUDO	5.906,11	5.906,11
287	DIFERENCA SALARIO c/ Prev	1.431,59	1.431,59
293	13 SAL DIFERENCAS	731,08	731,08
312	ABONO LEI 1679/2003	2.680,00	2.519,55
313	ABONO LEI 1801/2004	2.880,00	2.719,55
314	ABONO LEI 1892/2005	1.720,00	1.599,76
315	ABONO LEI 1985/2006	1.840,00	1.719,74
400	GRATIFICACAO DECRETO 18/2021	6.886,15	6.886,15
452	F GRATIF DIREÇÃO	261.301,04	261.301,04
453	F GRATIF DIR ADJUNTA	130.537,24	130.537,24
455	F GRATIF TEC SME	164.631,88	164.631,88
482	BASE CONSTANTE INSS	0,00	0,06 *
484	MARGEM CONSIGNADA	31.430,00	1.100.720,48 *
533	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO)	1.046,66	35.555,55
554	HORAS AUXÍLIO MATERNIDADE	200,00	2.731,20
566	LEI_106	1,87	1,87 *
567	VPNI (base)	457,00	370.194,58 *
575	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 1	0,00	40.599,90 *
576	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2	0,00	32.569,26 *
577	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 3	0,00	45.723,34 *
578	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 4	0,00	35.943,06 *
579	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 5	0,00	38.853,62 *
580	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 6	0,00	40.363,77 *
581	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 7	0,00	38.456,97 *
582	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 8	0,00	38.027,36 *
583	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 9	0,00	37.741,54 *
584	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 10	0,00	38.021,81 *
585	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 11	0,00	36.692,22 *
586	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 12	0,00	35.531,31 *
597	GRATIFICAÇÃO COMISSÃO PREGÃO/ LICITAÇÃO Lei2974/15	17.348,94	16.935,86
598	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS	4.105,12	4.105,12
600	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS	4.105,12	4.105,12
610	MARGEM CONSIGNADA 30%	17.400,00	534.179,88 *
613	MARGEM CONSIGNADA 30% CEF	8.730,00	241.556,51 *
627	BASE VPNI	35.827,78	35.827,78 *
628	Base Patronal	6.462.333,55	6.462.333,55 *
632	Base 17	2.205.630,82	2.205.630,82 *

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Grupo funcional = 19,26-29,38)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Evento	Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
640	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70,62	223,14
647	PECUNIA VALE TRANSPORTE	2.602,00	10.408,00
665	HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	80.956,45	80.956,45
668	DIAS FÉRIAS	0,00	157,00 *
681	IFD - INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO	3.406,30	3.406,30
685	TRIÊNIO FÉRIAS	0,00	2.875,87
686	HORAS FÉRIAS	1.473,34	28.679,94
690	PERICULOSIDADE FÉRIAS	0,00	819,36
704	REGENCIA DE CLASSE BASE PREV	1.580,00	66.334,06 *
705	REGÊNCIA DE CLASSE FÉRIAS PREV	0,00	162,94
721	BASE TRIÊNIO FÉRIAS (EFETIVO EM CARGO COMISSONAD)	30,00	383,49 *
724	1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	3.866,28	209.274,13
725	1/3 DAS FÉRIAS DO MÊS APENAS PARA CONFERÊNCIA	533,28	10.791,70 *
753	TRIÊNIO AFASTADO(PARA CALCULO DE FERIAS)	5,00	100,83 *
761	INCENTIVO COVID-19	0,00	78.733,32
767	EMPRESTIMOS HORAS NORMAIS ZETRA	73.600,00	1.176.665,73 *
768	EMPRESTIMOS TRIENIO ZETRA	5.515,00	215.153,35 *
769	EMPRESTIMOS VPNI ZETRA	68.732,62	68.539,53 *
771	EMPRESTIMOS REGENCIA ZETRA	2.520,00	110.128,48 *
773	EMPRESTIMOS HORA ATIVIDADE	1.920,00	85.797,59 *
776	EMPRESTIMO ABONOS ZETRA	0,00	9.360,00 *
778	EMPRESTIMOS GRATFICA LEI ZETRA	0,00	1.248,74 *
1030	HORAS AFASTADO COVID-19 DECRETO 23/2021	326,67	4.460,96
1102	13º SALARIO INTEGRAL - MEDIA REAJUSTE	45,00	103,77
		Total de proventos:	6.967.515,56
Desconto			
40	HORAS FALTAS	546,33	9.067,00
43	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	8.882,60
46	DESCONTO HORAS AFASTADO	1.026,66	18.268,77 *
49	SINDICATO SSPMRFRJ	100,00	2.890,71
50	I.N.S.S.	12.036,00	361.427,34
51	I.N.S.S. 13º SALÁRIO	111,00	2.199,63
56	FUNDO PREVIDÊNCIA	5.768,00	305.747,67
58	I.R.R.F.	23.270,00	655.287,65
59	I.R.R.F. 13º SALÁRIO	67,50	525,06
60	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO	900,00	33.581,54
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	407,00	4.694,82
91	FUNDO PREVIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS	154,00	3.141,98
92	I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	697,50	5.448,37
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	469,00	88.917,71 *
149	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 13º SALÁRIO	0,00	2.012,50 *
226	VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	152,00	608,00 *
241	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS	0,00	59.187,18 *
348	CONVENIOS A.S.P.M.N.	184.448,60	184.448,60
392	EMPRESTIMO B. BRASIL	0,00	8.372,56
393	13º SALARIO DEVOLUÇÃO PG MAIOR	248,45	248,45
443	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2	0,00	127.332,48
451	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3	0,00	23.899,23
481	PENSÃO ALIMENTÍCIA - % SOBRE LÍQUIDO	134,00	10.445,15
489	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4	0,00	8.303,85
524	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 5	0,00	2.178,44
529	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 6	0,00	503,28
590	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 7 Desconto	0,00	541,20
662	DESCONTO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	163,87
683	HORAS FALTAS MOTIVO 5 (PERDE VALE)	240,01	4.044,14 *
740	EMPRESTIMO SANTANDER - 1	0,00	24.563,64

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES



Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Grupo funcional = 19,26-29,38)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Desconto			
741	EMPRESTIMO SANTANDER - 2	0,00	11.875,88
742	EMPRESTIMO SANTANDER - 3	0,00	7.920,24
743	EMPRESTIMO SANTANDER - 4	0,00	3.773,78
744	EMPRESTIMO SANTANDER - 5	0,00	62,76
770	EMPRESTIMO IRRF ZETRA	5.085,00	143.347,68 *
781	EMPRESTIMO FUNDO PREV ZETRA	5.334,00	232.512,67 *
1115	EMPRESTIMO SICREDI	0,00	961,08
		Total de descontos:	1.808.488,86
Total geral de funcionários:	357	Líquido geral:	5.159.026,70

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 1001-1010)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
1	HORAS NORMAIS	987.773,47	13.276.925,24
3	HORAS AUXILIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	5.198,35	71.794,09
4	HORAS AFASTADO POR DOENCA	7.713,33	102.318,84 *
7	HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	14.408,33	168.978,34 *
9	HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	7.440,07	128.901,18
15	ADICIONAL NOTURNO AUTOMÁTICO	200,00	2.672,69
18	TRIÊNIO	48.970,00	1.266.620,82
25	13º SALÁRIO INTEGRAL	62,00	17.069,09
28	MÉDIA HORAS 13º SALÁRIO	4,00	72,33
29	MÉDIA VALOR 13º SALÁRIO	34,00	1.411,41
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO	27,00	1.560,24
38	ESTOURO DO MÊS	0,00	26.102,39
93	HORAS FALTAS ABONADAS	88,34	1.031,76
96	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	382,00	26.320,44
97	FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	12,00	25.155,12
99	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	1.133,22	9.288,06
100	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	399,96	8.914,71
103	MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	125,00	1.440,45
104	VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	12,50	103,20
106	MÉDIA VALOR FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	5,00	1.589,03
117	PENSÃO JUDICIAL	0,00	627,00 *
121	HORAS CEDIDO COM ÔNUS	600,00	6.217,30
126	SALÁRIO FAMÍLIA	69,00	2.922,06
127	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	1.265,00	54.973,81
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	513.501,16	513.501,16 *
161	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	3.629,99	47.998,54
185	BASE I.R.R.F. FÉRIAS - DUPLO VÍNCULO	91.308,19	91.308,19 *
271	HORAS EXTRAS C/ 80%	18,00	867,92
279	BOLSA ESTUDO	106.998,08	106.998,08
280	PROMOCAO LEI 1027/93	354,72	327,00
287	DIFERENCA SALARIO c/ Prev	28.494,49	28.494,49
289	ADICIONAL INSALUBRIDADE	11.520,00	154.435,37
290	GRATIF.LEI 1259/98	8.955,72	8.805,64
303	DIF. AD.INSALUBRIDADE	737,23	737,23
307	DIF. SALARIO FAMILIA	2.042,04	2.042,04
310	BOLSA ESTUDO MES ANT	307,00	307,00
312	ABONO LEI 1679/2003	520,00	520,00
313	ABONO LEI 1801/2004	520,00	519,98
314	ABONO LEI 1892/2005	680,00	680,00
315	ABONO LEI 1985/2006	487,65	487,65
363	DIF. TRIENIO	312,88	312,88
378	ESTIMULO ASSIDUIDADE	42.050,00	575.637,49
379	REGENCIA DE CLASSE	46.648,66	1.230.329,82
382	DIF. EST. ASSIDUIDAD	1.210,71	1.210,71
384	DIF. REG. CLASSE	3.337,32	3.337,32
387	HORAS ATIVIDADE	39.428,66	1.135.692,10
391	DIF.HORAS ATIVIDADE	1.545,93	1.545,93
440	AULAS EXCEDENTES	1.759,00	86.478,97
452	F GRATIF DIREÇÃO	276.605,56	274.783,89
453	F GRATIF DIR ADJUNTA	103.451,72	101.392,91
455	F GRATIF TEC SME	154.626,96	154.626,96
482	BASE CONSTANTE INSS	0,00	0,24 *
484	MARGEM CONSIGNADA	230.650,00	4.742.608,30 *
487	DEV. ESTIMULO ASSIDUIDADE MES ANTERIOR	406,64	406,64
533	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO)	101.901,62	1.459.231,00
534	HORAS AFASTADO POR ACIDENTE TRABALHO (EFETIVO)	1.000,00	9.596,40
535	BASE PARA AFASTAMENTO DE LIC SEM VCTO	0,00	11.287,75 *
552	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	13.926,65

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 1001-1010)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
553	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE	1.766,67	21.632,19
554	HORAS AUXÍLIO MATERNIDADE	5.643,34	58.366,48
566	LEI_106	1,69	1,69 *
567	VPNI (base)	381,00	268.133,80 *
572	DIFERENÇA DE REGENCIA DE CLASSE	181,01	181,01
575	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 1	0,00	1.522.680,06 *
576	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2	0,00	1.498.416,70 *
577	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 3	0,00	1.473.063,09 *
578	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 4	0,00	1.456.197,18 *
579	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 5	0,00	1.437.757,97 *
580	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 6	0,00	1.408.024,50 *
581	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 7	0,00	1.410.514,34 *
582	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 8	0,00	1.412.853,04 *
583	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 9	0,00	1.390.838,36 *
584	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 10	0,00	1.398.707,17 *
585	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 11	0,00	1.370.202,14 *
586	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 12	0,00	1.368.588,25 *
598	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS	75.714,10	72.239,32
600	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS	60.288,13	57.305,65
601	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS	21.403,81	20.551,61
610	MARGEM CONSIGNADA 30%	110.920,00	1.794.558,75 *
613	MARGEM CONSIGNADA 30% CEF	90.810,00	1.191.874,66 *
623	DIFERENCA SALARIO s/ Prev	1.940,48	1.940,48
627	BASE VPNI	24.609,38	24.609,38 *
628	Base Patronal	20.565.459,67	20.565.459,67 *
631	ABONO DE PERMANÊNCIA 13 SALÁRIO	0,00	194,55
632	Base 17	15.144.943,12	15.144.943,12 *
640	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	195.690,32	692.316,04
643	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MÊS ANTERIOR	1.227,48	1.227,48
644	BASE PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	8.681,71 *
647	PECUNIA VALE TRANSPORTE	73.234,00	292.936,00
668	DIAS FÉRIAS	0,00	39.449,00 *
674	BASE PENSÃO - DUPLO VÍNCULO	7.726,73	7.726,73 *
681	IFD - INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO	313,11	313,11
685	TRIÊNIO FÉRIAS	0,00	355.818,13
686	HORAS FÉRIAS	212.571,66	2.815.193,29
687	ADICIONAL INSALUBRIDADE FÉRIAS	0,00	47.125,47
688	GRATIF. LEI 1259/98 FÉRIAS	0,00	3.083,42
691	PROMOÇÃO LEI 1027/93 FÉRIAS	0,00	139,56
692	ADICIONAL NOTURNO AUTOMÁTICO FÉRIAS	0,00	782,08
693	F GRATIFICAÇÃO FÉRIAS	0,00	70.772,73
694	F GRATIF DIR ADJUNTA FÉRIAS	0,00	24.318,83
696	F GRATIF TEC SME FÉRIAS	0,00	33.884,70
697	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	25.104,34
698	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	20.705,18
699	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	7.009,47
702	REGÊNCIA DE CLASSE FÉRIAS	0,00	251.731,32
704	REGENCIA DE CLASSE BASE PREV	16.780,00	439.882,23 *
705	REGÊNCIA DE CLASSE FÉRIAS PREV	0,00	17.227,83 *
719	AUXILIO TRANSPORTE MÊS ANTERIOR	2.864,00	2.864,00
724	1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	2.733,06	116.049,84
725	1/3 DAS FÉRIAS DO MÊS APENAS PARA CONFERÊNCIA	47.161,95	1.218.554,41 *
728	VPNI DIFERENÇA	734,98	734,98
731	BASE CONSIGNADA SANTANDER	599.600,00	466.330.212,80 *
734	MARGEM CONSIGNLAVEL SANTANDER	147.360,00	90.427.656,55 *
745	ABONO DE PERMANÊNCIA SOBRE FÉRIAS	0,00	3.072,89
746	HORAS AFASTADO PESSOA DA FAMILIA APÓS 3º DIA	246,67	1.437,20
751	DIFERENÇA DE FÉRIAS REAJUSTE SALARIAL	123.589,54	123.589,54

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 1001-1010)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código	Evento	Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
752	1/3 DIFERENÇA DE FÉRIAS REAJUSTE SALARIAL	105.966,51	105.966,51
753	TRIÊNIO AFASTADO(PARA CALCULO DE FERIAS)	980,00	12.860,55 *
754	DIFERENÇA SALARIAL PROGRESSÃO	344,00	194.310,39
755	F GRATIF DIREÇÃO EM VALOR	2.119,29	2.119,29
		Total de proventos:	25.757.833,11
Desconto			
40	HORAS FALTAS	6.160,15	60.391,09
41	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	85.749,79 *
42	VALE TRANSPORTE	6,00	217,22
45	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	10.483,80
46	DESCONTO HORAS AFASTADO	20.121,66	252.571,18 *
47	ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	0,00	13.303,77
49	SINDICATO SSPMRFRI	1.804,00	38.195,57
50	I.N.S.S.	26.028,50	471.434,29
51	I.N.S.S. 13º SALÁRIO	156,00	516,37
56	FUNDO PREVIDÊNCIA	66.913,00	1.663.389,89
57	FUNDO PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	264,00	1.399,24
58	I.R.R.F.	62.475,00	1.256.134,00
59	I.R.R.F. 13º SALÁRIO	7,50	43,75
60	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO	7.180,00	150.903,91
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	384,00	11.620,28
91	FUNDO PREVIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS	15.147,00	374.698,10
92	I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	9.530,00	152.404,73
122	DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	600,00	6.217,30
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	2.259,00	428.283,81 *
226	VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	1.460,00	5.840,00 *
241	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS	0,00	123.660,37 *
242	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE 13º SALÁRIO - RPPS	0,00	93,42 *
345	DEV. PAGTO A MAIOR	19.431,02	19.431,02
347	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1	0,00	310.954,08
348	CONVENIOS A.S.P.M.N.	1.075.308,99	1.075.308,99
385	DIF. PENSÃO ALIMENT	824,04	824,04
443	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2	0,00	293.898,19
451	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3	0,00	248.648,29
480	PENSÃO ALIMENTICIA S/ SAL. MINIMO	888,00	9.267,18
489	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4	0,00	170.641,23
524	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 5	0,00	133.961,92
529	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 6	0,00	86.352,83
590	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 7 Desconto	0,00	50.784,47
662	DESCONTO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	11.961,84
672	PENSÃO ALIMENTÍCIA - % TOTAL DE RENDIMENTOS	380,00	11.890,22
683	HORAS FALTAS MOTIVO 5 (PERDE VALE)	5.506,70	53.528,82 *
684	DESCONTO DEPÓSITO JUDICIAL	616,36	616,36
732	PREVIDÊNCIA MARGEM	65.681,00	50.710.884,37 *
733	IRRF MARGEM	62.830,00	107.881.778,18 *
735	DESCONTOS BASE MARGEM	198.983,02	198.983,02 *
736	MARGEM NEGATIVA SANTANDER	42.660,00	536.635,79 *
737	DESCONTOS DA MARGEM	2.370.550,00	2.370.550,00 *
740	EMPRESTIMO SANTANDER - 1	0,00	357.404,22
741	EMPRESTIMO SANTANDER - 2	0,00	54.046,10
742	EMPRESTIMO SANTANDER - 3	0,00	10.791,88
743	EMPRESTIMO SANTANDER - 4	0,00	2.641,73
744	EMPRESTIMO SANTANDER - 5	0,00	458,41
758	ABATIMENTO IRRF PAGO A MAIOR OUTROS MESES	15.192,63	15.192,63 *
759	ABATIMENTO FUNDO PREV PAGO A MAIOR OUTROS MESES	2.630,83	2.630,83 *
760	DESCONTO FUNDO PREVIDÊNCIA OUTROS MESES	3.429,56	3.429,56



Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento	Valor Informado	Valor Calculado
Desconto		
760 DESCONTO FUNDO PREVIDÊNCIA OUTROS MESES	3.429,56	3.429,56
	Total de descontos:	7.064.665,87
Total geral de funcionários: 2573		Líquido geral: 18.693.167,24

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 1001-1010)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
1	HORAS NORMAIS	1.245.905,08	18.167.471,70
3	HORAS AUXILIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	5.543,34	82.943,75
4	HORAS AFASTADO POR DOENCA	9.213,51	101.045,52 *
5	HORAS AFASTADO POR ACIDENTE TRABALHO	160,00	1.046,26 *
7	HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	11.376,67	162.676,49 *
9	HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	35.703,43	576.498,34
14	ADICIONAL NOTURNO INFORMADO	36,00	47,08
18	TRIÊNIO	61.460,00	1.680.932,15
21	PERICULOSIDADE	90,00	2.162,22
24	HORAS EXTRAS 100%	21,60	282,48
25	13º SALÁRIO INTEGRAL	3.005,00	389.702,72
29	MÉDIA VALOR 13º SALÁRIO	2.818,00	42.495,90
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO	81,00	8.000,37
38	ESTOURO DO MÊS	1,83	68.094,67
93	HORAS FALTAS ABONADAS	103,35	1.710,98
96	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	17.116,50	1.027.598,56
97	FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	6,00	7.720,12
99	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	31.489,33	378.109,31
100	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	166,65	2.687,29
102	MÉDIA HORAS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	36,00	21,59
103	MÉDIA VALOR FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	7.398,61	98.916,46
104	VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	194,50	7.792,78
107	VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	4,00	341,79
121	HORAS CEDIDO COM ÔNUS	600,00	6.594,32
126	SALÁRIO FAMÍLIA	255,00	10.491,58
127	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	1.530,00	69.488,56
130	BASE I.N.S.S. - DUPLO VÍNCULO	75.350,42	75.350,42 *
131	BASE I.N.S.S. 13º SALÁRIO - DUPLO VÍNCULO	0,08	0,08 *
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	979.631,89	979.631,89 *
144	DIAS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS	33,00	4.248,84
161	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	2.826,67	42.698,91
185	BASE I.R.R.F. FÉRIAS - DUPLO VÍNCULO	37.791,51	37.791,51 *
255	MÉDIA HORAS. INDENIZ	2.914,52	2.914,52
264	FERIAS PROP. INDEN.	461,46	461,46
265	1/3 FERIAS INDEN	153,81	153,81
271	HORAS EXTRAS C/ 80%	28,89	340,04
279	BOLSA ESTUDO	68.445,74	68.445,74
280	PROMOCAO LEI 1027/93	191,12	167,60
287	DIFERENCA SALARIO c/ Prev	5.306,05	5.306,05
289	ADICIONAL INSALUBRIDADE	13.040,00	188.587,23
290	GRATIF.LEI 1259/98	10.042,72	9.306,67
293	13 SAL DIFERENCAS	461,46	461,46
303	DIF. AD.INSALUBRIDADE	1.065,21	1.065,21
307	DIF. SALARIO FAMILIA	1.270,55	1.270,55
310	BOLSA ESTUDO MES ANT	59,00	59,00
312	ABONO LEI 1679/2003	800,00	701,33
313	ABONO LEI 1801/2004	800,00	701,33
314	ABONO LEI 1892/2005	920,00	821,33
315	ABONO LEI 1985/2006	600,00	600,00
363	DIF. TRIENIO	1.518,68	1.518,68
378	ESTIMULO ASSIDUIDADE	41.500,00	598.503,40
379	REGENCIA DE CLASSE	68.172,00	1.797.304,95
382	DIF. EST. ASSIDUIDAD	919,41	919,41
384	DIF. REG. CLASSE	10.631,70	10.631,70
387	HORAS ATIVIDADE	47.994,00	1.353.000,62
391	DIF.HORAS ATIVIDADE	1.411,76	1.411,76
400	GRATIFICACAO DECRETO 18/2021	4.800,28	4.800,28
440	AULAS EXCEDENTES	15.364,00	766.042,84

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 1001-1010)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
452	F GRATIF DIREÇÃO	277.890,44	277.890,44
453	F GRATIF DIR ADJUNTA	167.091,56	167.091,56
455	F GRATIF TEC SME	172.226,48	172.226,48
462	DIF. AULAS EXCED.vlr	3.783,90	3.783,90
482	BASE CONSTANTE INSS	0,00	4,92 *
484	MARGEM CONSIGNADA	248.150,00	5.778.057,54 *
533	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO)	118.476,65	1.974.446,69
534	HORAS AFASTADO POR ACIDENTE TRABALHO (EFETIVO)	800,00	7.811,48
535	BASE PARA AFASTAMENTO DE LIC SEM VCTO	0,00	3.500,71 *
552	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	18.719,14
553	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE	4.354,99	54.842,87
554	HORAS AUXÍLIO MATERNIDADE	10.460,00	121.871,22
566	LEI_106	2,51	2,51 *
567	VPNI (base)	269,00	182.083,76 *
575	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 1	0,00	2.099.474,35 *
576	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2	0,00	2.084.588,46 *
577	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 3	0,00	2.099.408,70 *
578	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 4	0,00	2.076.568,95 *
579	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 5	0,00	2.034.315,24 *
580	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 6	0,00	2.020.370,66 *
581	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 7	0,00	1.994.481,26 *
582	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 8	0,00	1.962.753,19 *
583	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 9	0,00	1.929.947,01 *
584	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 10	0,00	1.918.616,95 *
585	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 11	0,00	1.925.959,44 *
586	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 12	0,00	1.914.879,68 *
598	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS	117.053,68	114.217,25
600	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS	97.737,19	94.617,38
601	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS	28.834,73	28.273,75
610	MARGEM CONSIGNADA 30%	133.080,00	2.414.744,14 *
613	MARGEM CONSIGNADA 30% CEF	114.180,00	1.735.686,50 *
627	BASE VPNI	15.143,56	15.143,56 *
628	Base Patronal	28.552.614,62	28.552.614,62 *
631	ABONO DE PERMANÊNCIA 13 SALÁRIO	0,00	1.615,33
632	Base 17	20.335.486,75	20.335.486,75 *
640	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	253.601,76	896.266,18
643	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MÊS ANTERIOR	690,70	690,70
644	BASE PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.696,84 *
647	PECUNIA VALE TRANSPORTE	135.700,00	542.800,00
664	VANTAGENS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS - SOMA	19,00	1.432,78
667	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OBRAS	90,00	318,78
668	DIAS FÉRIAS	0,00	33,00 *
674	BASE PENSÃO - DUPLO VÍNCULO	10.059,28	10.059,28 *
685	TRIÊNIO FÉRIAS	0,00	281,92
686	HORAS FÉRIAS	305,00	3.762,89
697	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	321,67
698	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	321,67
704	REGENCIA DE CLASSE BASE PREV	1.740,00	71.714,78 *
719	AUXILIO TRANSPORTE MÊS ANTERIOR	73.168,00	73.168,00
724	1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	45.762,09	1.430.073,63
725	1/3 DAS FÉRIAS DO MÊS APENAS PARA CONFERÊNCIA	199,98	1.563,32 *
746	HORAS AFASTADO PESSOA DA FAMILIA APÓS 3º DIA	1.339,97	12.381,72
753	TRIÊNIO AFASTADO(PARA CALCULO DE FERIAS)	1.175,00	12.731,34 *
761	INCENTIVO COVID-19	0,00	2.500,00
767	EMPRESTIMOS HORAS NORMAIS ZETRA	945.023,33	14.193.757,87 *
768	EMPRESTIMOS TRIENIO ZETRA	66.555,00	1.753.357,79 *
769	EMPRESTIMOS VPNI ZETRA	281.888,78	265.031,49 *
771	EMPRESTIMOS REGENCIA ZETRA	51.060,00	1.564.334,74 *

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 1001-1010)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Desconto			
782	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 8	0,00	5.323,17
1004	EMPRESTIMO ITAU - 1	2.380,64	2.380,64
1115	EMPRESTIMO SICREDI	0,00	6.544,28
1128	EMPRESTIMO SICRED 1	0,00	116,64
		Total de descontos:	9.216.876,51
Total geral de funcionários: 2581		Líquido geral:	24.521.166,46

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 2101-2112)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
1	HORAS NORMAIS	246.403,34	4.174.957,70
3	HORAS AUXILIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	1.470,00	15.110,15
4	HORAS AFASTADO POR DOENCA	1.420,00	9.489,90 *
7	HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	7.990,00	193.056,19 *
9	HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	10.340,06	114.404,66
14	ADICIONAL NOTURNO INFORMADO	4.017,63	20.306,23
18	TRIÊNIO	13.220,00	335.933,99
21	PERICULOSIDADE	600,00	17.927,58
25	13º SALÁRIO INTEGRAL	28,00	14.779,23
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO	13,00	421,80
38	ESTOURO DO MÊS	0,00	14.332,28
80	MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	41,57 *
93	HORAS FALTAS ABONADAS	290,65	5.637,87
96	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	268,00	38.223,02
97	FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	8,00	15.178,47
99	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	566,61	14.366,26
100	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	199,98	5.480,50
102	MÉDIA HORAS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	27,50	325,88
104	VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	207,50	4.549,92
105	MÉDIA HORAS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	124,28
107	VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	3,00	1.138,77
121	HORAS CEDIDO COM ÔNUS	800,00	10.452,36
127	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	43,00	1.829,25
144	DIAS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS	15,00	767,41
161	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	1.193,34	8.364,39
187	BASE I.R.R.F. DE FÉRIAS ANTERIORES	0,00	15.967,51 *
217	DEVOLUÇÃO I.N.S.S.	14,00	0,01
271	HORAS EXTRAS C/ 80%	1.508,48	29.917,79
279	BOLSA ESTUDO	33.132,74	33.132,74
287	DIFERENCA SALARIO c/ Prev	950,12	950,12
289	ADICIONAL INSALUBRIDADE	21.695,00	367.979,44
290	GRATIF.LEI 1259/98	90.504,59	76.130,35
303	DIF. AD.INSALUBRIDADE	344,78	344,78
310	BOLSA ESTUDO MES ANT	200,00	200,00
312	ABONO LEI 1679/2003	6.400,00	5.700,32
313	ABONO LEI 1801/2004	7.900,00	6.839,88
314	ABONO LEI 1892/2005	7.440,00	6.362,09
315	ABONO LEI 1985/2006	6.520,00	5.616,38
325	DIFERENÇA SAL MES ANTERIOR	128,55	128,55
363	DIF. TRIENIO	395,50	395,50
372	DIF. ADIC. NOTURNO	2.221,02	2.221,02
378	ESTIMULO ASSIDUIDADE	940,00	12.123,89
382	DIF. EST. ASSIDUIDAD	37,54	37,54
482	BASE CONSTANTE INSS	0,00	0,06 *
484	MARGEM CONSIGNADA	55.230,00	1.226.600,30 *
533	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO)	34.546,66	459.816,66
535	BASE PARA AFASTAMENTO DE LIC SEM VCTO	0,00	2.954,86 *
552	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	822,67
566	LEI_106*	0,47	0,47 *
567	VPNI (base)	153,00	110.684,34 *
574	HORA PLANTÃO	658,00	69.090,00
575	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 1	0,00	487.362,93 *
576	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2	0,00	482.155,98 *
577	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 3	0,00	478.255,38 *
578	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 4	0,00	473.083,63 *
579	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 5	0,00	470.535,32 *
580	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 6	0,00	463.557,60 *
581	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 7	0,00	460.284,34 *

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 2101-2112)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
582	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 8	0,00	455.113,25 *
583	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 9	0,00	447.064,72 *
584	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 10	0,00	439.611,24 *
585	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 11	0,00	433.810,43 *
586	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 12	0,00	439.921,81 *
596	GRATIFICAÇÃO SAMU	1.610,00	30.988,21
598	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS	20.390,66	20.038,03
600	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS	9.358,06	9.340,64
601	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS	3.357,36	3.357,36
610	MARGEM CONSIGNADA 30%	29.600,00	449.716,10 *
613	MARGEM CONSIGNADA 30% CEF	27.810,00	538.071,86 *
627	BASE VPNI	5.447,84	5.447,84 *
628	Base Patronal	6.017.982,21	6.017.982,21 *
632	Base 17	4.867.404,14	4.867.404,14 *
640	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	39.115,04	138.428,31
643	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MÊS ANTERIOR	322,32	322,32
647	PECUNIA VALE TRANSPORTE	12.498,00	49.992,00
664	VANTAGENS DE FÉRIAS HAVER INDENIZADAS - SOMA	15,00	220,71
668	DIAS FÉRIAS	0,00	3.158,00 *
680	DIF. GRATIFICAÇÃO GERAL	186,67	186,67
681	IFD - INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO	208.790,41	207.981,09
682	IFC - INCENTIVO FINANCEIRO DE COORDENAÇÃO	19.433,34	19.295,84
685	TRIÊNIO FÉRIAS	0,00	48.293,86
686	HORAS FÉRIAS	32.206,68	547.130,64
687	ADICIONAL INSALUBRIDADE FÉRIAS	0,00	53.463,87
688	GRATIF. LEI 1259/98 FÉRIAS	0,00	12.764,45
690	PERICULOSIDADE FÉRIAS	0,00	2.794,11
697	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	313,57
701	ADICIONAL NOTURNO INFORMADO FÉRIAS	0,00	955,78
719	AUXILIO TRANSPORTE MÊS ANTERIOR	496,00	496,00
724	1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	3.632,97	113.760,88
725	1/3 DAS FÉRIAS DO MÊS APENAS PARA CONFERÊNCIA	11.165,55	221.905,24 *
731	BASE CONSIGNADA SANTANDER	150.100,00	11.586.692,64 *
734	MARGEM CONSIGNLVEL SANTANDER	34.980,00	2.221.486,46 *
738	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE VEÍCULOS	1.632,00	636,48
746	HORAS AFASTADO PESSOA DA FAMILIA APÓS 3º DIA	286,64	3.290,85
751	DIFERENÇA DE FÉRIAS REAJUSTE SALARIAL	13.303,18	13.303,18
752	1/3 DIFERENÇA DE FÉRIAS REAJUSTE SALARIAL	5.222,14	5.222,14
753	TRIÊNIO AFASTADO(PARA CALCULO DE FERIAS)	185,00	2.159,09 *
754	DIFERENÇA SALARIAL PROGRESSÃO	10,00	2.427,62
761	INCENTIVO COVID-19	0,00	124.650,04
		Total de proventos:	7.302.076,38
Desconto			
40	HORAS FALTAS	4.300,93	124.691,45
45	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	2.902,42
46	DESCONTO HORAS AFASTADO	9.410,00	202.546,09 *
47	ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	0,00	2.589,60
49	SINDICATO SSPPMRFRI	511,00	10.195,78
50	I.N.S.S.	2.164,00	64.588,11
51	I.N.S.S. 13º SALÁRIO	82,50	933,13
56	FUNDO PREVIDÊNCIA	16.544,00	536.909,80
57	FUNDO PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	110,00	471,63
58	I.R.R.F.	20.545,00	533.549,50
59	I.R.R.F. 13º SALÁRIO	22,50	111,63
60	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO	1.600,00	34.400,36
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	141,00	2.164,31

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 2101-2112)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 01/2020 à 04/2020

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Desconto			
91	FUNDO PREVIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS	3.586,00	65.945,09
92	I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	1.660,00	32.592,65
122	DESCONTO HORAS CEDIDO COM ÔNUS	800,00	10.452,36
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	314,00	59.531,26 *
226	VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	1.476,00	5.904,00 *
241	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS	0,00	26.327,71 *
345	DEV. PAGTO A MAIOR	1.167,58	1.167,58
347	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1	0,00	90.291,71
348	CONVENIOS A.S.P.M.N.	245.096,56	245.096,56
371	RES SIND MT TRANSITO	443,49	443,49
443	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2	0,00	91.790,39
451	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3	0,00	45.123,25
480	PENSAO ALIMENTICIA S/ SAL. MINIMO	80,00	834,80
489	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4	0,00	37.927,59
524	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 5	0,00	20.251,47
529	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 6	0,00	13.609,46
590	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 7 Desconto	0,00	5.304,74
683	HORAS FALTAS MOTIVO 5 (PERDE VALE)	3.685,10	109.699,28 *
732	PREVIDÊNCIA MARGEM	16.467,00	1.135.101,14 *
733	IRRF MARGEM	13.097,50	1.625.470,65 *
735	DESCONTOS BASE MARGEM	45.430,94	45.430,94 *
736	MARGEM NEGATIVA SANTANDER	13.380,00	136.674,44 *
737	DESCONTOS DA MARGEM	549.395,17	549.395,17 *
740	EMPRESTIMO SANTANDER - 1	0,00	69.152,25
741	EMPRESTIMO SANTANDER - 2	0,00	6.305,19
742	EMPRESTIMO SANTANDER - 3	0,00	1.559,72
758	ABATIMENTO IRRF PAGO A MAIOR OUTROS MESES	136,45	136,45 *
		Total de descontos:	2.051.356,02
Total geral de funcionários: 474		Líquido geral:	5.250.720,36

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 2101-2112)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
1	HORAS NORMAIS	302.603,24	5.306.669,11
3	HORAS AUXILIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	861,67	40.991,29
4	HORAS AFASTADO POR DOENCA	1.019,99	19.200,60 *
7	HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	8.253,33	195.962,56 *
9	HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	4.863,42	100.309,45
14	ADICIONAL NOTURNO INFORMADO	2.512,63	6.193,15
18	TRIÊNIO	11.960,00	355.006,24
21	PERICULOSIDADE	1.350,00	33.212,37
24	HORAS EXTRAS 100%	689,42	15.074,81
25	13º SALÁRIO INTEGRAL	1.120,16	61.635,26
28	MÉDIA HORAS 13º SALÁRIO	60,00	1.147,76
29	MÉDIA VALOR 13º SALÁRIO	67,00	181,07
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO	473,76	8.638,57
38	ESTOURO DO MÊS	1.511,96	33.411,34
93	HORAS FALTAS ABONADAS	45,58	2.281,32
96	FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	1.198,50	48.515,78
97	FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	12,00	29.106,54
99	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	1.291,56	17.846,81
100	1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	366,63	11.459,68
102	MÉDIA HORAS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	22,50	106,91
104	VANTAGENS FÉRIAS PROPORCIONAL RESCISÃO	283,00	4.917,81
105	MÉDIA HORAS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	1,00	139,75
107	VANTAGENS FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO	11,00	5.132,79
127	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	78,00	3.882,86
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	25.131,84	25.131,84 *
161	HORAS PRORROGAÇÃO AUXÍLIO MATERNIDADE ESTATUTARIO	606,67	7.857,08
168	BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	0,00	14.490,00 *
172	BASE I.R.R.F OUTRAS EMPRESAS	0,00	13.738,01 *
254	HORAS EXTRAS MES ANT	5.109,14	5.109,14
255	MÉDIA HORAS. INDENIZ	71.388,31	71.388,31
264	FERIAS PROP. INDEN.	4.819,32	4.819,32
265	1/3 FERIAS INDEN	2.829,87	2.829,87
271	HORAS EXTRAS C/ 80%	5.234,35	138.636,46
279	BOLSA ESTUDO	30.601,37	30.601,37
287	DIFERENCA SALARIO c/ Prev	3.158,79	3.158,79
289	ADICIONAL INSALUBRIDADE	24.340,00	450.542,22
290	GRATIF.LEI 1259/98	75.968,35	70.726,97
293	13 SAL DIFERENCAS	5.530,73	5.530,73
303	DIF. AD.INSALUBRIDADE	12.087,10	12.087,10
307	DIF. SALARIO FAMILIA	51,27	51,27
312	ABONO LEI 1679/2003	5.000,00	4.533,10
313	ABONO LEI 1801/2004	6.360,00	5.893,05
314	ABONO LEI 1892/2005	5.760,00	5.362,78
315	ABONO LEI 1985/2006	4.920,00	4.578,54
363	DIF. TRIENIO	64,46	64,46
378	ESTIMULO ASSIDUIDADE	950,00	12.718,61
406	SOBREAVISO	3.617,04	19.555,17
482	BASE CONSTANTE INSS	0,00	0,08 *
484	MARGEM CONSIGNADA	45.360,00	1.170.135,66 *
533	HORAS AFASTADO POR DOENÇA (EFETIVO)	38.060,00	608.262,43
535	BASE PARA AFASTAMENTO DE LIC SEM VCTO	0,00	3.152,74 *
554	HORAS AUXÍLIO MATERNIDADE	591,67	18.373,43
566	LEI_106	0,33	0,33 *
567	VPNI (base)	67,00	56.130,48 *
574	HORA PLANTÃO	67,45	7.082,25
575	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 1	0,00	636.934,69 *
576	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2	0,00	637.649,67 *
577	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 3	0,00	619.974,64 *

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 2101-2112)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Provento			
578	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 4	0,00	631.802,51 *
579	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 5	0,00	622.768,00 *
580	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 6	0,00	617.333,67 *
581	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 7	0,00	605.700,27 *
582	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 8	0,00	601.622,92 *
583	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 9	0,00	597.766,03 *
584	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 10	0,00	586.116,02 *
585	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 11	0,00	579.219,13 *
586	BASE CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 12	0,00	580.900,42 *
596	GRATIFICAÇÃO SAMU	1.390,00	29.753,35
598	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS	36.542,36	35.423,40
600	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS	17.330,64	16.971,99
601	VPNI III - LANÇAMENTO FIXOS	5.694,08	5.694,08
610	MARGEM CONSIGNADA 30%	23.400,00	377.069,62 *
613	MARGEM CONSIGNADA 30% CEF	23.970,00	533.697,18 *
623	DIFERENÇA SALARIO s/ Prev	371,91	371,91
628	Base Patronal	7.845.487,23	7.844.618,00 *
632	Base 17	5.379.848,58	5.379.848,58 *
640	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.467,00	171.670,08
643	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MÊS ANTERIOR	396,70	396,70
645	HORA PLANTÃO II	39,06	4.101,30
647	PECUNIA VALE TRANSPORTE	27.610,00	110.440,00
668	DIAS FÉRIAS	0,00	1.139,00 *
681	IFD - INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO	192.676,56	192.213,01
682	IFC - INCENTIVO FINANCEIRO DE COORDENAÇÃO	15.260,00	15.253,47
685	TRIÊNIO FÉRIAS	0,00	22.197,31
686	HORAS FÉRIAS	12.418,32	229.688,93
687	ADICIONAL INSALUBRIDADE FÉRIAS	0,00	21.231,12
688	GRATIF. LEI 1259/98 FÉRIAS	0,00	5.132,65
690	PERICULOSIDADE FÉRIAS	0,00	1.784,44
697	VPNI I - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	1.996,24
698	VPNI II - LANÇAMENTO FIXOS FÉRIAS	0,00	1.235,93
719	AUXILIO TRANSPORTE MÊS ANTERIOR	952,00	952,00
724	1/3 DE FÉRIAS ADIANTADAS	6.199,38	209.787,23
725	1/3 DAS FÉRIAS DO MÊS APENAS PARA CONFERÊNCIA	4.332,90	94.926,09 *
746	HORAS AFASTADO PESSOA DA FAMILIA APÓS 3º DIA	133,34	1.288,46
753	TRIÊNIO AFASTADO(PARA CALCULO DE FERIAS)	220,00	2.579,43 *
761	INCENTIVO COVID-19	0,00	700.766,32
763	DIFERENÇA COVID-19 MÊS ANTERIOR	104,00	1.733,34
767	EMPRESTIMOS HORAS NORMAIS ZETRA	259.020,00	4.410.268,34 *
768	EMPRESTIMOS TRIENIO ZETRA	13.265,00	403.650,31 *
769	EMPRESTIMOS VPNI ZETRA	73.989,77	73.895,59 *
776	EMPRESTIMO ABONOS ZETRA	0,00	23.460,00 *
778	EMPRESTIMOS GRATFICA LEI ZETRA	0,00	83.842,95 *
779	EMPRESTIMO INSALUBRIDADE ZETRA	24.230,00	489.246,97 *
1003	DIF. AD. PERICULOSIDADE	247,18	247,18
1009	VANTAGENS 13º SALÁRIO(2)	98,00	411,32
1010	DIFERENÇA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	981,14	981,14
1030	HORAS AFASTADO COVID-19 DECRETO 23/2021	3.715,00	52.204,33
1102	13º SALARIO INTEGRAL - MEDIA REAJUSTE	162,00	347,51
1103	MEDIA VALOR 13º SALARIO - MEDIA REAJUSTE	98,00	19,15
1104	VANTAGENS 13º SALARIO - MEDIA REAJUSTE	88,00	17,85
1125	VANTAGENS 13º SALÁRIO INTEGRAL (3)	40,00	99,46
Total de proventos:			9.410.034,32
Desconto			
40	HORAS FALTAS	3.991,93	94.053,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Resumo da Folha por Período - Geral

Seleção: (Seleção Temporária) (1)(Organograma = 2101-2112)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2021 à 12/2021

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento		Valor Informado	Valor Calculado
Desconto			
41	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	13.479,69 *
43	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	29.566,33
45	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	5.101,30
46	DESCONTO HORAS AFASTADO	9.273,32	215.163,16 *
47	ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	0,00	2.927,43
49	SINDICATO SSPMRFRI	665,00	13.650,28
50	I.N.S.S.	6.168,00	165.464,48
51	I.N.S.S. 13º SALÁRIO	307,00	6.128,55
56	FUNDO PREVIDÊNCIA	19.054,00	753.178,17
57	FUNDO PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	56,00	1.598,11
58	I.R.R.F.	26.990,00	759.247,79
59	I.R.R.F. 13º SALÁRIO	220,00	3.409,18
60	MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO	1.304,00	27.732,47
65	DESCONTO VALOR PAGO A MAIOR	0,00	15,50
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	16,50	128,74
91	FUNDO PREVIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS	1.820,00	39.868,94
92	I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	1.060,00	17.435,14
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	469,00	88.917,71 *
169	RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	0,00	751,99 *
173	RETENÇÃO I.R.R.F. OUTRAS EMPRESAS	0,00	2.908,59 *
241	ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS	0,00	35.158,26 *
345	DEV. PAGTO A MAIOR	26.191,27	26.191,27
348	CONVENIOS A.S.P.M.N.	222.067,08	222.067,08
393	13º SALARIO DEVOLUÇÃO PG MAIOR	3.152,13	3.152,13
443	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2	0,00	229.753,99
451	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3	0,00	53.450,02
489	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4	0,00	20.425,74
524	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 5	0,00	7.954,92
529	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 6	0,00	4.153,44
590	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 7 Desconto	0,00	2.101,64
662	DESCONTO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	1.109,60
683	HORAS FALTAS MOTIVO 5 (PERDE VALE)	2.280,13	57.816,80 *
740	EMPRESTIMO SANTANDER - 1	0,00	72.736,50
741	EMPRESTIMO SANTANDER - 2	0,00	29.838,03
742	EMPRESTIMO SANTANDER - 3	0,00	14.088,26
743	EMPRESTIMO SANTANDER - 4	0,00	1.771,70
744	EMPRESTIMO SANTANDER - 5	0,00	4.576,06
770	EMPRESTIMO IRRF ZETRA	14.610,00	418.753,29 *
781	EMPRESTIMO FUNDO PREV ZETRA	19.250,00	752.095,13 *
1115	EMPRESTIMO SICREDI	0,00	6.018,24
		Total de descontos:	2.618.894,60
Total geral de funcionários:		524	Líquido geral: 6.791.139,72

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Libardoni Lauro Claudino Fronza

CPF Solicitante: 76067521920

Email Solicitante: gabinete@navegantes.sc.gov.br

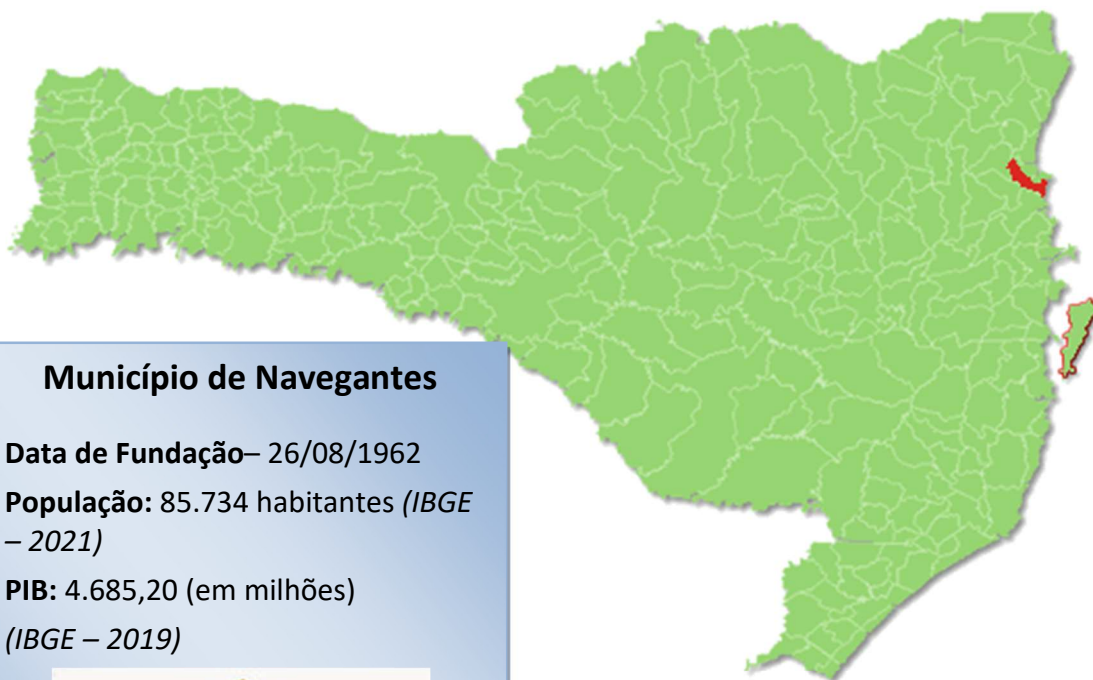
O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
TCE - PCP 2200104981 - AD.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Razão Analítico conta aplicação 70015-0.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Razão Analítico conta corrente 70015-0.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Relação de Arrecadação .pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Relação de Ordem de Pagamento Pagas.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Relação de Restos Pagos.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
TOTAL.1º.Q.2020.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
TOTAL.3º.Q.2021.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
TOTALCOMISS.1º.Q.2020.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
TOTALCOMISS.3º.Q.2021.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
TOTAL EDUC.1º.Q.2020.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
TOTAL EDUC.3º.Q.2021.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

TOTALSAÚDE.1º.Q.2020.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
TOTALSAÚDE.3º.Q.2021.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2021



Município de Navegantes

Data de Fundação– 26/08/1962

População: 85.734 habitantes (IBGE – 2021)

PIB: 4.685,20 (em milhões)
(IBGE – 2019)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 49/2022)	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	16
2.1 Indicadores Estatísticos	16
2.2. Plano Diretor	18
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	19
3.1. Apuração do resultado orçamentário	19
3.2. Análise do resultado orçamentário	21
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	22
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	32
4.1. Situação Patrimonial	32
4.2. Análise do resultado financeiro	33
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	34
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	38
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	41
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	43
5.1. Saúde	43
5.2. Ensino	45
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	45
5.2.2. FUNDEB	47
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	50
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	50
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	52
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	53
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	55
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	56

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	57
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	60
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	61
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).....	62
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	63
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	63
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	66
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021.....	67
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE.....	69
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil.....	71
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche.....	71
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola.....	73
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	74
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.....	77
10. RESTRIÇÕES APURADAS.....	81
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021.....	82
CONCLUSÃO.....	83
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	85
APÊNDICE.....	87

PROCESSO	PCP 22/00104981
UNIDADE	Município de Navegantes
RESPONSÁVEL	Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	350/2022

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Navegantes, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Navegantes, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 21/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2021 do Prefeito Municipal, foi emitido o Relatório nº **49/2022**, integrante do Processo **PCP 22/00104981**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que determinou o encaminhamento ao Responsável à época, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no item 10 do Relatório nº **49/2022**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/SC/SEG nº 11996/2022, de 04/08/2022 e por Aviso de Recebimento - AR em 10/08/2022 (fl. 445).

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 38/2022 de 01/09/2022, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 448 a 502 dos autos.

Registra-se, acerca das Preliminares de Mérito às fls. 448-450, o Responsável pleiteou a prorrogação de prazo e defendeu que foi tempestiva a apresentação das justificativas na data de 01/09/2022.

Registra-se que o prazo de 15 dias para alegações de defesa do Responsável esgotou em 26/08/2022 (fls. 446), entretanto conforme Despacho GAC/HJN – 840/2022 do Exmo Relator foi deferido a juntada dos documentos constantes do protocolo nº 28788/2022 (fls. 447).

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 49/2022)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.2.1

Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de **R\$ 853.752,78**, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos, Anexos da Instrução, Doc. 11 e item 10.2.1).

(Relatório nº 49/2022, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

As manifestações e documentações encontram-se juntadas às fls. 450 a 475 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em suas justificativas o Responsável afirmou que, embora a contabilização na fonte de recurso da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP tenha sido cadastrada indevidamente como FR 00 (Recursos Ordinários) ao invés da fonte de recurso vinculada (FR 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais), teria aplicado corretamente os recursos mediante a conta específica (BB – Fundo Especial 70015-0) com o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e com as obras

de infraestrutura do Binário do Aeroporto de Navegantes, conforme a documentação apresentada (fls. 455-475), não caracterizando nenhum prejuízo, constituindo mero erro cadastral, mais que estaria promovendo no sistema as correções de cadastro para o exercício de 2022.

Ressalta-se, o registro da receita orçamentária em fonte de recurso não correspondente à essência da arrecadação gera distorção na apresentação do balanço orçamentário em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64, podendo levar o município a aplicar o recurso em finalidade diversa da sua vinculação, o que por sua vez afronta o art. 8º e art. 50, I, da LRF. Entretanto, face a alegação do Responsável de que teria aplicado corretamente o recurso, passa-se a analisar os dados do sistema e-Sfinge e os documentos apresentados pelo Responsável (fls. 455-475).

Verificou-se, no exercício de 2021, no sistema e-Sfinge, mediante a conta corrente apontada pelo Responsável (BB – Fundo Especial 70015-0), um total arrecadado com os recursos do **Fundo Especial do Petróleo - FEP no montante de R\$ 853.752,78.** Entretanto, também foi identificado na data de 13/07/2021 uma transferência bancária para citada conta corrente do FEP, advinda da conta corrente específica do **Fundo de Participação dos Municípios - FPM** (BB - FPM 73057-2 - FR 0.1.00) no total de **R\$ 750.042,02** (quadro seguinte e Anexos da Reinstrução, Doc. 4-7).

Ainda, identificou-se junto a conta corrente específica do Fundo Especial do Petróleo - FEP (BB – Fundo Especial 70015-0), que os pagamentos realizados no exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.121.879,24, enquanto que a arrecadação foi de somente R\$ 853.752,78, restando evidente que parte desse pagamento foi financiado com os recursos do FEP e a outra parte com os recursos do FPM, conforme se verifica no quadro seguinte e nos Anexos da Reinstrução, Doc. 6.

ARRECADACÃO				
UG	Cta Contábil	Cta Bco	Descrição Cta Bco	Valor a Débito
Prefeitura Municipal de Navegantes	111111900	000104229370015-0 0100000000	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.1.00	R\$ 853.752,78
Total				R\$ 853.752,78
PAGAMENTOS				
UG	Cta Contábil	Cta Bco	Descrição Cta Bco	Valor a Crédito
Prefeitura Municipal de Navegantes	111111900	000104229370015-0 0300000000	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	R\$ 1.102.173,34
Prefeitura Municipal de Navegantes	111111900	000104229370015-0 0100000000	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.1.00	R\$ 19.705,90
Total				R\$ 1.121.879,24
TRANSFERÊNCIA				
Cta Contábil	Cta Bco	Descrição Cta Bco	Histórico	Valor a Débito
111111900	000104229370015-0 0100000000	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.1.00	Lançamento contábil 2617 ref TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.	R\$ 750.042,02
Total				R\$ 750.042,02

Fonte: e-Sfinge

Diante disso, ao se analisar os documentos apresentados pelo Responsável, confirmou-se que na conta corrente do FEP foram realizados pagamentos ao Credor PASEP pertinente a nota de empenho n.º.: 100, no total de **R\$ 8.537,41** (fls. 469-473), e pagamentos das notas de empenhos do ano de 2020, N.ºs.: 792, 2729, 4709 e 4710, referente a quitação dos restos a pagar não processados na ordem de **R\$ 1.100.845,13** (474-475).

Registra-se, os pagamentos em destaque estão incluídos dentro do total geral de pagamento realizado na conta corrente do FEP no exercício de 2021 (R\$ 1.121.879,24 - quadro acima), sendo apurado que parte dos pagamentos destacados foram financiados com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Ainda, concernente a esses pagamentos dos restos a pagar não processados vinculados aos empenhos de 2020 das NE's n.º.: 792, 2729, 4709 e 4710 (Anexos da Reinstrução, Doc. 1), pertinente a Prestação e Execução de Obras no Binário do Aeroporto (drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, ciclovia, calçadas e sinalização), verifica-se, conforme consulta ao e-Sfinge (quadro seguinte), que mediante a conta contábil n.º. 631400000 (RP não processados pagos), consta registrado que os citados empenhos foram pagos em favor do credor Planaterra – Terraplanagem e Pavimentação LTDA num total de R\$ 1.136.063,09, desse montante mencionado, confirma-se que foi pago na conta específica do FEP o montante de **R\$ 1.100.845,13** (conforme mencionado anteriormente e exibido

no quadro seguinte), tendo sido comprovado que parte desse pagamento foi financiado com os recursos do FPM.

RPÑP PAGO EM 2021 - CONTA CONTÁBIL 631400000						
Ano Empenho	Nº do Empenho	Conta contábil	Desc. Cta	Credor		R\$
2020	0792	631400000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		RS 296.163,81
2020	2729	631400000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		RS 160.926,59
2020	4709	631400000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		RS 667.575,56
2020	4710	631400000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		RS 11.397,13
Total						RS 1.136.063,09

PGTO DE RESTOS A PAGAR - FR 01.00 e 03.00 (FLS. 474-475) - CONTA CONTÁBIL 11111900						
Cta Contábil	Descrição Cta Bco	Data do Lançamento	Histórico		Valor a Crédito	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.1.00	11/05/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 440 OB .		RS 11.042,74	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	04/02/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 135 OB .		RS 52.620,89	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	04/02/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 136 OB .		RS 396.525,63	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	19/02/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 212 OB .		RS 146.142,38	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	04/03/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 272 OB .		RS 105.005,03	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	23/03/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 320 OB .		RS 140.840,35	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	23/03/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 321 OB .		RS 145.316,27	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	20/04/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 394 OB .		RS 103.316,97	
11111900	BB - FUNDO ESPECIAL 70015-0 - FR 0.3.00	11/05/2021	Pagamento do(a) resto a pagar 439 OB .		RS 34,87	
Total						RS 1.100.845,13

Fonte: e-Sfinge

Registra-se, ainda, esses pagamentos alusivos aos restos a pagar não poderiam ter sido financiados com os recursos do FEP por afronta ao art. 8º da Lei nº.: 7.990/89, que veda expressamente a aplicação desses recursos em pagamento de dívidas, assim vejamos:

Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, **vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida** e no quadro permanente de pessoal.(grifou-se).

§ 1º As vedações constantes do caput não se aplicam: ([Redação dada pela Lei nº 12.858, de 2013](#))

I - ao pagamento de dívidas para com a União e suas entidades; ([Incluído pela Lei nº 12.858, de 2013](#))

II - ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública. ([Incluído pela Lei nº 12.858, de 2013](#))

Nesse sentido delinea o Prejulgado nº.: 1846, item 2, desta Corte de Contas:

[...]

“2. As despesas com serviços de mão-de-obra terceirizados (quando caracterizada substituição de servidor) e aquelas classificadas como "Restos a Pagar" não podem ser pagas com recursos provenientes dos Royalties de Petróleo e Derivados.”(grifou-se).

Consubstanciado ao entendimento desta Corte de Contas, conforme Prejulgado suprarreferenciado, entende-se que dentro do conceito de dívidas estão inclusos os "Restos a Pagar", assim nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são considerados "restos a pagar" as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, constituindo-se na chamada dívida de curto prazo (dívida flutuante), registrada no Passivo Financeiro. Portanto, considerando que a natureza dos "restos a pagar" é de dívida, os recursos do FEP não poderiam ter sido aplicados na quitação dos restos a pagar como ficou configurado nas documentações do Responsável (fls. 474-475), nos Anexos da Reinstrução, Docs. 4-5 e no quadro exibido acima.

Contudo, embora os pagamentos realizados pelo Município de Navegantes por meio dos recursos oriundos do FEP tenha se efetivado para as despesas com obras de infraestrutura, o que é permitido, a utilização desses recursos para o pagamento dos restos a pagar é proibido por força do art. 8º da Lei 7.990/89, por caracterizar pagamento de dívida.

Pelo exposto, mantém-se a restrição.

1.2.2.2

Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando **47,77%** da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (**47,42%**), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23, Anexos da Instrução, Doc. 16 e item 10.2.2).

(Relatório nº 49/2022, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação do Responsável:

As manifestações e documentações encontram-se juntadas às fls. 451-454 e 476-502 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em síntese, o Responsável em suas manifestações, apresenta as seguintes alegações:

a) houve redução dos gastos, visto que a Receita Corrente líquida de R\$ 349.876.777,41 e gastos com pessoal de R\$ 169.905.546,49 no 3º quadrimestre de 2020 atingiram 48,56%, enquanto no 3º quadrimestre de 2021 atingiu 47,77%;

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida verificado no 3º Quadrimestre/2021 com o percentual verificado no 1º Quadrimestre/2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020), portanto a base de comparação evidenciada pelo Responsável atinente ao 3º quadrimestre de 2020 não merece ser acolhida. Assim, o Prejulgado 2270 delineou:

[...]

2. Para fins da correta aplicação do critério de mensuração do aumento de despesa, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, o provimento de cargos somente poderá ocorrer se as despesas decorrentes dessas nomeações tiverem a proporcional compensação, relativamente ao aumento da receita corrente líquida ou à diminuição da despesa com pessoal apurada na forma da Lei Complementar n. 101/2000, de modo que não seja ultrapassado o percentual de comprometimento verificado no quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020 (grifou-se).

b) foi concedido, nos meses de maio a dezembro do exercício de 2020, a revisão geral anual para todos os servidores públicos com base no IPCA acumulado de 4,31% e reajuste aos profissionais de magistério público de 8,53% com base na Lei nº.: 11.738/2008 visando equalizar e atingir o piso nacional da

educação, conforme a Lei Municipal nº.: 3.465/2020¹. Também houve a concessão da Revisão Geral Anual em janeiro de 2021 para o exercício de 2021 no percentual de 4,52%, conforme a Lei Municipal nº.: 3.515/2021² e Mandato de Segurança nº.: 5037156-59.2021.8.24.0000 (Anexos da Reinstrução, Doc. 3). Contudo o Responsável destacou à fl. 453 que o principal impacto nas despesas com pessoal deveu-se as revisões gerais anuais;

Ressalta-se, a concessão da **Revisão Geral Anual – RGA**, esteve proibida até 31/12/2021, bem como destaca-se as vedações da Lei nº 173/2020, conforme:

Art. 8º Na hipótese de que trata o [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

Em consonância ao inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº.: 173/2020, o Prejulgado nº.: 2302 desta Corte de Contas estabeleceu:

1. As vedações estabelecidas no inciso I do art. 8º da Lei Complementar (federal) n. 173/2020, vigentes até 31 de dezembro de 2021, contemplam a revisão geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal (Prejulgado n. 2274).

Acerca do **Piso nacional da educação**, esse mesmo Prejulgado nº.: 2302, disciplinou no item 4 que as vedações do

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2020/347/3465/lei-ordinaria-n-3465-2020-concede-revisao-geral-anual-dos-vencimentos-dos-servidores-publicos-e-atualizacao-dos-vencimentos-dos-profissionais-do-magisterio-do-municipio-de-navegantes-para-o-exercicio-2020-e-da-outras-providencias?q=revis%C3%A3o+geral>

² <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/n/navegantes/lei-ordinaria/2021/352/3515/lei-ordinaria-n-3515-2021-concede-revisao-geral-anual-dos-vencimentos-dos-servidores-publicos-e-atualizacao-dos-vencimentos-dos-profissionais-do-magisterio-do-municipio-de-navegantes-para-o-exercicio-2021-e-da-outras-providencias?q=revis%C3%A3o+geral>

inciso I do art. 8º da Lei 173/2020 não contemplam esse tipo de situação, assim replica-se :

[...]

4. A concessão da adequação anual do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com base na Lei (federal) n. 11.738/2008, deve ser concedida mediante a edição de lei local específica, necessária à sua regulamentação, e enquadra-se na hipótese excepcional do inciso I do art. 8º da Lei Complementar (federal) n. 173/2020, observadas as premissas da ADI n. 4.167 e do Prejulgado n. 2147 deste Tribunal de Contas.

Contudo, entende-se pelo teor do item 1 do Prejulgado nº.: 2302 que a concessão da Revisão Geral Anual - RGA (período de maio a dezembro de 2020 e no exercício de 2021) **descumpriu** o inciso I, art. 8º da Lei Complementar 173/2020, enquanto que no mesmo Prejulgado, item 4, a concessão do Piso Nacional da Educação **não descumpriu** o inciso I, art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Registra-se, não foi possível mensurar o impacto do aumento nas despesas de pessoal do RGA porque os relatórios do resumo da folha de pagamento apresentada pelo Responsável às fls. 476-502 dos autos não foram suficientes para esse efeito, vez que esses documentos se restringem aos períodos de janeiro a abril de 2020 e de setembro a dezembro de 2021. No entanto, para fins de apuração da despesa com pessoal se considera a soma do mês de referência com a dos 11 meses anteriores. Ou seja, as despesas com pessoal do 1º Quadrimestre/2020 abrangeu o período de maio/2019 à abril/2020 e a do 3º Quadrimestre/2021, o período de janeiro/2021 a dezembro/2021, em observância ao § 2º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como transcreve-se:

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021](#)).

Com relação ao piso nacional de educação devido a ausência de documentos que evidenciassem o impacto do aumento no 3º quadrimestre de 2021 em comparação com o 1º quadrimestre de 2020 não foi possível comprovar que o aumento de gastos com pessoal estava enquadrado na

hipótese excepcional do inciso I do art. 8º da Lei Complementar, conforme item 4 do prejulgado 2302 acima.

Entretanto, registra-se a existência de Mandado de Segurança Cível nº.: 5037156-59.2021.8.24.0000/SC, com decisão favorável à concessão da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020 (Anexos da Reinstrução, Doc. 03).

c) no ano de 2021 ocorreram contratações de pessoal, especialmente na área de saúde, face ao combate da pandemia, e na área de educação, face a demanda por novas turmas online e outras formas de garantir a oferta de ensino. Assim, conforme as informações trazidas à fl. 453 dos autos, o Responsável afirmou que não houve mudanças significativas no quadro de pessoal do município de Navegantes, posto que o incremento no total de servidores foi de 10, e que o acréscimo no quadro de pessoal na educação (8) e na saúde (50), demonstra que outras áreas experimentaram a redução de seus quadros.

Inerente as contratações de pessoal, importa trazer à tona as vedações do art. 8º da Lei 173/2020, bem como replica-se:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

[...]

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o [inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal](#), as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

§ 1º O disposto nos incisos II, **IV**, VII e VIII do **caput** deste artigo não se aplica a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.(grifou-se).

Ancorado nessa vedação imposta do inciso IV do art. 8º da Lei nº 173/2020, o Prejulgado nº. 2270 desta Corte de Contas previu:

1. O provimento de cargos de chefia, de direção e de assessoramento, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, poderá ocorrer independentemente da data de sua vacância, admitido o provimento originário dos cargos criados anteriormente à vigência da referida lei complementar, desde que o ato esteja devidamente motivado e fundamentado no interesse público e na continuidade dos serviços públicos e que não acarrete aumento de despesa, em estrita observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).(grifou-se).

2. Para fins da correta aplicação do critério de mensuração do aumento de despesa, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, o provimento de cargos somente poderá ocorrer se as despesas decorrentes dessas nomeações tiverem a proporcional compensação, relativamente ao aumento da receita corrente líquida ou à diminuição da despesa com pessoal apurada na forma da Lei Complementar n. 101/2000, de modo que não seja ultrapassado o percentual de comprometimento verificado no quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020. (grifou-se).

A partir das normativas apresentadas acima e da alegação do Responsável quanto às contratações de pessoal, especialmente, da saúde e educação, vê-se que o Responsável apenas relatou os fatos, não apresentou documentos que comprovassem que as citadas contratações atenderam aos ditames da Lei nº 173/2020.

Pelo exposto, a restrição resta mantida todavia com a ressalva pela existência de Mandado de Segurança Cível nº.: 5037156-59.2021.8.24.0000/SC, com decisão favorável à concessão da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020 (Anexos da Reinstrução, Doc. 03).

1.2.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 123, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2021 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

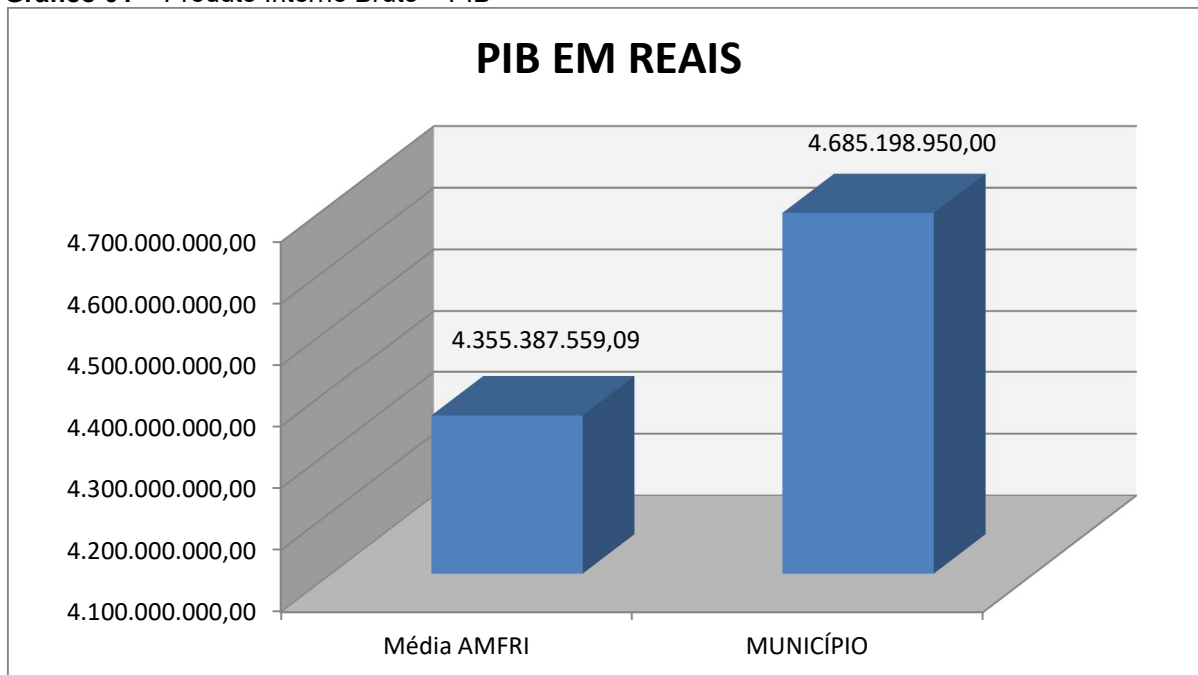
O Município de Navegantes tem uma população estimada em 85.734³ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74⁴. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 4.685.198.950,00⁵, revelando um PIB per capita à época de R\$ 57.504,74, considerando uma população estimada em 2019 de 81.475 habitantes.

³ IBGE – 2021

⁴ PNUD - 2010

⁵ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

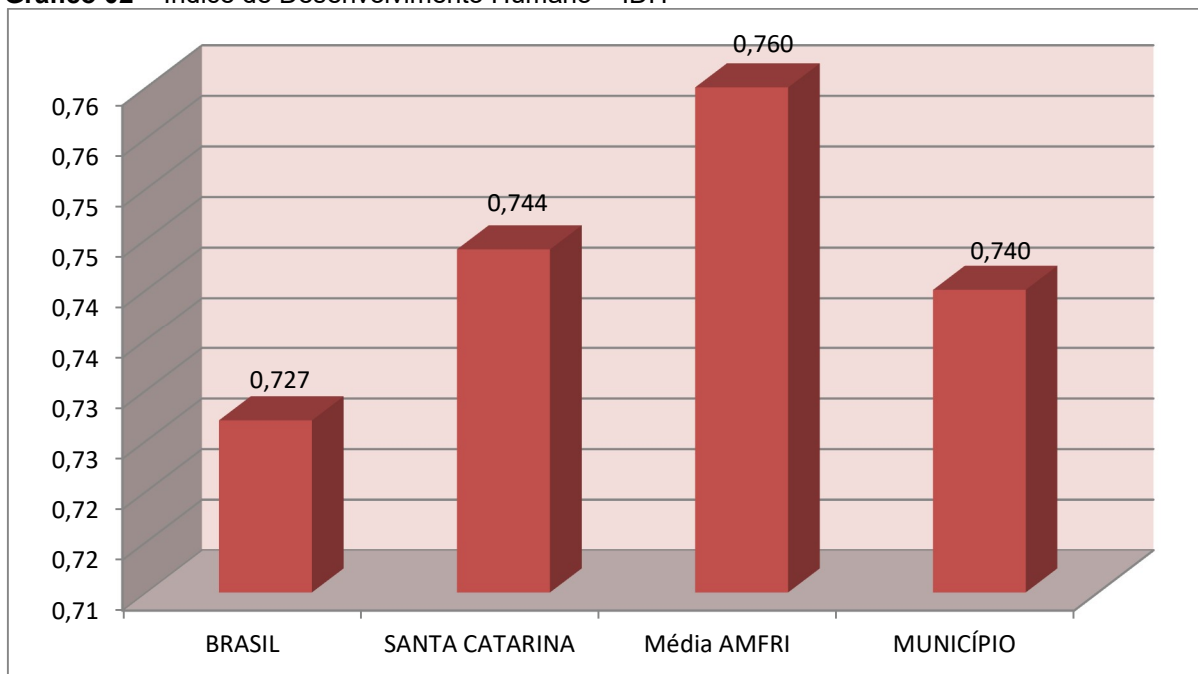
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Navegantes encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão conforme disciplinado por meio da Lei Municipal n° 055/2008 (10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEIS	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
55/2008, 56/2008 e 57/2008	22/07/2008	I, II, IV, V e VI	2018

Fonte: <https://www.navegantes.sc.gov.br/plano-diretor>, consulta em 21/06/2022.

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Registra-se, no Relatório de Controle Interno à fls. 293, tópico XIX, item 1.2.7 que trata sobre as manifestações sobre as providências adotadas pelo Ente Municipal em relação às ressalvas e recomendações deste Tribunal de Contas para o ano de 2020, consta que: *“Foi contratada no final de 2021 a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para a realização dos estudos de revisão do Plano de Diretor, que atualmente encontra-se em andamento”*.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	354.000.000,00
PPA	3.216/2017	31/07/2017	DESPESA FIXADA	354.000.000,00
LDO	3.497/2020	19/08/2020		
LOA	3.503/2020	19/08/2020		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 67.036.862,07**, correspondendo a **15,51%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 67.036.862,07, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura

Municipal, Superávit de R\$ 25.000.628,85 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 42.036.233,22.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência (NAVEGANTESPREV), o Município apresentou Superávit de R\$ 24.425.066,40.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	354.000.000,00	432.201.541,86	122,09
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	440.460.208,26	365.164.679,79	82,91
Superávit de Execução Orçamentária		67.036.862,07	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído NAVEGANTESPREV			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do NAVEGANTESPREV	Superávit excluído NAVEGANTESPREV
RECEITA	432.201.541,86	61.955.557,24	370.245.984,62
DESPESA	365.164.679,79	19.343.761,57	345.820.918,22
Resultado de Execução Orçamentária	67.036.862,07	42.611.795,67	24.425.066,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A receita, consideradas as Transferências Financeiras, no montante de R\$ 61.955.557,24, assim como a despesa no montante de R\$ 19.343.761,57, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o NAVEGANTESPREV e o resultado da execução orçamentária sem NAVEGANTESPREV, no montante de R\$ 2.863.166,32 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processado (R\$ 2.838.067,91) e aos Restos a Pagar Processado (R\$ 25.098,41).

Obs.: Registra-se permanecem pendentes de regularização no exercício em análise os saldos contábeis das contas n.ºs.: 218919600 (Obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário) e 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) - Doc. 14 dos Anexos desta Instrução. Essa situação foi relatada no PCP de 2020 n.º: **21/00150639**, cujo saldo da Conta Contábil 218919600 no valor de **R\$ 670.128,28** refere-se aos registros efetuados no exercício de 2017, na UG da Prefeitura (R\$ 372.736,23), na UG do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 123.197,98) e na UG do Fundo Municipal do Esporte (R\$ 174.194,07). Esses lançamentos também foram registrados no exercício de 2017 na conta contábil 113410400, sendo que o saldo final da referida conta 113410400 no exercício de 2020 foi de **R\$ 573.384,63** (R\$ 275.992,58 – Prefeitura Municipal e o valor de R\$ 297.392,05 – Demais Unidades). Do valor inicialmente registrado na Conta Contábil 218919600 da Prefeitura Municipal, verifica-se que foi dado a baixa, em 2020, do valor de R\$ 96.743,65 por meio da conta contábil 113410400.

Obs.: Ainda, conforme o PCP nº.: **21/00150639**, consta à fl. 216 das Notas Explicativas que o saldo da conta contábil nº.: 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) no montante de R\$ 573.384,63 é proveniente de processos administrativos e refere-se a valores originários de despesas não empenhadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Navegantes nos últimos 5 anos:

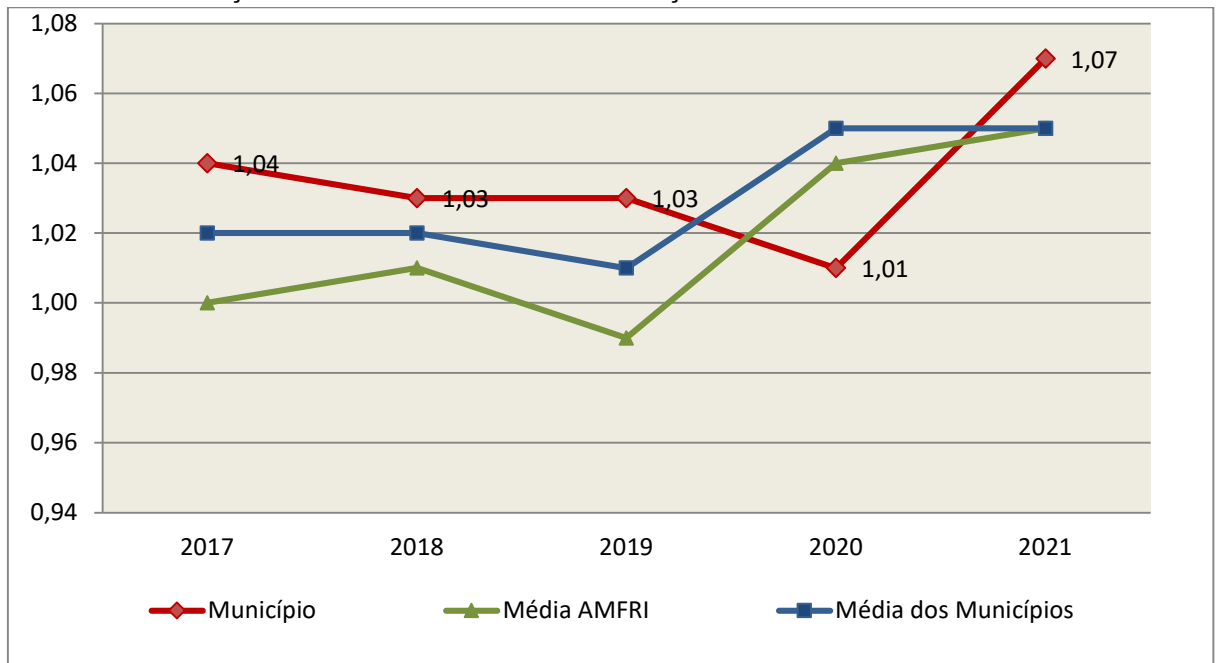
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2017-2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Receita realizada	232.090.739,20	260.176.541,51	292.140.680,23	318.976.036,84	370.245.984,62
2 Despesa executada	222.235.873,07	251.897.809,99	283.622.787,35	315.053.186,96	345.820.918,22
QUOCIENTE	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,04	1,03	1,03	1,01	1,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 432.201.541,86**, equivalendo a **122,09%** da receita orçada.

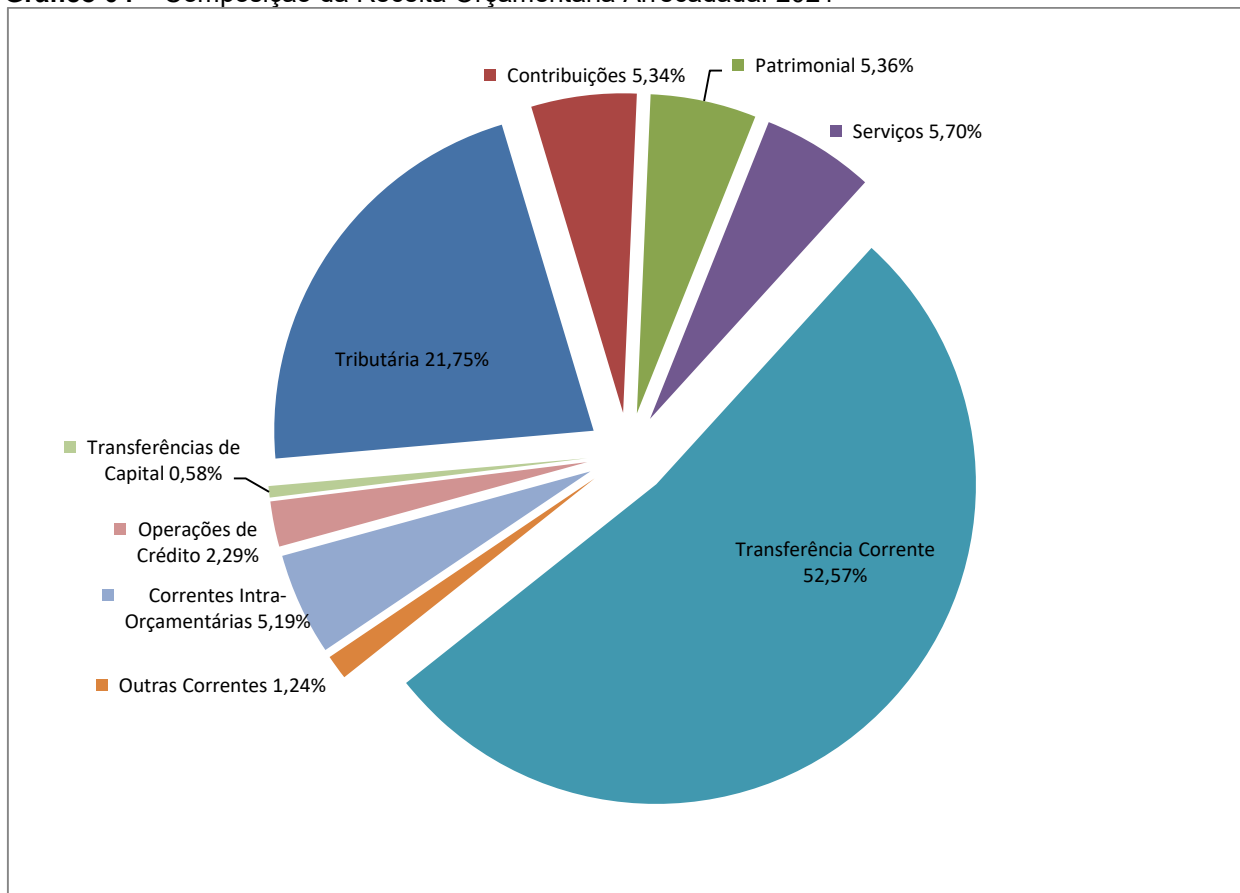
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.169.000,00	93.996.315,12	132,07
Receita de Contribuições	14.715.000,00	23.061.124,28	156,72
Receita Patrimonial	13.496.200,00	23.164.601,21	171,64
Receita de Serviços	25.532.000,00	24.620.892,88	96,43
Transferências Correntes	197.578.000,00	227.201.104,78	114,99
Outras Receitas Correntes	4.273.000,00	5.345.378,39	125,10
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	16.398.000,00	22.413.759,25	136,69
RECEITA CORRENTE	343.161.200,00	419.803.175,91	122,33
Operações de Crédito	6.500.000,00	9.890.413,93	152,16
Alienação de Bens	1.000,00	-	-
Transferências de Capital	4.337.800,00	2.507.952,02	57,82
RECEITA DE CAPITAL	10.838.800,00	12.398.365,95	114,39
TOTAL DA RECEITA	354.000.000,00	432.201.541,86	122,09

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021

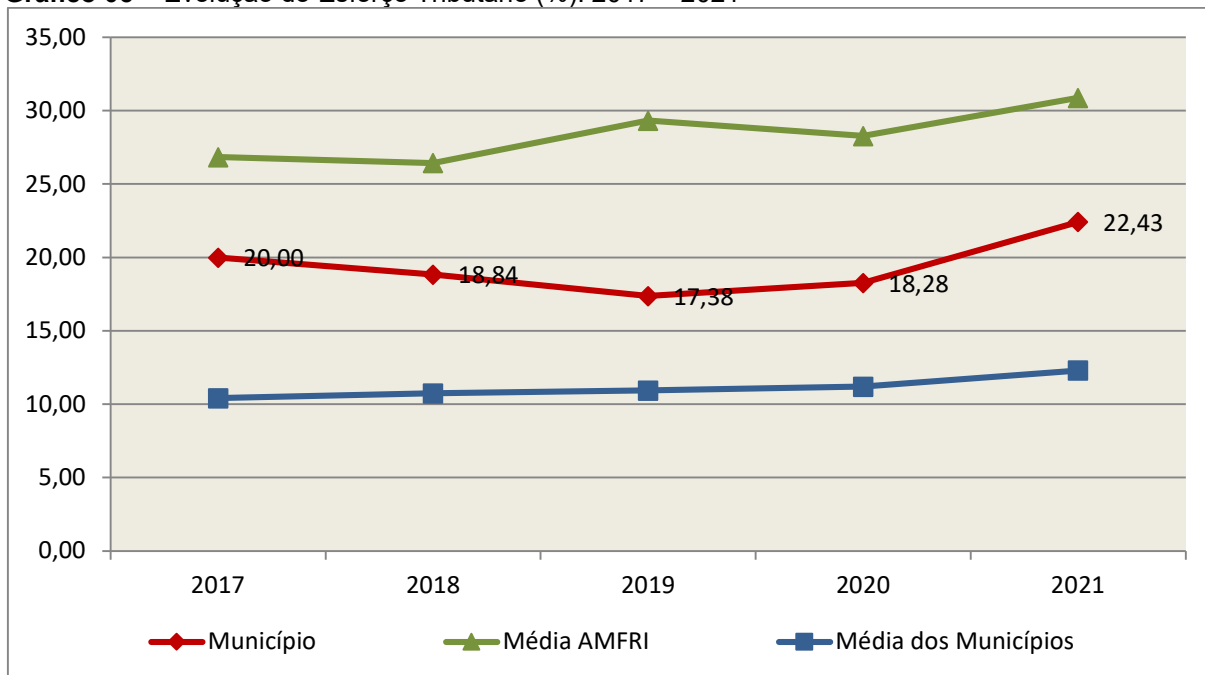


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **52,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

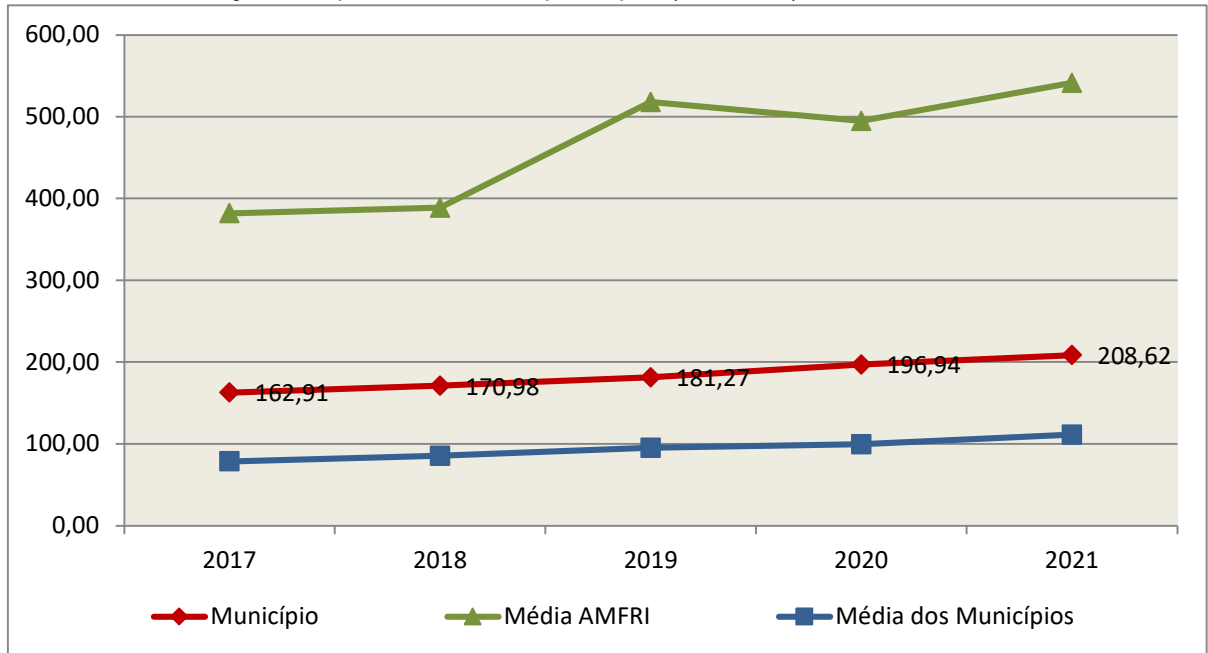


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

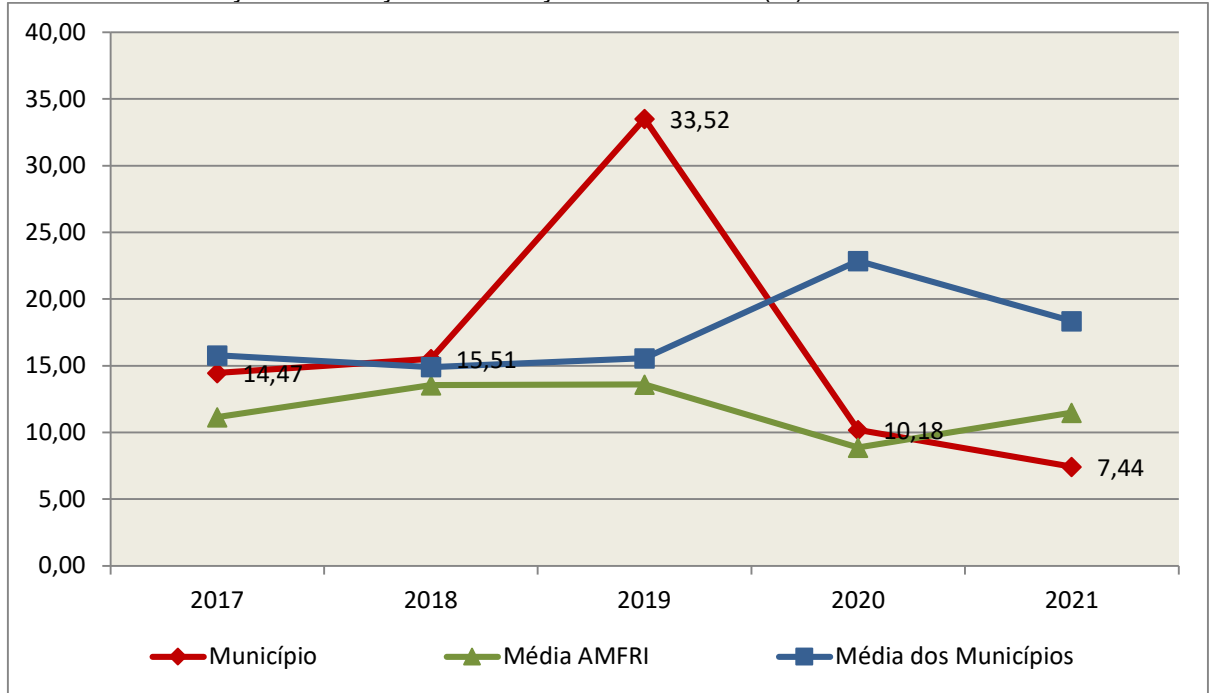
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências / Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
68.329.900,11	8.257.021,91	5.084.679,54	284,87	71.501.957,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	5.755.000,00	4.245.623,95	73,77
02-Judiciária	2.912.500,00	2.716.682,72	93,28
03-Essencial à Justiça	356.000,00	218.708,92	61,44
04-Administração	23.121.303,19	18.991.820,12	82,14
06-Segurança Pública	8.513.847,66	7.121.665,28	83,65
08-Assistência Social	10.910.428,00	8.008.911,51	73,41
09-Previdência Social	17.890.750,00	17.215.855,99	96,23
10-Saúde	82.924.508,03	72.549.013,49	87,49
11-Trabalho	5.093.000,00	4.630.845,01	90,93
12-Educação	159.138.429,73	141.981.856,30	89,22
13-Cultura	2.596.217,83	1.716.735,03	66,12
15-Urbanismo	21.929.822,56	20.859.799,69	95,12
17-Saneamento	30.077.500,00	29.367.250,85	97,64
18-Gestão Ambiental	2.148.000,00	1.638.390,06	76,28
20-Agricultura	2.323.000,00	1.994.210,00	85,85

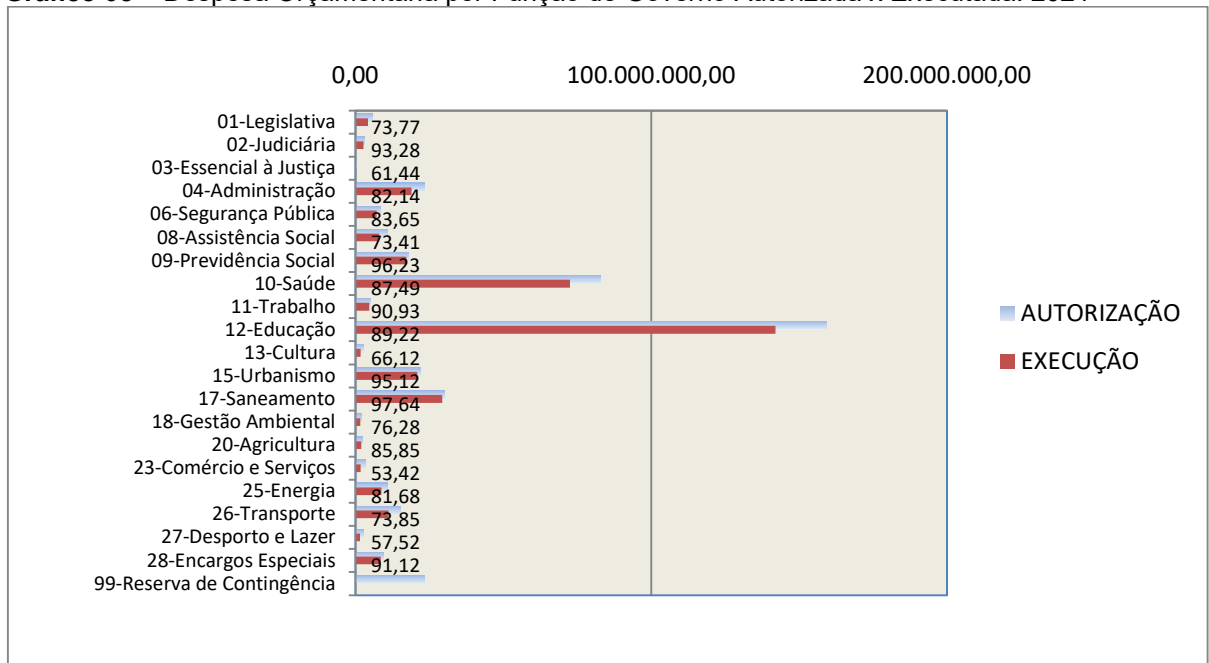
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
23-Comércio e Serviços	3.270.913,66	1.747.260,22	53,42
25-Energia	10.800.000,00	8.821.329,30	81,68
26-Transporte	15.117.537,60	11.163.714,63	73,85
27-Desporto e Lazer	2.724.700,00	1.567.263,36	57,52
28-Encargos Especiais	9.446.750,00	8.607.743,36	91,12
99-Reserva de Contingência	23.410.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	440.460.208,26	365.164.679,79	82,91

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	3.811.272,13	3.872.230,98	4.641.505,88	4.934.479,62	4.245.623,95
02-Judiciária	-	1.945.587,49	2.045.642,75	2.188.002,89	2.716.682,72
03-Essencial à Justiça	2.389.014,49	358.462,43	902.571,56	684.779,94	218.708,92
04-Administração	15.120.952,30	18.961.943,85	16.509.652,88	17.221.644,28	18.991.820,12
06-Segurança Pública	3.293.567,13	3.525.418,27	4.555.772,58	5.694.008,81	7.121.665,28
08-Assistência Social	5.366.145,27	6.913.912,31	7.182.750,60	7.553.464,02	8.008.911,51
09-Previdência Social	8.385.350,86	10.269.357,82	11.841.220,67	14.046.351,95	17.215.855,99
10-Saúde	43.060.958,64	48.954.810,20	55.178.224,77	63.497.891,41	72.549.013,49
11-Trabalho	2.357.566,48	3.415.368,43	3.500.443,84	4.620.646,34	4.630.845,01
12-Educação	86.972.901,91	97.661.838,28	115.121.958,54	120.703.493,92	141.981.856,30
13-Cultura	1.476.173,84	1.446.456,24	1.570.814,39	2.207.321,22	1.716.735,03
15-Urbanismo	16.993.360,68	17.684.689,44	19.457.858,22	19.442.317,27	20.859.799,69
17-Saneamento	16.893.937,39	19.883.716,29	23.243.806,21	26.572.387,66	29.367.250,85
18-Gestão Ambiental	992.015,92	1.106.355,14	1.281.957,25	1.302.816,56	1.638.390,06
20-Agricultura	1.180.933,93	1.510.972,30	1.570.511,47	1.768.892,76	1.994.210,00
23-Comércio e Serviços	1.293.585,76	2.200.839,01	1.907.726,79	1.590.970,31	1.747.260,22
25-Energia	3.944.610,65	6.141.492,48	5.169.863,88	6.841.736,95	8.821.329,30
26-Transporte	6.682.161,93	4.698.309,70	8.114.992,72	22.808.371,43	11.163.714,63
27-Desporto e Lazer	1.805.247,76	1.563.706,07	2.431.125,77	1.622.631,95	1.567.263,36
28-Encargos Especiais	9.907.446,72	11.865.935,64	11.006.811,66	7.426.654,69	8.607.743,36
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	231.927.203,79	263.981.402,37	297.235.212,43	332.728.863,98	365.164.679,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	17.886.175,80	8,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	43.030.924,84	19,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	12.325.812,53	5,65
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	12.485.546,47	5,72
Cota-Parte do ICMS	69.536.000,89	31,85
Cota-Parte do IPVA	8.510.729,59	3,90

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	972.209,26	0,45
Cota-Parte do FPM	44.166.045,71	20,23
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.710.029,86	0,78
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	1.935.851,71	0,89
Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito Câmbio e Seguro	160.196,56	0,07
Cota-Parte do ITR	56.935,62	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	689.116,56	0,32
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.051.884,40	1,40
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.797.873,23	0,82
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	218.315.333,03	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.710.029,86	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	1.935.851,71	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	214.669.451,46	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	422.175.621,72
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	24.786.205,06
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	1.496.526,52
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	15.388.430,17
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	955.822,56
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	379.548.637,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	379.548.637,41
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	750.000,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	225.690,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	378.572.946,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	1.154.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	377.418.946,44

***Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas Parlamentares Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	419.803.175,91
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	419.803.175,91

Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	336.165.585,01
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	336.165.585,01
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	80,08

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **80,08%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Navegantes (em Reais): 2021

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	301.787.217,74	386.133.390,08	PASSIVO CIRCULANTE	10.414.896,16	17.819.214,50
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	60.905.816,80	121.647.805,13	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	769.844,71	941.558,58
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.184.465,33	1.175.866,44	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.956.241,22	5.806.241,22
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	239.693.174,04	263.292.464,49	Fornecedores e Contas a Pag	4.291.251,08	9.194.634,85
Investimento do RPPS	239.693.174,04	263.292.464,49	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	297.211,40	297.211,40
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	3.761,57	17.254,02	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.987.047,05	1.579.568,45
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	285.255.527,20	295.120.801,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	255.603.238,19	349.934.718,08
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	68.329.900,11	71.501.957,61	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.142.354,06	4.357.842,87
Créditos a Longo Prazo	68.329.900,11	71.501.957,61			

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
Dívida Ativa Tributária	68.329.900,11	71.501.957,61	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	23.325.565,84	26.948.747,28
<u>Investimentos</u>	1.000,00	1.000,00	Provisões a Longo Prazo	227.135.318,29	318.628.127,93
Participações Permanentes	1.000,00	1.000,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	227.135.318,29	318.628.127,93
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.000,00	1.000,00			
<u>Imobilizado</u>	216.906.627,09	223.599.844,15	TOTAL DO PASSIVO	266.018.134,35	367.753.932,58
Bens Móveis	39.365.530,31	41.776.329,38			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-20.602.338,12	-24.056.924,71			
Bens Imóveis	208.240.835,56	217.316.586,82	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.024.610,59	313.500.259,26
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-10.097.400,66	-11.436.147,34	Patrimônio Social e Capital Social	104.504.031,81	104.504.031,81
<u>Intangível</u>	18.000,00	18.000,00	Resultados Acumulados	216.520.578,78	208.996.227,45
			Resultado do Exercício	-8.475.135,80	-7.524.351,33
			Resultado de Exercícios Anteriores	224.995.714,58	216.520.578,78
TOTAL	587.042.744,94	681.254.191,84	TOTAL	587.042.744,94	681.254.191,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 72.564.463,78** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,40** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 27.288.232,72** passando de um Superávit de R\$ 45.276.231,06 para um Superávit de **R\$ 72.564.463,78**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 57.044.318,62**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	300.618.076,19	384.961.366,08	84.343.289,89
Passivo Financeiro	15.803.026,20	49.506.548,39	33.703.522,19
Saldo Patrimonial Financeiro	284.815.049,99	335.454.817,69	50.639.767,70
Ativo Financeiro do NAVEGANTESPREV	239.804.817,41	263.304.964,82	23.500.147,41
Passivo Financeiro do NAVEGANTESPREV	265.998,48	414.610,91	148.612,43
Saldo Patrimonial Financeiro sem NAVEGANTESPREV	45.276.231,06	72.564.463,78	27.288.232,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 263.304.964,82, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 414.610,91, se referem exclusivamente ao NAVEGANTESPREV.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem o NAVEGANTESPREV e o resultado da execução orçamentária sem NAVEGANTESPREV, no montante de R\$ 2.863.166,32 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processado (R\$ 2.838.067,91) e aos Restos a Pagar Processado (R\$ 25.098,41).

Obs.: Registra-se permanecem pendentes de regularização no exercício em análise os saldos contábeis das contas nºs.: 218919600 (Obrigações decorrentes de execução de despesa sem respaldo orçamentário) e 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) - Doc. 14 dos Anexos desta Instrução. Essa situação foi relatada no PCP de 2020 nº.: **21/00150639**, cujo saldo da Conta Contábil 218919600 no valor de **R\$ 670.128,28** refere-se aos registros efetuados no exercício de 2017, na UG da Prefeitura (R\$ 372.736,23), na UG do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 123.197,98) e na UG do Fundo Municipal do Esporte (R\$ 174.194,07). Esses lançamentos também foram registrados no exercício de 2017 na conta contábil 113410400, sendo que o saldo final da referida conta 113410400 no exercício de 2020 foi de **R\$ 573.384,63** (**R\$ 275.992,58 – Prefeitura Municipal e o valor de R\$ 297.392,05 – Demais Unidades**). Do valor inicialmente registrado na Conta Contábil 218919600 da Prefeitura Municipal, verifica-se que foi dado a baixa, em 2020, do valor de R\$ 96.743,65 por meio da conta contábil 113410400.

Obs.: Ainda, conforme o PCP nº.: **21/00150639**, consta à fl. 216 das Notas Explicativas que o saldo da conta contábil nº.: 113410400 (Créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa) no montante de R\$ 573.384,63 é proveniente de processos administrativos e refere-se a valores originários de despesas não empenhadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Navegantes, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	6.469,63	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	10.435,09	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	64.645,91	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.024.797,64	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	561.990,94	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.907.732,68	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	1.498.762,58	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	50.071,01	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	22.440,81	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	60.639,66	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 291.006,74	326.728,88	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 35.722,14		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-13.598,40	DÉFICIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	23.032,39	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	93.978,35	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-11.941,50	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.437.191,13	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	8.684.912,54	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-0,03	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.649.592,39	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	853.752,78	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	456,85	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	419.575,90	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	23.788,14	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 - Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	1.192.255,30	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	583,44	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	543.256,33	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	301.977,87	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	176.737,28	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	487.229,68	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	716.244,25	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.323.778,17	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	1.831.045,27	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	345.000,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.432.970,51	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	33.200.533,47	
00 - Recursos Ordinários	39.363.930,31	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	39.363.930,31	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	231.927.203,79	263.981.402,37	297.235.212,43	332.728.863,98	365.164.679,79
2 Restos a Pagar	12.597.202,43	18.906.589,54	20.227.559,82	14.512.443,41	48.623.663,63
3 Ativo Financeiro* - NAVEGANTESPREV	30.918.994,60	47.334.502,50	60.025.837,87	60.813.258,78	121.656.401,26
4 Passivo Financeiro* – Excluído NAVEGANTESPREV	14.098.586,13	20.111.064,95	21.344.695,78	15.537.027,72	49.091.937,48
5 Ativo Real	364.405.771,23	437.309.686,54	514.238.797,37	587.042.744,94	681.254.191,84
6 Passivo Real	162.065.663,60	218.247.591,81	197.749.399,20	275.758.969,87	406.716.900,26
QUOCIENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,25	2,00	2,60	2,13	1,68
Situação Financeira (3÷4)	2,19	2,35	2,81	3,91	2,48
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,43	7,16	6,81	4,36	13,32

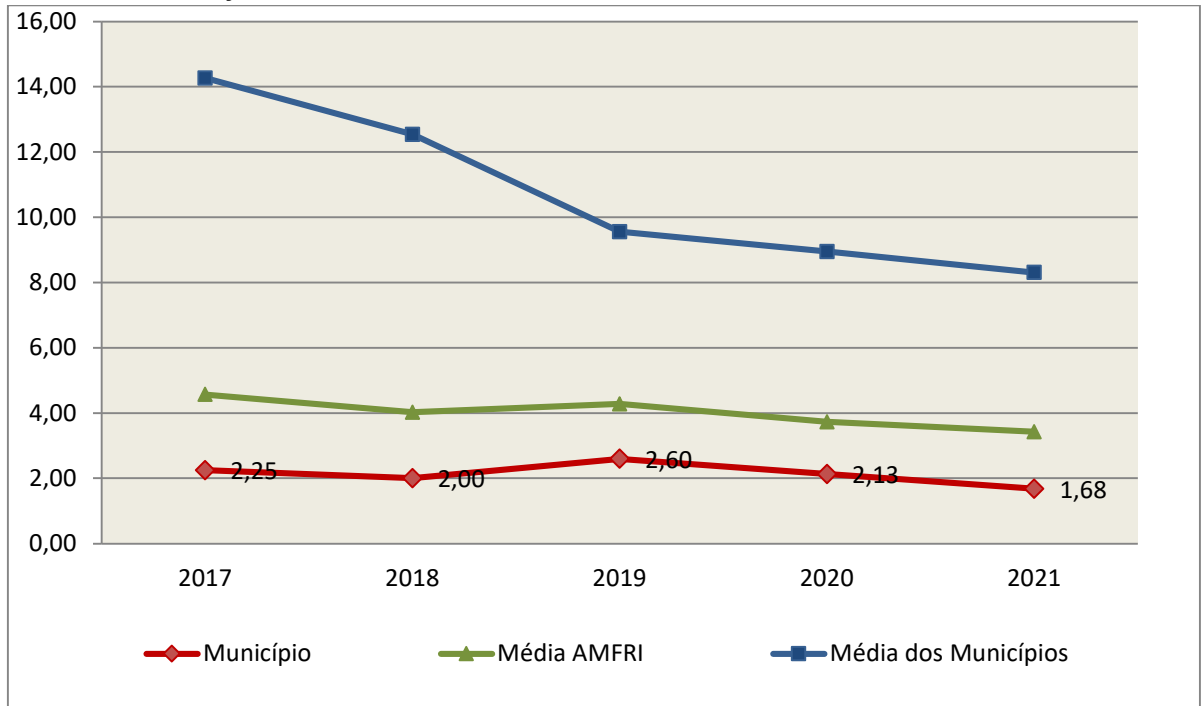
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



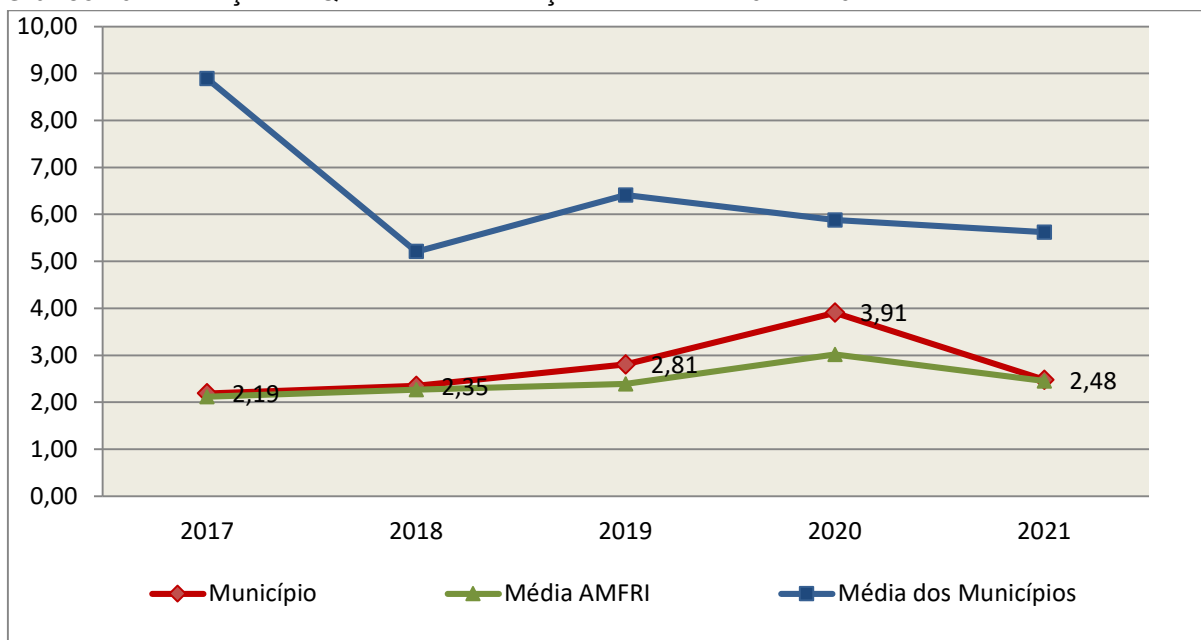
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **1,68** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

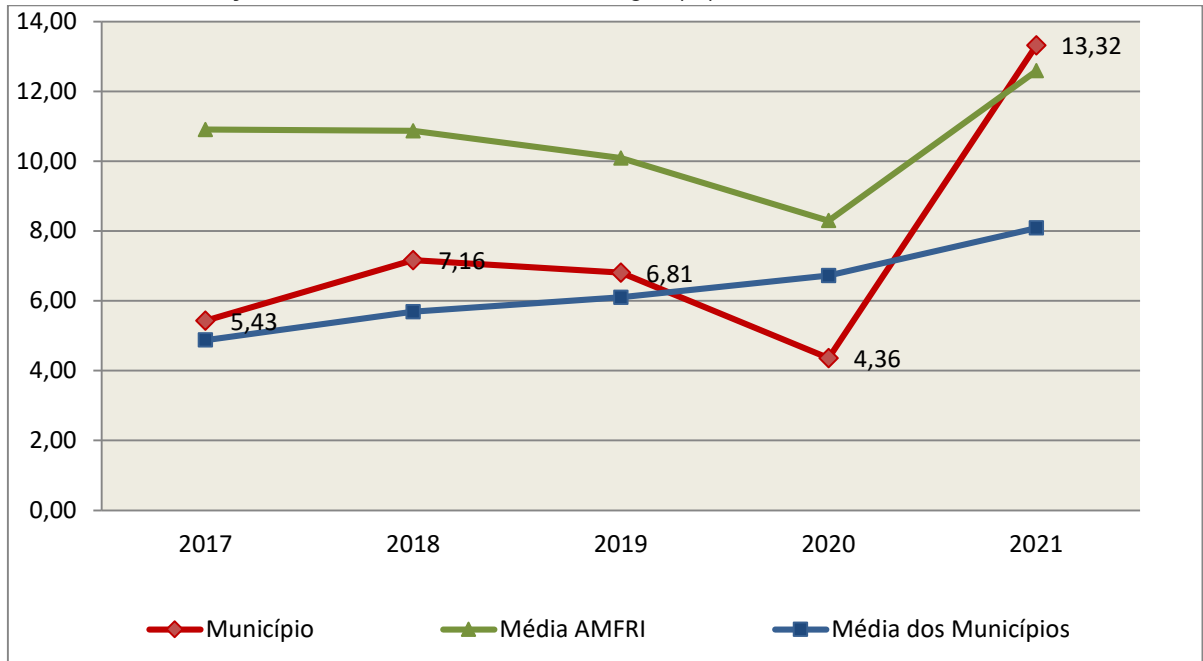
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **2,48** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Navegantes é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **13,32%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁶

O Regime Próprio de Previdência de Navegantes, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Navegantes - NAVEGANTESPREV, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2021, com data-base em 31/12/2020, com os seguintes resultados:

NAVEGANTES	2021
Nº Servidores ativos	2.425
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	323
TOTAL	2.748
Resultados	Consolidado

⁶ Elaborado pela DGE/COCG II

Patrimônio Atual	234.319.186,78
(+) Receitas Futuras Projetadas	638.522.176,01
(-) Benefícios Futuros Projetados	946.288.859,58
Resultado Atuarial	(73.447.496,79)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Patrimônio Atual	148.406.648,69	199.162.989,52	234.319.186,78
(+) Receitas Futuras Projetadas	340.450.775,71	547.029.366,37	638.522.176,01
(-) Benefícios Futuros Projetados	488.857.424,40	774.164.684,66	946.288.859,58
Resultado Atuarial	0,00	(27.972.328,77)	(73.447.496,79)

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Navegantes é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício, não possuindo qualquer tipo de plano de amortização do passivo atuarial até então.

Assim, foi apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, com data base em 31/12/2020, no valor de **R\$ 73.447.496,79**, o que indica que em 2021 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Entrementes, considerando que no exercício corrente o prazo para o envio dos Relatórios de Avaliação Atuarial – RAA passou a ser mais exíguo, passou-se a ter a oportunidade de verificação neste documento se o gestor do Ente federativo atuou no sentido de reequilibrar o regime, dispensando a necessidade de envio de ofício solicitando explicações.

O RAA de 2022 de Navegantes relata a aprovação da Lei Complementar nº 371, de 22/09/21, que acabou por estabelecer um Plano de amortização do passivo atuarial, tendo como impacto positivo o importe de R\$

291.147.328,26, valor este que cobre totalmente o déficit atuarial remanescente do exercício sob análise.

Assim, considerando que o documento informa a existência da peça legal, bem como demonstra a cobertura do passivo atuarial apontado, considera-se que o gestor municipal atuou no sentido de cumprir com a obrigação de reequilibrar atuarialmente seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigida ante ao ordenamento pátrio.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 52.711.862,42** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **24,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 20.511.444,70**, representando **9,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

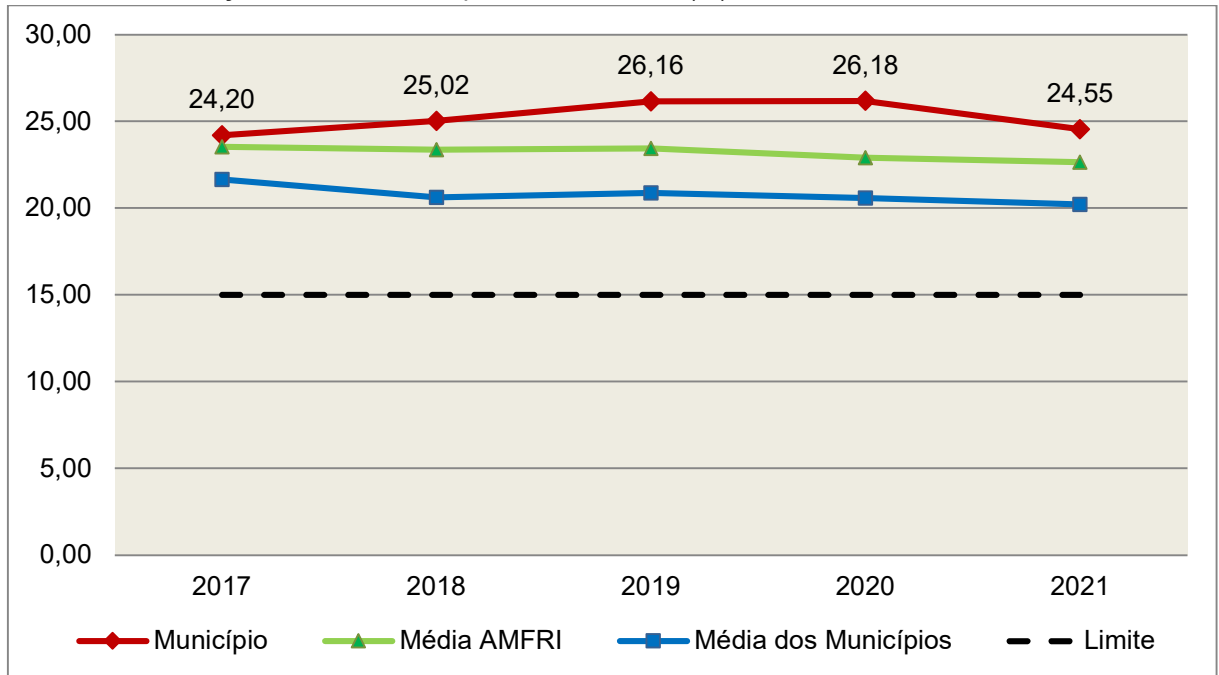
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	214.669.451,46	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.549.013,49	33,80
Atenção Básica	60.681.558,39	28,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.570.869,68	4,46
Suporte Profilático e Terapêutico	1.691.569,81	0,79
Vigilância Sanitária	605.015,61	0,28
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	19.837.151,07	9,24
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	52.711.862,42	24,55
Valor Mínimo a ser Aplicado	32.200.417,72	15,00
Valor Acimado Limite	20.511.444,70	9,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 63.216.533,42** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,96%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 8.637.700,16**, representando **3,96%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	218.315.333,03	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	57.098.334,22	26,15
Educação Infantil	57.098.334,22	26,15
Valor Aplicado Ensino Fundamental	80.339.790,50	36,80
Ensino Fundamental	79.730.130,80	36,52
Outras Despesas com Ensino Fundamental - Despesas classificadas na subfunção 367- Anexos da Instrução, Doc. 15)**	609.659,70	0,28
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	74.221.591,30	34,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo	63.216.533,42	28,96
Valor Mínimo a ser Aplicado	54.578.833,26	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	8.637.700,16	3,96

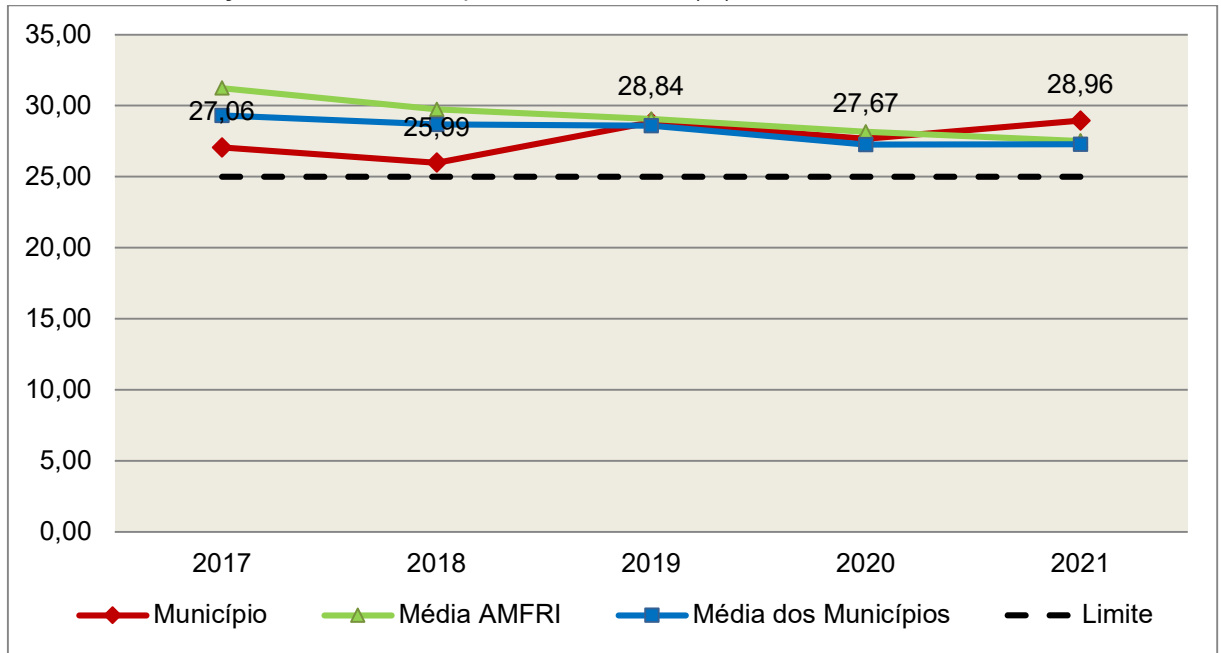
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Obs.: **Registra-se, os valores computados na educação especial (subfunção 367), nas fontes de recursos 01 e 18 no montante de R\$ 609.659,70, foram consideradas para efeitos do cálculo dos 25% da educação, devido se tratar de educação regular (Anexos da Instrução, Doc. 13 e 15). Entretanto, nesse montante consta despesas com subvenções sociais pagas às Associações de Pais e Amigos Autistas e Pais e Amigos dos Excepcionais no montante de R\$ 461.539,81 (Anexos da Instrução, Doc. 6), o qual está incluído nas deduções dispostas das Informações complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 66.478.798,86**, equivalendo a **70,44%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

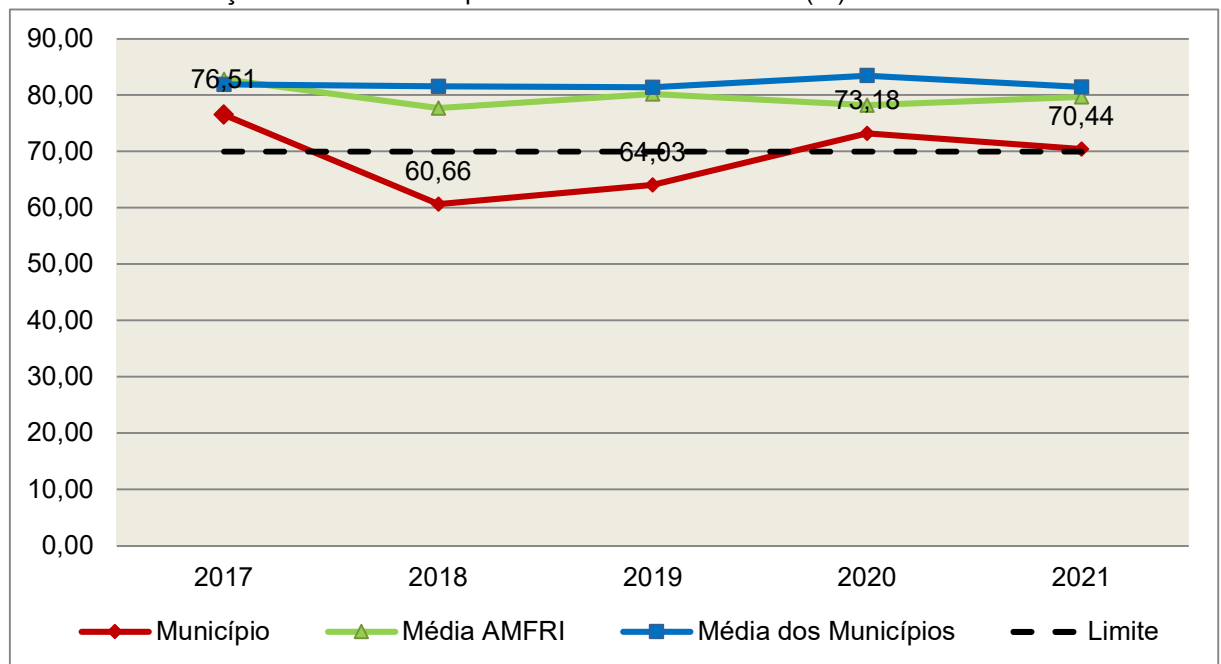
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	94.206.625,72
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	171.848,40
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	94.378.474,12
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	66.064.931,88
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	66.478.798,86
Valor Acimado Limite	413.866,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 94.051.061,92**, equivalendo a **99,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

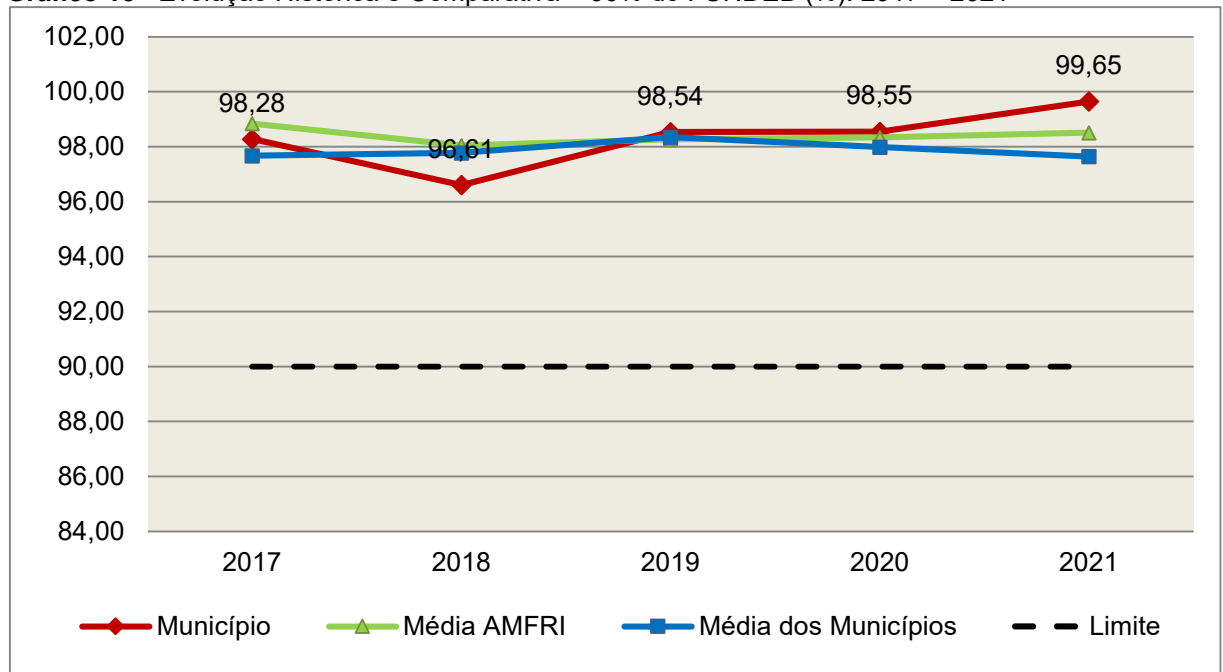
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	94.378.474,12
90% dos Recursos do FUNDEB	84.940.626,71
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	94.051.061,92
Valor Acima do Limite	9.110.435,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.064.438,05** (FR 19, GDR 3 - Docs. 1 e 2, Anexos da Instrução), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	330.161,96
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	3.433,08
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	326.728,88

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

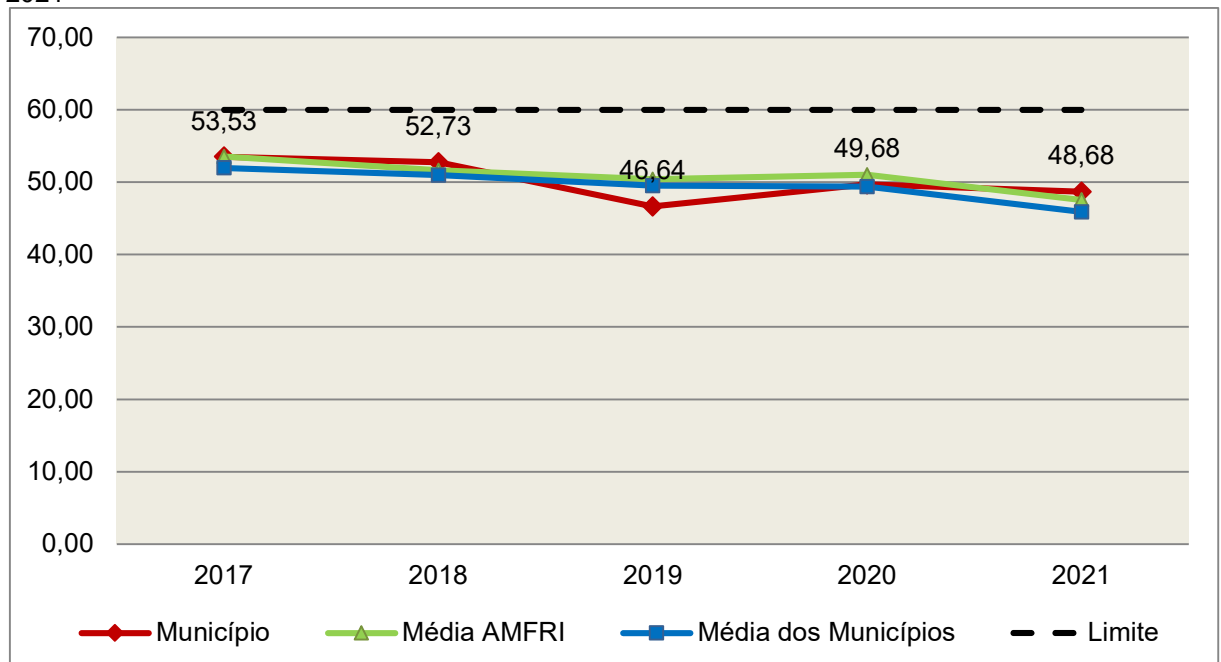
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	377.418.946,44	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	226.451.367,86	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	180.288.945,73	47,77
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.451.725,93	0,91
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	183.740.671,66	48,68
Valor Abaixo do Limite (60%)	42.710.696,20	11,32

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Navegantes, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	377.418.946,44	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	203.806.231,08	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	201.009.023,74	53,26
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	201.001.518,18	53,26
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	7.505,56	-
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	20.720.078,01	5,49
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	180.288.945,73	47,77
Valor Abaixo do Limite (54%)	23.517.285,35	6,23

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁸ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁹.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

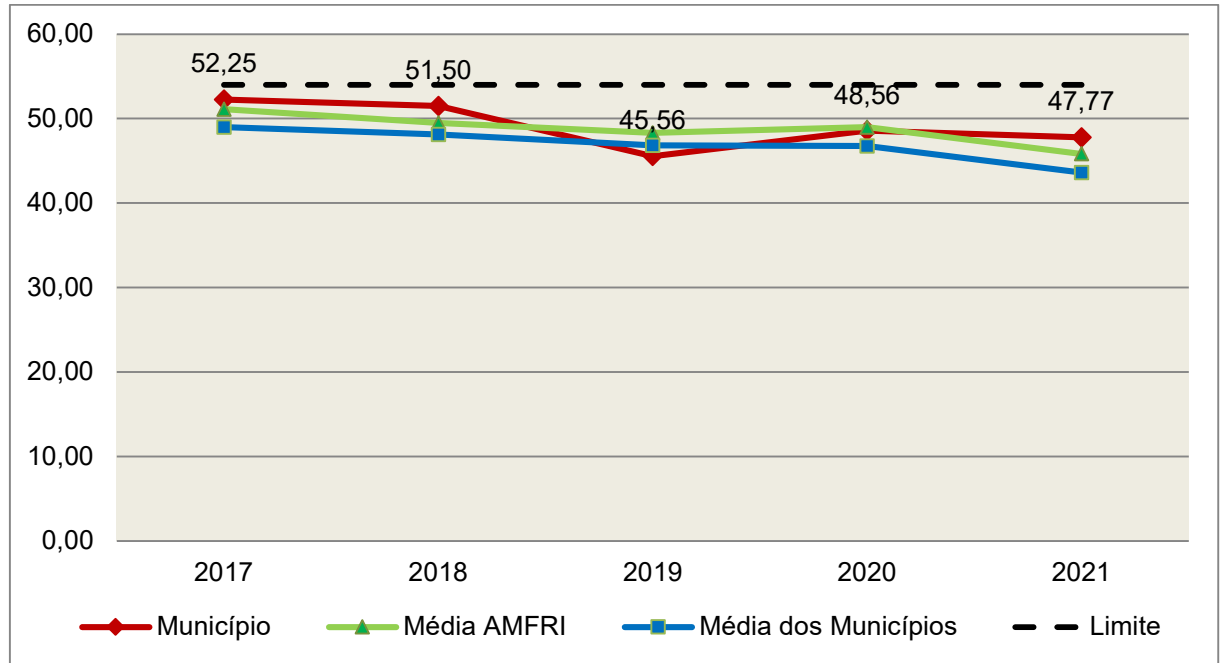
7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

8 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

9 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-B– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	377.418.946,44	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.645.136,79	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.467.695,67	0,92
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	3.467.695,67	0,92
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	15.969,74	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.451.725,93	0,91
Valor Abaixo do Limite (6%)	19.193.410,86	5,09

Fonte:*Sistema e-Sfinge/¹⁰Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

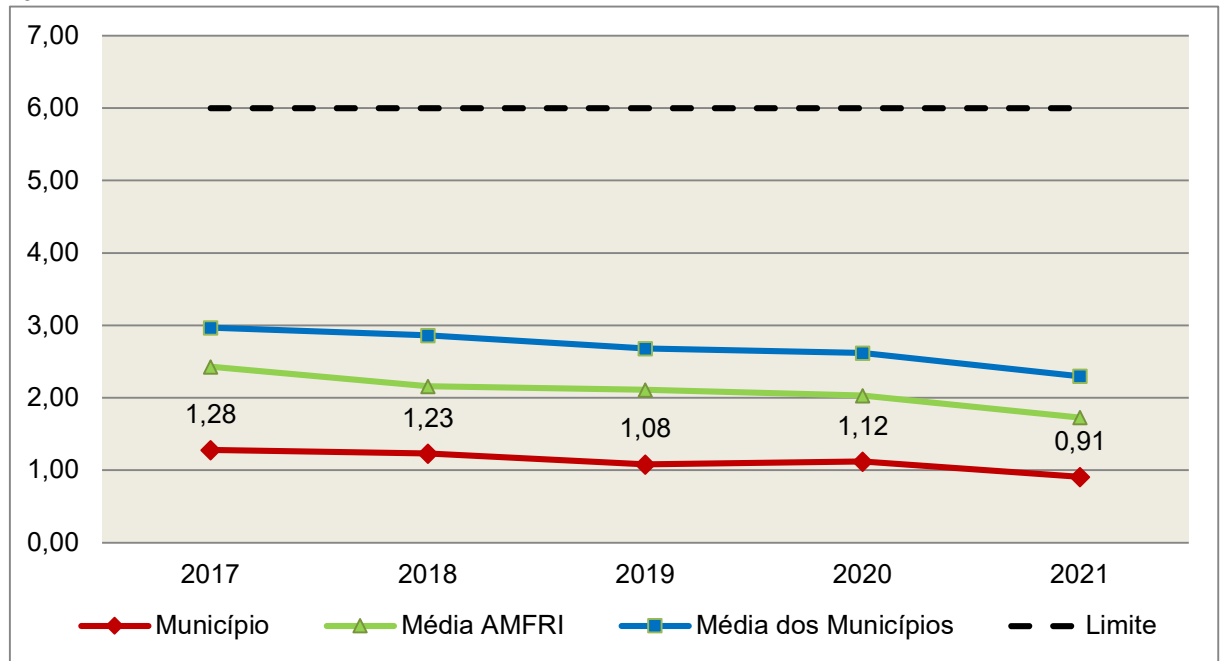
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **0,91%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

¹⁰Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal¹¹.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

¹¹Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Navegantes**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei

complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Navegantes**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 14 2021 12:00AM.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹², podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e

¹² SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹³, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Navegantes**, referente ao exercício de 2021.

¹³ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Quadro 20 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100,00	123,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90,00	100,00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	89,69	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	0,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,00	71,47	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	0,00	Não Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	5,00	2,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1,00	0,00	Não Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,08	6,40	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	0,00	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	45,00	42,54	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10,00	9,76	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	10,00	11,68	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2,00	3,00	Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	53,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	35,00	60,94	Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	40,00	ND	Análise Prejudicada

20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	10,00	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	92,59	Não Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. ° 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. ° 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC¹⁴.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

¹⁴ Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Navegantes.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

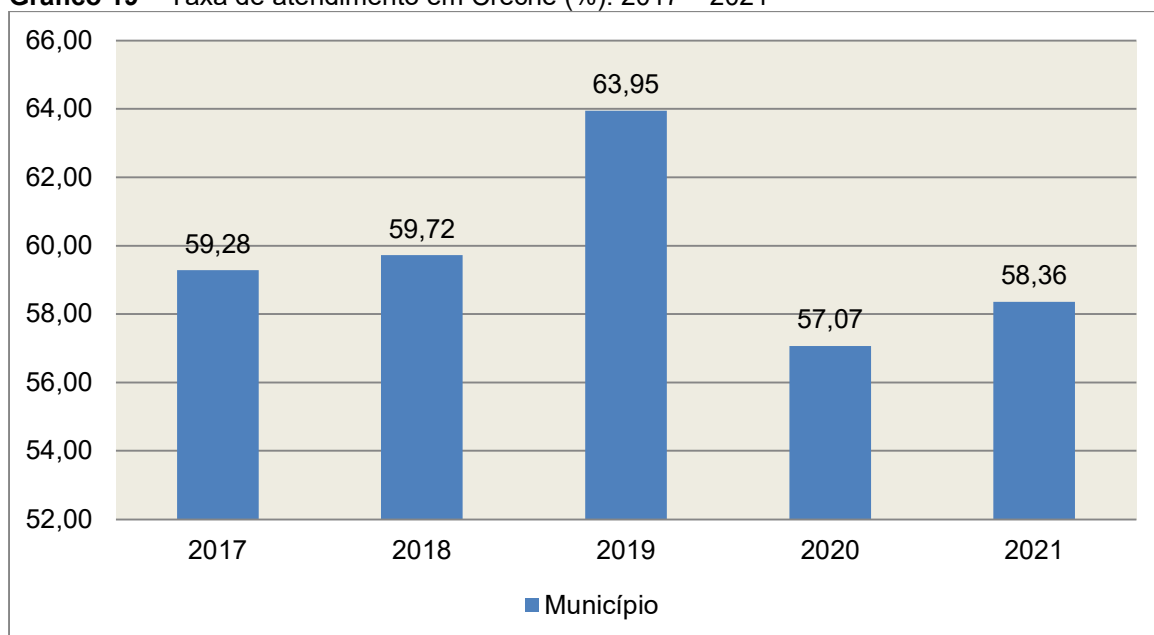
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Navegantes, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 58,36%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹⁵

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹⁵ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, consequentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

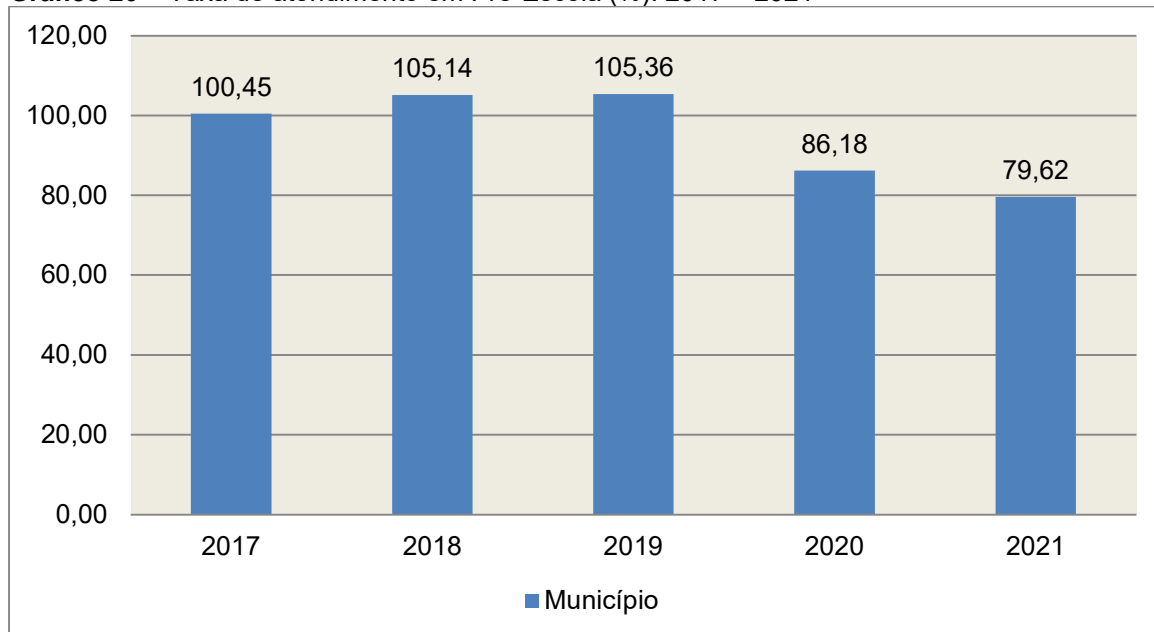
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Navegantes, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 79,62 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Navegantes para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

Quadro 21 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	01.000130 Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	499.438,95	499.438,95
01 Educação Infantil	35,00	02.000127 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	924.628,17	323.619,86

01 Educação Infantil	100,00	02.000131 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	52.179.776,28	52.179.776,28
01 Educação Infantil	100,00	02.000137 Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	1.878.359,11	1.878.359,11
01 Educação Infantil	10,00	02.000142 Manutenção do Transporte Escolar	99.335,73	9.933,57
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000129 Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	1.855.642,63	1.855.642,63
02 Ensino Fundamental I	45,00	02.000127 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	924.628,17	416.082,68
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000130 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	70.202.817,86	70.202.817,86
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000136 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	1.530.146,84	1.530.146,84

02 Ensino Fundamental I	90,00	02.000142 Manutenção do Transporte Escolar	99.335,73	89.402,16
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	10,00	02.000127 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	924.628,17	92.462,82
04 Inclusão	100,00	02.000128 Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	609.659,70	609.659,70
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	10,00	02.000127 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	924.628,17	92.462,82
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	100,00	02.000129 Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00

13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16	Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Navegantes, no valor de R\$ 129.779.805,28, representa 36,66% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 22 - Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	225.272.836,64	524.667,10	0,23
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	171.250,00	0,00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.232,13	16.264.386,10	57.609,49
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	57.881.249,95	0,00	0,00
05 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	955.911,28	0,00	0,00
06 Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.103.040,44	36.874,00	1,75
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53.654,63	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.873.043,06	0,00	0,00
09 FIA Imposto de Renda	519.918,24	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	224.476,97	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	226.810,73	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	930.336,03	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	94.378.474,12	0,00	0,00
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	319.428,00	0,00	0,00

32 Transferências de Convênios – União/Educação	683,71	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	978,14	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	288.016,30	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	325.225,80	0,00	0,00
36 Salário-Educação	8.752.221,88	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.402.482,43	2.859.960,96	21,34
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	11,21	0,00	0,00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.202.135,18	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	51.132,24	0,00	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	417.326,03	0,00	0,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.668,40	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	4.819,90	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	191.110,97	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.314.283,58	58.815,82	4,48
75 Taxa de Administração RPPS	549.326,25	0,00	0,00

76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.499.148,00	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.154.000,00	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.325.690,97	0,00	0,00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	9.947.868,65	0,00	0,00
TOTAL	432.201.541,86	19.915.953,98	4,61

Fonte: Sistema e-Sfinge

*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

Quadro 23 - Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1) – Anexos da Instrução, Doc. 16.	47,42
3º Quadrimestre/2021 (2)	47,77
Variação (2-1)	0,35

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Obs.: Vide restrição no Capítulo das restrições apuradas deste Relatório. Registra-se a existência de Decisão Judicial favorável à concessão da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores

do Município, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020 (Doc. 3 do Anexo da Reinstrução).

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, **descumprindo-se** o art. 8º do referido dispositivo legal.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de **R\$ 853.752,78**, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcsc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos, Anexos da Instrução, Doc. 11 e item 1.2.2.1).

10.2.2 Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando **47,77%** da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (**47,42%**), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Registra-se a existência de Mandado de Segurança Cível nº.: 5037156-59.2021.8.24.0000/SC, com decisão favorável à concessão da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23, Anexos da Instrução, Doc. 16 e item 1.2.2.2).

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 24.425.066,40
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 72.564.463,78
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	24,55%
4.2) Ensino	25,00%	28,96%
4.3) FUNDEB	70,00%	70,44%
	90,00%	99,65%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,68%
b) Poder Executivo	54,00%	47,77%
c) Poder Legislativo	6,00%	0,91%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Navegantes**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **10.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da Reinstrução procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 04/11/2022.

ADRIANA NUNES DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo

Visto em 04/11/2022.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 04/11/2022.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	19.679.834,38
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Apêndice deste Relatório.	8.393,06
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde com auxílio financeiro a estudantes conforme Anexos da Instrução Doc. 10.	67.246,10
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas, conforme confronto entre total empenhado e a contabilização disposta na conta contábil 853240000 (Anexos da Instrução, Doc.3).	81.677,53
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	19.837.151,07

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	624.784,07
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – Anexos da Instrução, Doc. 4.	48.483,34
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	3.380.794,29
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Apêndice deste Relatório.	741,12
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental : <ul style="list-style-type: none"> • (R\$ 594,84) Fundação Catarinense de Ed. Especial , Anexos da Instrução, Doc. 5; • (R\$ 461.539,81) Subvenções Sociais, Anexos da Instrução, Doc. 6; e • (R\$ 134.770,00) Merenda, Anexos da Instrução, Doc. 7 a 9. 	596.904,65
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise– Anexos da Instrução, Doc. 4.	149.463,17
Resultado líquido das transferências do Fundeb	69.420.420,66
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	74.221.591,30

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	17.215.855,99
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	66.358,26

Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	3.437.863,76
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	20.720.078,01
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	15.969,74
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	15.969,74

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	7.505,56
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	7.505,56

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	94.206.625,72
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	171.848,40
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	330.161,96
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.749,76
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021	94.051.061,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2021	301	293.320,57	256.206,28	256.206,28
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	6.533.480,80	5.681.752,79	5.602.427,99
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	9.391.071,21	8.458.654,71	7.935.624,01
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	303	577.855,79	544.230,47	544.230,47
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	304	460.931,36	360.184,72	353.900,66
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2021	301	650.773,63	650.773,63	650.773,63
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	925.277,96	832.816,33	788.017,43
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	302	127.923,39	66.158,95	59.576,75
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	303	393.829,84	392.679,84	392.679,84
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2021	301	175.369,83	127.893,95	116.643,95
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	301	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL			19.679.834,38	17.371.351,67	16.700.081,01

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2326	03/11/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	134,46	134,46	134,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA QJG 9734, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM SÃO PAULO NO DIA 04/03/2020 ÀS 20H11MIN00S - COMPLEXO VARIADO MARIA MALUF (ANCH/IMIG) - INFRAÇÃO: MULTA POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	1405	23/07/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	132,22	132,22	132,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ PLACA QJK 2425 PERTENCENTE A FROTA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ARAQUARI NO DIA 01/04/2019 ÀS 11H44MIN00S - BR 101 - KM 59 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1406	23/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	198,49	198,49	198,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ PLACA QJK 2425 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 17/04/2020 ÀS 11H27MIN31S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE, BAIRRO; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1402	23/07/2021	GASPAR PREFEITURA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2445 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM GASPAR NO DIA 26/03/2020 ÀS 13H31MIN20S - RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, PROXIMO 231 - SENTIDO LESTE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1403	23/07/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	132,22	132,22	132,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, PLACA QJK 2555 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ARAQUARI NO DIA 13/05/2019 ÀS 13H26MIN00S - BR 101 - KM 77 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1404	23/07/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	330,53	330,53	330,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT, PLACA QJK 2465 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ARAQUARI NO DIA 14/06/2019 ÀS 09H56MIN00S - BR 101 - KM 59 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%. - EM ARAQUARI NO DIA 19/06/2019 ÀS 11H07MIN00S - BR 101 - KM 59 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2328	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - IPUF	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT, PLACA QJK 2465, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 09/07/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA FELIPE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									SCHMIDT, 1320 - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2327	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS - IPUF	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT, PLACA QJK 2465, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 17/05/2021 ÀS 14H41MIN34S - RUA SANTA LUZIA - INFRAÇÃO: ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1627	16/08/2021	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	897,49	897,49	897,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 04/09/2019 ÀS 09H41MIN00S - BR 101 - KM 134 - UF SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR COM VEÍCULO EM ACOSTAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1628	16/08/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	197,18	197,18	197,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 09/03/2020 ÀS 09H00MIN00S - RUA TENENTE SILVEIRA, 162; - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1630	16/08/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 01/04/2021 ÀS 13H59MIN47S - AV. CEL. MARCOS KONDER / AV. VER. ABRAHAO JOAO FRA.; - INFRAÇÃO: PARA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO - ELETRONICO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1629	16/08/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 22/03/2021 ÀS 14H01MIN10S - AV. MINISTRO VICTOR KONDER, 1016 - SENTIDO: SUL/NORTE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	2325	03/11/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PYF 2339, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde								DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 08/06/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA BLUMENAU, 1500 - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1634	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 16/09/2020 ÀS 19H45MIN09S - AVENIDA DO ESTADO - DEFRENTE CASA HALL SHOPPING, B; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1635	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 30/11/2020 ÀS 10H45MIN59S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1639	16/08/2021	GASPAR PREFEITURA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM GASPAR NO DIA 09/04/2021 ÀS 14H025MIN22S - RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, PRÓXIMO 2632; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1633	16/08/2021	GASPAR PREFEITURA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM GASPAR NO DIA 18/08/2020 ÀS 15H26MIN29S - RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES - PRÓXIMO 231 SENTIDO O; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2407	24/11/2021	GASPAR PREFEITURA	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM GASPAR NO DIA 21/06/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									CORONEL ARISTILIANO RAMOS, Nº 435; - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1637	16/08/2021	DETRANS - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM JOINVILLE NO DIA 15/01/2021 ÀS 13H40MIN41S - RUA MAX COLIN, 1629 - SENTIDO L/O; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1636	16/08/2021	DETRANS - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE	156,19	156,19	156,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM JOINVILLE NO DIA 29/12/2020 ÀS 07H06MIN41S - RUA MAX COLIN, 1629 - SENTIDO L/O; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1638	16/08/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA NAVETRAN	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA PZH 7209, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 12/03/2021 ÀS 11H32MIN40S - RUA VANDELINO LOPES FAGUNDES, CENTRO; - INFRAÇÃO: CONDUIR VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO. COMPLEMENTO: EM FRENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2316	03/11/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA NAVETRAN	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QHS 6917, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 06/08/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA ANIBAL GAYA 149; - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2317	03/11/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA NAVETRAN	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, PLACA QHS 6917, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 19/05/2021 ÀS 13H31MIN00S - AVENIDA NEREU LIBERATO NUNES 150; - INFRAÇÃO: ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS À IDADOS SEM CREDENCIAL.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	2321	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE	131,46	131,46	131,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: /FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, PLACA MMA 5864, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Navegantes	impostos: Saúde				BALNEARIO CAMBORIU				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 05/04/2021 ÀS 14H44MIN39S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2322	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	132,10	132,10	132,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, PLACA MMA 5864, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 10/02/2021 ÀS 09H06MIN16S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - SECRETARIA DE SEGURANÇA; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2318	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	297,84	297,84	297,84	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT PART REVES AMB, PLACA QJN 5899, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 08/02/2021 ÀS 09H45MIN11S - 4ª AVENIDA X ALVIN BAUER, CENTRO, FX 04; - INFRAÇÃO: AVANÇAR SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2320	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT PART REVES AMB, PLACA QJN 6729, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 13/08/2021 ÀS 12H47MIN00S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1617	16/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	132,69	132,69	132,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT PART REVES AMB PLACA QJN 6829 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ILHOTA NO DIA 23/05/2019 ÀS 10H15MIN00S - BR 470 - KM 19 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1618	16/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	132,69	132,69	132,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/PEUGEOT REVES AMB PLACA QJN 6729 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM SÃO JOSÉ NO DIA 15/05/2019 ÀS 13H52MIN00S - BR 101 - KM 202 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1632	16/08/2021	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	298,37	298,37	298,37	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/RENAULT KG00 EXPRESS 16, PLACA QIR 6692 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 07/10/2019 ÀS 08H30MIN00S - BR 470 - KM 8 - UF SC; - INFRAÇÃO: DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEÍCULO DE POLÍCIA EM SERVIÇO DE URGÊNCIA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1631	16/08/2021	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	895,11	895,11	895,11	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: I/RENAULT KG00 EXPRESS 16, PLACA QIR 6692 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 07/10/2019 ÀS 08H30MIN00S - BR 470 - KM 8 - UF SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR COM VEÍCULO EM ACOSTAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1619	16/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	132,69	132,69	132,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: PEUGEOT/BOXER CLASSY VAN PLACA QHU 0159 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BIGUAÇU NO DIA 02/05/2019 ÀS 13H50MIN00S - BR 101 - KM 177 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1620	16/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarin	199,02	199,02	199,02	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: PEUGEOT/BOXER CLASSY VAN PLACA QHU 0159 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BIGUAÇU NO DIA 06/09/2019 ÀS 10H06MIN00S - BR 101 - KM 190 - UF/SC; - INFRAÇÃO: DESOBEDECER ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE DE TRANSITO OU AGENTE.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2323	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB, PLACA QID 5718, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 09/07/2021 ÀS 14H36MIN31S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2324	03/11/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB, PLACA QID 5718, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 31/08/2021 ÀS 09H00MIN00S - AVENIDA SANTA CATARINA, 701 - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	2319	03/11/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL VIGILANCIA NAVETRAN DE /	197,18	197,18	197,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REVES A, PLACA QJP 1359, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM NAVEGANTES NO DIA 03/03/2021 ÀS 09H27MIN00S - RUA NEREU LIBERATO NUNES 586; - INFRAÇÃO: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1621	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB PLACA QID 5718 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 14/05/2020 ÀS 10H59MIN13S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1623	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB PLACA QID 5718 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 19/03/2021 ÀS 10H28MIN27S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - SECRETARIA DE SEGURADORA; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1622	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EURO AMB PLACA QID 5718 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 31/08/2020 ÀS 17H59MIN49S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - CCS LE MONDE; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1587	09/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO CAMBORIU DE	132,33	132,33	132,33	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5 PLACA OKD 1568 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ NO DIA 01/12/2020 ÀS 11H20MIN46S - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO - SECRETARIA DE SEGURANÇA; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	1586	09/08/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	132,69	132,69	132,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5 PLACA OKD 1568 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								BIGUAÇU NO DIA 02/05/2019 ÀS 13H35MIN00S - BR 101 - KM 177 - UF/SC; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1588	09/08/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	296,40	296,40	296,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5 PLACA OKD 1568 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 21/05/2020 ÀS 06H25MIN45S - AVENIDA CELSO MARCOS KONDER / AVENIDA VEREADOR ABRAHÃO JOÃO FRA; - INFRAÇÃO: AVANÇAR SINLA VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1589	09/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT	234,78	234,78	234,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5 PLACA OKD 1568 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM JARAGUÁ DO SUL NO DIA 26/03/2020 ÀS 09H09MIN33S - AVENIDA PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, PRÓXIMO 3481 - SENTIDO LESTE; - INFRAÇÃO: AVANÇAR SINLA VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRONICA.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2315	03/11/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5, PLACA OKD 1568, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 08/06/2021 ÀS 13H31MIN20S - RUA HEITOR LIBERATO, 2187; - INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2314	03/11/2021	PREFEITURA MUNIC ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0L MC5, PLACA OKD 1568, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. - EM ITAJAÍ NO DIA 13/08/2021 ÀS 09H00MIN00S - RUA BLUMENAU, 1500; - INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
TOTAL						8.393,06	8.393,06	8.393,06	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2021	365	6.097,60	6.097,60	6.097,60
36 - Salário-Educação	2021	365	562.568,96	523.496,63	522.606,52
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2021	365	9.155,51	9.155,51	9.155,51
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	365	46.962,00	33.016,00	33.016,00
TOTAIS			624.784,07	571.765,74	570.875,63

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2021	361	293.579,08	293.579,08	293.579,08
36 - Salário-Educação	2021	361	2.788.203,26	2.409.670,99	2.337.666,79
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	361	30.000,00	0,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	361	269.011,95	199.652,55	199.652,55
TOTAL			3.380.794,29	2.902.902,62	2.830.898,42

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5574	26/11/2021	Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	85,13	85,13	85,13	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO RENAULT/MASTER BUS 16DCI - RENAVAL 228336520 - PLACA MHP1997, CONFORME GUIA ANEXA. - EM NAVEGANTES/SC - DIA 28/06/2014 - BR 470 KM 7.0. INFRAÇÃO POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3660	16/08/2021	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA / NAVETRAN	198,49	198,49	198,49	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - RENAVAL 1148820482 - PLACA QJN9452, CONFORME GUIA ANEXA. - DIA 28/01/2020 - RUA ANIBAL GAYA, 149. INFRAÇÃO DECORRENTE DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3661	16/08/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	104,13	104,13	104,13	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - RENAVAM 1148820482 - PLACA QJN9452, CONFORME GUIA ANEXA. - DIA 20/07/2020 - AVENIDA DO ESTADO - RETORNO. INFRAÇÃO DECORRENTE DE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5246	09/11/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDAD	156,19	156,19	156,19	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO VW/NEOBUS MINI ESC. - RENAVAM 1230843083 - PLACA REA7D24, CONFORME GUIA ANEXA. - EM FLORIANÓPOLIS/SC - DIA 24/06/2021 - RUA TENENTE SILVEIRA. MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5250	09/11/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDAD	197,18	197,18	197,18	REFERENTE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO , APLICADA AO VEÍCULO VW/NEOBUS MINI ESC. - RENAVAM 1230843083 - PLACA REA7D24, CONFORME GUIA ANEXA. - EM NAVEGANTES/SC - DIA 19/05/2021 - SC 414/10 ENTR. BR 470 (P/GASPAR) - LUIZ ALVES. INFRAÇÃO POR CONDUTOR DEIXAR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA.
TOTAL						741,12	741,12	741,12	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	2.484.827,22	0,00	5.256,67	119.551,20	0,00	2.360.019,35	2.353.549,72	0,00	6.469,63	SUPERAVIT
01	11.924.839,13	415.138,74	593.761,60	10.905.503,70	0,00	10.435,09	0,00	0,00	10.435,09	SUPERAVIT
02	5.237.516,88	85.449,82	1.543.478,63	3.543.942,52	0,00	64.645,91	0,00	0,00	64.645,91	SUPERAVIT
03	256.877.347,79	149.183,92	0,00	0,00	0,00	256.728.163,87	256.728.163,87	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	945.993,58	0,00	0,00	0,00	0,00	945.993,58	945.993,58	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

06	1.475.657,88	0,00	104.688,77	346.171,47	0,00	1.024.797,64	0,00	0,00	1.024.797,64	SUPERAVIT
07	561.990,94	0,00	0,00	0,00	0,00	561.990,94	0,00	0,00	561.990,94	SUPERAVIT
08	5.322.402,80	0,00	697.933,88	716.736,24	0,00	3.907.732,68	0,00	0,00	3.907.732,68	SUPERAVIT
09	1.498.762,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.762,58	0,00	0,00	1.498.762,58	SUPERAVIT
10	50.071,01	0,00	0,00	0,00	0,00	50.071,01	0,00	0,00	50.071,01	SUPERAVIT
11	163.201,42	0,00	3.763,90	136.996,71	0,00	22.440,81	0,00	0,00	22.440,81	SUPERAVIT
12	183.872,16	0,00	26.201,62	97.030,88	0,00	60.639,66	0,00	0,00	60.639,66	SUPERAVIT
18	292.781,00	1.774,26	0,00	0,00	0,00	291.006,74	0,00	0,00	291.006,74	SUPERAVIT
19	37.380,96	975,50	683,32	0,00	0,00	35.722,14	0,00	0,00	35.722,14	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	159.413,13	0,00	0,00	173.011,53	0,00	-13.598,40	0,00	0,00	-13.598,40	DÉFICIT
32	23.032,39	0,00	0,00	0,00	0,00	23.032,39	0,00	0,00	23.032,39	SUPERAVIT
33	144.122,03	0,00	50.143,68	0,00	0,00	93.978,35	0,00	0,00	93.978,35	SUPERAVIT
34	533.572,89	132,00	263.812,76	281.569,63	0,00	-11.941,50	0,00	0,00	-11.941,50	DÉFICIT
35	1.703.782,88	0,00	7.064,10	259.527,65	0,00	1.437.191,13	0,00	0,00	1.437.191,13	SUPERAVIT
36	9.287.787,16	0,00	78.880,28	523.994,34	0,00	8.684.912,54	0,00	0,00	8.684.912,54	SUPERAVIT
37	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,00	-0,03	DÉFICIT
38	6.181.375,49	4.627,07	608.639,56	1.918.516,47	0,00	3.649.592,39	0,00	0,00	3.649.592,39	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	853.752,78	853.752,78	0,00	0,00	853.752,78	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	456,85	0,00	0,00	0,00	0,00	456,85	0,00	0,00	456,85	SUPERAVIT
43	777.865,11	167,03	28.053,78	330.068,40	0,00	419.575,90	0,00	0,00	419.575,90	SUPERAVIT
44	53.788,14	0,00	0,00	30.000,00	0,00	23.788,14	0,00	0,00	23.788,14	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	1.192.255,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.255,30	0,00	0,00	1.192.255,30	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	583,44	0,00	0,00	0,00	0,00	583,44	0,00	0,00	583,44	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	543.256,33	0,00	0,00	0,00	0,00	543.256,33	0,00	0,00	543.256,33	SUPERAVIT
63	301.977,87	0,00	0,00	0,00	0,00	301.977,87	0,00	0,00	301.977,87	SUPERAVIT
64	176.766,44	0,00	29,16	0,00	0,00	176.737,28	0,00	0,00	176.737,28	SUPERAVIT
65	501.562,72	0,00	0,00	14.333,04	0,00	487.229,68	0,00	0,00	487.229,68	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	954.718,60	0,00	82.986,05	155.488,30	0,00	716.244,25	0,00	0,00	716.244,25	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	3.128.073,73	14.129,00	43.769,54	207.528,45	0,00	2.862.646,74	2.862.646,74	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	1.382.504,05	0,00	11.250,00	47.475,88	0,00	1.323.778,17	0,00	0,00	1.323.778,17	SUPERAVIT
77	1.154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.000,00	0,00	0,00	1.154.000,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	2.098.958,80	0,00	0,00	267.913,53	0,00	1.831.045,27	0,00	0,00	1.831.045,27	SUPERAVIT
80	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	8.062.651,30	0,00	1.885.389,52	3.744.291,27	0,00	2.432.970,51	0,00	0,00	2.432.970,51	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	325.764.150,00	671.577,37	6.035.786,82	23.819.651,21	853.752,78	296.090.887,38	262.890.353,91	0,00	33.200.533,47	

B		RECURSO ORDINARIO						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	59.197.216,08	211.307,39	3.624.909,13	15.143.316,47	-853.752,78	39.363.930,31	SUPERAVIT	
T.	59.197.216,08	211.307,39	3.624.909,13	15.143.316,47	-853.752,78	39.363.930,31		

*Ajustes:

Descrição	FR 00	FR 39
Receitas da Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP registrada com FR 00, quando deveria estar registrada com FR 39 - Restrição 10.2.1 e Doc. 11, Anexos da Instrução.	-853.752,78	853.752,78

Parecer nº: MPC/DRR/2287/2022
Processo nº: @PCP 22/00104981
Origem: Prefeitura Municipal de Navegantes
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2022.2178

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-354.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou relatório técnico (fls. 355-442) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes pretensas restrições e pleiteando a citação do Gestor responsável:

- 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 10.2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11).
- 10.2.2 Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando 47,77% da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (47,42%), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23 e Anexos da Instrução, Doc. 16).

O Relator determinou a realização de diligência no tocante aos itens 10.2.1 e 10.2.2 do relatório técnico 49/2022 (fl. 443).

O Gestor responsável manifestou-se às fls. 448-454 e acostou os documentos de fls. 455-502.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou novo relatório técnico de fls. 505-604, consignando as seguintes irregularidades:

- 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 10.2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos, Anexos da Instrução, Doc. 11 e item 1.2.2.1).
 - 10.2.2 Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando 47,77% da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (47,42%), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Registra-se a existência de Mandado de Segurança Cível nº.: 5037156- 59.2021.8.24.0000/ SC, com decisão favorável à concessão da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23, Anexos da Instrução, Doc. 16 e item 1.2.2.2)

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelo menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Foram aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 c/ c art. 53 da Lei nº 14.113/2020) foi observada.

4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do

Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Houve (fls. 300-302) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fls. 300-302) é assinado por apenas uma pessoa. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

6. Da transparência da gestão fiscal

Constatou-se que o Município de Navegantes **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

7. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Nesse sentido, constatou-se que não houve o cumprimento das seguintes metas:

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100,00	123,00	Não atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	89,69	Não atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	0,00	Não atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	0,00	Não atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1,00	0,00	Não atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	0,00	Não atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	45,00	42,54	Não atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	10,00	11,68	Não atingiu
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	92,59	Não atingiu

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2021, por continuar o monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as

crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação durante o exercício de 2021, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.

8. Dos recursos utilizados no combate à pandemia e da apuração da variação percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo na vigência da LC nº 173/2020

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, o corpo técnico apresentou quadro demonstrativo pormenorizado das despesas realizadas pelo município no combate à pandemia. Ao final, apurou-se o dispêndio total de R\$ 19.915.953,98.

Relembra-se ainda que, considerando o contexto de pandemia, este órgão ministerial sugeriu na análise dos processos de Prestação de Contas dos Prefeitos dos exercícios anteriores a expedição de recomendação aos gestores no sentido de que o Município observasse as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente

no que se refere ao inciso XVIII¹, o qual exige como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo o seguinte item:

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No presente caso, em consulta ao mencionado relatório, observa-se que o Município **cumpriu** a recomendação em tela.

Independentemente da constatação acima, este órgão ministerial entende pertinente reiterar a recomendação outrora formulada, para que o gestor observe, na prestação de contas a ser remetida no próximo exercício, as disposições constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, notadamente quanto ao inciso XVIII.

Em arremate, para fins de verificação do aumento das despesas com pessoal², o corpo técnico efetuou a comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no **3º quadrimestre de 2021** com o percentual verificado no **1º quadrimestre de 2020**, apurando que **houve** aumento do percentual de gastos dessa natureza.

Entendo que o apontamento, apesar de relevante, não tem o condão de ensejar a recomendação pela rejeição das contas.

¹ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

² Prejulgado n. 2270

[...]

2. Para fins da correta aplicação do critério de mensuração do aumento de despesa, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, o provimento de cargos somente poderá ocorrer se as despesas decorrentes dessas nomeações tiverem a proporcional compensação, relativamente ao aumento da receita corrente líquida ou à diminuição da despesa com pessoal apurada na forma da Lei Complementar n. 101/2000, **de modo que não seja ultrapassado o percentual de comprometimento verificado no quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020**¹.

Para embasar o posicionamento acima, destaco primeiramente que o apontamento não guarda simetria com o estabelecido no art. 9º, inciso XIV, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, abaixo transcrito:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõem o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

(...)

XIV – GESTÃO FISCAL (DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO) - Despesas com pessoal do Poder Executivo acima do limite fixado no art. 20, III, "b", da Lei Complementar (federal) n. 101/2000, **sem a eliminação do percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, em desacordo com o art. 23 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.**

De acordo com o disposto no art. 23 da LRF³, o gestor teria o prazo de dois quadrimestres para reconduzir as despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite legalmente previsto, devendo reduzir o excedente em, no mínimo, um terço ao final do primeiro quadrimestre seguinte.

Assim, mesmo que houvesse a realização de despesas com pessoal do Poder Executivo acima do limite fixado no art. 20, III, "b" da LC nº 101/2000, a restrição não seria suficiente para embasar a emissão de parecer recomendando a rejeição das contas.

Ademais, verifica-se que no exercício em exame o Poder Executivo gastou **47,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **cumprindo** o disposto no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, o qual fixa o percentual de 54% da RCL.

Nesse sentido, em que pese ter ocorrido um aumento de despesas dessa natureza em relação ao 1º quadrimestre/2020 (em que se apurou o gasto de 47,42% da RCL), o montante despendido encontra-se muito abaixo do limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

³ Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Deve-se lembrar ainda que com a publicação da Lei Complementar nº 178/2021 houve a suspensão da contagem dos prazos e das disposições do art. 23 da LC nº 101/2000 durante o exercício de 2021.

Por fim, a diretoria técnica registrou a existência de Mandado de Segurança Cível nº 5037156-59.2021.8.24.0000/SC, com decisão favorável à concessão da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

Diante do panorama acima exposto, entendo que o apontamento deve ser objeto de acompanhamento na próxima prestação de contas.

9. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019⁴, constituiu *comissão com a finalidade de*

⁴ Constituiu comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁵ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

⁵ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Desde o exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar no âmbito das Prestações de Contas de Prefeitos as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

Mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas realizada até o exercício de 2015, era possível verificar que parcela significativa dos municípios se mantinha omissa no que diz respeito à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA.

Dentre as irregularidades identificadas, destacavam-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da

população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

10. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Navegantes, relativas ao exercício de 2021;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020 (fl. 300-302 dos autos) - (somente uma assinatura);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

2.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

3) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

3.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020;

4) pela recomendação ao Município para que:

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

4.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

4.3) atente-se às anotações formuladas pela diretoria técnica na conclusão de seu relatório (restrições elencadas nos itens 10.2.1 e 10.2.2), de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 07/12/2022, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3508, disponibilizado em 02/12/2022.

02 de Dezembro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

PROCESSO Nº:	@PCP 22/00104981
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Navegantes
RESPONSÁVEL:	Libardoni Lauro Claudino Fronza
INTERESSADOS:	Prefeitura Municipal de Navegantes
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2021
RELATOR:	Herneus João De Nadal
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 2 - DGO/CCGM/DIV2
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/HJN - 1111/2022

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES.

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com recomendações.

II. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do **Executivo Municipal de Navegantes** referente ao **exercício de 2021**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50, da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

A Prefeitura Municipal remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade, relativo ao exercício de 2021, e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) por meio do **Relatório n. 49/2022**, que apontou restrições de ordem legal.

Mediante Despacho GAC/HJN – 49/2022, foi encaminhada diligência ao responsável. O Gestor se manifestou.

Por meio do **Relatório n. 350/2022**, a Instrução reanalisou os autos e manteve as irregularidades, quais sejam:

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11).

10.2.2 Despesas com Pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2021 representando 47,77% da Receita Corrente Líquida, superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (47,42%), caracterizando afronta ao art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (Capítulo 9, Quadro 23 e Anexos da Instrução, Doc. 16)

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer n. **MPC/DRR/2287/2022**, manifestando-se pela emissão de parecer prévio recomendando a **Aprovação das Contas**.

Opinou pela efetivação de determinações à Diretoria de Contas de Governo para que instaure processo apartado com fim de verificar questões relativas ao Fundeb.

Ainda sugere que a DGO acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte, bem como promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.

Por fim, aponta a necessidade de comunicação ao MPSC acerca da omissão dos membros do Conselho e Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, bem como efetivação de recomendações ao Município para que adote providências visando o cumprimento das normas vigentes.

É o relatório.

III. DISCUSSÃO

Os dados encaminhados por meio eletrônico a este Tribunal de Contas foram examinados pelo Órgão Técnico e permitem aferir as seguintes constatações:

3.1. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40.

Foi verificado pela Instrução que o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n. 10.257/2001, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n. 10.257/2001.

3.2. Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária e Financeira

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 67.036.862,07, correspondendo a 15,51% da receita arrecadada.**

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 67.036.862,07, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 25.000.628,85 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 42.036.233,22.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência (NAVEGANTESPREV), o **Município apresentou Superávit de R\$ 24.425.066,40.**

Quanto ao resultado financeiro, verifica-se um Superávit Financeiro de **R\$ 72.564.463,78** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,40** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 27.288.232,72 passando de um Superávit de R\$ 45.276.231,06 para um Superávit de R\$ 72.564.463,78.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 57.044.318,62.

b) Limites Constitucionais e Legais

Todos os limites constitucionais e legais foram cumpridos.

O relativo à aplicação de no **mínimo 15%** das receitas com impostos, inclusive transferências, em **Ações e Serviços Públicos de Saúde** foi **cumprido** pelo Município, sendo verificada a aplicação de **24,55%**.

Da mesma forma, o Município **cumpriu** o limite relativo à **aplicação mínima de 25%** das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **28,96%**.

Em relação aos recursos oriundos do FUNDEB, verificou-se a aplicação de **70,44%** em gastos com a **remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício**, tendo o Município **cumprido** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

O percentual de aplicação em despesas com **Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** foi de **99,65%**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 1.064.438,05** (FR 19, GDR 3 - Docs. 1 e 2, Anexos da Instrução), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

A **Receita Corrente Líquida ajustada** (RCL) do Município foi de **R\$ 377.418.946,44**, e a relação **percentual dos gastos com pessoal** (considerando a RCL) foi de **48,68%**, sendo **47,77%** no **Poder Executivo** e **0,91%** no **Poder Legislativo**, os quais demonstram que houve **cumprimento** dos limites estabelecidos pela LRF.

Foi verificado que as despesas com **Pessoal do Poder Executivo** no 3º quadrimestre de 2021 representando 47,77% da Receita Corrente Líquida foi superior ao percentual apurado no 1º quadrimestre de 2020 (47,42%).

Em síntese, o Responsável em suas manifestações, alegou que houve redução dos gastos, visto que a Receita Corrente Líquida de R\$ 349.876.777,41 e gastos com pessoal de R\$ 169.905.546,49 no 3º quadrimestre de 2020 atingiram 48,56%, enquanto no 3º quadrimestre de 2021 atingiu 47,77%; que foi concedido nos meses

de maio a dezembro do exercício de 2020, a revisão geral anual para todos os servidores públicos com base no IPCA acumulado de 4,31% e reajuste aos profissionais de magistério público de 8,53% com base na Lei n.º: 11.738/2008; Também houve a concessão da Revisão Geral Anual em janeiro de 2021 para o exercício de 2021 no percentual de 4,52%, conforme a Lei Municipal n.º: 3.515/2021 e Mandato de Segurança n.º: 5037156-59.2021.8.24.0000; no ano de 2021 ocorreram contratações de pessoal, especialmente na área de saúde, face ao combate da pandemia, e na área de educação, face a demanda por novas turmas online e outras formas de garantir a oferta de ensino.

A área técnica destaca que em conformidade com o **Prejulgado nº 2270**, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, este Tribunal adotou como critério a comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida verificado no 3º Quadrimestre/2021 com o percentual verificado no **1º Quadrimestre/2020** (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020), portanto, conforme o Corpo Instrutivo a base de comparação evidenciada pelo Responsável atinente ao 3º quadrimestre de 2020 não merece ser acolhida.

O assunto não é pacífico, entretanto, ainda que tenha ocorrido o descumprimento, não haveria a configuração de irregularidade que ensejaria o parecer prévio pela rejeição de contas, nos termos da Decisão Normativa nº 06/2008.

Ademais, o percentual está abaixo do limite legal de 54%, previsto na LRF.

O demonstrativo comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

3.3. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

O artigo 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015, exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município, é possível verificar que foram remetidos os arquivos de todos os Conselhos, na forma estabelecida pelas normas vigentes, tendo a Instrução ressaltado que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

3.4. Transparência

A DGO analisou, por amostragem, os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação, ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Além disso, restou prejudicada a análise da disponibilização de informações de todas as atividades municipais; da disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e da permissão de armazenamento, importação e exportação de dados, segundo a Instrução, em razão da revogação do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Foi prejudicada, também, a análise da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, conforme informa a Instrução, em razão da data de acesso.

Considero que a falha na divulgação de todas as informações exigidas requer a efetivação de recomendação à Unidade Gestora.

3.5. Políticas Públicas

A DGO realizou avaliações quantitativas de ações nas áreas de saúde e educação de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde e do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Saúde (PNS) está previsto na Lei n. 8.080/90 e deve ser elaborado de maneira conjunta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Saúde

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite, em novembro de 2016, por meio da Resolução n. 8, de 24/11/2016.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Denota-se para o exercício de 2021 que 07 metas foram atingidas, 09 não foram atingidas e 07 restaram prejudicadas.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Educação

A DGO destaca também, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei n. 13.005/14, com vigência de 10 anos, que apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias em todos os níveis de ensino.

Para o exercício em análise a DGO elegeu o monitoramento da Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Com base nos dados estatísticos do Município, verifica-se que a **Taxa de Atendimento de crianças de até 3 anos de idade** que frequentaram **as creches** no referido Município em 2021 foi de **58,36%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014) que é de 50%.

E a **Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade**, que frequentaram a **pré-escola** no referido Município em 2021, foi de **79,62%**, respeitando o disposto no art. 208, inciso I, da Constituição Federal, e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), vez que está **FORA** do limite fixado que é de 100%.

Cabe destacar ainda, que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município, no valor de **R\$ 129.779.805,28** representa 36,66% do orçamento do Município.

3.6. Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia da Covid19 e da apuração da variação percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo na vigência da Lei Complementar n. 173/2020

No exercício de 2021 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19, fato que resultou em grave situação vivenciada pela população.

No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas

Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº 178/2021.

Neste ponto, a área técnica deste Tribunal apresentou os gastos realizados pelo Município no combate à Pandemia da Covid-19, especificados por fontes de recursos, totalizando o montante de **R\$ 19.915.953,98**, o que representa o percentual de **4,61%** das receitas do Município.

Em conformidade com o **Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021**, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020:

Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	47,42
3º Quadrimestre/2021 (2)	47,77
Varição (2-1)	0,35

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A do Relatório.

A Instrução verificou que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, **descumprindo** o art. 8º do referido dispositivo legal.

3.7. Outros achados

Além dos apontamentos descritos, a Instrução constatou que as Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de **R\$ 853.752,78**, com indicativo de especificação de Fonte de

Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública.

Houve manifestação do Gestor, em síntese, afirmou que embora a contabilização na fonte de recurso da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP tenha sido cadastrada indevidamente como FR 00 (Recursos Ordinários) ao invés da fonte de recurso vinculada (FR 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais), teria aplicado corretamente.

Para a Instrução embora os pagamentos realizados pelo Município por meio dos recursos oriundos do FEP tenham se efetivado para as despesas com obras de infraestrutura, o que é permitido, a utilização desses recursos para o pagamento dos restos a pagar é proibido por força do art. 8º da Lei 7.990/89, por caracterizar pagamento de dívida. Assim, manteve o achado.

Para tal apontamento encaminho recomendação.

3.8. Considerações finais

Por fim, destaco que apesar de as demonstrações apresentarem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

Assim, considerando os ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008, alterada pela Decisão Normativa n. TC 11/2013, entendo que o exame das contas apresentadas pelo Município, cuja prestação ora se examina, indica o encaminhamento de parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de

despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer n. MPC/DRR/2287/2022;

4.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Navegantes a **APROVAÇÃO**, das contas anuais do exercício de 2021 do Prefeito daquele Município.

4.2. Recomendar ao município que atente para a seguinte restrição apontada pelo Órgão Instrutivo:

4.2.1. Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11).

4.3. Recomendar ao Município que observe a Taxa de Atendimento em creche, de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 79,62%, estando FORA da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

4.4. Recomendar ao Município que adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

4.5. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e

estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

4.6. Recomendar ao Município que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

4.7. Recomendar ao Município que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4.8. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.9. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto deste Relator, ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-0968/2019, e Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório de Instrução.

4.10. Dar ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DGO n. 350/2022 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Navegantes, ao Responsável, à Câmara Municipal e ao Controle Interno do Município.

Gabinete, 1º de dezembro de 2022.

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Conselheiro Relator

Processo n.: @PCP 22/00104981

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021

Responsável: Libardoni Lauro Claudino Fronza

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 262/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

juízo pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o **Parecer MPC/DRR n. 2287/2022**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Navegantes a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2021 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda ao Município de Navegantes que:

2.1. atente para a seguinte restrição apontada pelo Órgão Instrutivo:

2.1.1. Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), no valor de R\$ 853.752,78, com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário (FR 00), quando deveria estar registrada na Fonte de Recursos 39, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública (<https://www.tcsc.tc.br/content/tabela-de-download-2021>), em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, f. 72 dos autos e Anexos da Instrução, Doc. 11);

2.2. observe a Taxa de Atendimento em creche, de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 69,94%, estando fora da Meta 1 do Plano Nacional de Educação;

2.3. adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.5. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;

2.6. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Navegantes que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

4.1. à Câmara Municipal de Navegantes;

4.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 350/2022** que o fundamentam:

4.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Navegantes, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-968/2019 e Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

4.2.2. à Prefeitura Municipal de Navegantes e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 46/2022

Data da Sessão: 07/12/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 22282/2022

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANE CHAGAS BITTENCOURT PEREIRA

Câmara Municipal de Navegantes

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 88370410, Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00104981.**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/12/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B570F343-B, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 22286/2022

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

À Senhora Presidente

ADRIANA RODRIGUES LUZ MACARINI

Conselho Municipal de Educação de Navegantes

Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 430, Centro, CEP 88370094, Navegantes, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 22/00104981.

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/12/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 732E4CF6-4, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 22282/2022

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANE CHAGAS BITTENCOURT PEREIRA

Câmara Municipal de Navegantes

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 88370410, Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00104981.**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/12/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B570F343-B, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 22287/2022

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA

Rua João Emílio - Paço Municipal, 100, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88370446,
Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00104981.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/12/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: F8033234-0, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 22286/2022

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

À Senhora Presidente

ADRIANA RODRIGUES LUZ MACARINI

Conselho Municipal de Educação de Navegantes

Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 430, Centro, CEP 88370094, Navegantes, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 22/00104981.

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/12/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 732E4CF6-4, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 22284/2022

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

FERNANDO SEDREZ SILVA

Rua João Emílio, 100, A/C Prefeitura Municipal de Navegantes - Secretaria de Gestão e Controle,
Centro, CEP 88370446, Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00104981.**

Senhor Secretário Municipal de Gestão e Controle,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/12/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: F7D47D0C-2, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 22287/2022

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA

Rua João Emílio - Paço Municipal, 100, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88370446,
Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00104981.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/12/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: F8033234-0, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 22284/2022

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

FERNANDO SEDREZ SILVA

Rua João Emílio, 100, A/C Prefeitura Municipal de Navegantes - Secretaria de Gestão e Controle,
Centro, CEP 88370446, Navegantes, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 22/00104981.**

Senhor Secretário Municipal de Gestão e Controle,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/12/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00104981, da Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: F7D47D0C-2, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 262/2022 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3519, de 19/12/2022, considerada publicada em 05/01/2023.

19 de Dezembro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Ofício TCE/SC/SEG/ 203/2023

Florianópolis, 23 de janeiro de 2023.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANE CHAGAS BITTENCOURT PEREIRA

Câmara Municipal de Navegantes

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Centro, CEP 88370410, Navegantes, SC

Assunto: decurso de prazo no Processo @PCP 22/00104981.

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 22/00104981, do(a) Prefeitura Municipal de Navegantes, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: EE25466F-5, Processo: 2200104981.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente